

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INVENTÁRIO GERAL DE RISCOS

Secretaria Municipal de Saúde

Município de Céu Azul

NORMA REGULAMENTADORA NR 1

DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

OCUPACIONAIS

Portaria SEPRT nº 6.730, de 9 de março de 2020

IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA	6
RESPONSÁVEIS DA PREFEITURA	7
INTRODUÇÃO	8
OBJETIVOS	9
ABRANGÊNCIA	10
Definições	10
Estratégia e Metodologia de Ação	12
Antecipação	12
Reconhecimento	13
Avaliação do Risco	13
Forma de Registro, Manutenção e Divulgação de Dados	21
Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PGR	21
CRITÉRIOS DE CONTROLE	22
Critérios para Priorização das Ações	22
Critérios para Monitoramento das Ações	24
INVENTÁRIO DE RISCOS	25
Caracterização dos Setores.....	25
Caracterização das Funções.....	31
Caracterização dos Perigos e Riscos Ocupacionais Individualizados por Setor e Função.....	43
Setor: Centro de Saúde - Agendamento de Exames	43
Função: Auxiliar Administrativo	43
Função: Chefe da Divisão de Especialidades Médicas	53
Setor: Centro de Saúde - Atendimento Clínico	64
Função: Enfermeiro(a)	64
Função: Médico(a)	87
Função: Técnico(a) em Enfermagem	110
Setor: Centro de Saúde - Estratégia Saúde da Família (ESF)	142
Função: Agente Comunitário de Saúde	142

Função: Enfermeiro(a)	158
Setor: Centro de Saúde - Farmácia	181
Função: Farmacêutico(a)	181
Setor: Centro de Saúde - Laboratório	190
Função: Biomédico(a)	190
Função: Recepcionista	216
Função: Técnico(a) em Enfermagem	223
Setor: Centro de Saúde - Odontologia	256
Função: Dentista	256
Função: Técnico(a) em Higiene Dental	293
Setor: Centro de Saúde - Recepção	339
Função: Recepcionista	339
Setor: Centro de Saúde - Sala de Vacinas	347
Função: Técnico(a) em Enfermagem	347
Setor: Centro de Saúde - Serviços de Higienização e Limpeza	369
Função: Zelador(a) / Serviços Gerais	369
Setor: Clínica de Fisioterapia	391
Função: Fisioterapeuta	391
Setor: Departamento de Epidemiologia	400
Função: Enfermeiro(a)	400
Setor: Departamento de Serviços Administrativos da Saúde	424
Função: Atendente de Consultório Dentário (Atividade: Ouvidoria)	424
Função: Psicólogo(a) (Atividade: Secretário(a) Municipal de Saúde)	431
Função: Técnico(a) Administrativo	440
Setor: Departamento de Vigilância Sanitária e Combate a Endemias	447
Função: Agente Comunitário de Endemias	447
Função: Agente Comunitário de saúde (Atividade: Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde e Combate a Endemias)	486
Função: Enfermeiro(a)	525

Função: Médico(a) Veterinário(a).....	554
Setor: Farmácia Municipal	583
Função: Auxiliar Administrativo	583
Função: Farmacêutico(a)	592
Função: Técnico(a) em Enfermagem	601
Setor: Núcleo de Apoio Saúde Família - NASF	610
Função: Assistente Social	610
Função: Psicólogo(a)	618
Setor: Piscina Térmica.....	628
Função: Zelador(a) / Serviços Gerais.....	628
Setor: PSF Boa Vista	640
Função: Agente Comunitário de Saúde	640
Função: Enfermeiro(a)	656
Função: Médico(a)	679
Função: Técnico(a) em Enfermagem	702
Setor: PSF Iguaçu.....	725
Função: Agente Comunitário de Saúde	725
Função: Auxiliar Administrativo (Atividade: Recepção).....	741
Função: Enfermeiro(a)	749
Função: Médico(a)	772
Função: Técnico(a) em Enfermagem (Atividade: Sala de Vacina)	795
Função: Técnico(a) em Enfermagem	817
Setor: PSF União	840
Função: Agente Comunitário de Endemias	840
Função: Agente Comunitário de Saúde	879
Função: Atendente de Consultório Dentário.....	895
Função: Auxiliar Administrativo (Atividade: Recepção)	941
Função: Dentista	949

Função: Enfermeiro(a)	986
Função: Médico(a)	1009
Função: Técnico(a) em Enfermagem	1032
Setor: Transporte de Pacientes	1055
Função: Chefe da Divisão de Frota da Saúde.....	1055
Função: Motorista (Atividade: Ambulância).....	1063
Função: Motorista (Atividade: Ônibus)	1082
Plano de Ação Associados aos Setores	1101
PLANOS DE AÇÃO AGUARDANDO INICIO NA UNIDADE	1145
ENCERRAMENTO	1150
Recomendações	1150
Comunicações de Acidente de Trabalho	1150
DAS INFORMAÇÕES	1151
Termo de Responsabilidade	1151

IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA

RAZÃO SOCIAL:	Município de Céu Azul	CNPJ:	76.206.473/0001-01
SECRETARIA/ DEPARTAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde		
ENDEREÇO:	Santos Dumont, nº 325	CEP:	85840-000
BAIRRO:	Centro	CIDADE:	Céu Azul
UF:			PR
TELEFONE:	(45) 3266-1687	E-MAIL:	sec.saúde@netceu.com.br
RAMO DA ATIVIDADE:	Administração pública em geral		
CNAE:	GRAU DE RISCO:		
84.11-6/00	1		



Polimed Medicina do Trabalho
Rua Itabira, 1371 - 2º andar
Pato Branco - PR

Larissa Caroline Comiran
Técnica de Segurança do Trabalho
Registro MT n° 0019397D/PR

RESPONSÁVEIS DA PREFEITURA

RESPONSÁVEL LEGAL DA PREFEITURA

NOME: Laurindo Sperotto

CARGO: Prefeito Municipal

RESPONSÁVEL PELOS RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA

NOME: Karenine Loof

CARGO: Responsável pelo Recursos Humanos

INTRODUÇÃO

Este Documento foi elaborado de acordo com as diretrizes da NR 1, Portaria SEPRT nº 6.730, de 9 de março de 2020, DOU 12/03/20.

O GRO - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais deve constituir o PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com a NR 07, PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Este Documento contém o Inventário Geral dos Riscos relacionados às atividades existentes no Município, compreendendo todas as categorias de riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e constitui um dos documentos básicos do Programa de Gestão de Riscos, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos.

Atende às exigências da Norma Regulamentadora 09, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes químicos, físicos e biológicos.

Atende as exigências da Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia, indicando situações nas quais se faz necessário a realização de Análise Ergonômica do Trabalho complementares.

Os dados constantes neste documento servem de base para a elaboração do Plano de Ação Anual de Segurança e Saúde do Trabalho, que contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições.

Os riscos identificados para cada grupo de trabalhadores expostos irão subsidiar a elaboração ou reformulação do PCMSO.

OBJETIVOS

Os objetivos deste Inventário Geral de Riscos é:

- Caracterizar exposições a todas as condições perigosas e aos agentes potencialmente nocivos - químicos, físicos, biológicos e outros fatores estressores que constituem cargas de trabalho física e mental significativas.
- Caracterizar a intensidade e a variação temporal das exposições para todos os servidores - próprios e de contratadas que atuem em atividades dentro dos limites da prefeitura.
- Avaliar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os servidores.
- Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos inaceitáveis e intoleráveis.
- Registrar as avaliações ambientais realizadas no Município.
- Comunicar os resultados do processo de levantamento de perigos e avaliação de riscos para todos os servidores envolvidos.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os servidores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.

ABRANGÊNCIA

Este Programa abrangerá os riscos identificados no ambiente de trabalho da prefeitura, conforme estabelecido na NR 1 da Portaria 3214/78.

O processo se inicia com a caracterização básica da unidade - processos e ambientes de trabalho, força de trabalho e agentes ambientais e estressores. Esses dados servem de base para definir os grupos de exposição e atividades não rotineiras ou de empresas contratadas, para os quais os riscos serão reconhecidos e avaliados.

FÍSICOS, dentre outros: ruído, vibrações, temperaturas anormais, pressões anormais, radiações ionizantes, radiações não ionizantes e umidade.

QUÍMICOS, dentre outros: névoa, neblinas, poeiras, fumos, gases e vapores.

BIOLÓGICOS, dentre outros: bactérias, fungos, protozoários e vírus.

MECÂNICOS, dentre outros: são potencialmente geradores de acidentes, como o arranjo físico deficiente; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas; ou defeituosas; eletricidade; incêndio ou explosão; animais peçonhentos; armazenamento inadequado, dentre outros.

ERGONÔMICOS, dentre outros: são todas as condições que afetam o bem-estar do indivíduo, sejam elas físicas, mentais ou organizacionais. Podem ser compreendidas como fatores que interferem nas características psicofisiológicas do profissional, provocando desconfortos e problemas de saúde. São exemplos de riscos ergonômicos: levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade, postura inadequada.

Definições

DANO - É a consequência de um perigo em termos de lesão, doença, ou uma combinação desses.

PERIGO - Fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão, ou uma combinação dessas.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS - Processo de reconhecimento que um perigo existe, e de definição de suas características.

RISCO - Combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição.

AValiação de Riscos - Processo de avaliação de risco proveniente de perigo, levando em consideração a adequação de qualquer controle existente, e decidindo se o risco é ou não aceitável.

Definições (cont.)

RISCO ACEITÁVEL - Risco que foi reduzido a um nível que pode ser tolerado pelo Município, levando em consideração suas obrigações legais e sua própria política de SST.

ESTIMATIVA DE RISCO - Processo para determinar a frequência ou a probabilidade e as consequências de um perigo.

NÍVEL DE AÇÃO - Corresponde a um valor a partir do qual devem ser iniciadas medidas preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições à agentes ambientais ultrapasse os limites de tolerância. Agentes Químicos + 50% do LT (limite de tolerância), Ruído= dose 0,5.

LIMITE DE TOLERÂNCIA - LT - Concentração ou intensidade máxima ou mínimas, relacionadas à natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalho, durante sua vida laboral (item 15.1.5 da NR 15, Portaria 3214).

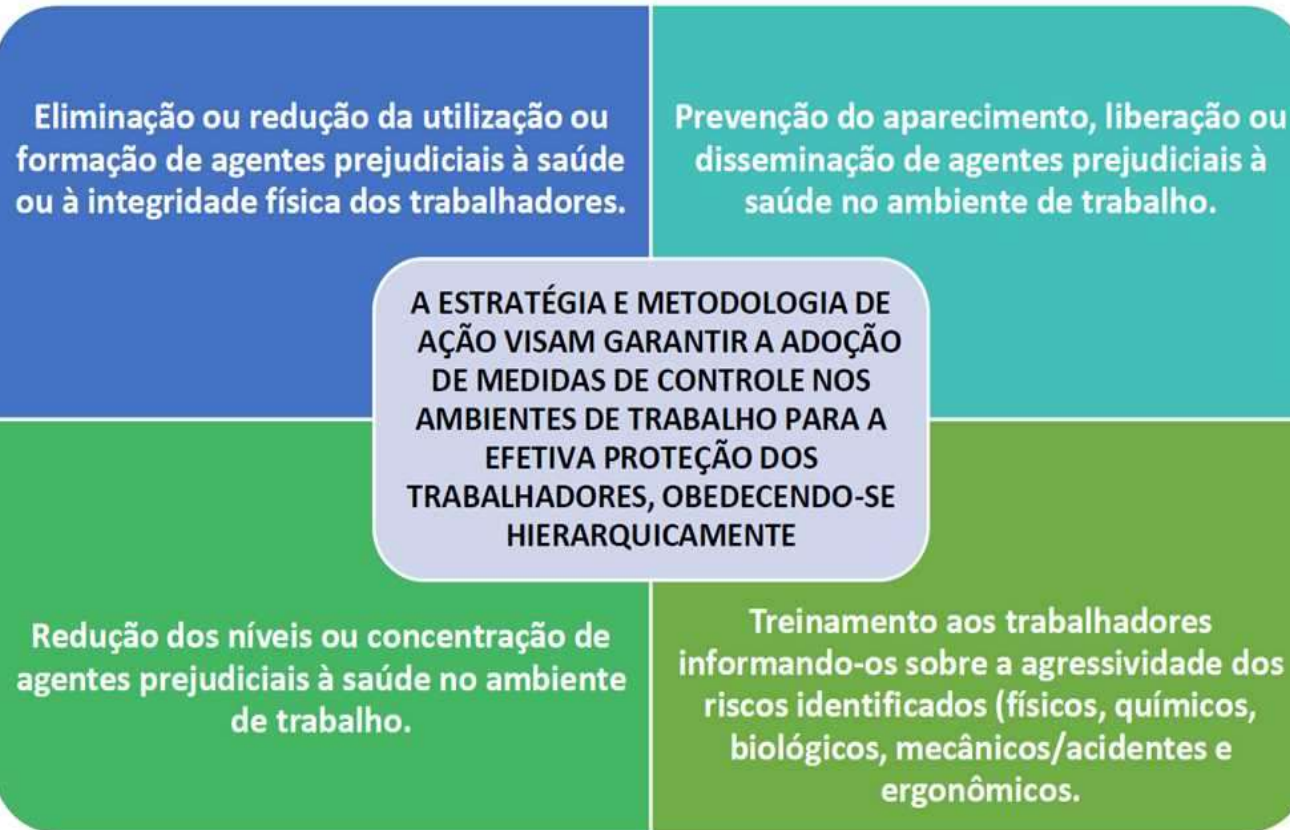
VALOR TETO - Concentração que não pode ser excedida durante nenhum momento da exposição do trabalhador.

Observação.: A relação perigo e dano é a mesma de causa e efeito, ou seja, **PERIGO = CAUSA**.

Exemplo: Ruído "PAIR"

Dano = Efeito

Estratégia e Metodologia de Ação



Antecipação

O responsável do Município deverá assegurar que toda modificação e/ou novo projeto a ser implantado seja avaliado preliminarmente com relação a identificação de perigos e avaliação dos riscos potencialmente presentes.

Reconhecimento

Para elaboração do reconhecimento foi realizada a caracterização de todos os trabalhadores: Nome, cargo, função, atividades que realizam, setores onde estão lotados, datas de admissão no setor, regime de revezamento, com o objetivo de estudar como eles se relacionam com os processos e com os agentes /perigos presentes nestes processos e no ambiente.

Para cada setor da empresa então é feito um mapeamento dos processos e atividades existentes com o objetivo de identificar os grupos de trabalhadores que realizam atividades similares visando facilitar a identificação de perigos na empresa. A estes grupos de trabalhadores damos o nome de GES.

Cada processo pode ser constituído de um ou mais GES, isto será determinado levando-se em conta a similaridade de cada atividade realizada e conseqüentemente quanto a exposição aos mesmos perigos.

Em seguida caracteriza-se o ambiente de trabalho para cada GES: setor (local físico onde realiza suas atividades), verificando-se as condições sanitárias, iluminação, ventilação, estado de conservação, etc.

Para cada GES então é realizado a identificação dos perigos levando em conta as atividades, máquinas equipamentos, ferramentas, toxicidade dos produtos químicos que utilizam, agentes e perigos presentes e a eficácia das medidas de proteção existentes. Em seguida realiza-se a avaliação qualitativa dos riscos e a priorização de ações e/ou avaliações necessárias ao seu controle.

Avaliação do Risco

Probabilidade (P)

A gradação da probabilidade da ocorrência do dano (efeito crítico) é feita atribuindo-se um índice de probabilidade (P) variando de 1 a 4, cujo significado está relacionado no quadro.

SIGNIFICADO EM TERMOS DA PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO DANO

ABORDAGENS PARA ATRIBUIR O VALOR A "P"

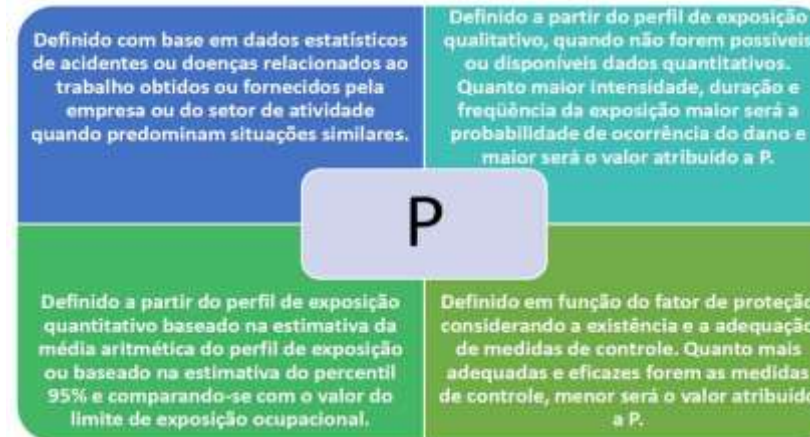


TABELA 1
CRITÉRIOS PARA GRADAÇÃO DA PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO DANO (P)

P ÍNDICE DE PROBABILIDADE	CRITÉRIO ADOTADO		
	Perfil de Exposição Qualitativo	Perfil de Exposição Quantitativo	Fator de Proteção
1	Exposição baixa: contato não frequente com o agente ou frequente a baixíssimas concentrações / intensidades.	Exposição inferior a 10% do Limite de Exposição Ocupacional. E < 10% LEO Percentil 95 < 0,1 x LEO	As medidas de controle existentes são adequadas, eficientes e há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
2	Exposição moderada: contato frequente com o agente a baixas concentrações / intensidades ou contato não frequente a altas concentrações /intensidades.	Exposição estimada entre 10% e 50% do Limite de Exposição Ocupacional. 10% < E <= 50% LEO Percentil 95 entre 0,1 x LEO e 0,5 x LEO	As medidas de controle existentes são adequadas e eficientes, mas não há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
3	Exposição significativa ou importante: contato frequente com o agente a altas concentrações / intensidades.	Exposição estimada entre 50% e 100% do Limite de Exposição Ocupacional. 50% < E <= 100% LEO Percentil 95 entre 0,5 x LEO e 1,0 x LEO	As medidas de controle existentes são adequadas mas apresentando desvios ou problemas significativos. A eficiência é duvidosa e não há garantias de manutenção adequada.
4	Exposição excessiva: contato frequente com o agente a concentrações / intensidades elevadíssimas	Exposição estimada acima do Limite de Exposição Ocupacional E > 100% LEO Percentil 95 > 1,0 x LEO	Medidas de controle inexistentes ou as medidas existentes são reconhecidamente inadequadas.

Quadro adaptado de MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e Apêndice D da BS 8800.

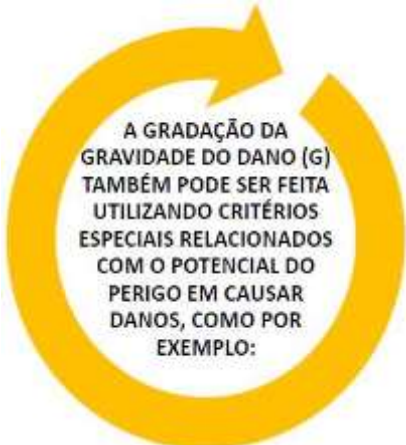
Observação: Se a exposição a contaminantes atmosféricos ou ao ruído for avaliada como excessiva, ou seja, maior que o limite de exposição permitido, ou acima do nível de ação, deve-se definir o índice de probabilidade de ocorrência do dano estimado como 1, 2 ou 3 por julgamento profissional do avaliador, conforme o grau de adequação do EPI ao tipo de exposição, sua manutenção e uso efetivo. Somente nos casos que o PCA (Programa de Conservação Auditiva) e PPR (Programa de Proteção Respiratória) forem avaliados como eficazes.

Gravidade (G)

Para a gradação da gravidade do dano potencial (efeito crítico) atribui-se um índice de gravidade (G) variando de 1 a 4 conforme os critérios genéricos relacionados na Tabela 2 ou os critérios especiais da Tabela 3.

TABELA 2
CRITÉRIOS PARA GRADAÇÃO DA GRAVIDADE DO DANO (G)

G ÍNDICE DE GRAVIDADE DO DANO	CRITÉRIO UTILIZADO (GENÉRICO)	EXEMPLOS
1	Lesão ou doença leve, com efeitos reversíveis levemente prejudiciais.	Ferimentos leves, irritações leves. que não implique em afastamento não superior a 15 dias etc.
2	Lesão ou doença séria, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais.	Irritações sérias, pneumoconiose não fibrogênica, lesão reversível que implique em afastamento superior a 15 dias, etc.
3	Lesão ou doença crítica, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional.	PAIR, danos ao sistema nervoso central (SNC), lesões com sequelas que impliquem em afastamentos de longa duração ou em limitações da capacidade funcional.
4	Lesão ou doença incapacitante ou fatal.	Perda de membros ou órgãos que incapacitem definitivamente para o trabalho, lesões múltiplas que resultem em morte, doenças progressivas potencialmente fatais tais como pneumoconiose fibrogênica, câncer etc.



A GRADAÇÃO DA GRAVIDADE DO DANO (G) TAMBÉM PODE SER FEITA UTILIZANDO CRITÉRIOS ESPECIAIS RELACIONADOS COM O POTENCIAL DO PERIGO EM CAUSAR DANOS, COMO POR EXEMPLO:

- Potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos tendo por base a classificação da IARC ou da ACGIH.
- Potencial de agentes químicos causar danos locais quando em contato com olhos e pele.
- Valor do TLV (LEO proposto pela ACGIH) para contaminantes atmosféricos, pois quanto menor for o valor do TLV maior será o potencial do agente em causar danos (ver ACGIH, última versão).
- A Classificação em grupos de riscos para Agentes Biológicos - Micro-organismos patogênicos-definidos por comitês de Biossegurança (ver, por exemplo, os critérios apresentados pelo CDC norte americano, disponível no endereço www.cdc.gov, através de busca pela palavra chave biosafety, que relaciona e classifica os principais microrganismos patogênicos).

TABELA 3
CRITÉRIOS ESPECIAIS PARA GRADAÇÃO DA GRAVIDADE EM FUNÇÃO DO POTENCIAL DO PERIGO

G ÍNDICE DE GRAVIDADE E DO DANO	CRITÉRIO ADOTADO				
	Potencial carcinogênico, mutagênico ou teratogênico (Agentes químicos e físicos)	Potencial de danos locais por contato com olhos e pele (Agentes químicos)	TLVs (ACGIH) - Contaminantes atmosféricos		Grupos de Risco de Biossegurança (micro-organismos patogênicos)
			Gás ou Vapor	Particulados	
1	Agentes sob suspeita de ser carcinogênico, mutagênico ou teratogênico mas os dados existentes são insuficientes para classificar. (Grupo A4 da ACGIH)	Agente classificado como irritante leve para a pele, olhos e mucosas	> 500 ppm	≥ 10 mg/m ³	Agentes do Grupo de Risco 1: risco individual e para a comunidade ausente ou muito baixo.
2	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para animais. (Grupo A3 da ACGIH)	Agente classificado como irritante para mucosas, olhos, pele e sistema respiratório superior	101 a 500 ppm	> 1 e <10 mg/m ³	Agentes do Grupo de Risco 2: risco individual moderado, baixo risco para a comunidade
3	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico suspeito para seres humanos. (Grupo A2 da ACGIH)	Agente altamente irritante ou corrosivo para mucosas, pele, sistema respiratório e digestivo, resultando em lesões irreversíveis limitantes da <u>capacidade funcional</u> .	11 a 100 ppm	0,1 e ≤ 1 mg/m ³	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, baixo risco para a comunidade
4	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para seres humanos. (Grupo A1 da ACGIH)	Agente com efeito cáustico ou corrosivo severo sobre a pele, mucosa e olhos (ameaça causar perda da visão), podendo resultar em morte ou lesões incapacitantes.	≤ 10 ppm	≤ 0,1 mg/m ³	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, alto risco para a comunidade

Avaliação do Risco

Estimar e definir a categoria de cada risco, a partir da combinação dos valores atribuídos para probabilidade (P) e gravidade (G) do dano, utilizando a matriz apresentada na Tabela 4, que define a categoria de risco resultante dessa combinação.

TABELA 4
MATRIZ DE RISCO PARA ESTIMAR A CATEGORIA DO RISCO

P R O B A B I L I D A D E	4 PROVÁVEL (E > LEO)	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO
	3 POUCO PROVÁVEL (E = 0,5 A 1,0 LEO)	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	2 IMPROVÁVEL (E = 0,1 A 0,5 LEO)	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO
	1 ALTAMENTE IMPROVÁVEL (E < 0,1 LEO)	RISCO IRRELEVANTE	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		1 Reversível (Leve)	2 Reversível (Severo)	3 Irreversível (Severo)	4 Fatal ou Incapacitante

GRAVIDADE (G)

Matriz elaborada a partir da combinação das "matrizes apresentadas" por MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e pelo apêndice D da BS 8800 (BSI, 1996).

Estimar a incerteza da avaliação do risco por julgamento profissional tendo como base as informações relevantes disponíveis e os critérios da Tabela 5. Registrar no campo correspondentes o índice 0 para certa, 1 para incerta ou 2 se a avaliação feita for considerada altamente incerta.

Informações relevantes para julgar a incerteza

A atividade foi observada?

Dados de monitoramento da exposição são disponíveis?

Há limites de exposição ocupacional (LEO) bem estabelecidos?

A frequência e duração da atividade são conhecidas?

Existem informações sobre como práticas de trabalho contribuem para as exposições?

Informações sobre a variabilidade das exposições são disponíveis?

INCERTEZA
DE
AVALIAÇÃO
DO RISCO

TABELA 5

CRITÉRIOS PARA AVALIAR INCERTEZA DA AVALIAÇÃO DO RISCO

INCERTEZA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS
0	CERTA - A estimativa da probabilidade e os danos à saúde são conhecidos e bem compreendidos. O avaliador tem confiança na aceitabilidade do julgamento.	Estimativa baseada em dados quantitativos confiáveis para agentes cujos efeitos à saúde são bem conhecidos ou dados qualitativos objetivos.
1	INCERTA - Existe informação suficiente para fazer um julgamento, mas a obtenção de informações adicionais é desejável para avaliar a exposição.	Estimativa da exposição feita com base em modelagem ou analogia com ambientes semelhantes para os quais existem dados seguros ou medições de caráter exploratório cujos dados são insuficientes.
2	ALTAMENTE INCERTA - O julgamento de aceitabilidade foi feito na ausência de informação significativa sobre os perfis de exposição e/ou efeitos sobre a saúde	A estimativa da exposição foi feita apenas com base em dados qualitativos subjetivos ou os efeitos nocivos sobre a saúde ainda não estão suficientemente claros.

Forma de Registro, Manutenção e Divulgação de Dados

O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

O histórico das atualizações deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica.

Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PGR

A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

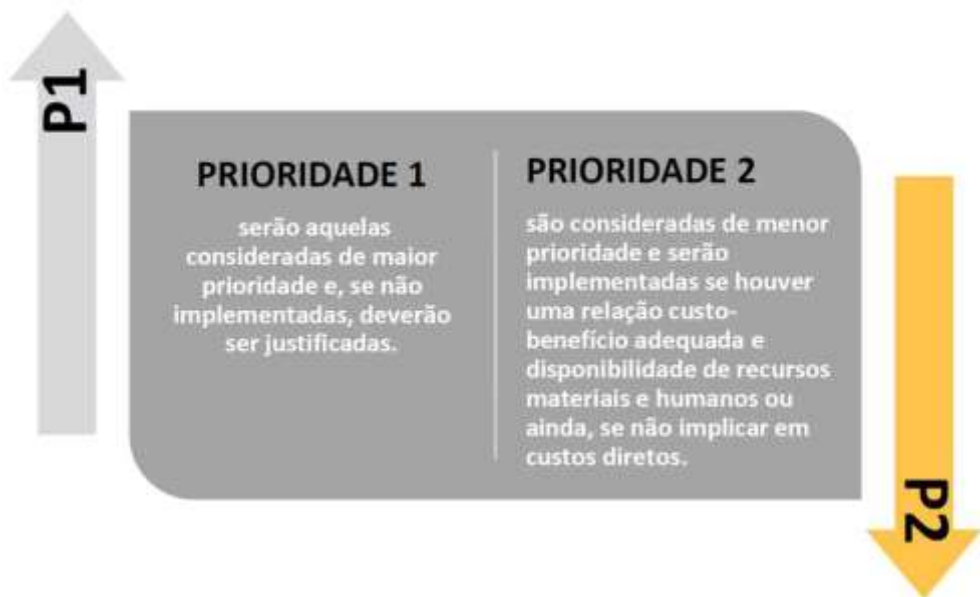
- após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

Observação.: No caso de organizações que possuem certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Critérios para Priorização das Ações

Serão classificadas como:



Seguindo a tabela 6, pode-se identificar algumas ações que devem ser implementadas levando-se em consideração a probabilidade e a gravidade do dano:

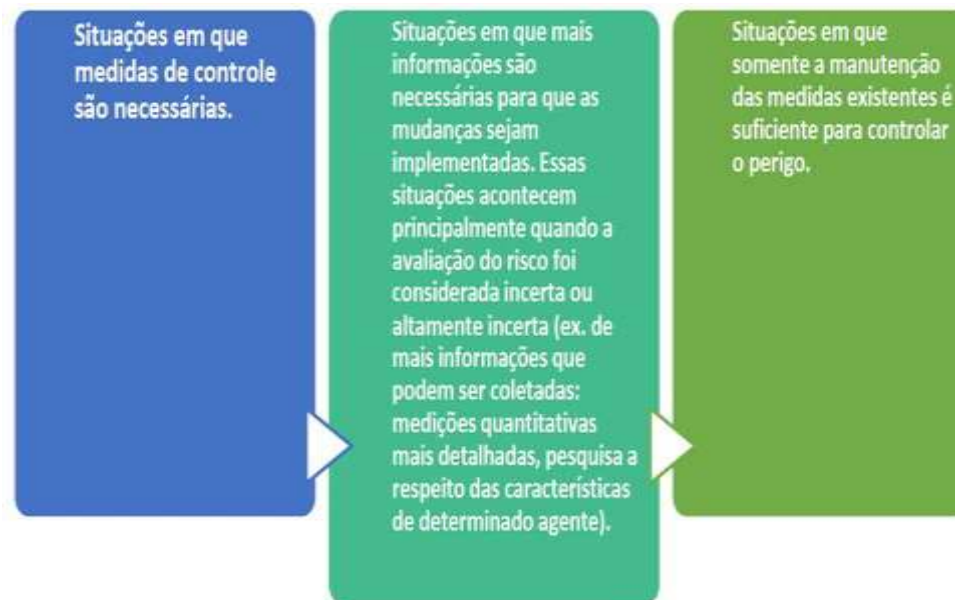


TABELA 6
CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO DE AÇÕES - CONTROLES E OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RISCO	NECESSIDADES DE CONTROLES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
	Incerteza da estimativa		
	0 - CERTA	1 - INCERTA	2 - ALTAMENTE INCERTA
CRÍTICO	Controle necessário (P1)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P1)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P1)
ALTO	Controle necessário (P1)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P1)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P1)
MÉDIO	Manter o controle existente. (P1) Controle adicional necessário se for possível e viável. (P2)	Informação adicional necessária (P2) antes de se decidir se há necessidade de controle adicional.	Informação adicional necessária (P1) antes de se decidir se há necessidade de controle adicional.
BAIXO	Nenhum controle adicional é necessário. Manter o controle existente. (P1)	Informação adicional necessária (P2)	Informação adicional necessária (P1)
IRRELEVANTE	Nenhuma ação é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.

P1 = prioridade 1 (primária)
P2 = prioridade 2 (secundária)

Caso a tabela indique que para determinado risco não é necessário realizar uma ação específica, mas o Município venha a receber uma autuação de organismo fiscalizador, ou venha acontecer algum acidente em decorrência do perigo relacionado ao risco, deve-se realizar alguma ação para minimizar esse risco, independente do resultado obtido na tabela.

O plano de ação deve ser amplo e deve atender as reais necessidades de melhoria da empresa, não se prendendo somente as exigências da NR 1.

Critérios para Monitoramento das Ações

TABELA 7
PERIODICIDADE DO MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO

P R O B A B I L I D A D	4 PROVÁVEL (E > LEO)	MONITORAR APÓS ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE (P1)	MONITORAR APÓS ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE (P1)	MONITORAR APÓS ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE (P1)	MONITORAR APÓS ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE (P1)
	3 POUCO PROVÁVEL (E = 0,5 A 1,0 LEO)	ANUAL (P2)	ANUAL (P2)	SEMESTRAL (P1)	TRIMESTRAL (P1)
	2 IMPROVÁVEL (E = 0,1 A 0,5 LEO)	Monitoramento periódico não necessário.	Monitoramento periódico não necessário.	ANUAL (P1)	SEMESTRAL (P1)
	1 ALTAMENTE IMPROVÁVEL (E < 0,1 LEO)	Monitoramento periódico não necessário.	Monitoramento periódico não necessário.	Monitoramento periódico não necessário.	ANUAL (P1)
		1 - Reversível (Leve)	2 - Reversível (Severo)	3 - Irreversível (Severo)	4 - Fatal ou Incapacitante

EXCEÇÕES NA DEFINIÇÃO DA PERIODICIDADE DE MONITORAMENTOS

- Benzeno (se houver): seguir a periodicidade determinada no **Acordo Nacional do Benzeno**.
- Ruído – se as exposições forem superiores ao LEO ou nível de ação, mas as condições se mantiverem constantes e o controle for baseado apenas no uso de equipamento de proteção individual avaliado como eficaz, a periodicidade do monitoramento poderá ser reduzida a critério do avaliador.
- Também a critério do avaliador a periodicidade do monitoramento para outras exposições poderá ser reduzida se as condições de trabalho forem estáveis e a incerteza das avaliações for baixa, exceto se houver exigência legal em contrário.

INVENTÁRIO DE RISCOS

Caracterização dos Setores

SETOR	Caracterização dos processos e ambientes de trabalho	Grupo de Trabalhadores	EPC Existentes
Centro de Saúde - Agendamento de Exames	Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.	Auxiliar Administrativo Chefe da Divisão de Especialidades Médicas	Extintores de Incêndio
<p>Observação do Setor: * Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;</p> <p>* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;</p> <p>* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa disponíveis em área comum.</p>			
Centro de Saúde - Atendimento Clínico	Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.	Enfermeiro(a) Médico(a) Técnico(a) em Enfermagem	Extintores de Incêndio
<p>Observação do Setor: - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.</p> <p>- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.</p> <p>- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.</p>			
Centro de Saúde - Estratégia Saúde da Família (ESF)	Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.	Agente Comunitário de Saúde Enfermeiro(a)	Extintores de Incêndio
<p>Observação do Setor: - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.</p> <p>- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.</p> <p>- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.</p>			
Centro de Saúde - Farmácia	Edificação com paredes em alvenaria, piso em concreto com revestimento em ardosia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.	Farmacêutico(a)	Extintores de Incêndio
<p>Observação do Setor: * barreira sanitária;</p> <p>* Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;</p> <p>* frascos e dispenser de álcool 70% (líquido e em gel) distribuídos pela unidade;</p> <p>* banheiros divididos por sexo, com papel-toalha, sabonete líquido, lixeiras com tampa e álcool 70%;</p> <p>* Farmácia localizado em área separada do atendimento clínico, destinada a guarda e dispensação de medicamentos.</p>			

Centro de Saúde - Laboratório	Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.	Biomédico(a) Recepcionista Técnico(a) em Enfermagem	Extintores de Incêndio
<p>Observação do Setor: - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.</p> <p>- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.</p> <p>- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.</p>			
Centro de Saúde - Odontologia	Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em PVC; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado e ventiladores de parede; iluminação natural complementada com artificial.	Dentista Técnico(a) em Higiene Dental	Extintores de Incêndio
<p>Observação do Setor: * Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;</p> <p>* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;</p> <p>* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;</p> <p>* Banheiro de uso exclusivo dos servidores, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;</p> <p>* Recipientes adequado para segregação de resíduos (resíduos recicláveis e resíduos contaminados), disponível em todas os locais de atendimento;</p> <p>* Salas/consultórios dotados de lavabo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e recipiente adequado para descarte de papeis utilizados.</p>			
Centro de Saúde - Recepção	Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.	Recepcionista	Extintores de Incêndio
<p>Observação do Setor: - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.</p> <p>- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.</p> <p>- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.</p>			
Centro de Saúde - Sala de Vacinas	Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.	Técnico(a) em Enfermagem	Extintores de Incêndio
<p>Observação do Setor: - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.</p> <p>- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.</p> <p>- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.</p>			
Centro de Saúde - Serviços de Higienização e Limpeza	As atividades são realizadas em todos os setores do Centro de Saúde ao efetuar a limpeza.	Zelador(a) / Serviços Gerais	Não Identificado(s)
Clínica de Fisioterapia	Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.	Fisioterapeuta	Extintores de Incêndio

<p>Observação do Setor: * Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;</p> <p>* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;</p> <p>* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;</p> <p>* Banheiro de uso exclusivo dos servidores, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;</p> <p>* Recipientes adequado para segregação de resíduos (resíduos recicláveis e resíduos contaminados), disponível em todas os locais de atendimento;</p> <p>* Salas/consultórios dotados de lavabo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e recipiente adequado para descarte de papeis utilizados;</p> <p>Reclamações:</p> <p>* Cobertura com infiltrações (goteiras).</p>			
Departamento de Epidemiologia	Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.	Enfermeiro(a)	Extintores de Incêndio
<p>Observação do Setor: * Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;</p> <p>* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;</p> <p>* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa disponíveis em área comum;</p> <p>* Banheiro exclusivo, interior da sala, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;</p> <p>* Recipientes adequado para segregação de resíduos (resíduos recicláveis e resíduos contaminados), disponível em todas os locais de atendimento;</p> <p>* Salas/consultórios dotados de lavabo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e recipiente adequado para descarte de papeis utilizados.</p>			
Departamento de Serviços Administrativos da Saúde	Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.	Atendente de Consultório Dentário Psicólogo(a) Técnico(a) Administrativo	Extintores de Incêndio
<p>Observação do Setor: - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.</p> <p>- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.</p> <p>- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.</p>			
Departamento de Vigilância Sanitária e Combate a Endemias	Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento em cerâmica; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial. Área para armazenamento de material / atividades veterinárias: edificação com paredes em alvenaria, piso em concreto, teto em laje, ventilação natural, iluminação natural complementada com artificial, pia para trabalho, ferramentas, refrigerador para armazenamento de cadáver (cães). Obs.: o local possui acúmulo desordenado de material, sendo classificado como depósito geral.	Agente Comunitário de Endemias Agente Comunitário de saúde Enfermeiro(a) Médico(a) Veterinário(a)	Extintores de Incêndio

<p>Observação do Setor: - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa. - Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida. <p>Área para armazenamento de material / atividades veterinárias: apresenta condições irregulares de acondicionamento de material e manuseio de agentes biológicos, o local funciona como depósito geral.</p>			
Farmácia Municipal	Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.	Auxiliar Administrativo Farmacêutico(a) Técnico(a) em Enfermagem	Extintores de Incêndio
<p>Observação do Setor: - Possui barreira sanitária.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores. - Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa. - Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida. 			
Núcleo de Apoio Saúde Família - NASF	Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.	Assistente Social Psicólogo(a)	Extintores de Incêndio
<p>Observação do Setor: - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa. - Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida. 			
Piscina Térmica	Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em PVC; porta de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial.	Zelador(a) / Serviços Gerais	Extintores de Incêndio
<p>Observação do Setor: * GLP dentro da cozinha.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida; * Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores. * Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa. 			
PSF Boa Vista	Atendimento clínico / geral: Paredes em alvenaria com divisórias navais; piso em concreto com revestimento em ardosia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial. O local dispõe de: consultório de odontologia: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento em ardosia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.	Agente Comunitário de Saúde Enfermeiro(a) Médico(a) Técnico(a) em Enfermagem	Extintores de Incêndio

	Expurgo e esterilização: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento em ardósia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial; bancada para lavagem de materiais, esterilização e embalagem.		
<p>Observação do Setor: * Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;</p> <p>* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;</p> <p>* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;</p> <p>* Banheiro de uso exclusivo dos servidores, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;</p> <p>* Recipientes adequado para segregação de resíduos (resíduos recicláveis e resíduos contaminados), disponível em todas os locais de atendimento;</p> <p>* Salas/consultórios dotados de lavabo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e recipiente adequado para descarte de papeis utilizados;</p>			
PSF Iguaçu	Paredes em alvenaria com divisórias navais; piso em concreto com revestimento em ardósia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.	Agente Comunitário de Saúde Auxiliar Administrativo Enfermeiro(a) Médico(a) Técnico(a) em Enfermagem Técnico(a) em Enfermagem	Extintores de Incêndio
<p>Observação do Setor: * Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;</p> <p>* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;</p> <p>* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;</p> <p>* Banheiro de uso exclusivo dos servidores, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;</p> <p>* Recipientes adequado para segregação de resíduos (resíduos recicláveis e resíduos contaminados), disponível em todas os locais de atendimento;</p> <p>* Salas/consultórios dotados de lavabo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e recipiente adequado para descarte de papeis utilizados.</p>			
PSF União	Paredes em alvenaria com divisórias navais; piso em concreto com revestimento em ardósia; forro em PVC; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.	Agente Comunitário de Endemias Agente Comunitário de Saúde Atendente de Consultório Dentário Auxiliar Administrativo Dentista Enfermeiro(a) Médico(a) Técnico(a) em Enfermagem	Extintores de Incêndio
<p>Observação do Setor: * Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;</p> <p>* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;</p> <p>* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;</p> <p>* Banheiro de uso exclusivo dos servidores, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;</p> <p>* Recipientes adequado para segregação de resíduos (resíduos recicláveis e resíduos contaminados), disponível em todas os locais de atendimento;</p> <p>* Salas/consultórios dotados de lavabo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e recipiente adequado para descarte de papeis utilizados.</p>			

Transporte de Pacientes	As atividades são realizadas em ambiente externo, possibilitando ao servidor estar em diversos locais durante a jornada diária de trabalho. Edificação com paredes em alvenaria, piso em concreto com revestimento em ardósia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.	Chefe da Divisão de Frota da Saúde Motorista Motorista	Extintores de Incêndio - Extintores de Incêndio - Veículo de Carga
Observação do Setor: - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores. - Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa. - Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.			

Caracterização das Funções

SETOR	FUNÇÃO	Caracterização dos processos e ambientes de trabalho	Jornada de Trabalho
Centro de Saúde - Agendamento de Exames	Auxiliar Administrativo	Realizar os agendamentos de consultas, exames e cirurgias; agendamentos de transporte; realizar a escala dos motoristas a viagens, conforme necessidade; receber pedidos de exames e fazer lançamentos; receber e entregar guias de consultas e exames; manter bom relacionamento com os órgãos e outros para possibilitar o agendamento de todos os pacientes encaminhados; atender pessoas, fornecendo e recebendo informações; realizar atendimento telefônico.	40 horas/semana.
Centro de Saúde - Agendamento de Exames	Chefe da Divisão de Especialidades Médicas	Realizar os agendamentos de consultas, exames e cirurgias; agendamentos de transporte; realizar a escala dos motoristas a viagens, conforme necessidade; receber pedidos de exames e fazer lançamentos; receber e entregar guias de consultas e exames; manter bom relacionamento com os órgãos e outros para possibilitar o agendamento de todos os pacientes encaminhados; atender pessoas, fornecendo e recebendo informações; realizar atendimento telefônico.	40 horas/semana.
Centro de Saúde - Atendimento Clínico	Enfermeiro(a)	Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão; alimentar sistemas de informação da saúde; realizar visitas domiciliares; realizar a assistência de enfermagem ao indivíduo; proceder o acolhimento e atendimento de pacientes; executar outros procedimentos de enfermagem tais como a aplicação de injetáveis, administração de medicação, curativos, coleta de preventivo, testes rápidos e apoio ao paciente; auxiliar na organização de materiais; acompanhar médico e paciente em consultas, quando necessário; coordenar as equipes e promover a limpeza superficial e desinfecção do local.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
Centro de Saúde - Atendimento Clínico	Médico(a)	Realizar atendimento aos pacientes, visando a recuperação da saúde do enfermo; prestar atendimento através de consultas e exames de rotina; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; realizar, eventualmente, suturas.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
Centro de Saúde - Atendimento Clínico	Técnico(a) em Enfermagem	Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; auxiliar no atendimento e tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas; aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e	40 horas/semana.

		organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.	
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
Centro de Saúde - Estratégia Saúde da Família (ESF)	Agente Comunitário de Saúde	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
Centro de Saúde - Estratégia Saúde da Família (ESF)	Enfermeiro(a)	Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional junto à Estratégia Saúde de Família com atuação fundamentada nas ações preventivas; orientar no aleitamento materno; realizar, quando necessário, visitas domiciliares; realizar a coleta de testes rápidos e aplicar vacinas em campanhas; realizar, quando necessário, coleta de preventivos; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; alimentar sistemas de informação da saúde.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
Centro de Saúde - Farmácia	Farmacêutico(a)	Coordenar as atividades desenvolvidas na farmácia; realizar o atendimento a pacientes, prestar orientações sobre medicamentos e formas de administração; aviar, classificar e arquivar receitas; registrar a saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; auxiliar em orientações a outros profissionais no centro de saúde.	40 horas/semana.
Centro de Saúde - Laboratório	Biomédico(a)	Analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; preparar amostras e materiais; selecionar equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos; atuar em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas; trabalhar seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação.	40 horas/semana.
Centro de Saúde - Laboratório	Recepcionista	Agendar exames de laboratório; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública; orientar os usuários em relação aos procedimentos preparatórios para coletas; entregar resultados de exames.	40 horas/semana.

Centro de Saúde - Laboratório	Técnico(a) em Enfermagem	Desempenhar as atividades do laboratório relacionadas a análises clínicas e coleta de materiais biológicos; fazer a recepção e preparação de pacientes; organizar materiais a serem utilizados e o ambientes de trabalho; realizar a coleta de material biológico; auxiliar na lavagem de utensílios e materiais utilizados nas análises; auxiliar nas digitações de relatórios e parecer técnicos.	40 horas/semana.
Centro de Saúde - Odontologia	Dentista	Prestar assistência odontológica no posto de saúde; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico de doenças gengivais, canais, reabilitação oral e estética, cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.	20 horas/semana.
Centro de Saúde - Odontologia	Técnico(a) em Higiene Dental	Recepcionar as pessoas no consultório dentário, procurando identificar e averiguar suas necessidades; prestar informações; receber recados; executar tarefas auxiliares ao trabalho do cirurgião dentista, visando a agilização dos serviços; efetuar o controle da agenda de consultas, verificando horários e disponibilidade dos profissionais; receber os pacientes com horário previamente marcado, procurando identificá-los averiguando as necessidades e o histórico destes; auxiliar durante processos odontológicos, tais como: segurar o sugador de saliva, fazer o afastamento lingual e alcançar materiais e instrumentos odontológicos; fazer a manipulação de material provisório e definitivo usado para restauração dentária; preparar o material anestésico, de sutura, polimento, bem como procede a troca de brocas; preencher com dados necessários a ficha clínica do paciente, após o exame clínico ter sido realizado pelo dentista; fazer a separação do material e instrumentos clínicos em bandejas para ser utilizado pelo profissional; zelar pela boa manutenção de equipamentos e peças; preparar, acondicionar e esterilizar materiais e equipamentos utilizados; colaborar com limpeza e organização do local de trabalho.	40 horas/semana.
Centro de Saúde - Recepção	Recepcionista	Realizar o atendimento a pacientes que chegam até o Centro de Saúde, encaminhando-os ao profissional solicitado; realizar atendimento telefônico; efetuar o cadastro de pacientes e lançar informações em sistema; realizar agendamentos; entregar guias e requisições de exames a pacientes; atualizar, quando necessário, cadastros.	40 horas/semana.
Centro de Saúde - Sala de Vacinas	Técnico(a) em Enfermagem	Desenvolver rotinas operacionais de atendimento a pacientes; receber vacinas; proceder o acondicionamento correto da embalagens; controlar a temperaturas das geladeiras; efetuar a distribuição de vacinas para os ESF e atuar em campanhas de vacinação; fazer a aplicação de vacinas; orientar o público em geral quanto às doses; emitir relatórios e desenvolver atividades administrativas.	40 horas/semana.
Centro de Saúde - Serviços de Higienização e Limpeza	Zelador(a) / Serviços Gerais	Executar serviços de limpeza geral; arrumação em repartições e dependências; verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, requisitando, quando necessário, a reposição do material; realizar trabalhos rotineiros de limpeza para manter as condições de higiene e conservação do ambiente; realizar a coleta de lixo comum e contaminado; efetuar assepsia de leitos e materiais utilizados por pacientes.	40 horas/semana.

Clínica de Fisioterapia	Fisioterapeuta	Atender pacientes na prevenção e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar diagnósticos específicos; analisar condições e orientar pacientes; tratar de pacientes com diversas patologias, sendo elas neurológicas, ortopédica (disfunções osteomioarticulares e tendíneas resultantes de traumas e suas consequências imediatas e tardias), osteoporose, síndromes, paralisias, respiratórias (asma, bronquites, gripes, efisemas), entre outras; tratar pacientes em pós operatório; abrir curativos e fechar; efetuar massagens no local; prevenir deformidades; orientar a família e o paciente seja ele adulto ou criança sobre a patologia apresentada; inibir padrões patológicos; prevenir instalação de doenças pulmonares; manter ou aumentar a amplitude de movimento; reduzir a espasticidade; estimular as atividades de vida diária; realizar a utilização de diversos aparelhos a fim de realizar o tratamento do paciente.	30 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
Departamento de Epidemiologia	Enfermeiro(a)	Realizar rotinas administrativas e operacionais na busca de pacientes portadores de doenças infectocontagiosas; proceder investigações no reconhecimento de doenças e surtos; efetuar notificações e emissão de relatórios; realizar testes rápidos; efetuar aplicação de injetáveis; coordenar campanhas de vacinação; gerenciar envio de amostras laboratoriais, não existe contato com material biológico e não realiza consultas ambulatoriais; entregar liberação de exames e consultas; alimentar, conforme necessidade, programas do governo; efetuar, quando necessário, visitas domiciliares; coordenar e participar de campanhas de vacinação; aplicar, quando necessário, roteiros de inspeção nos seguintes estabelecimentos: laboratórios e comércios da área da saúde; realizar inspeções nos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária; manter um conhecimento atualizado da situação epidemiológica das doenças e dos fatores que a condicionam, conhecer e prever a evolução do comportamento epidemiológico das doenças, prever as mudanças de comportamento epidemiológico das doenças, em decorrência dos programas de controle ou erradicação, selecionar as medidas de controle a serem usadas.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
Departamento de Serviços Administrativos da Saúde	Atendente de Consultório Dentário	Executar serviços de apoio na área de administração; preparar relatórios e planilhas; realizar atendimento telefônico; realizar atendimento ao usuário, recebendo reclamações ou sugestões, encaminhando para o departamento ou pessoa responsável, conforme situação específica; acompanhar o andamento do processo e informar o usuário sobre; realizar o controle de folha ponto; solicitar, quando for o caso, manutenções prediais.	40 horas/semana.
Departamento de Serviços Administrativos da Saúde	Psicólogo(a)	Exercer a gerencia e coordenação das atividades; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos e operacionais, quanto a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras; estabelecer princípios e prioridades, garantindo a correta aplicação dos recursos, visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada; realizar o atendimento ao público em geral, fazer agendamentos e encaminhamentos a outros departamentos do pronto atendimento.	40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Departamento de Serviços Administrativos da Saúde	Técnico(a) Administrativo	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços; executar as atividades de faturamento no departamento de auditorias, efetuando digitações, lançamentos, cadastros, controles e conferências; responsabilizar-se pela documentação; realizar o controle de almoxarifado; auxiliar o médico na terça-feira nos exames de ecografia; realizar atendimento telefônico.	40 horas/semana.
Departamento de Vigilância Sanitária e Combate a Endemias	Agente Comunitário de Endemias	Exercer a fiscalização em domicílios, de forma com que se faça cumprir a legislação sanitária; realizar inspeções semanais; verificar, periodicamente, locais e armadilhas, vistoriando terrenos, sistemas de reservatórios d' água abandonados, a fim de constatar a existência da larva do mosquito transmissor da dengue; fazer a coleta em recipiente apropriado; catalogar e enviar amostras das larvas para análise laboratorial; manipular larvicida para eliminação das larvas, do mosquito, limpeza e flambagem de armadilhas; realizar aplicação de Fumacê - Cielo-ULV em áreas onde moram pessoas com confirmação ou suspeita de dengue, chikungunya ou zika vírus.	40 horas/semana.

Conclusão da Função: Uso diário - Aplicação de Sumilarv 0,5g Granulado - Diariamente. Composição química: 4-phenoxyphenyl (RS)-2-(2-pyridyloxy)propyl ether. Grupo químico: Éter piridiloxipropílico. Classificação toxicológica: Classe IV.

Aplicação de Cielo-ULV com máquina costal - utilizado quando houver casos suspeitos - É um inseticida líquido do grupo dos neonicotinoides e piretroides contendo em sua formulação imidacloprida (30 g/kg; 3% p/p) e praletrina (7,5 g/kg; 0,75% p/p) e 96,25% sistemas de solventes, para uso em dose de 100 ml/hectare.

O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Departamento de Vigilância Sanitária e Combate a Endemias	Agente Comunitário de saúde	Coordenar as atividades realizadas no Departamento de Vigilância Sanitária e Combate a Endemias; exercer a fiscalização em domicílios, de forma com que se faça cumprir a legislação sanitária; realizar inspeções semanais; verificar, periodicamente, locais e armadilhas, vistoriando terrenos, sistemas de reservatórios d' água abandonados, a fim de constatar a existência da larva do mosquito transmissor da dengue; fazer a coleta em recipiente apropriado; catalogar e enviar amostras das larvas para análise laboratorial; manipular larvicida para eliminação das larvas, do mosquito, limpeza e flambagem de armadilhas; realizar aplicação de Fumacê - Cielo-ULV em áreas onde moram pessoas com confirmação ou suspeita de dengue, chikungunya ou zika vírus.	40 horas/semana.
---	-----------------------------	---	------------------

Conclusão da Função: Uso diário - Aplicação de Sumilarv 0,5g Granulado - Diariamente. Composição química: 4-phenoxyphenyl (RS)-2-(2-pyridyloxy)propyl ether. Grupo químico: Éter piridiloxipropílico. Classificação toxicológica: Classe IV.

Aplicação de Cielo-ULV com máquina costal - utilizado quando houver casos suspeitos - É um inseticida líquido do grupo dos neonicotinoides e piretroides contendo em sua formulação imidacloprida (30 g/kg; 3% p/p) e praletrina (7,5 g/kg; 0,75% p/p) e 96,25% sistemas de solventes, para uso em dose de 100 ml/hectare.

O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Departamento de Vigilância Sanitária e Combate a Endemias	Enfermeiro(a)	Participar de campanhas preventivas e incentivar atividades comunitárias; realizar vistorias em clínicas hospitalares, laboratórios e funerárias; promover comunicação entre a unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais e executar tarefas administrativas; inspecionar atividades executadas pelo comércio em geral, notificando e solicitando melhorias; realizar inspeções em ambientes diversos e fazer o atendimento de denúncias; realizar a coleta de água e enviar amostras para análise e monitoramento do pH e coliformes; realizar o monitoramento e captura de animais peçonhentos; encaminhar relatório para a regional; inspecionar os locais de trabalho a fim de orientar empregadores do município quanto as práticas de segurança e saúde do trabalhador; realizar, eventualmente, a coleta de material biológico de animais mortos (cabeças) para diagnóstico de raiva; prestar atendimento à outros programas do ministério da saúde.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
Departamento de Vigilância Sanitária e Combate a Endemias	Médico(a) Veterinário(a)	Participar de campanhas preventivas e incentivar atividades comunitárias; realizar vistorias em clínicas hospitalares, laboratórios e funerárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais e executar tarefas administrativas; inspecionar atividades executadas pelo comércio em geral, notificando e solicitando melhorias; realizar inspeções em ambientes diversos e fazer o atendimento a denúncias; realizar a coleta de água e enviar amostras para análise e monitoramento do pH e coliformes; realizar o monitoramento e captura de animais peçonhentos; encaminhar relatório para a regional; inspecionar os locais de trabalho a fim de orientar empregadores do município quanto as práticas de segurança e saúde do trabalhador; realizar, eventualmente, a coleta de material biológico de animais mortos (cabeças) para diagnóstico de raiva; prestar atendimento à outros programas do ministério da saúde.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
Farmácia Municipal	Auxiliar Administrativo	Auxiliar nas atividades da farmácia em geral; aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.	40 horas/semana.
Farmácia Municipal	Farmacêutico(a)	Coordenar as atividades desenvolvidas na farmácia; realizar o atendimento a pacientes, prestar orientações sobre medicamentos e formas de administração; aviar, classificar e arquivar receitas; registrar a saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; auxiliar em orientações a outros profissionais no centro de saúde.	40 horas/semana.

Farmácia Municipal	Técnico(a) em Enfermagem	Auxiliar nas atividades da farmácia em geral; aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.	40 horas/semana.
Núcleo de Apoio Saúde Família - NASF	Assistente Social	Orientar ou realizar ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades, surgidas no âmbito social, a indivíduo, famílias e grupos comunitários; estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; ajudar as pessoas que estão em dificuldade decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores, agilização de meios exames, remédios e outros que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde; elaborar diretrizes, atos normativos e programas de assistência social junto a creches municipais e encaminhamento e ou resolução de problemas a nível comunitário e em geral.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
Núcleo de Apoio Saúde Família - NASF	Psicólogo(a)	Prestar atendimento psicológico; emitir parecer técnico; programar, desenvolver e ou acompanhar serviços; participar de equipe multiprofissional; avaliar pacientes utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento à outros serviços especializados; prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de cunho preventivo, através de sessões individuais e grupais; participar de programa de saúde mental através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e coparticipação; participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários à realização de atividades de área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivo estabelecimento; participar da equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição; executar outras atividades correlatas ao cargo.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
Piscina Térmica	Zelador(a) / Serviços Gerais	Executar serviços de limpeza geral; arrumação em repartições e dependências; verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, requisitando, quando necessário, a reposição do material; realizar trabalhos rotineiros de limpeza para manter as condições de higiene e conservação do ambiente; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências.	40 horas/semana.
PSF Boa Vista	Agente Comunitário de Saúde	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de	40 horas/semana.

		qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.	
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
PSF Boa Vista	Enfermeiro(a)	Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão; alimentar sistemas de informação da saúde; realizar visitas domiciliares; realizar a assistência de enfermagem ao indivíduo; proceder o acolhimento e atendimento de pacientes; executar outros procedimentos de enfermagem tais como a aplicação de injetáveis, administração de medicação, curativos, coleta de preventivo, testes rápidos e apoio ao paciente; auxiliar na organização de materiais; acompanhar médico e paciente em consultas, quando necessário; coordenar as equipes e promover a limpeza superficial e desinfecção do local.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
PSF Boa Vista	Médico(a)	Realizar atendimento aos pacientes, visando a recuperação da saúde do enfermo; prestar atendimento através de consultas e exames de rotina; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; realizar, eventualmente, suturas.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
PSF Boa Vista	Técnico(a) em Enfermagem	Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; auxiliar no atendimento e tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas; aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
PSF Iguazu	Agente Comunitário de Saúde	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de	40 horas/semana.

		qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.	
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
PSF Iguaçu	Auxiliar Administrativo	Realizar o atendimento a pacientes que chegam até a unidade de Saúde, encaminhando-os ao profissional solicitado; realizar atendimento telefônico; efetuar o cadastro de pacientes e lançar informações em sistema; realizar agendamentos; entregar guias e requisições de exames a pacientes; atualizar, quando necessário, cadastros.	40 horas/semana.
PSF Iguaçu	Enfermeiro(a)	Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão; alimentar sistemas de informação da saúde; realizar visitas domiciliares; realizar a assistência de enfermagem ao indivíduo; proceder o acolhimento e atendimento de pacientes; executar outros procedimentos de enfermagem tais como a aplicação de injetáveis, administração de medicação, curativos, coleta de preventivo, testes rápidos e apoio ao paciente; auxiliar na organização de materiais; acompanhar médico e paciente em consultas, quando necessário; coordenar as equipes e promover a limpeza superficial e desinfecção do local.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
PSF Iguaçu	Médico(a)	Realizar atendimento aos pacientes, visando a recuperação da saúde do enfermo; prestar atendimento através de consultas e exames de rotina; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; realizar, eventualmente, suturas.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
PSF Iguaçu	Técnico(a) em Enfermagem	Desenvolver rotinas operacionais de atendimento a pacientes; receber vacinas; proceder o acondicionamento correto da embalagens; controlar a temperaturas das geladeiras; efetuar a distribuição de vacinas para os ESF e atuar em campanhas de vacinação; fazer a aplicação de vacinas; orientar o público em geral quanto às doses; emitir relatórios e desenvolver atividades administrativas.	40 horas/semana.
PSF Iguaçu	Técnico(a) em Enfermagem	Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; auxiliar no atendimento e tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas; aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; realizar atividades de Enfermagem em	40 horas/semana.

		geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.	
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
PSF União	Agente Comunitário de Endemias	Exercer a fiscalização em domicílios, de forma com que se faça cumprir a legislação sanitária; realizar inspeções semanais; verificar, periodicamente, locais e armadilhas, vistoriando terrenos, sistemas de reservatórios d' água abandonados, a fim de constatar a existência da larva do mosquito transmissor da dengue; fazer a coleta em recipiente apropriado; catalogar e enviar amostras das larvas para análise laboratorial; manipular larvicida para eliminação das larvas, do mosquito, limpeza e flambagem de armadilhas; realizar aplicação de Fumacê - Cielo-ULV em áreas onde moram pessoas com confirmação ou suspeita de dengue, chikungunya ou zika vírus.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: Uso diário - Aplicação de Sumilarv 0,5g Granulado - Diariamente. Composição química: 4-phenoxyphenyl (RS)-2-(2-pyridyloxy)propyl ether. Grupo químico: Éter piridiloxipropílico. Classificação toxicológica: Classe IV.			
Aplicação de Cielo-ULV com máquina costal - utilizado quando houver casos suspeitos - É um inseticida líquido do grupo dos neonicotinoides e piretroides contendo em sua formulação imidacloprida (30 g/kg; 3% p/p) e praletrina (7,5 g/kg; 0,75% p/p) e 96,25% sistemas de solventes, para uso em dose de 100 ml/hectare.			
O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
PSF União	Agente Comunitário de Saúde	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
PSF União	Atendente de Consultório Dentário	Recepcionar as pessoas no consultório dentário, procurando identificar e averiguar suas necessidades; prestar informações; receber recados; executar tarefas auxiliares ao trabalho do cirurgião dentista, visando a agilização dos serviços; efetuar o controle da agenda de consultas, verificando horários e disponibilidade dos profissionais; receber os pacientes com horário previamente marcado, procurando identificá-los averiguando as necessidades e o histórico destes; auxiliar durante processos odontológicos, tais como: segurar o sugador de saliva, fazer o afastamento lingual e alcançar materiais e instrumentos odontológicos; fazer a manipulação de material provisório e definitivo usado para restauração dentária; preparar o material anestésico, de sutura, polimento, bem como procede a troca de brocas; preencher com dados	40 horas/semana.

		necessários a ficha clínica do paciente, após o exame clínico ter sido realizado pelo dentista; fazer a separação do material e instrumentos clínicos em bandejas para ser utilizado pelo profissional; zelar pela boa manutenção de equipamentos e peças; preparar, acondicionar e esterilizar materiais e equipamentos utilizados; colaborar com limpeza e organização do local de trabalho.	
PSF União	Auxiliar Administrativo	Realizar o atendimento a pacientes que chegam até a unidade de Saúde, encaminhando-os ao profissional solicitado; realizar atendimento telefônico; efetuar o cadastro de pacientes e lançar informações em sistema; realizar agendamentos; entregar guias e requisições de exames a pacientes; atualizar, quando necessário, cadastros.	40 horas/semana.
PSF União	Dentista	Prestar assistência odontológica no posto de saúde; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico de doenças gengivais, canais, reabilitação oral e estética, cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.	20 horas/semana.
PSF União	Enfermeiro(a)	Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão; alimentar sistemas de informação da saúde; realizar visitas domiciliares; realizar a assistência de enfermagem ao indivíduo; proceder o acolhimento e atendimento de pacientes; executar outros procedimentos de enfermagem tais como a aplicação de injetáveis, administração de medicação, curativos, coleta de preventivo, testes rápidos e apoio ao paciente; auxiliar na organização de materiais; acompanhar médico e paciente em consultas, quando necessário; coordenar as equipes e promover a limpeza superficial e desinfecção do local.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
PSF União	Médico(a)	Realizar atendimento aos pacientes, visando a recuperação da saúde do enfermo; prestar atendimento através de consultas e exames de rotina; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; realizar, eventualmente, suturas.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
PSF União	Técnico(a) em Enfermagem	Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; auxiliar no atendimento e tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas; aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar	40 horas/semana.

		atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.	
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
Transporte de Pacientes	Chefe da Divisão de Frota da Saúde	Agendar transporte para tratamentos fora do domicílio; verificar lotação dos ônibus e vans utilizados no transporte de pacientes; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; fazer a condução de veículos no transporte de pacientes.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
Transporte de Pacientes	Motorista	Conduzir veículos automotores oficiais, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de pessoas; vistoriar o veículo certificando-se de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao chefe de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura; auxiliar no socorro de pacientes quando necessário.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
Transporte de Pacientes	Motorista	Conduzir veículos automotores oficiais, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de pessoas; vistoriar o veículo certificando-se de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao chefe de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura; auxiliar no socorro de pacientes quando necessário.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			

Caracterização dos Perigos e Riscos Ocupacionais Individualizados por Setor e Função

Setor: Centro de Saúde - Agendamento de Exames

Função: Auxiliar Administrativo

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 3

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes)

Causa do Risco: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza.

EPI: não se aplica.

Recomendações e Medidas de Controle: - Estudo: Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluídos.

- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato com pacientes e usuários dos serviços de saúde.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	- Recomendado
- Observação:	

Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 53 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 200 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Pouco Provável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da

	perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	<p>- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.c) Borda frontal arredondada.d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. <p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Regulagem de altura do assento.b) Regulagem do apoio lombar.c) Apoio com regulagem de antebraço.c) Base giratória.d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme

	especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado
Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a</p>	

preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

Função: Chefe da Divisão de Especialidades Médicas

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes)

Causa do Risco: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza.

EPI: não se aplica.

Recomendações e Medidas de Controle: - Estudo: Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluídos.

- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato com pacientes e usuários dos serviços de saúde.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Flúidos	- Recomendado
- Observação: Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.	

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Máscara Descartável
Conservação:	- Produto descartável, de uso único.
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Fornecido e Utilizado

Equipamento:	- Jaleco
Utilização:	- JALECO para utilizar em todas as atividades.
Situação:	- Fornecido e Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 53 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 200 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:	
Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação:	- Recomendado
------------------	---------------

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida. b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento. c) Borda frontal arredondada. d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) Regulagem de altura do assento. b) Regulagem do apoio lombar. c) Apoio com regulagem de antebraço.

	c) Base giratória. d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios. e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado
Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a</p>	

preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

Setor: Centro de Saúde - Atendimento Clínico

Função: Enfermeiro(a)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Álcool Etfílico Hidratado Líquido a 70° INPM

Causa do Risco: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Assepsia do ambiente e mãos.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)

Causa do Risco: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Óculos de proteção incolor e Respirador PFF2 N95.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Protetor facial, Touca TNT plissada branca descartável e Vestimenta para Serviços de Saúde.

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve **Probabilidade:** Provável

Classificação: Médio **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Respirador PFF2 N95 (CA: 7956)
Conservação:	- O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
Observação:	- Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Situação:	- Utilizado
------------------	-------------

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Vestimenta para Serviços de Saúde
Utilização:	- VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Touca TNT plissada branca descartável
Conservação:	- Material descartável.
Observação:	- Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Máscara Descartável
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 59 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 154 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Cadeira Ergonômica (CA: NA)

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;

	d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Perfurocortante

Causa do Risco: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coletor de Material Perfurocortante.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).

- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Procedimentos com a utilização de agulhas.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Coletor de Material Perfurocortante	- Utilizado
- Observação: Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.	

Agente: Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos
Causa do Risco: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Incolor. Outros: utiliza-se Protetor facial.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve **Probabilidade:** Pouco Provável

Classificação: Baixo **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Pisos com substâncias escorregadias.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a</p>	

preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

- NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

- Obrigatório

- Observação:

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

Função: Médico(a)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM

Causa do Risco: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Assepsia do ambiente e mãos.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)

Causa do Risco: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Óculos de proteção incolor e Respirador PFF2 N95.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Protetor facial, Touca TNT plissada branca descartável e Vestimenta para Serviços de Saúde.

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Respirador PFF2 N95 (CA: 7956)
Conservação:	- O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
Observação:	- Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Touca TNT plissada branca descartável
Conservação:	- Material descartável.
Observação:	- Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Vestimenta para Serviços de Saúde
Utilização:	- VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Máscara Descartável
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 59 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 154 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Cadeira Ergonômica (CA: NA)

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;

	d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Perfurocortante

Causa do Risco: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coletor de Material Perfurocortante.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéil.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).

- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Procedimentos com a utilização de agulhas.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Coletor de Material Perfurocortante	- Utilizado
- Observação: Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.	

Agente: Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos
Causa do Risco: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Incolor. Outros: utiliza-se Protetor facial.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Pisos com substâncias escorregadias.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a</p>	

preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

- NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

- Obrigatório

- Observação:

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

Função: Técnico(a) em Enfermagem

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM

Causa do Risco: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Assepsia do ambiente e mãos.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol)

Causa do Risco: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva de Látex.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Detergente enzimático.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.

Observações: FISPQ anexa.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Agente: Hipoclorito de sódio
Causa do Risco: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Hipoclorito de sódio 1%.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.
Observações: FISPQ anexa.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Agente: Saneantes Domissanitários

Causa do Risco: Saneantes não geram efeitos adversos no organismo.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex.

Máquinas/Equipamentos: Autoclave e Seladora.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Lavagem dos materiais, por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água:

- Água Destilada (Óxido de Hidrogênio).

- Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo).

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.

Observações: FISPQs anexas.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)

Causa do Risco: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Óculos de proteção incolor e Respirador PFF2 N95.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Protetor facial, Touca TNT plissada branca descartável e Vestimenta para Serviços de Saúde.

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Respirador PFF2 N95 (CA: 7956)
Conservação:	- O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
Observação:	- Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Situação:	- Utilizado
------------------	-------------

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Touca TNT plissada branca descartável
Conservação:	- Material descartável.
Observação:	- Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Vestimenta para Serviços de Saúde
Utilização:	- VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Máscara Descartável
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 59 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 154 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Cadeira Ergonômica (CA: NA)

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;

	d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Perfurocortante

Causa do Risco: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coletor de Material Perfurocortante.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).

- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Procedimentos com a utilização de agulhas.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Coletor de Material Perfurocortante	- Utilizado
- Observação: Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.	

Agente: Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos
Causa do Risco: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Incolor. Outros: utiliza-se Protetor facial.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Pisos com substâncias escorregadias.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a</p>	

preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

- NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

- Obrigatório

- Observação:

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

Setor: Centro de Saúde - Estratégia Saúde da Família (ESF)

Função: Agente Comunitário de Saúde

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 4

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Outros: utiliza-se Protetor Solar com Repelente.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:	
Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional com Repelente (CA: NA)
Utilização:	- Protetor Solar Profissional Fator 30, com repelente, ao realizar atividades em ambiente externo, que possam colocar o indivíduo à exposição solar e insetos.
Situação:	- Utilizado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 68 dB(A)	= 68 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes)

Causa do Risco: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se aplica.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável.

Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Outros treinamentos de trabalhadores em estabelecimentos de saúde.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato eventual com usuários dos serviços de saúde.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Máscara Descartável
Conservação:	- Produto descartável, de uso único.
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021, que altera a redação do item 17.8.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 300 lx
Resultado:	--	--	= 320 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.3.2 e 17.3.3 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Cadeira Ergonômica

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

c) borda frontal arredondada;

d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

a) regulagem de altura do assento;

	b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Apoio para os Pés
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito, como pedestre a serviço da prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Circulação em terrenos desnivelados.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

Agente: Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães)

Causa do Risco: Riscos sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares para que mantenham os animais domésticos em locais seguros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

TREINAMENTOS

Descrição	Condição
- NR-32 Outros treinamentos de trabalhadores em estabelecimentos de saúde	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	

Função: Enfermeiro(a)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM

Causa do Risco: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Assepsia do ambiente e mãos.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)

Causa do Risco: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Óculos de proteção incolor e Respirador PFF2 N95.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Protetor facial, Touca TNT plissada branca descartável e Vestimenta para Serviços de Saúde.

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Respirador PFF2 N95 (CA: 7956)
Conservação:	- O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
Observação:	- Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Vestimenta para Serviços de Saúde
Utilização:	- VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Touca TNT plissada branca descartável
Conservação:	- Material descartável.
Observação:	- Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Máscara Descartável
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 59 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 154 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Cadeira Ergonômica (CA: NA)

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;

	d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Perfurocortante

Causa do Risco: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coletor de Material Perfurocortante.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).

- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Procedimentos com a utilização de agulhas.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Coletor de Material Perfurocortante	- Utilizado
- Observação: Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.	

Agente: Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos
Causa do Risco: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Incolor. Outros: utiliza-se Protetor facial.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Pisos com substâncias escorregadias.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a</p>	

preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

- NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

- Obrigatório

- Observação:

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

Setor: Centro de Saúde - Farmácia

Função: Farmacêutico(a)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes)

Causa do Risco: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluídos.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

outros: utiliza-se Máscara Descartável, Jaleco e Touca TNT plissada branca descartável.

Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato com pacientes e usuários dos serviços de saúde.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Conservação:	- - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.
Utilização:	- LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior). Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos. Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	- Utilizado
- Observação: Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.	

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Touca TNT plissada branca descartável
Conservação:	- Material descartável.
Observação:	- Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Jaleco
Utilização:	- JALECO para utilizar em todas as atividades.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Máscara Descartável
Conservação:	- Produto descartável, de uso único.
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 53 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 119 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Suporte para Monitor (CA: NA)

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Punhos (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Pés (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

	<p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	<p>- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.c) Borda frontal arredondada.d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. <p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Regulagem de altura do assento.b) Regulagem do apoio lombar.c) Apoio com regulagem de antebraço.c) Base giratória.d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	

Setor: Centro de Saúde - Laboratório

Função: Biomédico(a)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 2

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Ácidos e Reagentes Químicos (análises clínicas)

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

e Óculos de Proteção Incolor.

Outros: utiliza-se Avental Descartável, Máscara Descartável, Protetor facial e Touca TNT plissada branca descartável.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: utilização diária de: Azida Sódica; Soluções e Reagentes; Ácido Clorídrico; Ácido Sulfúrico; Ácido Nítrico; Corantes (utilização de Metanol); Alcool Cetona; Cianeto (KCN); Reativos Biológicos de Procedência Humana; Iodo - Iodeto de Potássio; Eter;

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato direto e ar.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Conservação:	- - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior). Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos. Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante

	procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Máscara Descartável
Conservação:	- Produto descartável, de uso único.
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Avental Descartável
Conservação:	- Material descartável.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Touca TNT plissada branca descartável
Conservação:	- Material descartável.
Observação:	- Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Agente: Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM
Causa do Risco: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Assepsia do ambiente e mãos.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)

Causa do Risco: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Óculos de proteção incolor.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca TNT plissada branca descartável e Vestimenta para Serviços de Saúde.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Máscara N95 (CA: 7956)
Utilização:	- MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Máscara Descartável
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui

	filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Touca TNT plissada branca descartável (CA: NA)
Conservação:	- Material descartável.
Observação:	- Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Vestimenta para Serviços de Saúde
Utilização:	- VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 59 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 154 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Suporte para Monitor (CA: NA)

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Utilizado

Equipamento: - Apoio para os Pés (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Punhos (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

	17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado
Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	<p>- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:</p> <ul style="list-style-type: none">a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;c) borda frontal arredondada;d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. <p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) regulagem de altura do assento;b) regulagem do apoio lombar;c) apoio com regulagem de antebraço;d) base giratória;e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Perfurocortante

Causa do Risco: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coletor de Material Perfurocortante.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).

- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Procedimentos com a utilização de agulhas.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Coletor de Material Perfurocortante	- Utilizado
- Observação: Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.	

Agente: Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos
Causa do Risco: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Pisos com substâncias escorregadias.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a</p>	

preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

- NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

- Obrigatório

- Observação:

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

Função: Recepcionista

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes)

Causa do Risco: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se aplica.

Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato com usuários dos serviços de saúde.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 53 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 106 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida. b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento. c) Borda frontal arredondada. d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

	<p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Regulagem de altura do assento.b) Regulagem do apoio lombar.c) Apoio com regulagem de antebraço.c) Base giratória.d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	

Função: Técnico(a) em Enfermagem

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Ácidos e Reagentes Químicos (análises clínicas)

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril e Óculos de Proteção Incolor.

Outros: utiliza-se Avental Descartável, Máscara Descartável, Protetor facial e Touca TNT plissada branca descartável.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: utilização diária de: Azida Sódica; Soluções e Reagentes; Ácido Clorídrico; Ácido Sulfúrico; Ácido Nítrico; Corantes (utilização de Metanol); Alcool Cetona; Cianeto (KCN); Reativos Biológicos de Procedência Humana; Iodo - Iodeto de Potássio; Eter;

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato direto e ar.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Conservação:	- - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.
Observação:	-
Utilização:	- LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior). Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos. Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Touca TNT plissada branca descartável
Conservação:	- Material descartável.
Observação:	- Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Avental Descartável
Conservação:	- Material descartável.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Máscara Descartável
Conservação:	- Produto descartável, de uso único.
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

Agente: Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM
Causa do Risco: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Assepsia do ambiente e mãos.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol)

Causa do Risco: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva de Látex.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Detergente enzimático.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.

Observações: FISPQ anexa.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Agente: Hipoclorito de sódio

Causa do Risco: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva de Látex.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Hipoclorito de sódio 1%.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.

Observações: FISPQ anexa.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)

Causa do Risco: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Óculos de proteção incolor.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca TNT plissada branca descartável e Vestimenta para Serviços de Saúde.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Máscara N95 (CA: 7956)
Utilização:	- MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Touca TNT plissada branca descartável (CA: NA)
Conservação:	- Material descartável.
Observação:	- Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Máscara Descartável
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Vestimenta para Serviços de Saúde
Utilização:	- VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 59 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 154 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Suporte para Monitor (CA: NA)

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Utilizado

Equipamento: - Cadeira Ergonômica (CA: NA)

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:
a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
c) borda frontal arredondada;
d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.
A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

	<p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) regulagem de altura do assento;b) regulagem do apoio lombar;c) apoio com regulagem de antebraço;d) base giratória;e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	<p>- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	<p>- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p>
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Perfurocortante

Causa do Risco: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coletor de Material Perfurocortante.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).

- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Procedimentos com a utilização de agulhas.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Coletor de Material Perfurocortante	- Utilizado
- Observação: Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.	

Agente: Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos
Causa do Risco: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Pisos com substâncias escorregadias.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a</p>	

preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

- NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

- Obrigatório

- Observação:

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

Setor: Centro de Saúde - Odontologia

Função: Dentista

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Procedimentos odontológicos.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 22/10/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibélimetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 73 dB(A)	= 73 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Ácido Ortofosfórico

Causa do Risco: Sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Conservação:	- - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.
Utilização:	- LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior). Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos. Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
Situação:	- Utilizado

Agente: Álcool Etílico (Etanol)
Causa do Risco: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Álcool Etilíco Hidratado Líquido a 70° INPM
Causa do Risco: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça, no caso de inalação dos vapores.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estétil.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Assepsia do ambiente e mãos.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estétil (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Álcool terc-butílico

Causa do Risco: Quando houver contato prolongado com as mucosas orais poderá haver irritações - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido à utilização de adesivo fotopolimerizável em restaurações, cimentação de restaurações, cimentação de facetas, adesão de núcleos de preenchimento, adesão de cimentos, reparo de restaurações, reparo intraoral de restaurações, dessensibilização de raízes, selamento, adesão de selantes e verniz de proteção.

Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Cresol, Todos os Isômeros

Causa do Risco: Sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Formocresol - utilizado para terapia pulpar de dentes decíduos e alguns casos específicos de dentes permanentes.

Observações: FISPQ anexa.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Conservação:	- - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.
Utilização:	- LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior). Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos. Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
Situação:	- Utilizado

Agente: Dimetilamina
Causa do Risco: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Ferro, Óxido (Fe ₂ O ₃)
Causa do Risco: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico)

Causa do Risco: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

- Realizar avaliação quantitativa de Formaldeído, conforme NR-15 anexo 11.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.

Observações: FISPQ anexa.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Metacrilato de Metila
Causa do Risco: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Peróxido de Benzoíla
Causa do Risco: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Silicatos

Causa do Risco: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.

Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)

Causa do Risco: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Respirador PFF2 - N95 e Óculos de Proteção Incolor.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca TNT plissada branca descartável e Vestimenta para Serviços de Saúde.

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - NR32.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato com pacientes e material contaminado.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Conservação:	- - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.
Utilização:	- LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior). Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos. Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Respirador PFF2 - N95 (CA: 7956)
Conservação:	- Quando utilizado no controle da exposição ocupacional a patógenos, transmitidos também por contato, recomenda-se o descarte do produto imediatamente após cada uso.
Observação:	- - É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador.

	<p>- Este respirador não fornece oxigênio.</p> <p>- Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador.</p> <p>* Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.</p>
Utilização:	<p>- PFF2 N95 - Filtro para Particulados: classe PFF-2 / N95, eficiência mínima de filtração de 95%, BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica), formato concha e resistente a fluídos.</p> <p>IMPORTANTE: Este respirador ajuda a reduzir a exposição por inalação a certos contaminantes particulados, incluindo aqueles de origem biológica, tais como: vírus, bactérias, fungos, bolores, mofo, Bacillus anthracis, Mycobacterium tuberculosis, entre outros, mas não elimina o risco de contrair infecções, enfermidades ou doenças. Ainda não foram estabelecidos pelos órgãos oficiais competentes os níveis máximos aceitáveis ou limites de exposição ocupacional seguros para agentes biológicos perigosos dispersos no ar.</p>
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Máscara Descartável
Conservação:	- Produto descartável, de uso único.
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Vestimenta para Serviços de Saúde
Observação:	- Sempre que o profissional deixar os locais a que destina-se o uso de Jaleco, a vestimenta deverá ser deixada na entrada, em local reservado para esse fim ou em vestiário apropriado.
Utilização:	- VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Touca TNT plissada branca descartável (CA: NA)
Conservação:	- Material descartável.
Observação:	- Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 562 lx

Agente: Vício Postural
Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Lesões em Membros Inferiores

Causa do Risco: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Quedas de objetos, entre eles, perfurocortantes.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

Agente: Perfurocortante
Causa do Risco: Lesões em membros superiores, sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão). - Realizar Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes. - Elaborar Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente do manuseio de materiais perfurocortantes.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Conservação:	- - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.
Utilização:	- LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior). Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos. Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Coletor de Material Perfurocortante	- Utilizado
- Observação: Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.	

Agente: Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos

Causa do Risco: Risco de lesões nos olhos, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Incolor.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possibilidade de projeção de material biológico ou substâncias químicas.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a</p>	

preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

- NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

- Obrigatório

- Observação:

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

Função: Técnico(a) em Higiene Dental

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Procedimentos odontológicos.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 22/10/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 73 dB(A)	= 73 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Ácido Ortofosfórico

Causa do Risco: Sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Conservação:	- - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior). Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos. Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
Situação:	- Utilizado

Agente: Álcool Etílico (Etanol)

Causa do Risco: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.

Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Álcool Etilíco Hidratado Líquido a 70° INPM

Causa do Risco: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça, no caso de inalação dos vapores.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estétil.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Assepsia do ambiente e mãos.

Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estétil (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol)

Causa do Risco: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva de Látex.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Detergente enzimático.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.

Observações: FISPQ anexa.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Agente: Álcool terc-butílico

Causa do Risco: Quando houver contato prolongado com as mucosas orais poderá haver irritações - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido à utilização de adesivo fotopolimerizável em restaurações, cimentação de restaurações, cimentação de facetas, adesão de núcleos de preenchimento, adesão de cimentos, reparo de restaurações, reparo intraoral de restaurações, dessensibilização de raízes, selamento, adesão de selantes e verniz de proteção.

Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Cresol, Todos os Isômeros

Causa do Risco: Sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Formocresol - utilizado para terapia pulpar de dentes decíduos e alguns casos específicos de dentes permanentes.

Observações: FISPQ anexa.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Conservação:	- - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior). Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos. Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
Situação:	- Utilizado

Agente: Dimetilamina

Causa do Risco: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.

Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Ferro, Óxido (Fe ₂ O ₃)
Causa do Risco: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico)

Causa do Risco: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

- Realizar avaliação quantitativa de Formaldeído, conforme NR-15 anexo 11.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.

Observações: FISPQ anexa.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Hipoclorito de sódio
Causa do Risco: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Hipoclorito de sódio 1%.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.
Observações: FISPQ anexa.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Agente: Metacrilato de Metila
Causa do Risco: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Peróxido de Benzoíla
Causa do Risco: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Saneantes Domissanitários

Causa do Risco: Saneantes não geram efeitos adversos no organismo.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex.

Máquinas/Equipamentos: Autoclave e Seladora.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Lavagem dos materiais, por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água:

- Água Destilada (Óxido de Hidrogênio).

- Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo).

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.

Observações: FISPQs anexas.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Agente: Silicatos

Causa do Risco: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.

Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)

Causa do Risco: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Respirador PFF2 - N95 e Óculos de Proteção Incolor.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca TNT plissada branca descartável e Vestimenta para Serviços de Saúde.

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - NR32.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato com pacientes e material contaminado.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Conservação:	- - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior). Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos. Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Respirador PFF2 - N95 (CA: 7956)
Conservação:	- Quando utilizado no controle da exposição ocupacional a patógenos, transmitidos também por contato, recomenda-se o descarte do produto imediatamente após cada uso.
Observação:	- - É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador.

	<p>- Este respirador não fornece oxigênio.</p> <p>- Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador.</p> <p>* Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.</p>
Utilização:	<p>- PFF2 N95 - Filtro para Particulados: classe PFF-2 / N95, eficiência mínima de filtração de 95%, BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica), formato concha e resistente a fluídos.</p> <p>IMPORTANTE: Este respirador ajuda a reduzir a exposição por inalação a certos contaminantes particulados, incluindo aqueles de origem biológica, tais como: vírus, bactérias, fungos, bolores, mofo, Bacillus anthracis, Mycobacterium tuberculosis, entre outros, mas não elimina o risco de contrair infecções, enfermidades ou doenças. Ainda não foram estabelecidos pelos órgãos oficiais competentes os níveis máximos aceitáveis ou limites de exposição ocupacional seguros para agentes biológicos perigosos dispersos no ar.</p>
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Máscara Descartável
Conservação:	- Produto descartável, de uso único.
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Vestimenta para Serviços de Saúde
Observação:	- Sempre que o profissional deixar os locais a que destina-se o uso de Jaleco, a vestimenta deverá ser deixada na entrada, em local reservado para esse fim ou em vestiário apropriado.
Utilização:	- VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Touca TNT plissada branca descartável (CA: NA)
Conservação:	- Material descartável.
Observação:	- Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 562 lx

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Lesões em Membros Inferiores

Causa do Risco: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Quedas de objetos, entre eles, perfurocortantes.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

Agente: Perfurocortante
Causa do Risco: Lesões em membros superiores, sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão). - Realizar Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes. - Elaborar Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente do manuseio de materiais perfurocortantes.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Conservação:	- - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.
Utilização:	- LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior). Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos. Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Coletor de Material Perfurocortante	- Utilizado
- Observação: Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.	

Agente: Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos

Causa do Risco: Risco de lesões nos olhos, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Incolor.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possibilidade de projeção de material biológico ou substâncias químicas.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a</p>	

preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

- NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

- Obrigatório

- Observação:

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

Setor: Centro de Saúde - Recepção

Função: Recepcionista

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes)

Causa do Risco: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza.

EPI: não se aplica.

outros: utiliza-se Jaleco.

Recomendações e Medidas de Controle: - Estudo de viabilidade para instalação de barreira sanitária no atendimento a pacientes (guichê).

- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Recepção e contato com pacientes e usuários dos serviços de saúde.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Provável

Classificação: Médio

Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Flúidos	- Recomendado
- Observação: Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.	

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO	
Equipamento:	- Jaleco
Utilização:	- JALECO para utilizar em todas as atividades.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 53 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 319 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- Borda frontal arredondada.
- Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- Regulagem de altura do assento.
- Regulagem do apoio lombar.
- Apoio com regulagem de antebraço.
- Base giratória.
- Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Situação: - Utilizado

Equipamento: - Apoio para os Pés (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Situação: - Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	

Setor: Centro de Saúde - Sala de Vacinas

Função: Técnico(a) em Enfermagem

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 3

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Álcool Etfílico Hidratado Líquido a 70° INPM

Causa do Risco: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estétil.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Assepsia do ambiente e mãos.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)

Causa do Risco: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Óculos de Proteção Incolor.

Outros: utiliza-se Vestimenta para Serviços de Saúde, Máscara Descartável, Protetor facial e Touca TNT plissada branca descartável.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atendimento de pacientes, vacinação e ao promover a desinfecção superficial.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Máscara N95 (CA: 7956)
Utilização:	- MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Touca TNT plissada branca descartável
Conservação:	- Material descartável.
Observação:	- Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Vestimenta para Serviços de Saúde
Utilização:	- VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Máscara Descartável
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 50 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 248 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Suporte para Monitor (CA: NA)

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Utilizado

Equipamento: - Apoio para os Pés (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Punhos (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

	17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado
Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) regulagem de altura do assento; b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Perfurocortante

Causa do Risco: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coletor de Material Perfurocortante.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).

- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Procedimentos com a utilização de agulhas.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Coletor de Material Perfurocortante	- Utilizado
- Observação: Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.	

Agente: Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos
Causa do Risco: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Incolor.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Pisos com substâncias escorregadias.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a</p>	

preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

- NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

- Obrigatório

- Observação:

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

Setor: Centro de Saúde - Serviços de Higienização e Limpeza

Função: Zelador(a) / Serviços Gerais

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Saneantes Domissanitários

Causa do Risco: Saneantes não geram efeitos adversos no organismo.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex.

Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Óculos de Proteção Visual e Avental para Limpeza, conforme orientações da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica).

- Água Sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]).

- Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, propelente e cloreto de benzalcônio: 0,11%).

- Detergente Neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo).

- Veja Multiuso - Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio Linear: 96%, Álcool etoxilado e Coadjuvantes.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de Proteção Visual (CA: NA)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Avental para Limpeza (CA: NA)
Utilização:	- AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarrar e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (limpeza de banheiros)

Causa do Risco: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva de Látex.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança e Avental para Limpeza com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Limpeza de banheiros.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Avental para Limpeza (CA: NA)
Utilização:	- AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Agente: Micro-organismos (material infectocontagante)

Causa do Risco: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Podem ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e ao aparelho digestivo.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex.

Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em limpeza dos serviços de saúde NR-32.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança, Óculos de Proteção Visual e Avental para Limpeza com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Manipulação de material não previamente esterilizado.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato direto.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- Luva de Látex ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) Luva de Segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos. f) Luva de Segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Avental para Limpeza (CA: NA)
Utilização:	- AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Óculos de Proteção Visual (CA: NA)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 23/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 58 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 23/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 300 lx
Resultado:	--	--	= 320 lx

Agente: Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes
Causa do Risco: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares).
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Equipamentos: Carrinho Multifunção.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e levantamento de materiais.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Perfurocortante

Causa do Risco: Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante.

EPI: utiliza-se Luva de Látex.

Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.

- Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Objetos perfurocortantes.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVAS DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Coletor de Material Perfurocortante	- Utilizado
- Observação: Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.	

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza. Sinalização: Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou terceiros que venham a circular no local.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em limpeza dos serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em limpeza dos serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	

Setor: Clínica de Fisioterapia

Função: Fisioterapeuta

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 2

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes)

Causa do Risco: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril e Óculos de Proteção Incolor.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável e Protetor Facial.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato com usuários dos serviços de saúde.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Atendimento à pacientes em procedimento de fisioterapia.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Máscara Descartável
Conservação:	- Produto descartável, de uso único.
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Atendimento à pacientes em procedimentos de fisioterapia.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 50 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 358 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador
Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Eventual
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida. b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento. c) Borda frontal arredondada. d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

	<p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Regulagem de altura do assento.b) Regulagem do apoio lombar.c) Apoio com regulagem de antebraço.c) Base giratória.d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	

Setor: Departamento de Epidemiologia

Função: Enfermeiro(a)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM

Causa do Risco: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Assepsia do ambiente e mãos.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)

Causa do Risco: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Óculos de proteção incolor e Respirador PFF2 N95.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Protetor facial, Touca TNT plissada branca descartável e Vestimenta para Serviços de Saúde.

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Respirador PFF2 N95 (CA: 7956)
Conservação:	- O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
Observação:	- Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Vestimenta para Serviços de Saúde
Utilização:	- VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Touca TNT plissada branca descartável
Conservação:	- Material descartável.
Observação:	- Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Máscara Descartável
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 59 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 154 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Cadeira Ergonômica (CA: NA)

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;

	d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Perfurocortante

Causa do Risco: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coletor de Material Perfurocortante.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).

- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Procedimentos com a utilização de agulhas.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Coletor de Material Perfurocortante	- Utilizado
- Observação: Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.	

Agente: Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos
Causa do Risco: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Incolor. Outros: utiliza-se Protetor facial.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Pisos com substâncias escorregadias.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve **Probabilidade:** Pouco Provável

Classificação: Baixo **Grau de Incerteza:** Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a</p>	

preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

- NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

- Obrigatório

- Observação:

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

Setor: Departamento de Serviços Administrativos da Saúde

Função: Atendente de Consultório Dentário (Atividade: Ouvidoria)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes)

Causa do Risco: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se aplica.

Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato eventual com usuários dos serviços de saúde.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 51 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 242 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Apoio para os Punhos (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Cadeira Ergonômica (CA: NA)

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:
a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
c) Borda frontal arredondada.

d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Situação: - Utilizado

Equipamento: - Suporte para Monitor (CA: NA)

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Pés (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Situação: - Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
- Observação: 32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos. 32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos. 32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento. Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
- Observação: 32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho. 32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho. 32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento. Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.	

Função: Psicólogo(a) (Atividade: Secretário(a) Municipal de Saúde)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes)

Causa do Risco: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se aplica.

Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato eventual com usuários dos serviços de saúde.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 41 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 136 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Suporte para Monitor (CA: NA)

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Punhos (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Cadeira Ergonômica (CA: NA)

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Situação: - Utilizado

Equipamento: - Apoio para os Pés (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Situação: - Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação: Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação: Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p>	

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

Função: Técnico(a) Administrativo

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes)

Causa do Risco: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se aplica.

Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato eventual com usuários dos serviços de saúde.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 41 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 136 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Suporte para Monitor (CA: NA)

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Punhos (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Cadeira Ergonômica (CA: NA)

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Situação: - Utilizado

Equipamento: - Apoio para os Pés (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Situação: - Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	

Setor: Departamento de Vigilância Sanitária e Combate a Endemias

Função: Agente Comunitário de Endemias

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 3

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Outros: utiliza-se Protetor Solar com Repelente.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

- Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional com Repelente (CA: NA)
Utilização:	- Protetor Solar Profissional Fator 30, com repelente, ao realizar atividades em ambiente externo, que possam colocar o indivíduo à exposição solar e insetos.
Situação:	- Utilizado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Causa do Risco: Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.

Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Protetor Auricular Tipo Fone ao utilizar máquina costal.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Máquina costal - aplicação de defensivos - utilizada sob demanda, com exposição de 92dB(A).

AValiação QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 22/10/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 66 dB(A)	= 66 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Protetor Auricular Tipo Fone (CA: 29176)
Utilização:	- PROTETOR AURICULAR TIPO FONE quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Piridina

Causa do Risco: O contato com os olhos e com a pele causa irritação leve, sendo necessário seguir as recomendações de utilização e monitoramento de saúde periódico de acordo com as exigências do Ministério da Saúde.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva Nitrílica Manga Longa e Óculos de Proteção Visual.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Aplicação de Sumilarv 0,5g Granulado - Diariamente. Composição química: 4-phenoxyphenyl (RS)-2-(2-pyridyloxy)propyl ether. Grupo químico: Éter piridiloxipropílico. Classificação toxicológica: Classe IV.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Não fumar ou comer durante a aplicação; manter o produto na embalagem original; não reutilizar as embalagens vazias; evitar o contato com a pele e os olhos; advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Cumprimento das recomendações de utilização e monitoramento de saúde periódico de acordo com as exigências do Ministério da Saúde.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 11

Equipamento: Bomba de Amostragem

Agente Avaliado: Piridina

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 4 ppm
Resultado:	--	--	< 0,303 ppm

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de Proteção Visual (CA: 18821)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva Nitrílica Manga Longa (CA: 12254)
Utilização:	- Luva Nitrílica Manga Longa ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Agente: Praletrina e Imidacloprida

Causa do Risco: Durante a aplicação, o produto pode oferecer riscos e efeitos tóxicos agudos se inalado ou em contato com a pele. Via de exposição/toxicidade: Oral e dérmica: 5; inalatória: 3.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Vestimenta Hidrorrepelente, Avental Impermeável, Calçado de Segurança, Luva Nitrílica Manga Longa, Máscara de Proteção Respiratória (Tipo P2), Óculos de Proteção Visual e Touca Tipo Árabe.

Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

- NR-31 Treinamento para empregados que manuseiam agrotóxicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Aplicação de defensivo de combate a dengue - fumacê. Nome comercial: Cielo-ULV - é um inseticida líquido do grupo dos neonicotinoides e piretroides contendo em sua formulação imidacloprida (30 g/kg; 3% p/p) e praletrina (7,5 g/kg; 0,75% p/p) e 96,25% sistemas de solventes, para uso em dose de 100 ml/hectare.

Utilizado quando houver casos suspeitos ou confirmados.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico (contato) e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Realizar a manutenção e regulagem periódica dos equipamentos;

Fornecer e garantir a utilização adequada de instalações de armazenagem, fracionamento e preparo dos inseticidas, bem como estrutura de descontaminação eficaz tanto dos trabalhadores quanto dos equipamentos de proteção individual (EPIs);

Garantir local apropriado para descarte de resíduos;

Realizar treinamento de saúde e segurança incluindo noções de identificação de perigos e riscos, exposição a produtos químicos, acidentes de trabalho e primeiros socorros;

Limitar o acesso aos locais onde são realizadas atividades de maior risco como os de armazenamento e preparo dos inseticidas aos trabalhadores responsáveis por estas atividades;

Estabelecer limite de tempo de exposição dos trabalhadores aos inseticidas, observando os horários indicados para aplicação, bem como o uso racional apenas nas situações já descritas;

Não permitir que os trabalhadores comam, bebam e fumem durante o manuseio dos inseticidas;

Realizar o acompanhamento para que as tarefas em ambiente externo sejam realizadas em momento mais apropriados do dia para minimizar o estresse térmico e a exposição desnecessária;

Identificar e acondicionar adequadamente o produto fracionado. A rotulagem deve conter todas as informações do rótulo do produto original;

Realizar o cálculo correto da área a ser tratada e da quantidade de calda necessária para o trabalho diário;

Estabelecer procedimentos para armazenagem temporária e descarte adequado de resíduos, equipamentos e recipientes usados, bem como de produtos vencidos, de acordo legislação específica e adequado a um sistema de logística reversa, a ser definido com atribuições específicas ao fabricante, às secretarias municipais e estaduais de saúde, ao Ministério da Saúde e a outros eventuais partícipes no ciclo de vida do produto;

Utilizar o produto somente nas aplicações descritas no rotulo, em conformidade com o aprovado pelas autoridades reguladoras;

Elaborar documento com procedimento padrão a ser adotado frente a vazamento de produtos químicos, bem como em situações de emergências advindas da manipulação e utilização inadequada do produto.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva Nitrílica Manga Longa (CA: 12254)
Utilização:	- Luva Nitrílica Manga Longa ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Avental Impermeável (CA: 16553)
Utilização:	- AVENTAL IMPERMEÁVEL nas atividades em que o trabalhador permaneça exposto a agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Óculos de Proteção Visual (CA: 18821)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Máscara de Proteção Respiratória (Tipo P2) (CA: 4115)
Utilização:	- Máscara de Proteção Respiratória (Tipo P2) ao realizar atividades que envolvam a manipulação, o manuseio e a aplicação de substâncias geradoras de gases e vapores, conforme recomendações NBR 13.694/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.695/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.696/1996 (ou

	alteração posterior), NBR 13.697/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Vestimenta Hidrorrepelente (CA: 4979)
Observação:	- EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.
Utilização:	- VESTIMENTA HIDRORREPELENTE para manusear e manipular substâncias químicas, conforme descrição dada pela NR-06 (H - EPI para proteção do corpo inteiro - H.1 - Macacão): c) macacão de segurança para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores contra respingos de produtos químicos.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Touca Tipo Árabe (CA: 15922)
Utilização:	- TOUCA TIPO ÁRABE para proteção contra radiações não ionizantes.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos

Causa do Risco: Possibilidade de alergias e dermatoses.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva Nitrílica Manga Longa.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Coleta de larvas para análise.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Atenção para os seguintes aspectos: vacinação, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva Nitrílica Manga Longa (CA: 12254)
Utilização:	- Luva Nitrílica Manga Longa ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 505 lx

Agente: Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes
Causa do Risco: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares).
Formas de Exposição: Eventual
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Transporte do nebulizador motorizado portátil.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Suporte para Monitor

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Pés (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Punhos

Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar; A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) regulagem de altura do assento; b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos

Causa do Risco: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Partículas em suspensão durante abertura de cabeça de animais para coletar líquido encefálico.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de Proteção Visual (CA: 18821)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente de quedas de mesmo nível ou em terrenos de difícil acesso.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães)

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possíveis ataques de animais domésticos durante o desempenho das atividades.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Instruir e orientar às famílias quanto ao método de acompanhamento familiar e visitas domiciliares.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Risco de Ataque de Animais Peçonhentos

Causa do Risco: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Local propício para presença de animais peçonhentos.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Trabalho em Altura
Causa do Risco: Lesões corporais diversas, podendo ser fatal.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: não se utiliza. Equipamento: utiliza-se escada.
Recomendações e Medidas de Controle: - NR-35: Atividades de trabalho em altura não rotineiras. - Implantar Sistema de Ancoragem - Linha de Vida Fixa/Móvel. - Realizar treinamento eventual de trabalho em altura NR- 35. - Realizar verificação Periódica de Sistema de Proteção Contra Quedas. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Sistema de Proteção de Trabalho em Altura com C.A, conforme orientações da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Trabalho executado acima de 2 (dois) metros do nível do solo (verificação de calhas).
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Permitir a execução de trabalhos em altura somente por pessoal devidamente capacitado/qualificado, mediante acompanhamento, supervisão ou autorização de execução das tarefas.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Provável
Classificação: Alto	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Sistema de Proteção de Trabalho em Altura (CA: NA)
Utilização:	<p>- SISTEMA DE PROTEÇÃO DE TRABALHO EM ALTURA ao realizar atividades acima de 2 (dois) metros, onde haja risco de quedas, conforme recomendação da NBR 15837/2010, NBR 15836/2010, NBR 15835/2010, NBR 15834/2010, NBR 14629/2010, NBR 14626/2000, NBR 14627/2010, NBR 14629/2010 (ou alteração posterior) e descrição dada pela NR-06, Anexo I (I - Proteção contra quedas com diferença de nível - I.2 - Cinturão).</p> <p>O sistema de proteção de trabalho em altura deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cinto de Segurança tipo Paraquedista. - Trava-Queda para Corda ou Cabo de Aço com Extensor. - Talabarte Simples ou em "Y". - Conector (Tipo Gancho/Mosquetão). - Capacete. - Corda Semiestática ou Cabo de Aço (Linha de Vida).
Situação:	- Recomendado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Sistema de Ancoragem (Linha de Vida fixa/móvel)	- Recomendado
<p>- Observação:</p> <p>Pontos de Ancoragem e Linha de Vida feita com cabo de aço ou corda com alma de aço, para a conexão do cinto de segurança, utilizando Trava-Quedas ou Mosquetão. Deverá ser instalada em todos os locais que exigem a realização de trabalhos expostos à altura.</p> <p>Obs: a Ancoragem Linha de Vida deverá ser projetada por profissional habilitado.</p> <p>Quanto ao Ponto de Ancoragem, devem ser tomadas as seguintes providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) ser selecionado por profissional legalmente habilitado; b) ter resistência para suportar a carga máxima aplicável; c) ser inspecionado quanto a integridade antes da sua utilização. 	

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-31 Treinamento para empregados que manuseiam agrotóxicos	- Obrigatório
- Observação: 31.8.8.1 A capacitação prevista nesta norma deve ser proporcionada aos trabalhadores em exposição direta mediante programa, com carga horária mínima de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias, durante o expediente normal de trabalho, com o seguinte conteúdo mínimo: a) conhecimento das formas de exposição direta e indireta aos agrotóxicos; b) conhecimento de sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros; c) rotulagem e sinalização de segurança; d) medidas higiênicas durante e após o trabalho; e) uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal; f) limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal. 31.8.8.2 O programa de capacitação deve ser desenvolvido a partir de materiais escritos ou audiovisuais e apresentado em linguagem adequada aos trabalhadores e assegurada a atualização de conhecimentos para os trabalhadores já capacitados. Carga horária: 20h	
- NR-35 Treinamento eventual de trabalho em altura	- Obrigatório
- Observação: 35.3.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir: a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; b) análise de Risco e condições impeditivas; c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; f) acidentes típicos em trabalhos em altura; g) rondas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros. 35.3.4 Os treinamentos inicial, periódico e eventual para trabalho em altura podem ser ministrados em conjunto com outros treinamentos da empresa 35.3.7 Ao término do treinamento deve ser emitido certificado contendo o nome do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável. 35.3.3 O empregador deve realizar treinamento periódico bienal e sempre que ocorrer quaisquer das seguintes situações: a) mudança nos procedimentos, condições ou operações	

de trabalho; b) evento que indique a necessidade de novo treinamento; c) retorno de afastamento ao trabalho por período superior a noventa dias; d) mudança de empresa. 35.3.3.1

O treinamento periódico bienal deve ter carga horária mínima de oito horas, conforme conteúdo programático definido pelo empregador.

35.3.4 Os treinamentos inicial, periódico e eventual para trabalho em altura podem ser ministrados em conjunto com outros treinamentos da empresa

35.3.7 Ao término do treinamento deve ser emitido certificado contendo o nome do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável

Carga horária: 8h

Função: Agente Comunitário de saúde (Atividade: Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde e Combate a Endemias)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Outros: utiliza-se Protetor Solar com Repelente.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.
- Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve **Probabilidade:** Improvável

Classificação: Baixo **Grau de Incerteza:** Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional com Repelente (CA: NA)
Utilização:	- Protetor Solar Profissional Fator 30, com repelente, ao realizar atividades em ambiente externo, que possam colocar o indivíduo à exposição solar e insetos.
Situação:	- Utilizado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Causa do Risco: Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.

Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Protetor Auricular Tipo Fone ao utilizar máquina costal.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Máquina costal - aplicação de defensivos - utilizada sob demanda, com exposição de 92dB(A).

AValiação QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 22/10/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 66 dB(A)	= 66 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Protetor Auricular Tipo Fone (CA: 29176)
Utilização:	- PROTETOR AURICULAR TIPO FONE quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Piridina

Causa do Risco: O contato com os olhos e com a pele causa irritação leve, sendo necessário seguir as recomendações de utilização e monitoramento de saúde periódico de acordo com as exigências do Ministério da Saúde.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva Nitrílica Manga Longa e Óculos de Proteção Visual.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Aplicação de Sumilarv 0,5g Granulado - Diariamente. Composição química: 4-phenoxyphenyl (RS)-2-(2-pyridyloxy)propyl ether. Grupo químico: Éter piridiloxipropílico. Classificação toxicológica: Classe IV.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Não fumar ou comer durante a aplicação; manter o produto na embalagem original; não reutilizar as embalagens vazias; evitar o contato com a pele e os olhos; advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Cumprimento das recomendações de utilização e monitoramento de saúde periódico de acordo com as exigências do Ministério da Saúde.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 11

Equipamento: Bomba de Amostragem

Agente Avaliado: Piridina

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 4 ppm
Resultado:	--	--	< 0,303 ppm

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de Proteção Visual (CA: 18821)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva Nitrílica Manga Longa (CA: 12254)
Utilização:	- Luva Nitrílica Manga Longa ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Agente: Praletrina e Imidacloprida

Causa do Risco: Durante a aplicação, o produto pode oferecer riscos e efeitos tóxicos agudos se inalado ou em contato com a pele. Via de exposição/toxicidade: Oral e dérmica: 5; inalatória: 3.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Vestimenta Hidrorrepelente, Avental Impermeável, Calçado de Segurança, Luva Nitrílica Manga Longa, Máscara de Proteção Respiratória (Tipo P2), Óculos de Proteção Visual e Touca Tipo Árabe.

Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

- NR-31 Treinamento para empregados que manuseiam agrotóxicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Aplicação de defensivo de combate a dengue - fumacê. Nome comercial: Cielo-ULV - é um inseticida líquido do grupo dos neonicotinoides e piretroides contendo em sua formulação imidacloprida (30 g/kg; 3% p/p) e praletrina (7,5 g/kg; 0,75% p/p) e 96,25% sistemas de solventes, para uso em dose de 100 ml/hectare.

Utilizado quando houver casos suspeitos ou confirmados.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico (contato) e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Realizar a manutenção e regulagem periódica dos equipamentos;

Fornecer e garantir a utilização adequada de instalações de armazenagem, fracionamento e preparo dos inseticidas, bem como estrutura de descontaminação eficaz tanto dos trabalhadores quanto dos equipamentos de proteção individual (EPIs);

Garantir local apropriado para descarte de resíduos;

Realizar treinamento de saúde e segurança incluindo noções de identificação de perigos e riscos, exposição a produtos químicos, acidentes de trabalho e primeiros socorros;

Limitar o acesso aos locais onde são realizadas atividades de maior risco como os de armazenamento e preparo dos inseticidas aos trabalhadores responsáveis por estas atividades;

Estabelecer limite de tempo de exposição dos trabalhadores aos inseticidas, observando os horários indicados para aplicação, bem como o uso racional apenas nas situações já descritas;

Não permitir que os trabalhadores comam, bebam e fumem durante o manuseio dos inseticidas;

Realizar o acompanhamento para que as tarefas em ambiente externo sejam realizadas em momento mais apropriados do dia para minimizar o estresse térmico e a exposição desnecessária;

Identificar e acondicionar adequadamente o produto fracionado. A rotulagem deve conter todas as informações do rótulo do produto original;

Realizar o cálculo correto da área a ser tratada e da quantidade de calda necessária para o trabalho diário;

Estabelecer procedimentos para armazenagem temporária e descarte adequado de resíduos, equipamentos e recipientes usados, bem como de produtos vencidos, de acordo legislação específica e adequado a um sistema de logística reversa, a ser definido com atribuições específicas ao fabricante, às secretarias municipais e estaduais de saúde, ao Ministério da Saúde e a outros eventuais partícipes no ciclo de vida do produto;

Utilizar o produto somente nas aplicações descritas no rotulo, em conformidade com o aprovado pelas autoridades reguladoras;

Elaborar documento com procedimento padrão a ser adotado frente a vazamento de produtos químicos, bem como em situações de emergências advindas da manipulação e utilização inadequada do produto.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva Nitrílica Manga Longa (CA: 12254)
Utilização:	- Luva Nitrílica Manga Longa ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Avental Impermeável (CA: 16553)
Utilização:	- AVENTAL IMPERMEÁVEL nas atividades em que o trabalhador permaneça exposto a agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Óculos de Proteção Visual (CA: 18821)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Máscara de Proteção Respiratória (Tipo P2) (CA: 4115)
Utilização:	- Máscara de Proteção Respiratória (Tipo P2) ao realizar atividades que envolvam a manipulação, o manuseio e a aplicação de substâncias geradoras de gases e vapores, conforme recomendações NBR 13.694/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.695/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.696/1996 (ou

	alteração posterior), NBR 13.697/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Vestimenta Hidrorrepelente (CA: 4979)
Observação:	- EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.
Utilização:	- VESTIMENTA HIDRORREPELENTE para manusear e manipular substâncias químicas, conforme descrição dada pela NR-06 (H - EPI para proteção do corpo inteiro - H.1 - Macacão): c) macacão de segurança para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores contra respingos de produtos químicos.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Touca Tipo Árabe (CA: 15922)
Utilização:	- TOUCA TIPO ÁRABE para proteção contra radiações não ionizantes.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos

Causa do Risco: Possibilidade de alergias e dermatoses.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva Nitrílica Manga Longa.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Coleta de larvas para análise.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Atenção para os seguintes aspectos: vacinação, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva Nitrílica Manga Longa (CA: 12254)
Utilização:	- Luva Nitrílica Manga Longa ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 505 lx

Agente: Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes
Causa do Risco: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares).
Formas de Exposição: Eventual
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Transporte do nebulizador motorizado portátil.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Suporte para Monitor

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Punhos

Utilização: - APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Pés (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

	<p>17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica
Utilização:	<p>- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:</p> <ul style="list-style-type: none">a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;c) borda frontal arredondada;d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar; <p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) regulagem de altura do assento;b) regulagem do apoio lombar;c) apoio com regulagem de antebraço;d) base giratória;e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos

Causa do Risco: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Partículas em suspensão durante abertura de cabeça de animais para coletar líquido encefálico.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de Proteção Visual (CA: 18821)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente de quedas de mesmo nível ou em terrenos de difícil acesso.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães)

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possíveis ataques de animais domésticos durante o desempenho das atividades.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Instruir e orientar às famílias quanto ao método de acompanhamento familiar e visitas domiciliares.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Risco de Ataque de Animais Peçonhentos

Causa do Risco: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Local propício para presença de animais peçonhentos.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Trabalho em Altura
Causa do Risco: Lesões corporais diversas, podendo ser fatal.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: não se utiliza. Equipamento: utiliza-se escada.
Recomendações e Medidas de Controle: - NR-35: Atividades de trabalho em altura não rotineiras. - Implantar Sistema de Ancoragem - Linha de Vida Fixa/Móvel. - Realizar treinamento eventual de trabalho em altura NR- 35. - Realizar verificação Periódica de Sistema de Proteção Contra Quedas. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Sistema de Proteção de Trabalho em Altura com C.A, conforme orientações da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Trabalho executado acima de 2 (dois) metros do nível do solo (verificação de calhas).
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Permitir a execução de trabalhos em altura somente por pessoal devidamente capacitado/qualificado, mediante acompanhamento, supervisão ou autorização de execução das tarefas.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Provável
Classificação: Alto	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Sistema de Proteção de Trabalho em Altura (CA: NA)
Utilização:	- SISTEMA DE PROTEÇÃO DE TRABALHO EM ALTURA ao realizar atividades acima de 2 (dois) metros, onde haja risco de quedas, conforme recomendação da NBR 15837/2010, NBR 15836/2010, NBR 15835/2010, NBR 15834/2010, NBR 14629/2010, NBR 14626/2000, NBR 14627/2010, NBR 14629/2010 (ou alteração posterior) e descrição dada pela NR-06, Anexo I (I - Proteção contra quedas com diferença de nível - I.2 - Cinturão). O sistema de proteção de trabalho em altura deve conter: - Cinto de Segurança tipo Paraquedista. - Trava-Queda para Corda ou Cabo de Aço com Extensor. - Talabarte Simples ou em "Y". - Conector (Tipo Gancho/Mosquetão). - Capacete. - Corda Semiestática ou Cabo de Aço (Linha de Vida).
Situação:	- Recomendado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Sistema de Ancoragem (Linha de Vida fixa/móvel)	- Recomendado
<p>- Observação: Pontos de Ancoragem e Linha de Vida feita com cabo de aço ou corda com alma de aço, para a conexão do cinto de segurança, utilizando Trava-Quedas ou Mosquetão. Deverá ser instalada em todos os locais que exigem a realização de trabalhos expostos à altura. Obs: a Ancoragem Linha de Vida deverá ser projetada por profissional habilitado. Quanto ao Ponto de Ancoragem, devem ser tomadas as seguintes providências: a) ser selecionado por profissional legalmente habilitado; b) ter resistência para suportar a carga máxima aplicável; c) ser inspecionado quanto a integridade antes da sua utilização.</p>	

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-31 Treinamento para empregados que manuseiam agrotóxicos	- Obrigatório
- Observação: 31.8.8.1 A capacitação prevista nesta norma deve ser proporcionada aos trabalhadores em exposição direta mediante programa, com carga horária mínima de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias, durante o expediente normal de trabalho, com o seguinte conteúdo mínimo: a) conhecimento das formas de exposição direta e indireta aos agrotóxicos; b) conhecimento de sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros; c) rotulagem e sinalização de segurança; d) medidas higiênicas durante e após o trabalho; e) uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal; f) limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal. 31.8.8.2 O programa de capacitação deve ser desenvolvido a partir de materiais escritos ou audiovisuais e apresentado em linguagem adequada aos trabalhadores e assegurada a atualização de conhecimentos para os trabalhadores já capacitados. Carga horária: 20h	
- NR-35 Treinamento eventual de trabalho em altura	- Obrigatório
- Observação: 35.3.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir: a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; b) análise de Risco e condições impeditivas; c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; f) acidentes típicos em trabalhos em altura; g) rondutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros. 35.3.4 Os treinamentos inicial, periódico e eventual para trabalho em altura podem ser ministrados em conjunto com outros treinamentos da empresa 35.3.7 Ao término do treinamento deve ser emitido certificado contendo o nome do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável. 35.3.3 O empregador deve realizar treinamento periódico bienal e sempre que ocorrer quaisquer das seguintes situações: a) mudança nos procedimentos, condições ou operações	

de trabalho; b) evento que indique a necessidade de novo treinamento; c) retorno de afastamento ao trabalho por período superior a noventa dias; d) mudança de empresa. 35.3.3.1

O treinamento periódico bienal deve ter carga horária mínima de oito horas, conforme conteúdo programático definido pelo empregador.

35.3.4 Os treinamentos inicial, periódico e eventual para trabalho em altura podem ser ministrados em conjunto com outros treinamentos da empresa

35.3.7 Ao término do treinamento deve ser emitido certificado contendo o nome do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável

Carga horária: 8h

Função: Enfermeiro(a)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Outros: utiliza-se Protetor Solar com Repelente.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

- Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional com Repelente (CA: NA)
Utilização:	- Protetor Solar Profissional Fator 30, com repelente, ao realizar atividades em ambiente externo, que possam colocar o indivíduo à exposição solar e insetos.
Situação:	- Utilizado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividade em ambiente externo.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 22/10/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibélímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 68 dB(A)	= 68 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos

Causa do Risco: Possibilidade de alergias e dermatoses.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Análise larvas.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Conservação:	- - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior). Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos. Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
Situação:	- Utilizado

Agente: Micro-organismos (contato com animais)
Causa do Risco: Possibilidade de contrair doenças como carbunculose, tuberculose, brucelose e toxoplasmose.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato eventual com animais em coletas de cérebros de animais mortos.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e propagação pelo ar (contato com agentes biológicos em procedimentos veterinários).
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e agentes biológicos em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos. e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 505 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos
---------------------	------------------------

Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar; A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) regulagem de altura do assento; b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Lesões em Membros Superiores

Causa do Risco: Lesões em membros superiores, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades de vistoria sanitária.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Conservação:	- - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.
Utilização:	- LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior). Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos. Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
Situação:	- Utilizado

Agente: Projeção de Partículas

Causa do Risco: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Partículas em suspensão durante eventual abertura de cabeça de animais para coletar líquido encefálico.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Pouco Provável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de Proteção Visual (CA: 18821)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente de quedas de mesmo nível ou em terrenos de difícil acesso.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães)

Formas de Exposição: Eventual

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possíveis ataques de animais domésticos durante o desempenho das atividades.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Instruir e orientar às famílias quanto ao método de acompanhamento familiar e visitas domiciliares.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Risco de Ataque de Animais Peçonhentos

Causa do Risco: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Local propício para presença de animais peçonhentos.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Função: Médico(a) Veterinário(a)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Outros: utiliza-se Protetor Solar com Repelente.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

- Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve **Probabilidade:** Improvável

Classificação: Baixo **Grau de Incerteza:** Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional com Repelente (CA: NA)
Utilização:	- Protetor Solar Profissional Fator 30, com repelente, ao realizar atividades em ambiente externo, que possam colocar o indivíduo à exposição solar e insetos.
Situação:	- Utilizado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividade em ambiente externo.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 22/10/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 68 dB(A)	= 68 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos

Causa do Risco: Possibilidade de alergias e dermatoses.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Análise larvas.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Conservação:	- - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.
Utilização:	- LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior). Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos. Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
Situação:	- Utilizado

Agente: Micro-organismos (contato com animais)

Causa do Risco: Possibilidade de contrair doenças como carbunculose, tuberculose, brucelose e toxoplasmose.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato eventual com animais em coletas de cérebros de animais mortos.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e propagação pelo ar (contato com agentes biológicos em procedimentos veterinários).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e agentes biológicos em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos. e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 505 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Apoio para os Pés (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Cadeira Ergonômica

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:
a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

c) borda frontal arredondada;
d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;
A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.
Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.
A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:
a) regulagem de altura do assento;
b) regulagem do apoio lombar;
c) apoio com regulagem de antebraço;
d) base giratória;
e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Situação: - Utilizado

Equipamento: - Suporte para Monitor

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Punhos

Utilização: - APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Lesões em Membros Superiores

Causa do Risco: Lesões em membros superiores, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades de vistoria sanitária.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Conservação:	- - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.
Utilização:	- LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior). Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos. Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
Situação:	- Utilizado

Agente: Projeção de Partículas

Causa do Risco: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Partículas em suspensão durante eventual abertura de cabeça de animais para coletar líquido encefálico.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de Proteção Visual (CA: 18821)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente de quedas de mesmo nível ou em terrenos de difícil acesso.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães)

Formas de Exposição: Eventual

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possíveis ataques de animais domésticos durante o desempenho das atividades.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Instruir e orientar às famílias quanto ao método de acompanhamento familiar e visitas domiciliares.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Pouco Provável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Risco de Ataque de Animais Peçonhentos

Causa do Risco: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Local propício para presença de animais peçonhentos.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Setor: Farmácia Municipal

Função: Auxiliar Administrativo

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes)

Causa do Risco: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluídos.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

outros: utiliza-se Máscara Descartável, Jaleco e Touca TNT plissada branca descartável.

Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato com pacientes e usuários dos serviços de saúde.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Conservação:	- - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.
Utilização:	- LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior). Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos. Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluidos	- Utilizado
- Observação: Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.	

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Touca TNT plissada branca descartável
Conservação:	- Material descartável.
Observação:	- Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Jaleco
Utilização:	- JALECO para utilizar em todas as atividades.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Máscara Descartável
Conservação:	- Produto descartável, de uso único.
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 53 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 119 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Suporte para Monitor (CA: NA)

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Punhos (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Pés (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

	<p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	<p>- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.c) Borda frontal arredondada.d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. <p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Regulagem de altura do assento.b) Regulagem do apoio lombar.c) Apoio com regulagem de antebraço.c) Base giratória.d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
- Observação: 32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos. 32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos. 32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento. Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
- Observação: 32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho. 32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho. 32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento. Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.	

Função: Farmacêutico(a)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes)

Causa do Risco: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluídos.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

outros: utiliza-se Máscara Descartável, Jaleco e Touca TNT plissada branca descartável.

Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato com pacientes e usuários dos serviços de saúde.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Conservação:	- - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.
Utilização:	- LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior). Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos. Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	- Utilizado
- Observação: Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.	

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Máscara Descartável
Conservação:	- Produto descartável, de uso único.
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Touca TNT plissada branca descartável
Conservação:	- Material descartável.
Observação:	- Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Jaleco
Utilização:	- JALECO para utilizar em todas as atividades.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 53 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 119 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador
Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Habitual e Intermitente
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

	<p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	<p>- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.c) Borda frontal arredondada.d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. <p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Regulagem de altura do assento.b) Regulagem do apoio lombar.c) Apoio com regulagem de antebraço.c) Base giratória.d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

TREINAMENTOS

Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	

Função: Técnico(a) em Enfermagem

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 2

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes)

Causa do Risco: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluídos.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

outros: utiliza-se Máscara Descartável, Jaleco e Touca TNT plissada branca descartável.

Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato com pacientes e usuários dos serviços de saúde.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Conservação:	- - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.
Utilização:	- LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior). Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos. Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	- Utilizado
- Observação: Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.	

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Touca TNT plissada branca descartável
Conservação:	- Material descartável.
Observação:	- Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Jaleco
Utilização:	- JALECO para utilizar em todas as atividades.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Máscara Descartável
Conservação:	- Produto descartável, de uso único.
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 53 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 119 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Suporte para Monitor (CA: NA)

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Punhos (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Pés (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

	<p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	<p>- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.c) Borda frontal arredondada.d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. <p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Regulagem de altura do assento.b) Regulagem do apoio lombar.c) Apoio com regulagem de antebraço.c) Base giratória.d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
- Observação: 32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos. 32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos. 32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento. Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
- Observação: 32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho. 32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho. 32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento. Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.	

Setor: Núcleo de Apoio Saúde Família - NASF

Função: Assistente Social

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes)

Causa do Risco: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se aplica.

Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato eventual com usuários dos serviços de saúde.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 53 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 166 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida. b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento. c) Borda frontal arredondada. d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

	<p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Regulagem de altura do assento.b) Regulagem do apoio lombar.c) Apoio com regulagem de antebraço.c) Base giratória.d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
<p>- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional</p> <p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	<p>- Obrigatório</p>
<p>- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p> <p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	<p>- Obrigatório</p>

Função: Psicólogo(a)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes)

Causa do Risco: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se aplica.

Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato eventual com usuários dos serviços de saúde.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Jaleco
Utilização:	- JALECO para utilizar em todas as atividades.
Situação:	- Fornecido e Utilizado

Equipamento:	- Máscara Descartável
Conservação:	- Produto descartável, de uso único.
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Fornecido e Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 53 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 166 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- Borda frontal arredondada.
- Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- Regulagem de altura do assento.
- Regulagem do apoio lombar.
- Apoio com regulagem de antebraço.
- Base giratória.
- Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Situação: - Utilizado

Equipamento: - Suporte para Monitor (CA: NA)

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação: Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação: Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p>	

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

Setor: Piscina Térmica

Função: Zelador(a) / Serviços Gerais

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Ácido Clorídrico

Causa do Risco: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento e dermatite; irritação nos olhos.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica Manga Longa com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Produto utilizado na manutenção das piscinas: HTH Redutor de pH Linha Profissional.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento: - Luva Nitrílica Manga Longa (CA: NA)

Utilização: - LUVA NITRÍLICA MANGA LONGA para a proteção das mãos durante a manipulação de produtos químicos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas):
f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Situação: - Recomendado

Agente: Ácido Sulfúrico

Causa do Risco: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento e dermatite; irritação nos olhos.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica Manga Longa com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Produto utilizado na manutenção das piscinas: HTH Redutor de pH Linha Profissional.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva Nitrílica Manga Longa (CA: NA)
Utilização:	- LUVA NITRÍLICA MANGA LONGA para a proteção das mãos durante a manipulação de produtos químicos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

Agente: Cloro e Seus Compostos Tóxicos

Causa do Risco: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento e dermatite; irritação nos olhos.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: - Realizar Avaliação Quantitativa de Cloro.

- Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica Manga Longa com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Produtos utilizados na manutenção das piscinas:

- HTH Elevador de pH: Carbonato de sódio.

- HTH Cloro Granulado: Hipoclorito de Cálcio.

- HTH Elimina Oleosidade: Preparado enzimático.

- HTH Algicida Choque: Cloreto poliquaternário de amônio.

- Clarifica Maxfloc: solução de clorohidróxido de alumínio (50%).

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Observações: FISPQs anexas.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento: - Luva Nitrílica Manga Longa (CA: NA)

Utilização: - LUVA NITRÍLICA MANGA LONGA para a proteção das mãos durante a manipulação de produtos químicos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas):
f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Situação: - Recomendado

Agente: Saneantes Domissanitários

Causa do Risco: Saneantes não geram efeitos adversos no organismo.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica Manga Longa, Calçado de Segurança e Avental para Limpeza com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água:

- Pinho (Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Silicato de Sódio Alcalino).
- Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica).
- Água sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]).
- Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, Propelente e Cloreto de Benzalcônio: 0,11%).
- Limpador Instantâneo (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoxilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo).
- Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo).
- Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo).

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.

Observações: FISPQs anexas.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Avental para Limpeza (CA: NA)
Utilização:	- AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva Nitrílica Manga Longa (CA: NA)
Utilização:	- LUYA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luua de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (limpeza de banheiros)

Causa do Risco: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança, Luva Nitrílica Manga Longa e Avental para Limpeza com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Limpeza de banheiros.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento: - Luva Nitrílica Manga Longa (CA: NA)

Utilização: - LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):
f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Situação: - Recomendado

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Avental para Limpeza (CA: NA)
Utilização:	- AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 57 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 300 lx
Resultado:	--	--	= 320 lx

Agente: Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes
Causa do Risco: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares).
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.3.2 e 17.3.3 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e levantamento de materiais e mercadorias.

Agente: Vício Postural
Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Habitual e Intermitente
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Quedas de mesmo Nível

Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Piso molhado.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Sinalizar e orientar os ocupantes quanto a possibilidade de quedas em função do piso da piscina estiver molhado.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento: - Calçado de Segurança (CA: NA)

Utilização: - CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Situação: - Recomendado

Setor: PSF Boa Vista

Função: Agente Comunitário de Saúde

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 2

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Outros: utiliza-se Protetor Solar com Repelente.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Pouco Provável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional com Repelente (CA: NA)
Utilização:	- Protetor Solar Profissional Fator 30, com repelente, ao realizar atividades em ambiente externo, que possam colocar o indivíduo à exposição solar e insetos.
Situação:	- Utilizado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 68 dB(A)	= 68 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes)

Causa do Risco: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se aplica.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável.

Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Outros treinamentos de trabalhadores em estabelecimentos de saúde.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato eventual com usuários dos serviços de saúde.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Máscara Descartável
Conservação:	- Produto descartável, de uso único.
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021, que altera a redação do item 17.8.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 300 lx
Resultado:	--	--	= 320 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.3.2 e 17.3.3 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Apoio para os Pés

Utilização: - APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Punhos

Utilização: - APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar; A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) regulagem de altura do assento; b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito, como pedestre a serviço da prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Circulação em terrenos desnivelados.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

Agente: Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães)

Causa do Risco: Riscos sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares para que mantenham os animais domésticos em locais seguros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Outros treinamentos de trabalhadores em estabelecimentos de saúde	- Obrigatório
- Observação: 32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento. Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.	

Função: Enfermeiro(a)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM

Causa do Risco: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Assepsia do ambiente e mãos.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)

Causa do Risco: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Óculos de proteção incolor e Respirador PFF2 N95.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Protetor facial, Touca TNT plissada branca descartável e Vestimenta para Serviços de Saúde.

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Respirador PFF2 N95 (CA: 7956)
Conservação:	- O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
Observação:	- Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Situação:	- Utilizado
------------------	-------------

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Vestimenta para Serviços de Saúde
Utilização:	- VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Touca TNT plissada branca descartável
Conservação:	- Material descartável.
Observação:	- Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Máscara Descartável
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 59 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 154 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Apoio para os Punhos (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Pés (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Suporte para Monitor (CA: NA)

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

	17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Utilizado
Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) regulagem de altura do assento; b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Perfurocortante

Causa do Risco: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coletor de Material Perfurocortante.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).

- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Procedimentos com a utilização de agulhas.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Coletor de Material Perfurocortante	- Utilizado
- Observação: Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.	

Agente: Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos
Causa do Risco: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Incolor. Outros: utiliza-se Protetor facial.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Pisos com substâncias escorregadias.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a</p>	

preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

- NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

- Obrigatório

- Observação:

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

Função: Médico(a)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM

Causa do Risco: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Assepsia do ambiente e mãos.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)

Causa do Risco: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Óculos de proteção incolor e Respirador PFF2 N95.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Protetor facial, Touca TNT plissada branca descartável e Vestimenta para Serviços de Saúde.

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve **Probabilidade:** Provável

Classificação: Médio **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Respirador PFF2 N95 (CA: 7956)
Conservação:	- O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
Observação:	- Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Situação:	- Utilizado
------------------	-------------

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Touca TNT plissada branca descartável
Conservação:	- Material descartável.
Observação:	- Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Máscara Descartável
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Vestimenta para Serviços de Saúde
Utilização:	- VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 59 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 154 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

	17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Utilizado
Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) regulagem de altura do assento; b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Perfurocortante

Causa do Risco: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coletor de Material Perfurocortante.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).

- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Procedimentos com a utilização de agulhas.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Coletor de Material Perfurocortante	- Utilizado
- Observação: Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.	

Agente: Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos
Causa do Risco: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Incolor. Outros: utiliza-se Protetor facial.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve **Probabilidade:** Pouco Provável

Classificação: Baixo **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Pisos com substâncias escorregadias.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a</p>	

preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

- NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

- Obrigatório

- Observação:

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

Função: Técnico(a) em Enfermagem

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 2

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM

Causa do Risco: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Assepsia do ambiente e mãos.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)

Causa do Risco: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Óculos de proteção incolor e Respirador PFF2 N95.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Protetor facial, Touca TNT plissada branca descartável e Vestimenta para Serviços de Saúde.

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Respirador PFF2 N95 (CA: 7956)
Conservação:	- O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
Observação:	- Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Vestimenta para Serviços de Saúde
Utilização:	- VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Máscara Descartável
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Touca TNT plissada branca descartável
Conservação:	- Material descartável.
Observação:	- Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 59 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE			
Data da Avaliação: 26/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 154 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Suporte para Monitor (CA: NA)

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Utilizado

Equipamento: - Apoio para os Pés (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Cadeira Ergonômica (CA: NA)

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Situação: - Utilizado

Equipamento: - Apoio para os Punhos (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Perfurocortante

Causa do Risco: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coletor de Material Perfurocortante.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).

- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Procedimentos com a utilização de agulhas.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Coletor de Material Perfurocortante	- Utilizado
- Observação: Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.	

Agente: Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos
Causa do Risco: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Incolor. Outros: utiliza-se Protetor facial.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Pisos com substâncias escorregadias.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a</p>	

preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

- NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

- Obrigatório

- Observação:

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

Setor: PSF Iguazu

Função: Agente Comunitário de Saúde

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 4

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Outros: utiliza-se Protetor Solar com Repelente.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve **Probabilidade:** Pouco Provável

Classificação: Baixo **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional com Repelente (CA: NA)
Utilização:	- Protetor Solar Profissional Fator 30, com repelente, ao realizar atividades em ambiente externo, que possam colocar o indivíduo à exposição solar e insetos.
Situação:	- Utilizado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 68 dB(A)	= 68 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes)

Causa do Risco: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alérgicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se aplica.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável.

Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Outros treinamentos de trabalhadores em estabelecimentos de saúde.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato eventual com usuários dos serviços de saúde.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Máscara Descartável
Conservação:	- Produto descartável, de uso único.
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021, que altera a redação do item 17.8.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 300 lx
Resultado:	--	--	= 320 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.3.2 e 17.3.3 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Apoio para os Pés

Utilização: - APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Punhos

Utilização: - APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica
Utilização:	<p>- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:</p> <ul style="list-style-type: none">a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;c) borda frontal arredondada;d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar; <p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) regulagem de altura do assento;b) regulagem do apoio lombar;c) apoio com regulagem de antebraço;d) base giratória;e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Suporte para Monitor
Utilização:	<p>- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p>
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito, como pedestre a serviço da prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Circulação em terrenos desnivelados.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

Agente: Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães)

Causa do Risco: Riscos sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares para que mantenham os animais domésticos em locais seguros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

TREINAMENTOS

Descrição	Condição
- NR-32 Outros treinamentos de trabalhadores em estabelecimentos de saúde	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	

Função: Auxiliar Administrativo (Atividade: Recepção)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes)

Causa do Risco: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza.

EPI: não se aplica.

outros: utiliza-se Jaleco.

Recomendações e Medidas de Controle: - Estudo de viabilidade para instalação de barreira sanitária no atendimento a pacientes (guichê).

- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Recepção e contato com pacientes e usuários dos serviços de saúde.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Flúidos	- Recomendado
- Observação: Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.	

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Jaleco
Utilização:	- JALECO para utilizar em todas as atividades.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 53 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 319 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- Borda frontal arredondada.
- Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- Regulagem de altura do assento.
- Regulagem do apoio lombar.
- Apoio com regulagem de antebraço.
- Base giratória.
- Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Situação: - Utilizado

Equipamento: - Apoio para os Pés (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Situação: - Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
- Observação: 32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos. 32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos. 32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento. Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
- Observação: 32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho. 32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho. 32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento. Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.	

Função: Enfermeiro(a)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM

Causa do Risco: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estétil.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Assepsia do ambiente e mãos.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)

Causa do Risco: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Óculos de proteção incolor e Respirador PFF2 N95.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Protetor facial, Touca TNT plissada branca descartável e Vestimenta para Serviços de Saúde.

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Respirador PFF2 N95 (CA: 7956)
Conservação:	- O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
Observação:	- Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Situação:	- Utilizado
------------------	-------------

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Vestimenta para Serviços de Saúde
Utilização:	- VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Touca TNT plissada branca descartável
Conservação:	- Material descartável.
Observação:	- Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Máscara Descartável
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 59 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 154 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

	17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Utilizado
Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) regulagem de altura do assento; b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Perfurocortante
Causa do Risco: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão). - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Procedimentos com a utilização de agulhas.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto. - 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Coletor de Material Perfurocortante	- Utilizado
- Observação: Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.	

Agente: Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos
Causa do Risco: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Incolor. Outros: utiliza-se Protetor facial.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Pouco Provável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Pisos com substâncias escorregadias.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a</p>	

preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

- NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

- Obrigatório

- Observação:

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

Função: Médico(a)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM

Causa do Risco: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Assepsia do ambiente e mãos.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)

Causa do Risco: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Óculos de proteção incolor e Respirador PFF2 N95.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Protetor facial, Touca TNT plissada branca descartável e Vestimenta para Serviços de Saúde.

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Respirador PFF2 N95 (CA: 7956)
Conservação:	- O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
Observação:	- Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Situação:	- Utilizado
------------------	-------------

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Vestimenta para Serviços de Saúde
Utilização:	- VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Touca TNT plissada branca descartável
Conservação:	- Material descartável.
Observação:	- Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Máscara Descartável
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 59 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 154 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

	17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado
Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) regulagem de altura do assento; b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Perfurocortante
Causa do Risco: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão). - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Procedimentos com a utilização de agulhas.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto. - 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve **Probabilidade:** Provável

Classificação: Médio **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Coletor de Material Perfurocortante	- Utilizado
- Observação: Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.	

Agente: Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos
Causa do Risco: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Incolor. Outros: utiliza-se Protetor facial.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Pisos com substâncias escorregadias.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a</p>	

preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

- NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

- Obrigatório

- Observação:

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

Função: Técnico(a) em Enfermagem (Atividade: Sala de Vacina)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM

Causa do Risco: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Assepsia do ambiente e mãos.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)

Causa do Risco: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Óculos de Proteção Incolor.

Outros: utiliza-se Vestimenta para Serviços de Saúde, Máscara Descartável, Protetor facial e Touca TNT plissada branca descartável.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atendimento de pacientes, vacinação e ao promover a desinfecção superficial.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Máscara N95 (CA: 7956)
Utilização:	- MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Touca TNT plissada branca descartável
Conservação:	- Material descartável.
Observação:	- Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Máscara Descartável
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Vestimenta para Serviços de Saúde
Utilização:	- VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 50 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 248 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

	<p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) regulagem de altura do assento;b) regulagem do apoio lombar;c) apoio com regulagem de antebraço;d) base giratória;e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Perfurocortante

Causa do Risco: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coletor de Material Perfurocortante.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).

- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Procedimentos com a utilização de agulhas.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Coletor de Material Perfurocortante	- Utilizado
- Observação: Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.	

Agente: Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos
Causa do Risco: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Incolor.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Pisos com substâncias escorregadias.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a</p>	

preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

- NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

- Obrigatório

- Observação:

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

Função: Técnico(a) em Enfermagem

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 2

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM

Causa do Risco: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Assepsia do ambiente e mãos.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)

Causa do Risco: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Óculos de proteção incolor e Respirador PFF2 N95.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Protetor facial, Touca TNT plissada branca descartável e Vestimenta para Serviços de Saúde.

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Respirador PFF2 N95 (CA: 7956)
Conservação:	- O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
Observação:	- Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
Utilização:	- Uso diário.

Situação:	- Utilizado
------------------	-------------

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Touca TNT plissada branca descartável
Conservação:	- Material descartável.
Observação:	- Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Vestimenta para Serviços de Saúde
Utilização:	- VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Máscara Descartável
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 59 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 154 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Situação: - Utilizado

Equipamento: - Apoio para os Punhos (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Perfurocortante

Causa do Risco: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coletor de Material Perfurocortante.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).

- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Procedimentos com a utilização de agulhas.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Coletor de Material Perfurocortante	- Utilizado
- Observação: Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.	

Agente: Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos
Causa do Risco: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Incolor. Outros: utiliza-se Protetor facial.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Pisos com substâncias escorregadias.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:	
Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a</p>	

preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

- NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

- Obrigatório

- Observação:

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

Setor: PSF União

Função: Agente Comunitário de Endemias

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 2

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Outros: utiliza-se Protetor Solar com Repelente.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

- Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve **Probabilidade:** Improvável

Classificação: Baixo **Grau de Incerteza:** Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional com Repelente (CA: NA)
Utilização:	- Protetor Solar Profissional Fator 30, com repelente, ao realizar atividades em ambiente externo, que possam colocar o indivíduo à exposição solar e insetos.
Situação:	- Utilizado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Causa do Risco: Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.

Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Protetor Auricular Tipo Fone ao utilizar máquina costal.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Máquina costal - aplicação de defensivos - utilizada sob demanda, com exposição de 92dB(A).

AValiação QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 22/10/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 66 dB(A)	= 66 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Protetor Auricular Tipo Fone (CA: 29176)
Utilização:	- PROTETOR AURICULAR TIPO FONE quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Piridina

Causa do Risco: O contato com os olhos e com a pele causa irritação leve, sendo necessário seguir as recomendações de utilização e monitoramento de saúde periódico de acordo com as exigências do Ministério da Saúde.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva Nitrílica Manga Longa e Óculos de Proteção Visual.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Aplicação de Sumilarv 0,5g Granulado - Diariamente. Composição química: 4-phenoxyphenyl (RS)-2-(2-pyridyloxy)propyl ether. Grupo químico: Éter piridiloxipropílico. Classificação toxicológica: Classe IV.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Não fumar ou comer durante a aplicação; manter o produto na embalagem original; não reutilizar as embalagens vazias; evitar o contato com a pele e os olhos; advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Cumprimento das recomendações de utilização e monitoramento de saúde periódico de acordo com as exigências do Ministério da Saúde.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 11

Equipamento: Bomba de Amostragem

Agente Avaliado: Piridina

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 4 ppm
Resultado:	--	--	< 0,303 ppm

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de Proteção Visual (CA: 18821)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva Nitrílica Manga Longa (CA: 12254)
Utilização:	- Luva Nitrílica Manga Longa ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Agente: Praletrina e Imidacloprida

Causa do Risco: Durante a aplicação, o produto pode oferecer riscos e efeitos tóxicos agudos se inalado ou em contato com a pele. Via de exposição/toxicidade: Oral e dérmica: 5; inalatória: 3.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Vestimenta Hidrorrepelente, Avental Impermeável, Calçado de Segurança, Luva Nitrílica Manga Longa, Máscara de Proteção Respiratória (Tipo P2), Óculos de Proteção Visual e Touca Tipo Árabe.

Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

- NR-31 Treinamento para empregados que manuseiam agrotóxicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Aplicação de defensivo de combate a dengue - fumacê. Nome comercial: Cielo-ULV - é um inseticida líquido do grupo dos neonicotinoides e piretroides contendo em sua formulação imidacloprida (30 g/kg; 3% p/p) e praletrina (7,5 g/kg; 0,75% p/p) e 96,25% sistemas de solventes, para uso em dose de 100 ml/hectare.

Utilizado quando houver casos suspeitos ou confirmados.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico (contato) e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Realizar a manutenção e regulagem periódica dos equipamentos;

Fornecer e garantir a utilização adequada de instalações de armazenagem, fracionamento e preparo dos inseticidas, bem como estrutura de descontaminação eficaz tanto dos trabalhadores quanto dos equipamentos de proteção individual (EPIs);

Garantir local apropriado para descarte de resíduos;

Realizar treinamento de saúde e segurança incluindo noções de identificação de perigos e riscos, exposição a produtos químicos, acidentes de trabalho e primeiros socorros;

Limitar o acesso aos locais onde são realizadas atividades de maior risco como os de armazenamento e preparo dos inseticidas aos trabalhadores responsáveis por estas atividades;

Estabelecer limite de tempo de exposição dos trabalhadores aos inseticidas, observando os horários indicados para aplicação, bem como o uso racional apenas nas situações já descritas;

Não permitir que os trabalhadores comam, bebam e fumem durante o manuseio dos inseticidas;

Realizar o acompanhamento para que as tarefas em ambiente externo sejam realizadas em momento mais apropriados do dia para minimizar o estresse térmico e a exposição desnecessária;

Identificar e acondicionar adequadamente o produto fracionado. A rotulagem deve conter todas as informações do rótulo do produto original;

Realizar o cálculo correto da área a ser tratada e da quantidade de calda necessária para o trabalho diário;

Estabelecer procedimentos para armazenagem temporária e descarte adequado de resíduos, equipamentos e recipientes usados, bem como de produtos vencidos, de acordo legislação específica e adequado a um sistema de logística reversa, a ser definido com atribuições específicas ao fabricante, às secretarias municipais e estaduais de saúde, ao Ministério da Saúde e a outros eventuais partícipes no ciclo de vida do produto;

Utilizar o produto somente nas aplicações descritas no rótulo, em conformidade com o aprovado pelas autoridades reguladoras;

Elaborar documento com procedimento padrão a ser adotado frente a vazamento de produtos químicos, bem como em situações de emergências advindas da manipulação e utilização inadequada do produto.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva Nitrílica Manga Longa (CA: 12254)
Utilização:	- Luva Nitrílica Manga Longa ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Avental Impermeável (CA: 16553)
Utilização:	- AVENTAL IMPERMEÁVEL nas atividades em que o trabalhador permaneça exposto a agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Óculos de Proteção Visual (CA: 18821)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Máscara de Proteção Respiratória (Tipo P2) (CA: 4115)
Utilização:	- Máscara de Proteção Respiratória (Tipo P2) ao realizar atividades que envolvam a manipulação, o manuseio e a aplicação de substâncias geradoras de gases e vapores, conforme recomendações NBR 13.694/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.695/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.696/1996 (ou

	alteração posterior), NBR 13.697/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Vestimenta Hidrorrepelente (CA: 4979)
Observação:	- EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.
Utilização:	- VESTIMENTA HIDRORREPELENTE para manusear e manipular substâncias químicas, conforme descrição dada pela NR-06 (H - EPI para proteção do corpo inteiro - H.1 - Macacão): c) macacão de segurança para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores contra respingos de produtos químicos.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Touca Tipo Árabe (CA: 15922)
Utilização:	- TOUCA TIPO ÁRABE para proteção contra radiações não ionizantes.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos

Causa do Risco: Possibilidade de alergias e dermatoses.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva Nitrílica Manga Longa.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Coleta de larvas para análise.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Atenção para os seguintes aspectos: vacinação, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva Nitrílica Manga Longa (CA: 12254)
Utilização:	- Luva Nitrílica Manga Longa ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 505 lx

Agente: Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes
Causa do Risco: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares).
Formas de Exposição: Eventual
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Transporte do nebulizador motorizado portátil.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Punhos
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar; A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) regulagem de altura do assento; b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos

Causa do Risco: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Partículas em suspensão durante abertura de cabeça de animais para coletar líquido encefálico.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de Proteção Visual (CA: 18821)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente de quedas de mesmo nível ou em terrenos de difícil acesso.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães)

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possíveis ataques de animais domésticos durante o desempenho das atividades.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Instruir e orientar às famílias quanto ao método de acompanhamento familiar e visitas domiciliares.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Risco de Ataque de Animais Peçonhentos

Causa do Risco: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Local propício para presença de animais peçonhentos.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Trabalho em Altura
Causa do Risco: Lesões corporais diversas, podendo ser fatal.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: não se utiliza. Equipamento: utiliza-se escada.
Recomendações e Medidas de Controle: - NR-35: Atividades de trabalho em altura não rotineiras. - Implantar Sistema de Ancoragem - Linha de Vida Fixa/Móvel. - Realizar treinamento eventual de trabalho em altura NR- 35. - Realizar verificação Periódica de Sistema de Proteção Contra Quedas. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Sistema de Proteção de Trabalho em Altura com C.A, conforme orientações da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Trabalho executado acima de 2 (dois) metros do nível do solo (verificação de calhas).
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Permitir a execução de trabalhos em altura somente por pessoal devidamente capacitado/qualificado, mediante acompanhamento, supervisão ou autorização de execução das tarefas.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Provável
Classificação: Alto	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Sistema de Proteção de Trabalho em Altura (CA: NA)
Utilização:	- SISTEMA DE PROTEÇÃO DE TRABALHO EM ALTURA ao realizar atividades acima de 2 (dois) metros, onde haja risco de quedas, conforme recomendação da NBR 15837/2010, NBR 15836/2010, NBR 15835/2010, NBR 15834/2010, NBR 14629/2010, NBR 14626/2000, NBR 14627/2010, NBR 14629/2010 (ou alteração posterior) e descrição dada pela NR-06, Anexo I (I - Proteção contra quedas com diferença de nível - I.2 - Cinturão). O sistema de proteção de trabalho em altura deve conter: - Cinto de Segurança tipo Paraquedista. - Trava-Queda para Corda ou Cabo de Aço com Extensor. - Talabarte Simples ou em "Y". - Conector (Tipo Gancho/Mosquetão). - Capacete. - Corda Semiestática ou Cabo de Aço (Linha de Vida).
Situação:	- Recomendado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Sistema de Ancoragem (Linha de Vida fixa/móvel)	- Recomendado
<p>- Observação: Pontos de Ancoragem e Linha de Vida feita com cabo de aço ou corda com alma de aço, para a conexão do cinto de segurança, utilizando Trava-Quedas ou Mosquetão. Deverá ser instalada em todos os locais que exigem a realização de trabalhos expostos à altura. Obs: a Ancoragem Linha de Vida deverá ser projetada por profissional habilitado. Quanto ao Ponto de Ancoragem, devem ser tomadas as seguintes providências: a) ser selecionado por profissional legalmente habilitado; b) ter resistência para suportar a carga máxima aplicável; c) ser inspecionado quanto a integridade antes da sua utilização.</p>	

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-31 Treinamento para empregados que manuseiam agrotóxicos	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>31.8.8.1 A capacitação prevista nesta norma deve ser proporcionada aos trabalhadores em exposição direta mediante programa, com carga horária mínima de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias, durante o expediente normal de trabalho, com o seguinte conteúdo mínimo: a) conhecimento das formas de exposição direta e indireta aos agrotóxicos; b) conhecimento de sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros; c) rotulagem e sinalização de segurança; d) medidas higiênicas durante e após o trabalho; e) uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal; f) limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal.</p> <p>31.8.8.2 O programa de capacitação deve ser desenvolvido a partir de materiais escritos ou audiovisuais e apresentado em linguagem adequada aos trabalhadores e assegurada a atualização de conhecimentos para os trabalhadores já capacitados.</p> <p>Carga horária: 20h</p>	
- NR-35 Treinamento eventual de trabalho em altura	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>35.3.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir: a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; b) análise de Risco e condições impeditivas; c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; f) acidentes típicos em trabalhos em altura; g) rondas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.</p> <p>35.3.4 Os treinamentos inicial, periódico e eventual para trabalho em altura podem ser ministrados em conjunto com outros treinamentos da empresa</p> <p>35.3.7 Ao término do treinamento deve ser emitido certificado contendo o nome do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável.</p> <p>35.3.3 O empregador deve realizar treinamento periódico bienal e sempre que ocorrer quaisquer das seguintes situações: a) mudança nos procedimentos, condições ou operações</p>	

de trabalho; b) evento que indique a necessidade de novo treinamento; c) retorno de afastamento ao trabalho por período superior a noventa dias; d) mudança de empresa. 35.3.3.1

O treinamento periódico bienal deve ter carga horária mínima de oito horas, conforme conteúdo programático definido pelo empregador.

35.3.4 Os treinamentos inicial, periódico e eventual para trabalho em altura podem ser ministrados em conjunto com outros treinamentos da empresa

35.3.7 Ao término do treinamento deve ser emitido certificado contendo o nome do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável

Carga horária: 8h

Função: Agente Comunitário de Saúde

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 5

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Outros: utiliza-se Protetor Solar com Repelente.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve **Probabilidade:** Pouco Provável

Classificação: Baixo **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional com Repelente (CA: NA)
Utilização:	- Protetor Solar Profissional Fator 30, com repelente, ao realizar atividades em ambiente externo, que possam colocar o indivíduo à exposição solar e insetos.
Situação:	- Utilizado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 68 dB(A)	= 68 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes)

Causa do Risco: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alérgicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se aplica.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável.

Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Outros treinamentos de trabalhadores em estabelecimentos de saúde.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato eventual com usuários dos serviços de saúde.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Máscara Descartável
Conservação:	- Produto descartável, de uso único.
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021, que altera a redação do item 17.8.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 300 lx
Resultado:	--	--	= 320 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.3.2 e 17.3.3 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Pés
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica
Utilização:	<p>- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:</p> <ul style="list-style-type: none">a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;c) borda frontal arredondada;d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar; <p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) regulagem de altura do assento;b) regulagem do apoio lombar;c) apoio com regulagem de antebraço;d) base giratória;e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Suporte para Monitor
Utilização:	<p>- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p>
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito, como pedestre a serviço da prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Circulação em terrenos desnivelados.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

Agente: Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães)

Causa do Risco: Riscos sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares para que mantenham os animais domésticos em locais seguros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Outros treinamentos de trabalhadores em estabelecimentos de saúde	- Obrigatório
- Observação: 32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento. Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.	

Função: Atendente de Consultório Dentário

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Procedimentos odontológicos.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 22/10/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 73 dB(A)	= 73 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Ácido Ortofosfórico

Causa do Risco: Sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Conservação:	- - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.
Utilização:	- LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior). Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos. Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
Situação:	- Utilizado

Agente: Álcool Etílico (Etanol)

Causa do Risco: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.

Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM

Causa do Risco: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça, no caso de inalação dos vapores.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Assepsia do ambiente e mãos.

Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol)

Causa do Risco: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva de Látex.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Detergente enzimático.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.

Observações: FISPQ anexa.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Agente: Álcool terc-butílico

Causa do Risco: Quando houver contato prolongado com as mucosas orais poderá haver irritações - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido à utilização de adesivo fotopolimerizável em restaurações, cimentação de restaurações, cimentação de facetas, adesão de núcleos de preenchimento, adesão de cimentos, reparo de restaurações, reparo intraoral de restaurações, dessensibilização de raízes, selamento, adesão de selantes e verniz de proteção.

Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Cresol, Todos os Isômeros

Causa do Risco: Sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Formocresol - utilizado para terapia pulpar de dentes decíduos e alguns casos específicos de dentes permanentes.

Observações: FISPQ anexa.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Conservação:	- - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.
Utilização:	- LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior). Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos. Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
Situação:	- Utilizado

Agente: Dimetilamina

Causa do Risco: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.

Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Ferro, Óxido (Fe ₂ O ₃)
Causa do Risco: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico)

Causa do Risco: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

- Realizar avaliação quantitativa de Formaldeído, conforme NR-15 anexo 11.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.

Observações: FISPQ anexa.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Hipoclorito de sódio
Causa do Risco: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Hipoclorito de sódio 1%.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.
Observações: FISPQ anexa.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Agente: Metacrilato de Metila
Causa do Risco: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Peróxido de Benzoíla
Causa do Risco: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estétil.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estétil (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Saneantes Domissanitários

Causa do Risco: Saneantes não geram efeitos adversos no organismo.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex.

Máquinas/Equipamentos: Autoclave e Seladora.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Lavagem dos materiais, por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água:

- Água Destilada (Óxido de Hidrogênio).

- Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo).

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.

Observações: FISPQs anexas.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Agente: Silicatos

Causa do Risco: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.

Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)

Causa do Risco: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Respirador PFF2 - N95 e Óculos de Proteção Incolor.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca TNT plissada branca descartável e Vestimenta para Serviços de Saúde.

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - NR32.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato com pacientes e material contaminado.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Conservação:	- - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior). Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos. Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Respirador PFF2 - N95 (CA: 7956)
Conservação:	- Quando utilizado no controle da exposição ocupacional a patógenos, transmitidos também por contato, recomenda-se o descarte do produto imediatamente após cada uso.
Observação:	- - É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador.

	<p>- Este respirador não fornece oxigênio.</p> <p>- Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador.</p> <p>* Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.</p>
Utilização:	<p>- PFF2 N95 - Filtro para Particulados: classe PFF-2 / N95, eficiência mínima de filtragem de 95%, BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica), formato concha e resistente a fluídos.</p> <p>IMPORTANTE: Este respirador ajuda a reduzir a exposição por inalação a certos contaminantes particulados, incluindo aqueles de origem biológica, tais como: vírus, bactérias, fungos, bolores, mofo, Bacillus anthracis, Mycobacterium tuberculosis, entre outros, mas não elimina o risco de contrair infecções, enfermidades ou doenças. Ainda não foram estabelecidos pelos órgãos oficiais competentes os níveis máximos aceitáveis ou limites de exposição ocupacional seguros para agentes biológicos perigosos dispersos no ar.</p>
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Máscara Descartável
Conservação:	- Produto descartável, de uso único.
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Touca TNT plissada branca descartável (CA: NA)
Conservação:	- Material descartável.
Observação:	- Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Vestimenta para Serviços de Saúde
Observação:	- Sempre que o profissional deixar os locais a que destina-se o uso de Jaleco, a vestimenta deverá ser deixada na entrada, em local reservado para esse fim ou em vestiário apropriado.
Utilização:	- VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 562 lx

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Lesões em Membros Inferiores

Causa do Risco: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Quedas de objetos, entre eles, perfurocortantes.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

Agente: Perfurocortante
Causa do Risco: Lesões em membros superiores, sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão). - Realizar Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes. - Elaborar Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente do manuseio de materiais perfurocortantes.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Conservação:	- - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.
Utilização:	- LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior). Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos. Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Coletor de Material Perfurocortante	- Utilizado
- Observação: Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.	

Agente: Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos

Causa do Risco: Risco de lesões nos olhos, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Incolor.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possibilidade de projeção de material biológico ou substâncias químicas.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a</p>	

preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

- NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

- Obrigatório

- Observação:

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

Função: Auxiliar Administrativo (Atividade: Recepção)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes)

Causa do Risco: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza.

EPI: não se aplica.

outros: utiliza-se Jaleco.

Recomendações e Medidas de Controle: - Estudo de viabilidade para instalação de barreira sanitária no atendimento a pacientes (guichê).

- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Recepção e contato com pacientes e usuários dos serviços de saúde.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Flúidos	- Recomendado
- Observação: Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.	

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO	
Equipamento:	- Jaleco
Utilização:	- JALECO para utilizar em todas as atividades.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 53 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 319 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida. b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento. c) Borda frontal arredondada. d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) Regulagem de altura do assento. b) Regulagem do apoio lombar. c) Apoio com regulagem de antebraço. c) Base giratória. d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios. e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	

Função: Dentista

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Procedimentos odontológicos.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 22/10/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 73 dB(A)	= 73 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Ácido Ortofosfórico

Causa do Risco: Sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Conservação:	- - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.
Utilização:	- LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior). Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos. Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
Situação:	- Utilizado

Agente: Álcool Etílico (Etanol)
Causa do Risco: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Álcool Etilíco Hidratado Líquido a 70° INPM
Causa do Risco: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça, no caso de inalação dos vapores.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Assepsia do ambiente e mãos.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Álcool terc-butílico

Causa do Risco: Quando houver contato prolongado com as mucosas orais poderá haver irritações - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido à utilização de adesivo fotopolimerizável em restaurações, cimentação de restaurações, cimentação de facetas, adesão de núcleos de preenchimento, adesão de cimentos, reparo de restaurações, reparo intraoral de restaurações, dessensibilização de raízes, selamento, adesão de selantes e verniz de proteção.

Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Cresol, Todos os Isômeros

Causa do Risco: Sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Formocresol - utilizado para terapia pulpar de dentes decíduos e alguns casos específicos de dentes permanentes.

Observações: FISPQ anexa.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Conservação:	- - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.
Utilização:	- LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior). Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos. Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
Situação:	- Utilizado

Agente: Dimetilamina
Causa do Risco: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Ferro, Óxido (Fe₂O₃)

Causa do Risco: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estétil.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.

Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estétil (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico)

Causa do Risco: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

- Realizar avaliação quantitativa de Formaldeído, conforme NR-15 anexo 11.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.

Observações: FISPQ anexa.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Metacrilato de Metila
Causa do Risco: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Peróxido de Benzoíla
Causa do Risco: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Agente: Silicatos
Causa do Risco: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)

Causa do Risco: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Respirador PFF2 - N95 e Óculos de Proteção Incolor.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca TNT plissada branca descartável e Vestimenta para Serviços de Saúde.

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - NR32.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato com pacientes e material contaminado.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Conservação:	- - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.
Utilização:	- LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior). Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos. Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Respirador PFF2 - N95 (CA: 7956)
Conservação:	- Quando utilizado no controle da exposição ocupacional a patógenos, transmitidos também por contato, recomenda-se o descarte do produto imediatamente após cada uso.
Observação:	- - É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador.

	<p>- Este respirador não fornece oxigênio.</p> <p>- Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador.</p> <p>* Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.</p>
Utilização:	<p>- PFF2 N95 - Filtro para Particulados: classe PFF-2 / N95, eficiência mínima de filtração de 95%, BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica), formato concha e resistente a fluídos.</p> <p>IMPORTANTE: Este respirador ajuda a reduzir a exposição por inalação a certos contaminantes particulados, incluindo aqueles de origem biológica, tais como: vírus, bactérias, fungos, bolores, mofo, Bacillus anthracis, Mycobacterium tuberculosis, entre outros, mas não elimina o risco de contrair infecções, enfermidades ou doenças. Ainda não foram estabelecidos pelos órgãos oficiais competentes os níveis máximos aceitáveis ou limites de exposição ocupacional seguros para agentes biológicos perigosos dispersos no ar.</p>
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Máscara Descartável
Conservação:	- Produto descartável, de uso único.
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Vestimenta para Serviços de Saúde
Observação:	- Sempre que o profissional deixar os locais a que destina-se o uso de Jaleco, a vestimenta deverá ser deixada na entrada, em local reservado para esse fim ou em vestiário apropriado.
Utilização:	- VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Touca TNT plissada branca descartável (CA: NA)
Conservação:	- Material descartável.
Observação:	- Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 562 lx

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Lesões em Membros Inferiores

Causa do Risco: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Quedas de objetos, entre eles, perfurocortantes.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

Agente: Perfurocortante
Causa do Risco: Lesões em membros superiores, sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão). - Realizar Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes. - Elaborar Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente do manuseio de materiais perfurocortantes.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	
Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Conservação:	- - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.
Utilização:	- LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior). Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos. Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Coletor de Material Perfurocortante	- Utilizado
- Observação: Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.	

Agente: Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos

Causa do Risco: Risco de lesões nos olhos, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Incolor.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possibilidade de projeção de material biológico ou substâncias químicas.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a</p>	

preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

- NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

- Obrigatório

- Observação:

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

Função: Enfermeiro(a)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM

Causa do Risco: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Assepsia do ambiente e mãos.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)

Causa do Risco: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Óculos de proteção incolor e Respirador PFF2 N95.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Protetor facial, Touca TNT plissada branca descartável e Vestimenta para Serviços de Saúde.

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Respirador PFF2 N95 (CA: 7956)
Conservação:	- O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
Observação:	- Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Vestimenta para Serviços de Saúde
Utilização:	- VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Touca TNT plissada branca descartável
Conservação:	- Material descartável.
Observação:	- Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Máscara Descartável
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 59 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 154 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Apoio para os Punhos (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Pés (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Suporte para Monitor (CA: NA)

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

	17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Utilizado
Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	<p>- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:</p> <ul style="list-style-type: none">a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;c) borda frontal arredondada;d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. <p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) regulagem de altura do assento;b) regulagem do apoio lombar;c) apoio com regulagem de antebraço;d) base giratória;e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Perfurocortante

Causa do Risco: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coletor de Material Perfurocortante.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).

- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Procedimentos com a utilização de agulhas.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Coletor de Material Perfurocortante	- Utilizado

- Observação:

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.

Agente: Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos
Causa do Risco: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Incolor. Outros: utiliza-se Protetor facial.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Pisos com substâncias escorregadias.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a</p>	

preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

- NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

- Obrigatório

- Observação:

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

Função: Médico(a)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM

Causa do Risco: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Assepsia do ambiente e mãos.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)

Causa do Risco: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Óculos de proteção incolor e Respirador PFF2 N95.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Protetor facial, Touca TNT plissada branca descartável e Vestimenta para Serviços de Saúde.

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Respirador PFF2 N95 (CA: 7956)
Conservação:	- O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
Observação:	- Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Vestimenta para Serviços de Saúde
Utilização:	- VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Touca TNT plissada branca descartável
Conservação:	- Material descartável.
Observação:	- Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Máscara Descartável
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 59 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 154 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

	<p>17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p>
Situação:	- Recomendado
Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	<p>- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:</p> <p>a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;</p> <p>b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;</p> <p>c) borda frontal arredondada;</p> <p>d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.</p> <p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <p>a) regulagem de altura do assento;</p> <p>b) regulagem do apoio lombar;</p> <p>c) apoio com regulagem de antebraço;</p> <p>d) base giratória;</p> <p>e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;</p> <p>f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.</p>
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Perfurocortante

Causa do Risco: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coletor de Material Perfurocortante.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).

- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Procedimentos com a utilização de agulhas.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Coletor de Material Perfurocortante	- Utilizado
- Observação: Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.	

Agente: Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos
Causa do Risco: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Incolor. Outros: utiliza-se Protetor facial.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Pisos com substâncias escorregadias.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a</p>	

preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

- NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

- Obrigatório

- Observação:

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

Função: Técnico(a) em Enfermagem

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 2

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM

Causa do Risco: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Assepsia do ambiente e mãos.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)

Causa do Risco: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Óculos de proteção incolor e Respirador PFF2 N95.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Protetor facial, Touca TNT plissada branca descartável e Vestimenta para Serviços de Saúde.

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Respirador PFF2 N95 (CA: 7956)
Conservação:	- O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
Observação:	- Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Touca TNT plissada branca descartável
Conservação:	- Material descartável.
Observação:	- Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização:	- Uso diário.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Vestimenta para Serviços de Saúde
Utilização:	- VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Máscara Descartável
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 59 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 154 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Situação: - Utilizado

Equipamento: - Apoio para os Punhos (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Perfurocortante

Causa do Risco: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coletor de Material Perfurocortante.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estétil.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).

- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Procedimentos com a utilização de agulhas.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Coletor de Material Perfurocortante	- Utilizado
- Observação: Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.	

Agente: Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos
Causa do Risco: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Incolor. Outros: utiliza-se Protetor facial.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de proteção incolor (CA: 39878)
Observação:	- Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização:	- Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor facial
Conservação:	- Higienização e desinfecção.
Observação:	- A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização:	- Coleta de material biológico.
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Pisos com substâncias escorregadias.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Saúde (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a</p>	

preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

- NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

- Obrigatório

- Observação:

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

Setor: Transporte de Pacientes

Função: Chefe da Divisão de Frota da Saúde

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes)

Causa do Risco: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se aplica.

Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Outros treinamentos de trabalhadores em estabelecimentos de saúde.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato com usuários dos serviços de saúde.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 53 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 106 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Situação: - Utilizado

Equipamento: - Apoio para os Punhos (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Condução de veículo oficial.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

TREINAMENTOS

Descrição	Condição
- NR-32 Outros treinamentos de trabalhadores em estabelecimentos de saúde	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	

Função: Motorista (Atividade: Ambulância)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 8

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Provável

Classificação: Médio

Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional
Utilização:	- PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.
Situação:	- Recomendado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Condução de ambulância.

*Ducato - PLACA: BCL1491

NR15: 73,21dB(A); NHO01: 80,44dB(A)

*Renault Master - PLACA: AUC7467

NR15: 67,19dB(A); NHO01: 75,56dB(A)

*Renault Master Furgão 2.3 - Placa: AZI5158

NR15: 57,67dB(A); NHO01: 68,48dB(A)

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Através de ondas sonoras que propagam-se pelo ar.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 28/10/2019

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Dosímetro de Ruído - Sonus 2

Número de Série: 182279

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 73,21 dB(A)	= 80,44 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)

Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: inviabilidade.

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa segundo NR-15, Anexo 08.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Condução de ambulância.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Condução de ambulância, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)

Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: inviabilidade.

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa segundo NR-15, Anexo 08.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Condução de ambulância.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Condução de ambulância, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes)

Causa do Risco: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

outros: utiliza-se Máscara Descartável.

Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Outros treinamentos de trabalhadores em estabelecimentos de saúde.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato com usuários dos serviços de saúde.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve **Probabilidade:** Provável

Classificação: Médio **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Máscara Descartável
Conservação:	- Produto descartável, de uso único.
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes

Causa do Risco: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se aplica.

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao prestar auxílio a pacientes.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vício Postural
Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Habitual e Intermitente
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente de quedas de mesmo nível.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS

Descrição	Condição
- NR-32 Outros treinamentos de trabalhadores em estabelecimentos de saúde	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	

Função: Motorista (Atividade: Ônibus)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 2

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Provável

Classificação: Médio

Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional
Utilização:	- PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.
Situação:	- Recomendado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Condução de Ônibus.

*Ônibus Volare W9 - PLACA: AWL6010

NR15: 65,52dB(A); NHO01: 72,71dB(A)

*Ônibus VW - PLACA: BAI6872

NR15: 62,76dB(A); NHO01: 72,87dB(A)

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Através de ondas sonoras que propagam-se pelo ar.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 28/10/2019

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Dosímetro de Ruído - Sonus 2

Número de Série: 182279

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 65,52 dB(A)	= 72,71 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)

Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: inviabilidade.

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa segundo NR-15, Anexo 08.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Condução de ônibus.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Condução, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)

Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: inviabilidade.

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa segundo NR-15, Anexo 08.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Condução de ônibus.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Condução, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve **Probabilidade:** Provável

Classificação: Médio **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (contato com pacientes)

Causa do Risco: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

outros: utiliza-se Máscara Descartável.

Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Outros treinamentos de trabalhadores em estabelecimentos de saúde.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato com usuários dos serviços de saúde.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico e ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril (CA: 27785)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Máscara Descartável
Conservação:	- Produto descartável, de uso único.
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes

Causa do Risco: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se aplica.

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao prestar auxílio a pacientes.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vício Postural
Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Habitual e Intermitente
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente de quedas de mesmo nível.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS

Descrição	Condição
- NR-32 Outros treinamentos de trabalhadores em estabelecimentos de saúde	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	

Plano de Ação Associados aos Setores

SETOR: Centro de Saúde - Agendamento de Exames		DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022		Prioridade				
RESPONSÁVEL:		DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024						
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Adequar Sinalização dos Extintores		Centro de Saúde - Agendamento de Exames	Não possui sinalização dos extintores.	30/01/2024	Sinalizar extintores de incêndio	NA	2
Descrição da Meta: NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.								
2	Aumentar os Índices de Iluminação		Centro de Saúde - Agendamento de Exames	Aumentar os níveis de iluminação, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	3
Descrição da Meta: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).								
Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.								
3	Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluídos		Centro de Saúde - Agendamento de Exames	Não possui barreira de proteção contra saliva e outros fluídos	30/01/2024	Identificação, monitoramento e regularização de postos de trabalho	NA	2
Descrição da Meta: Instalar Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato com a saliva e outros fluídos provenientes da comunicação entre o trabalhador e os usuários.								
Descrição do Processo: Desenvolver análise das condições ergonômicas, visando reconhecer, monitorar e estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.								
4	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional		Centro de Saúde - Agendamento de Exames	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
Descrição da Meta: 32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.								
32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos								

que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

5	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado		Centro de Saúde - Agendamento de Exames	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	--	--	---	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

6	Providenciar Acessórios Ergonômicos		Centro de Saúde - Agendamento de Exames	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
---	-------------------------------------	--	---	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

7	Realizar a Recarga dos Extintores		Centro de Saúde - Agendamento de Exames	Efetuar a recarga de Extintores vencidos e despressurizados.	30/01/2024	Efetuar manutenção de extintores	NA	2
---	-----------------------------------	--	---	--	------------	----------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

SETOR: Centro de Saúde - Atendimento Clínico				DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022				Prioridade
RESPONSÁVEL:				DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024				
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Adequar Sinalização dos Extintores		Centro de Saúde - Atendimento Clínico	Não possui sinalização dos extintores.	30/01/2024	Sinalizar extintores de incêndio	NA	2

Descrição da Meta: NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.

2	Aumentar os Índices de Iluminação		Centro de Saúde - Atendimento Clínico	Aumentar os níveis de iluminação, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	3
---	-----------------------------------	--	---------------------------------------	---	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

3	Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos		Centro de Saúde - Atendimento Clínico	Não possui cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.	30/01/2024	Manter cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos	NA	2
---	---	--	---------------------------------------	--	------------	---	----	---

Descrição da Meta: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

4	Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)		Centro de Saúde - Atendimento Clínico	Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	3
---	--	--	---------------------------------------	--	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes, coleta e descarte do lixo biológico. O objetivo é garantir, mediante uma padronização, os resultados esperados por cada tarefa executada, ou seja, é um roteiro padronizado para realizar uma atividade.

5	Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes		Centro de Saúde - Atendimento Clínico	Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03.	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	3
---	---	--	---------------------------------------	--	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.

6	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional		Centro de Saúde - Atendimento Clínico	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	---	--	---------------------------------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

7	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado		Centro de Saúde - Atendimento Clínico	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	--	--	---------------------------------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

8	NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes		Centro de Saúde - Atendimento Clínico	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	--	--	---------------------------------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

9	Providenciar Acessórios Ergonômicos		Centro de Saúde - Atendimento Clínico	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
---	-------------------------------------	--	---------------------------------------	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

10	Realizar a Recarga dos Extintores		Centro de Saúde - Atendimento Clínico	Efetuar a recarga de Extintores vencidos e despressurizados.	30/01/2024	Efetuar manutenção de extintores	NA	2
----	-----------------------------------	--	---------------------------------------	--	------------	----------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

SETOR: Centro de Saúde - Estratégia Saúde da Família (ESF)

RESPONSÁVEL:

DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022

DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024

5W2H

Prioridade

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Adequar Sinalização dos Extintores		Centro de Saúde - Estratégia Saúde da Família (ESF)	Não possui sinalização dos extintores.	30/01/2024	Sinalizar extintores de incêndio	NA	2

Descrição da Meta: NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.

2	Aumentar os Índices de Iluminação		Centro de Saúde - Estratégia Saúde da Família (ESF)	Aumentar os níveis de iluminação, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	3
---	-----------------------------------	--	---	---	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

3	Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos		Centro de Saúde - Estratégia Saúde da Família (ESF)	Não possui cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.	30/01/2024	Manter cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos	NA	2
---	---	--	---	--	------------	---	----	---

Descrição da Meta: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

4	Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)		Centro de Saúde - Estratégia Saúde da Família (ESF)	Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	3
---	--	--	---	--	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes, coleta e descarte do lixo biológico. O objetivo é garantir, mediante uma padronização, os resultados esperados por cada tarefa executada, ou seja, é um roteiro padronizado para realizar uma atividade.

5	Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes		Centro de Saúde - Estratégia Saúde da Família (ESF)	Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03.	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	3
---	---	--	---	--	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.

6	NR-32 Outros treinamentos de trabalhadores em estabelecimentos de saúde		Centro de Saúde - Estratégia Saúde da Família (ESF)	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	---	--	---	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

7	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional		Centro de Saúde - Estratégia Saúde da Família (ESF)	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	---	--	---	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

8	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado		Centro de Saúde - Estratégia Saúde da Família (ESF)	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	--	--	---	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

9	NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes		Centro de Saúde - Estratégia Saúde da Família (ESF)	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	--	--	---	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

10	Providenciar Acessórios Ergonômicos		Centro de Saúde - Estratégia Saúde da Família (ESF)	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
----	-------------------------------------	--	---	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

11	Realizar a Recarga dos Extintores		Centro de Saúde - Estratégia Saúde da Família (ESF)	Efetuar a recarga de Extintores vencidos e despressurizados.	30/01/2024	Efetuar manutenção de extintores	NA	2
----	-----------------------------------	--	---	--	------------	----------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

SETOR: Centro de Saúde - Farmácia					DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022				Prioridade
RESPONSÁVEL:					DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024				
5W2H									
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?		
1	Adequar Sinalização dos Extintores		Centro de Saúde - Farmácia	Não possui sinalização dos extintores.	30/01/2024	Sinalizar extintores de incêndio	NA	2	
Descrição da Meta: NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.									
2	Aumentar os Índices de Iluminação		Centro de Saúde - Farmácia	Aumentar os níveis de iluminação, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	3	
Descrição da Meta: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11). Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.									
3	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional		Centro de Saúde - Farmácia	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3	
Descrição da Meta: 32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos. 32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos. 32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento. Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.									

4	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado		Centro de Saúde - Farmácia	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	--	--	----------------------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

5	Providenciar Acessórios Ergonômicos		Centro de Saúde - Farmácia	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
---	-------------------------------------	--	----------------------------	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

6	Realizar a Recarga dos Extintores		Centro de Saúde - Farmácia	Efetuar a recarga de Extintores vencidos e despressurizados.	30/01/2024	Efetuar manutenção de extintores	NA	2
---	-----------------------------------	--	----------------------------	--	------------	----------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

SETOR: Centro de Saúde - Laboratório				DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022				Prioridade
RESPONSÁVEL:				DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024				
5W2H								

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Adequar Sinalização dos Extintores		Centro de Saúde - Laboratório	Não possui sinalização dos extintores.	30/01/2024	Sinalizar extintores de incêndio	NA	2

Descrição da Meta: NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.

2	Aumentar os Índices de Iluminação		Centro de Saúde - Laboratório	Aumentar os níveis de iluminação, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	3
---	-----------------------------------	--	-------------------------------	---	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

3	Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos		Centro de Saúde - Laboratório	Não possui cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.	30/01/2024	Manter cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos	NA	2
---	---	--	-------------------------------	--	------------	---	----	---

Descrição da Meta: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

4	Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)		Centro de Saúde - Laboratório	Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	3
---	--	--	-------------------------------	--	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes, coleta e descarte do lixo biológico. O objetivo é garantir, mediante uma padronização, os resultados esperados por cada tarefa executada, ou seja, é um roteiro padronizado para realizar uma atividade.

5	Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes		Centro de Saúde - Laboratório	Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03.	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	3
---	---	--	-------------------------------	--	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.

6	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional		Centro de Saúde - Laboratório	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	---	--	-------------------------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos

que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

7	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado		Centro de Saúde - Laboratório	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	--	--	-------------------------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

8	NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes		Centro de Saúde - Laboratório	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	--	--	-------------------------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

9	Providenciar Ergonômicos Acessórios		Centro de Saúde - Laboratório	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
---	-------------------------------------	--	-------------------------------	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

10	Realizar a Recarga dos Extintores		Centro de Saúde - Laboratório	Efetuar a recarga de Extintores vencidos e despressurizados.	30/01/2024	Efetuar manutenção de extintores	NA	2
----	-----------------------------------	--	-------------------------------	--	------------	----------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

SETOR: Centro de Saúde - Odontologia				DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022				Prioridade
RESPONSÁVEL:				DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024				
5W2H								

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Adequar Sinalização dos Extintores		Centro de Saúde - Odontologia	Não possui sinalização dos extintores.	30/01/2024	Sinalizar extintores de incêndio	NA	2

Descrição da Meta: NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.

2	Aumentar os Índices de Iluminação		Centro de Saúde - Odontologia	Aumentar os níveis de iluminação, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	3
---	-----------------------------------	--	-------------------------------	---	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

3	Avaliação Quantitativa de Produtos Químicos		Centro de Saúde - Odontologia	Identificar se os componentes químicos presentes nos mesmos ultrapassam os limites de tolerância.	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	4
---	---	--	-------------------------------	---	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Realizar avaliação quantitativa de Formaldeído e Mercúrio Inorgânico, conforme NR-15 anexo 11.

Obs.: 01 ponto de avaliação.

4	Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos		Centro de Saúde - Odontologia	Não possui cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.	30/01/2024	Manter cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos	NA	2
---	---	--	-------------------------------	--	------------	---	----	---

Descrição da Meta: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

5	Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)		Centro de Saúde - Odontologia	Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	3
---	--	--	-------------------------------	--	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes, coleta e descarte do lixo biológico. O objetivo é garantir, mediante uma padronização, os resultados esperados por cada tarefa executada, ou seja, é um roteiro padronizado para realizar uma atividade.

6	Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes		Centro de Saúde - Odontologia	Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03.	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	3
---	---	--	-------------------------------	--	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.

7	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional		Centro de Saúde - Odontologia	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	---	--	-------------------------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

8	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado		Centro de Saúde - Odontologia	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	--	--	-------------------------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

9	NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes		Centro de Saúde - Odontologia	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	--	--	-------------------------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

10	Providenciar Acessórios Ergonômicos		Centro de Saúde - Odontologia	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
----	-------------------------------------	--	-------------------------------	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

11	Realizar a Recarga dos Extintores		Centro de Saúde - Odontologia	Efetuar a recarga de Extintores vencidos e despressurizados.	30/01/2024	Efetuar manutenção de extintores	NA	2
----	-----------------------------------	--	-------------------------------	--	------------	----------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

SETOR: Centro de Saúde - Recepção					DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022				Prioridade
RESPONSÁVEL:					DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024				
5W2H									
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?		
1	Adequar Sinalização dos Extintores		Centro de Saúde - Recepção	Não possui sinalização dos extintores.	30/01/2024	Sinalizar extintores de incêndio	NA	2	
Descrição da Meta: NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.									
2	Aumentar os Índices de Iluminação		Centro de Saúde - Recepção	Aumentar os níveis de iluminação, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	3	
Descrição da Meta: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11). Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.									
3	Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluídos		Centro de Saúde - Recepção	Não possui barreira de proteção contra saliva e outros fluídos	30/01/2024	Identificação, monitoramento e regularização de postos de trabalho	NA	2	
Descrição da Meta: Instalar Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato com a saliva e outros fluídos provenientes da comunicação entre o trabalhador e os usuários. Descrição do Processo: Desenvolver análise das condições ergonômicas, visando reconhecer, monitorar e estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.									
4	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional		Centro de Saúde - Recepção	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3	
Descrição da Meta: 32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos. 32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.									

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

5	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado		Centro de Saúde - Recepção	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	--	--	----------------------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

6	Providenciar Acessórios Ergonômicos		Centro de Saúde - Recepção	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
---	-------------------------------------	--	----------------------------	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

7	Realizar a Recarga dos Extintores		Centro de Saúde - Recepção	Efetuar a recarga de Extintores vencidos e despressurizados.	30/01/2024	Efetuar manutenção de extintores	NA	2
---	-----------------------------------	--	----------------------------	--	------------	----------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

SETOR: Centro de Saúde - Sala de Vacinas				DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022				Prioridade
RESPONSÁVEL:				DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024				
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Adequar Sinalização dos Extintores		Centro de Saúde - Sala de Vacinas	Não possui sinalização dos extintores.	30/01/2024	Sinalizar extintores de incêndio	NA	2

Descrição da Meta: NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.

2	Aumentar os Índices de Iluminação		Centro de Saúde - Sala de Vacinas	Aumentar os níveis de iluminação, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	3
---	-----------------------------------	--	-----------------------------------	---	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

3	Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos		Centro de Saúde - Sala de Vacinas	Não possui cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.	30/01/2024	Manter cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos	NA	2
---	---	--	-----------------------------------	--	------------	---	----	---

Descrição da Meta: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

4	Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)		Centro de Saúde - Sala de Vacinas	Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	3
---	--	--	-----------------------------------	--	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes, coleta e descarte do lixo biológico. O objetivo é garantir, mediante uma padronização, os resultados esperados por cada tarefa executada, ou seja, é um roteiro padronizado para realizar uma atividade.

5	Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes		Centro de Saúde - Sala de Vacinas	Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03.	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	3
---	---	--	-----------------------------------	--	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.

6	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional		Centro de Saúde - Sala de Vacinas	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	---	--	-----------------------------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

7	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado		Centro de Saúde - Sala de Vacinas	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	--	--	-----------------------------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

8	NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes		Centro de Saúde - Sala de Vacinas	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	--	--	-----------------------------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

9	Providenciar Acessórios Ergonômicos		Centro de Saúde - Sala de Vacinas	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
---	-------------------------------------	--	-----------------------------------	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

10	Realizar a Recarga dos Extintores		Centro de Saúde - Sala de Vacinas	Efetuar a recarga de Extintores vencidos e despressurizados.	30/01/2024	Efetuar manutenção de extintores	NA	2
----	-----------------------------------	--	-----------------------------------	--	------------	----------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

SETOR: Centro de Saúde - Serviços de Higienização e Limpeza

RESPONSÁVEL:

DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022

DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024

5W2H

Prioridade

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos		Centro de Saúde - Serviços de Higienização e Limpeza	Não possui cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.	30/01/2024	Manter cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos	NA	3

Descrição da Meta: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

2	NR-32 Treinamento em limpeza dos serviços de saúde - admissional		Centro de Saúde - Serviços de Higienização e Limpeza	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	--	--	--	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2. d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

3	NR-32 Treinamento em limpeza dos serviços de saúde - continuado		Centro de Saúde - Serviços de Higienização e Limpeza	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	---	--	--	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2. d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

SETOR: Clínica de Fisioterapia				DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022				Prioridade
RESPONSÁVEL:				DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024				
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Adequar Sinalização dos Extintores		Clínica de Fisioterapia	Não possui sinalização dos extintores.	30/01/2024	Sinalizar extintores de incêndio	NA	2
Descrição da Meta: NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.								
2	Aumentar os Índices de Iluminação		Clínica de Fisioterapia	Aumentar os níveis de iluminação, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	3
Descrição da Meta: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).								
Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.								
3	Manutenção e Reformas no Ambiente de Trabalho		Clínica de Fisioterapia	Manutenção e reformas no ambiente de trabalho	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	2
Descrição da Meta: Efetuar reformas: * identificar goteiras, conserto de telhado.								

4	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional		Clínica de Fisioterapia	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	---	--	-------------------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

5	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado		Clínica de Fisioterapia	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	--	--	-------------------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

6	Providenciar Acessórios Ergonômicos		Clínica de Fisioterapia	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
---	-------------------------------------	--	-------------------------	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

7	Realizar a Recarga dos Extintores		Clínica de Fisioterapia	Efetuar a recarga de Extintores vencidos e despressurizados.	30/01/2024	Efetuar manutenção de extintores	NA	2
---	-----------------------------------	--	-------------------------	--	------------	----------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

SETOR: Departamento de Epidemiologia							DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022		Prioridade
RESPONSÁVEL:							DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024		
5W2H									
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?		
1	Adequar Sinalização dos Extintores		Departamento de Epidemiologia	Não possui sinalização dos extintores.	30/01/2024	Sinalizar extintores de incêndio	NA	2	
Descrição da Meta: NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.									
2	Aumentar os Índices de Iluminação		Departamento de Epidemiologia	Aumentar os níveis de iluminação, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	3	
Descrição da Meta: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11). Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.									
3	Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos		Departamento de Epidemiologia	Não possui cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.	30/01/2024	Manter cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos	NA	2	
Descrição da Meta: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência. Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.									
4	Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)		Departamento de Epidemiologia	Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	3	
Descrição da Meta: Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes, coleta e descarte do lixo biológico. O objetivo é garantir, mediante uma padronização, os resultados esperados por cada tarefa executada, ou seja, é um roteiro padronizado para realizar uma atividade.									
5	Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes		Departamento de Epidemiologia	Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	3	

				Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03.				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

Descrição da Meta: Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.

6	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional		Departamento de Epidemiologia	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	---	--	-------------------------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

7	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado		Departamento de Epidemiologia	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	--	--	-------------------------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

8	NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes		Departamento de Epidemiologia	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	--	--	-------------------------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.
 32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

9	Providenciar Acessórios Ergonômicos		Departamento de Epidemiologia	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
---	-------------------------------------	--	-------------------------------	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

10	Realizar a Recarga dos Extintores		Departamento de Epidemiologia	Efetuar a recarga de Extintores vencidos e despressurizados.	30/01/2024	Efetuar manutenção de extintores	NA	2
----	-----------------------------------	--	-------------------------------	--	------------	----------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

SETOR: Departamento de Serviços Administrativos da Saúde				DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022				Prioridade
RESPONSÁVEL:				DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024				
5W2H								

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Adequar Sinalização dos Extintores		Departamento de Serviços Administrativos da Saúde	Não possui sinalização dos extintores.	30/01/2024	Sinalizar extintores de incêndio	NA	2

Descrição da Meta: NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.

2	Aumentar os Índices de Iluminação		Departamento de Serviços Administrativos da Saúde	Aumentar os níveis de iluminação, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	3
---	-----------------------------------	--	---	---	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

3	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional		Departamento de Serviços Administrativos da Saúde	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	---	--	---	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

4	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado		Departamento de Serviços Administrativos da Saúde	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	--	--	---	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

5	Providenciar Acessórios Ergonômicos		Departamento de Serviços Administrativos da Saúde	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
---	-------------------------------------	--	---	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

6	Realizar a Recarga dos Extintores		Departamento de Serviços Administrativos da Saúde	Efetuar a recarga de Extintores vencidos e despressurizados.	30/01/2024	Efetuar manutenção de extintores	NA	2
---	-----------------------------------	--	---	--	------------	----------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

SETOR: Departamento de Vigilância Sanitária e Combate a Endemias
RESPONSÁVEL:

DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022
DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024

5W2H

Prioridade

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?
1	Adequar Edificações do Local de Trabalho		Departamento de Vigilância Sanitária e Combate a Endemias	Manutenção e reformas no ambiente de trabalho	30/01/2024	Identificação, monitoramento e regularização de postos de trabalho	NA

Descrição da Meta: Adequar:

** Área para armazenamento de material / atividades veterinárias: o local possui acúmulo desordenado de material, sendo classificado como depósito geral.

** deve-se manter as condições de higiene e organização, a fim de promover a segurança nas tarefas realizadas.

Descrição do Processo: Desenvolver análise das condições ergonômicas, visando reconhecer, monitorar e estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

2	Adequar Sinalização dos Extintores		Departamento de Vigilância Sanitária e Combate a Endemias	Não possui sinalização dos extintores.	30/01/2024	Sinalizar extintores de incêndio	NA	2
---	------------------------------------	--	---	--	------------	----------------------------------	----	---

Descrição da Meta: NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.

3	Aumentar os Índices de Iluminação		Departamento de Vigilância Sanitária e Combate a Endemias	Aumentar os níveis de iluminação, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	3
---	-----------------------------------	--	---	---	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

4	Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos		Departamento de Vigilância Sanitária e Combate a Endemias	Não possui cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.	30/01/2024	Manter cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos	NA	2
---	---	--	---	--	------------	---	----	---

Descrição da Meta: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais

conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

5	Implantar Sistema de Ancoragem (Linha de Vida Fixa/Móvel)		Departamento de Vigilância Sanitária e Combate a Endemias	Implantar Pontos de Ancoragem e Linha de Vida feita com cabo de aço ou corda com alma de aço, para a conexão do cinto de segurança, utilizando Trava-Quedas ou Mosquetão.	30/01/2024	Comprar e disponibilizar/installar sistema de ancoragem	NA	2
---	---	--	---	---	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Pontos de Ancoragem e Linha de Vida feita com cabo de aço ou corda com alma de aço, para a conexão do cinto de segurança, utilizando Trava-Quedas ou Mosquetão. Deverá ser instalada em todos os locais que exigem a realização de trabalhos expostos à altura.

Obs: a Ancoragem Linha de Vida deverá ser projetada por profissional habilitado.

Quanto ao Ponto de Ancoragem, devem ser tomadas as seguintes providências:

- ser selecionado por profissional legalmente habilitado;
- ter resistência para suportar a carga máxima aplicável;
- ser inspecionado quanto a integridade antes da sua utilização.

6	NR-31 Treinamento para empregados que manuseiam agrotóxicos		Departamento de Vigilância Sanitária e Combate a Endemias	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	---	--	---	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 31.8.8.1 A capacitação prevista nesta norma deve ser proporcionada aos trabalhadores em exposição direta mediante programa, com carga horária mínima de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias, durante o expediente normal de trabalho, com o seguinte conteúdo mínimo: a) conhecimento das formas de exposição direta e indireta aos agrotóxicos; b) conhecimento de sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros; c) rotulagem e sinalização de segurança; d) medidas higiênicas durante e após o trabalho; e) uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal; f) limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal.

31.8.8.2 O programa de capacitação deve ser desenvolvido a partir de materiais escritos ou audiovisuais e apresentado em linguagem adequada aos trabalhadores e assegurada a atualização de conhecimentos para os trabalhadores já capacitados.

Carga horária: 20h

7	NR-35 Treinamento eventual de trabalho em altura		Departamento de Vigilância Sanitária e Combate a Endemias	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	2
---	--	--	---	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 35.3.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir: a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; b) análise de Risco e condições impeditivas; c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; f) acidentes típicos em trabalhos em altura; g) rondas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

35.3.4 Os treinamentos inicial, periódico e eventual para trabalho em altura podem ser ministrados em conjunto com outros treinamentos da empresa

35.3.7 Ao término do treinamento deve ser emitido certificado contendo o nome do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável

35.3.3 O empregador deve realizar treinamento periódico bial e sempre que ocorrer quaisquer das seguintes situações: a) mudança nos procedimentos, condições ou operações de trabalho; b) evento que indique a necessidade de novo treinamento; c) retorno de afastamento ao trabalho por período superior a noventa dias; d) mudança de empresa. 35.3.3.1 O treinamento periódico bial deve ter carga horária mínima de oito horas, conforme conteúdo programático definido pelo empregador.

Carga horária: 8h

8	NR-35: Atividades de trabalho em altura não rotineiras		Departamento de Vigilância Sanitária e Combate a Endemias	Procedimentos operacionais para as atividades de trabalho em altura.	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	2
---	--	--	---	--	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Elaborar:

** Análise de risco para a atividade de trabalho em altura não rotineira;

** Permissão de trabalho antes da execução da atividade de trabalho em altura não rotineira;

As atividades de trabalho em altura não rotineiras devem ser previamente autorizadas mediante Permissão de Trabalho. Para as atividades não rotineiras as medidas de controle devem ser evidenciadas na Análise de Risco e na Permissão de Trabalho. A Permissão de Trabalho deve ser emitida, aprovada pelo responsável pela autorização da permissão, disponibilizada no local de execução da atividade e, ao final, encerrada e arquivada de forma a permitir sua rastreabilidade.

A Permissão de Trabalho deve conter: a) os requisitos mínimos a serem atendidos para a execução dos trabalhos; b) as disposições e medidas estabelecidas na Análise de Risco; c) a relação de todos os envolvidos e suas autorizações.

obs.: a Permissão de Trabalho deve ter validade limitada à duração da atividade, restrita ao turno de trabalho, podendo ser revalidada pelo responsável pela aprovação nas situações em que não ocorram mudanças nas condições estabelecidas ou na equipe de trabalho.

9	Providenciar Acessórios Ergonômicos		Departamento de Vigilância Sanitária e Combate a Endemias	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
---	-------------------------------------	--	---	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

10	Realizar a Recarga dos Extintores		Departamento de Vigilância Sanitária e Combate a Endemias	Efetuar a recarga de Extintores vencidos e despressurizados.	30/01/2024	Efetuar manutenção de extintores	NA	2
----	-----------------------------------	--	---	--	------------	----------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

11	Verificação Periódica de Sistema de Proteção Contra Quedas		Departamento de Vigilância Sanitária e Combate a Endemias	Assegurar que estão em condições seguras e funcionam corretamente.	30/01/2024	Efetuar verificação no sistema de proteção contra quedas	NA	3
----	--	--	---	--	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Efetuar, periodicamente e antes do uso, inspeção visual em Cintos, Talabartes e componentes do Sistema de Proteção Contra Quedas, mantendo o registro periódico das verificações.

SETOR: Farmácia Municipal				DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022				Prioridade
RESPONSÁVEL:				DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024				
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Adequar Sinalização dos Extintores		Farmácia Municipal	Não possui sinalização dos extintores.	30/01/2024	Sinalizar extintores de incêndio	NA	2
Descrição da Meta: NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.								
2	Aumentar os Índices de Iluminação		Farmácia Municipal	Aumentar os níveis de iluminação, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	3
Descrição da Meta: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).								
Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.								
3	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional		Farmácia Municipal	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
Descrição da Meta: 32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.								
32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que								

minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

4	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado		Farmácia Municipal	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	--	--	--------------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

5	Providenciar Acessórios Ergonômicos		Farmácia Municipal	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
---	-------------------------------------	--	--------------------	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

6	Realizar a Recarga dos Extintores		Farmácia Municipal	Efetuar a recarga de Extintores vencidos e despressurizados.	30/01/2024	Efetuar manutenção de extintores	NA	2
---	-----------------------------------	--	--------------------	--	------------	----------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

SETOR: Núcleo de Apoio Saúde Família - NASF RESPONSÁVEL:					DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022 DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024			Prioridade
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Adequar Sinalização dos Extintores		Núcleo de Apoio Saúde Família - NASF	Não possui sinalização dos extintores.	30/01/2024	Sinalizar extintores de incêndio	NA	2
Descrição da Meta: NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.								
2	Aumentar os Índices de Iluminação		Núcleo de Apoio Saúde Família - NASF	Aumentar os níveis de iluminação, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	3
Descrição da Meta: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11). Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.								
3	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional		Núcleo de Apoio Saúde Família - NASF	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
Descrição da Meta: 32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos. 32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos. 32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento. Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.								

4	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado		Núcleo de Apoio Saúde Família - NASF	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	--	--	--------------------------------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

5	Providenciar Acessórios Ergonômicos		Núcleo de Apoio Saúde Família - NASF	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
---	-------------------------------------	--	--------------------------------------	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

6	Realizar a Recarga dos Extintores		Núcleo de Apoio Saúde Família - NASF	Efetuar a recarga de Extintores vencidos e despressurizados.	30/01/2024	Efetuar manutenção de extintores	NA	2
---	-----------------------------------	--	--------------------------------------	--	------------	----------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

SETOR: Piscina Térmica				DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022				Prioridade
RESPONSÁVEL:				DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024				
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Adequar Sinalização dos Extintores		Piscina Térmica	Não possui sinalização dos extintores.	30/01/2024	Sinalizar extintores de incêndio	NA	2
Descrição da Meta: NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.								
2	Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos		Piscina Térmica	Não possui cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.	30/01/2024	Manter cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos	NA	2

Descrição da Meta: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

3	Realizar a Recarga dos Extintores		Piscina Térmica	Efetuar a recarga de Extintores vencidos e despressurizados.	30/01/2024	Efetuar manutenção de extintores	NA	2
---	-----------------------------------	--	-----------------	--	------------	----------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

4	Realizar Avaliação Quantitativa de Cloro		Piscina Térmica	Identificar se os componentes químicos presentes nos mesmos ultrapassam os limites de tolerância.	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	2
---	--	--	-----------------	---	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Realizar Avaliação Quantitativa com a finalidade de detectar a real exposição dos funcionários ao agente "Cloro" presente no ambiente de trabalho.

Obs.: 01 ponto de avaliação.

5	Remover Botijão de Gás do Interior do Ambiente		Piscina Térmica	Remover o botijão de gás para área externa, em local apropriado, que não exponha os trabalhadores ao risco de vazamentos e incêndio.	30/01/2024	Remover botijão de gás do interior do ambiente	NA	2
---	--	--	-----------------	--	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Remover o botijão de gás para área externa, em local apropriado, que não exponha os trabalhadores ao risco de vazamentos e incêndio.

SETOR: PSF Boa Vista

RESPONSÁVEL:

DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022

DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024

5W2H

Prioridade

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Adequar Sinalização dos Extintores		PSF Boa Vista	Não possui sinalização dos extintores.	30/01/2024	Sinalizar extintores de incêndio	NA	2

Descrição da Meta: NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.

2	Aumentar os Índices de Iluminação		PSF Boa Vista	Aumentar os níveis de iluminação, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	3
---	-----------------------------------	--	---------------	---	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

3	Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos		PSF Boa Vista	Não possui cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.	30/01/2024	Manter cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos	NA	2
---	---	--	---------------	--	------------	---	----	---

Descrição da Meta: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

4	Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)		PSF Boa Vista	Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	3
---	--	--	---------------	--	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes, coleta e descarte do lixo biológico. O objetivo é garantir, mediante uma padronização, os resultados esperados por cada tarefa executada, ou seja, é um roteiro padronizado para realizar uma atividade.

5	Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes		PSF Boa Vista	Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03.	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	3
---	---	--	---------------	--	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.

6	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional		PSF Boa Vista	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	---	--	---------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos

que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

7	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado		PSF Boa Vista	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	--	--	---------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

8	NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes		PSF Boa Vista	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	--	--	---------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

9	Providenciar Acessórios Ergonômicos		PSF Boa Vista	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
---	-------------------------------------	--	---------------	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

10	Realizar a Recarga dos Extintores		PSF Boa Vista	Efetuar a recarga de Extintores vencidos e despressurizados.	30/01/2024	Efetuar manutenção de extintores	NA	2
----	-----------------------------------	--	---------------	--	------------	----------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

SETOR: PSF Iguazu				DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022				Prioridade
RESPONSÁVEL:				DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024				
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Adequar Sinalização dos Extintores		PSF Iguazu	Não possui sinalização dos extintores.	30/01/2024	Sinalizar extintores de incêndio	NA	2

Descrição da Meta: NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.

2	Aumentar os Índices de Iluminação		PSF Iguazu	Aumentar os níveis de iluminação, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	3
---	-----------------------------------	--	------------	---	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).
 Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

3	Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluídos		PSF Iguazu	Não possui barreira de proteção contra saliva e outros fluídos	30/01/2024	Identificação, monitoramento e regularização de postos de trabalho	NA	2
---	---	--	------------	--	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Instalar Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato com a saliva e outros fluídos provenientes da comunicação entre o trabalhador e os usuários.

Descrição do Processo: Desenvolver análise das condições ergonômicas, visando reconhecer, monitorar e estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

4	Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos		PSF Iguazu	Não possui cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.	30/01/2024	Manter cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos	NA	2
---	---	--	------------	--	------------	---	----	---

Descrição da Meta: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.
 Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

5	Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)		PSF Iguazu	Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	3
<p>Descrição da Meta: Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes, coleta e descarte do lixo biológico. O objetivo é garantir, mediante uma padronização, os resultados esperados por cada tarefa executada, ou seja, é um roteiro padronizado para realizar uma atividade.</p>								
6	Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes		PSF Iguazu	Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03.	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	3
<p>Descrição da Meta: Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.</p>								
7	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional		PSF Iguazu	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
<p>Descrição da Meta: 32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>								
8	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado		PSF Iguazu	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
<p>Descrição da Meta: 32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p>								

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

9	NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes		PSF Iguazu	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	--	--	------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

10	Providenciar Acessórios Ergonômicos		PSF Iguazu	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
----	-------------------------------------	--	------------	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

11	Realizar a Recarga dos Extintores		PSF Iguazu	Efetuar a recarga de Extintores vencidos e despressurizados.	30/01/2024	Efetuar manutenção de extintores	NA	2
----	-----------------------------------	--	------------	--	------------	----------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

SETOR: PSF União				DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022				Prioridade
RESPONSÁVEL:				DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024				
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Adequar Sinalização dos Extintores		PSF União	Não possui sinalização dos extintores.	30/01/2024	Sinalizar extintores de incêndio	NA	2

Descrição da Meta: NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.

2	Aumentar os Índices de Iluminação		PSF União	Aumentar os níveis de iluminação, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	3
---	-----------------------------------	--	-----------	---	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).
 Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

3	Avaliação Quantitativa de Produtos Químicos		PSF União	Identificar se os componentes químicos presentes nos mesmos ultrapassam os limites de tolerância.	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	4
---	---	--	-----------	---	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Realizar avaliação quantitativa de Formaldeído e Mercúrio Inorgânico, conforme NR-15 anexo 11.
 Obs.: 01 ponto de avaliação.

4	Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluídos		PSF União	Não possui barreira de proteção contra saliva e outros fluídos	30/01/2024	Identificação, monitoramento e regularização de postos de trabalho	NA	2
---	---	--	-----------	--	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Instalar Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato com a saliva e outros fluídos provenientes da comunicação entre o trabalhador e os usuários.
Descrição do Processo: Desenvolver análise das condições ergonômicas, visando reconhecer, monitorar e estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

5	Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos		PSF União	Não possui cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.	30/01/2024	Manter cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos	NA	2
---	---	--	-----------	--	------------	---	----	---

Descrição da Meta: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.
 Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

6	Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)		PSF União	Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	3
---	--	--	-----------	--	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes, coleta e descarte do lixo biológico.
 O objetivo é garantir, mediante uma padronização, os resultados esperados por cada tarefa executada, ou seja, é um roteiro padronizado para realizar uma atividade.

7	Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat.		PSF União	Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	3
---	--	--	-----------	---	------------	---------------------------------	----	---

	Perfurocortantes			Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03.				
<p>Descrição da Meta: Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.</p>								
8	Implantar Sistema de Ancoragem (Linha de Vida Fixa/Móvel)		PSF União	Implantar Pontos de Ancoragem e Linha de Vida feita com cabo de aço ou corda com alma de aço, para a conexão do cinto de segurança, utilizando Trava-Quedas ou Mosquetão.	30/01/2024	Comprar e disponibilizar/installar sistema de ancoragem	NA	2
<p>Descrição da Meta: Pontos de Ancoragem e Linha de Vida feita com cabo de aço ou corda com alma de aço, para a conexão do cinto de segurança, utilizando Trava-Quedas ou Mosquetão. Deverá ser instalada em todos os locais que exigem a realização de trabalhos expostos à altura.</p> <p>Obs: a Ancoragem Linha de Vida deverá ser projetada por profissional habilitado.</p> <p>Quanto ao Ponto de Ancoragem, devem ser tomadas as seguintes providências:</p> <p>a) ser selecionado por profissional legalmente habilitado;</p> <p>b) ter resistência para suportar a carga máxima aplicável;</p> <p>c) ser inspecionado quanto a integridade antes da sua utilização.</p>								
9	NR-31 Treinamento para empregados que manuseiam agrotóxicos		PSF União	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
<p>Descrição da Meta: 31.8.8.1 A capacitação prevista nesta norma deve ser proporcionada aos trabalhadores em exposição direta mediante programa, com carga horária mínima de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias, durante o expediente normal de trabalho, com o seguinte conteúdo mínimo: a) conhecimento das formas de exposição direta e indireta aos agrotóxicos; b) conhecimento de sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros; c) rotulagem e sinalização de segurança; d) medidas higiênicas durante e após o trabalho; e) uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal; f) limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal.</p> <p>31.8.8.2 O programa de capacitação deve ser desenvolvido a partir de materiais escritos ou audiovisuais e apresentado em linguagem adequada aos trabalhadores e assegurada a atualização de conhecimentos para os trabalhadores já capacitados.</p> <p>Carga horária: 20h</p>								
10	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde		PSF União	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3

	- admissional			exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.				
--	---------------	--	--	--	--	--	--	--

Descrição da Meta: 32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

11	NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado		PSF União	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
----	--	--	-----------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

12	NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes		PSF União	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
----	--	--	-----------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.
32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

13	NR-35 Treinamento eventual de trabalho em altura		PSF União	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	2
----	--	--	-----------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 35.3.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir: a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; b) análise de Risco e condições impeditivas; c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; f) acidentes típicos em trabalhos em altura; g) rondas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

35.3.4 Os treinamentos inicial, periódico e eventual para trabalho em altura podem ser ministrados em conjunto com outros treinamentos da empresa

35.3.7 Ao término do treinamento deve ser emitido certificado contendo o nome do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável

35.3.3 O empregador deve realizar treinamento periódico bial e sempre que ocorrer quaisquer das seguintes situações: a) mudança nos procedimentos, condições ou operações de trabalho; b) evento que indique a necessidade de novo treinamento; c) retorno de afastamento ao trabalho por período superior a noventa dias; d) mudança de empresa. 35.3.3.1 O treinamento periódico bial deve ter carga horária mínima de oito horas, conforme conteúdo programático definido pelo empregador.

Carga horária: 8h

14	NR-35: Atividades de trabalho em altura não rotineiras		PSF União	Procedimentos operacionais para as atividades de trabalho em altura.	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	2
----	--	--	-----------	--	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Elaborar:
** Análise de risco para a atividade de trabalho em altura não rotineira;
** Permissão de trabalho antes da execução da atividade de trabalho em altura não rotineira;

As atividades de trabalho em altura não rotineiras devem ser previamente autorizadas mediante Permissão de Trabalho. Para as atividades não rotineiras as medidas de controle devem ser evidenciadas na Análise de Risco e na Permissão de Trabalho. A Permissão de Trabalho deve ser emitida, aprovada pelo responsável pela autorização da permissão, disponibilizada no local de execução da atividade e, ao final, encerrada e arquivada de forma a permitir sua rastreabilidade.

A Permissão de Trabalho deve conter: a) os requisitos mínimos a serem atendidos para a execução dos trabalhos; b) as disposições e medidas estabelecidas na Análise de Risco; c) a relação de todos os envolvidos e suas autorizações.

obs.: a Permissão de Trabalho deve ter validade limitada à duração da atividade, restrita ao turno de trabalho, podendo ser revalidada pelo responsável pela aprovação nas situações em que não ocorram mudanças nas condições estabelecidas ou na equipe de trabalho.

15	Providenciar Acessórios Ergonômicos		PSF União	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
----	-------------------------------------	--	-----------	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

16	Realizar a Recarga dos Extintores		PSF União	Efetuar a recarga de Extintores vencidos e despressurizados.	30/01/2024	Efetuar manutenção de extintores	NA	2
----	-----------------------------------	--	-----------	--	------------	----------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

17	Verificação Periódica de Sistema de Proteção Contra Quedas		PSF União	Assegurar que estão em condições seguras e funcionam corretamente.	30/01/2024	Efetuar verificação no sistema de proteção contra quedas	NA	3
----	--	--	-----------	--	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Efetuar, periodicamente e antes do uso, inspeção visual em Cintos, Talabartes e componentes do Sistema de Proteção Contra Quedas, mantendo o registro periódico das verificações.

SETOR: Transporte de Pacientes				DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022				Prioridade
RESPONSÁVEL:				DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024				
5W2H								

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Adequar Sinalização dos Extintores		Transporte de Pacientes	Não possui sinalização dos extintores.	30/01/2024	Sinalizar extintores de incêndio	NA	2

Descrição da Meta: NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.

2	Aumentar os Índices de Iluminação		Transporte de Pacientes	Aumentar os níveis de iluminação, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	3
---	-----------------------------------	--	-------------------------	---	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

3	Avaliação Quantitativa de Vibração		Transporte de Pacientes	Reconhecer o nível de exposição do trabalhador	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	3
<p>Descrição da Meta: Realizar avaliação quantitativa, conforme a norma NR09, anexo 01, NR15, Anexo 8 e Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO.</p> <p>Obs.: 05 pontos de avaliação.</p>								
4	Fornecer Protetor Solar		Transporte de Pacientes	Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares	30/01/2024	Comprar e disponibilizar protetor solar	NA	2
<p>Descrição da Meta: Ao realizar atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares. Aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>								
5	NR-32 Outros treinamentos de trabalhadores em estabelecimentos de saúde		Transporte de Pacientes	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
<p>Descrição da Meta: 32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>								
6	Providenciar Acessórios Ergonômicos		Transporte de Pacientes	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
<p>Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.</p>								
7	Realizar a Recarga dos Extintores		Transporte de Pacientes	Efetuar a recarga de Extintores vencidos e despressurizados.	30/01/2024	Efetuar manutenção de extintores	NA	2
<p>Descrição da Meta: Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.</p>								

PRIORIDADES

1	Urgente - Executar Imediatamente	3	Executar em Médio Prazo	5	Executar na Admissão
2	Executar em Curto Prazo	4	Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	6	Executar em Longo Prazo

PLANOS DE AÇÃO AGUARDANDO INICIO NA UNIDADE

RESPONSÁVEL: DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022 DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024								Prioridade
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	0
	Análise Ergonômica do ambiente e das atividades		Toda a Unidade	Prevenção de acidentes e doenças de origem ergonômica	30/01/2024	Identificação, monitoramento e regularização de postos de trabalho	NA	
<p>Observação da Meta: A organização deve realizar Análise Ergonômica do Trabalho - AET da situação de trabalho quando:</p> <p>a) observada a necessidade de uma avaliação mais aprofundada da situação;</p> <p>b) identificadas inadequações ou insuficiência das ações adotadas;</p> <p>c) sugerida pelo acompanhamento de saúde dos trabalhadores, nos termos do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO;</p> <p>d) indicada causa relacionada às condições de trabalho na análise de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, nos termos do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.</p> <p>Descrição da Meta: Elaborar Análise Ergonômica do Trabalho, visando:</p> <p>* realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores;</p> <p>* ser realizada por meio de abordagens qualitativas, semiquantitativas, quantitativas ou combinação dessas, dependendo do risco e dos requisitos legais, a fim de identificar os perigos e produzir informações para o planejamento das medidas de prevenção necessárias.</p> <p>Descrição do Processo: Desenvolver análise das condições ergonômicas, visando reconhecer, monitorar e estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.</p>								
RESPONSÁVEL: DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022 DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024								Prioridade
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	3
	Análise global de ações executadas pela Organização - GRO		Toda a Unidade	Monitoramento e Atualização de documentos	30/01/2024	Analisar as metas executadas ao longo do período do GRO	NA	
<p>Observação da Meta: Esta meta somente deverá ser concluída, após a inspeção do local, análise da execução dos planos de ação e da atualização de documentos de SST.</p> <p>Descrição da Meta: Inspeção de segurança deve ser realizada por qualquer um dos profissionais abaixo:</p> <p>* técnico de segurança;</p> <p>* engenheiro de segurança;</p> <p>* médico do trabalho.</p>								

Descrição do Processo: A análise da execução das metas realizadas ao longo do período do GRO é pré-requisito de atualização do PGR, estando de acordo com as diretrizes da NR1 - 1.5.3.2 onde: a organização deve: a) evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho; b) identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde; c) avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco; d) classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção; e) implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecida na alínea "g" do subitem 1.4.1; e f) acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.

RESPONSÁVEL:

DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022

DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024

5W2H

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?
	Constituição de CIPA		Toda a Unidade	Cumprimento da NR05	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA

Prioridade

0

Observação da Meta: Segundo a NR05, as organizações e os órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como os órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, devem constituir e manter CIPA.

Toda a documentação referente à CIPA deve ser mantida no estabelecimento à disposição da inspeção do trabalho pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

Descrição da Meta: Constituir a CIPA por estabelecimento, devendo ser composta de representantes da organização e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto.

O treinamento deve contemplar, no mínimo, os seguintes itens: a) estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo produtivo; b) noções sobre acidentes e doenças relacionadas ao trabalho decorrentes das condições de trabalho e da exposição aos riscos existentes no estabelecimento e suas medidas de prevenção; c) metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho; d) princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de prevenção dos riscos; e) noções sobre as legislações trabalhista e previdenciária relativas à segurança e saúde no trabalho; f) noções sobre a inclusão de pessoas com deficiência e reabilitados nos processos de trabalho; e g) organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão.

Carga horária:

8 (oito) horas para estabelecimentos de grau de risco 1.

RESPONSÁVEL:

DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022

DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024

5W2H

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?
	Integração de Segurança do Trabalho		Toda a Unidade	Instrução ao trabalhador; trabalho seguro; cumprimento da NR01	30/01/2024	Apresentar ao novo empregado os aspectos de segurança adotados (NR01)	NA

Prioridade

4

Descrição da Meta: A integração de segurança deverá estabelecer e apresentar ao novo empregado os aspectos de segurança adotados, buscando informar:

- * as características do trabalho/tarefas a serem desenvolvidas;
- * os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
- * as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos;
- * os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e
- * os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

Obrigatoriedade: promover capacitação e treinamento dos trabalhadores, em conformidade com o disposto nas NR. A capacitação deve incluir: treinamento inicial. O treinamento inicial deve ocorrer antes de o trabalhador iniciar suas funções ou de acordo com o prazo especificado em NR.

Junto a integração de segurança deverá ser estabelecida:

- * a entrega de Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- * a elaboração da Ordem de Serviço - OS;

Descrição da Prioridade: A integração deverá ser realizada quando houverem trabalhadores admitidos, imediatamente após a contratação e antecedendo o início das atividades. Classificação da prioridade: imediata.

RESPONSÁVEL:
DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022
DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024

5W2H

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	Prioridade
	Manter as Instalações Sanitárias em Perfeito Estado de Conservação e Limpeza		Toda a Unidade	Conforme orientação da NR-24	30/01/2024	Verificações periódicas e orientações aos profissionais de limpeza	NA	

Descrição da Meta: Conforme orientação da NR-24:
Manter meios individuais para os trabalhadores realizarem a limpeza e enxugo das mãos, tais como sabonete líquido e papel toalha ou afins, conforme determinações da Norma Regulamentadora - NR-24 da SEPRT:
** 24.3.4 O lavatório deve ser provido de material ou dispositivo para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas.

Ainda, no banheiro feminino deverá ser providenciado lixeiras com tampas, conforme determina o item 24.3, d), da Norma Regulamentadora - NR-24 da SEPRT.

Fiscalizar e manter as condições sanitárias em perfeito estado de conservação e limpeza; instituir verificação periódica e verificação de defeitos; promover soluções.

RESPONSÁVEL:								Prioridade
DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022								
DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024								
5W2H								

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
	Orientações de Prevenção e Combate a Incêndio NR-23		Toda a Unidade	Orientações aos trabalhadores quanto a prevenção de incêndios	30/01/2024	Orientações técnicas	NA	3

Descrição da Meta: Executar a orientação quanto ao atendimento ao risco de fogo e combate a incêndios.

A orientação deverá conter:

- * conceito do fogo;
- * classificação e tipos de extintores, aplicações e restrições;
- * uso de extintores;

Profissional | Prefeitura: _____;

RESPONSÁVEL:								Prioridade
DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022								
DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024								
5W2H								

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
	Orientações de Segurança do Trabalho		Toda a Unidade	Orientações ao trabalhador; capacitação; revisão de documentos;	30/01/2024	Promover orientações aos trabalhadores	NA	2

Observação da Meta: [...] Cabe ao empregador:

- a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- b) informar aos trabalhadores: I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho; II. as medidas de prevenção adotadas pela Prefeitura para eliminar ou reduzir tais riscos; III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.
- c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;

Descrição da Meta: As orientações de SST prestadas devem ser apresentadas através do acompanhamento das informações contidas no PGR (atualização);

Apresentar aos trabalhadores sempre que houverem alterações identificadas no PGR, devendo informar:

- * as características do trabalho/tarefas a serem desenvolvidas e suas alterações;
- * os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
- * as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos;
- * os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e
- * os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

Obrigatoriedade: orientações aos trabalhadores com termo de ciência.

Ações a serem desenvolvidas em conjunto:

* revisão do Termo de Entrega de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, de acordo com as indicações do PGR;

* revisão da Ordem de Serviço - OS, de acordo com as indicações do PGR;

Descrição do Processo: Orientação quanto ao desenvolvimento e aplicação do GRO:

a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

b) informar aos trabalhadores: I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho; II. as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos; III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;

RESPONSÁVEL:

DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022

DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024

5W2H

Prioridade

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?
	Verificação Mensal/Inspeção em Extintores		Toda a Unidade	Conforme orientações da NBR 12962 de fevereiro de 1998	30/01/2024	Planejamento Organizacional	NA

3

Descrição da Meta: NPT 021 - Sistema de proteção por Extintores de Incêndio.

5.2 Instalação e Sinalização.

5.2.1 Extintores Portáteis.

5.2.1.1 Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

5.2.1.2 É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

5.2.1.3 Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de emergência.

Conforme orientações da NBR 12962 de fevereiro de 1998 - Inspeção, manutenção e recarga em Extintores de Incêndio: efetuar mensalmente a inspeção periódica dos Extintores de Incêndio, mantendo-os sempre com a carga dentro do prazo de validade.

ENCERRAMENTO

Recomendações

- Este trabalho tem por finalidade a atuação em conjunto do Governo Municipal, dos Servidores e dos profissionais ligados à Segurança e Medicina do Trabalho, no sentido de prevenir, corrigir ou até mesmo erradicar os acidentes de trabalho.
- É de primordial importância que o Governo Municipal esteja consciente no que diz respeito ao Cronograma de implantação deste Programa e suas prioridades, exigindo da sua CIPA, quando houver, que esteja atenta ao fiel cumprimento das metas aqui elaboradas e traçadas para este fim.
- É fundamental que o Governo Municipal atente para as questões de equipamentos de segurança, do seu uso ao seu manuseio, pois disso depende a real proteção dos seus Servidores.
- Não se pode afirmar que o acidente não venha a ocorrer; todavia, tudo deve ser feito para que ele não aconteça. Estamos a vossa disposição para auxiliar em qualquer etapa deste Programa.
- Havendo seguimento das recomendações contidas neste Programa (PGR), articulado com outros programas indicados pelas demais NR's, o Município estará cumprindo com as normas, objetivando o controle de saúde ocupacional do conjunto de seus trabalhadores.
- Se tratando das responsabilidades referentes ao PGR, cabe ao Empregador estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do Programa. Deste modo, o Empregador deverá cumprir as ações dentro dos prazos previstos, definidas como prioridades, sendo de extrema importância à execução e implantação do Planejamento Anual/Planos de Ação, de acordo com o estabelecido neste PGR e, em caso de impossibilidade de execução (impossibilidade técnica, inviabilidade econômica, mudanças nos processos produtivos, entre outros), deverão ser justificadas formalmente com o respectivo motivo da não realização.

Comunicações de Acidente de Trabalho

Em todas as situações, o Governo Municipal emitirá a Comunicação de Acidentes de Trabalho - CAT, com a seguinte destinação:

- 1ª via ao INSS.
- 2ª via ao segurado ou dependente.
- 3ª via ao sindicato de classe do trabalhador.
- 4ª via à prefeitura.

DAS INFORMAÇÕES

O presente trabalho foi elaborado após a realização de avaliações técnicas qualitativas e quantitativas dos agentes ambientais presentes na unidade, considerando o ambiente laboral e informações fornecidas pelo **Município de Céu Azul**.

Este trabalho tem por finalidade a atuação em conjunto com responsáveis do Município, bem como de seus servidores no sentido de prevenir, corrigir ou até mesmo erradicar os acidentes e doenças do trabalho.

Se tratando das responsabilidades referente ao PGR, cabe ao empregador estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do programa, deste modo, o Município deverá cumprir as ações dentro dos prazos previstos nos planos de ação, em caso de impossibilidade de execução (impossibilidade técnica, inviabilidade econômica, mudanças nos processos produtivos, entre outros), deverão ser justificadas formalmente com o respectivo motivo da não realização, sendo enviadas ao responsável pela elaboração deste programa.

Termo de Responsabilidade

O **Município de Céu Azul**, através de seu representante legal, responsabiliza-se em cumprir as recomendações, observações e todos os planos de ação estabelecidos neste PGR, bem como também se compromete a atender a Legislação pertinente a Segurança e Medicina do Trabalho, através das **Portarias** cabíveis vigentes.

Deverá ainda cumprir as legislações: Municipal, Estadual e Federal pertinentes ao tipo de atividades desenvolvidas.

A CIPA ou Designado deverá tomar conhecimento dos assuntos tratados no PGR, auxiliando na prevenção de acidentes.

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Céu Azul

76.206.473/0001-01

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGR

Larissa Caroline Comiran

Técnica de Segurança do Trabalho

26 / 11 / 21

ASSESSORIA TÉCNICA

Nome: Prefeitura Municipal de Ceu Azul

Setor/Departamento: Centro Administrativo / Secretaria de Saúde N° empregados: _____

Atividades Realizadas: _____

- Inspeção técnica no ambiente de trabalho para elaboração dos Documentos de Saúde e Segurança do Trabalho realizados nos dias 25/26.
- Verificação de atividades e funções do departamento.
- Avaliação quantitativa de ruído e iluminação;

Alerta/Urgência: _____

Ordem de Serviço

sim não

CIPA

sim não

Extintores

sim não

Sinalização

sim não

Termo de Ent. EPI

sim não

Condições Sanitárias

sim não

Exames Ocupacionais

sim não

Dimens. CIPA

Inf. _____

Cursos _____

Responsável pelo acompanhamento

Nome Completo: Rosângela Francisco Felio

CPF: 969 - 376 - 889 - 20 Data: 26/11/21

Assinatura: Rosângela F. Felio

Dep. Técnico Polimed

Jarissa C.

25 / 11 / 21

ASSESSORIA TÉCNICA

Nome: Prefeitura Municipal de Céu Azul

Setor/Departamento: Laboratório Municipal

Nº empregados: _____

Atividades Realizadas: _____

Inspeção técnica no ambiente de trabalho para
elaboração dos documentos de saúde e segurança
- Verificações de funções e atividades dos
prestadores
- Avaliação de ruído e iluminação realizadas

Alerta/Urgência: _____

Ordem de Serviço

sim não

CIPA

sim não

Extintores

sim não

Sinalização

sim não

Termo de Ent. EPI

sim não

Condições Sanitárias

sim não

Exames Ocupacionais

sim não

Dimens. CIPA

Inf. _____

Cursos _____

Responsável pelo acompanhamento

Nome Completo: Renata Schlemmer

CPF: 643 - 927 - 089 - 34

Data: ___/___/___

Assinatura: Renata

Dep. Técnico Polimed

Larissa P.

26 / 11 / 21

ASSESSORIA TÉCNICA

Nome: Prefeitura Municipal de Ceu Azul

Setor/Departamento: PSP Iguacu / Centro de Especialidades N° empregados: _____

Atividades Realizadas: _____

- Levantamento de riscos para elaboração dos documentos de saúde e segurança do trabalho.
- Verificações de atividades e funções dos servidores.
- Avaliação quantitativa de ruído e iluminação.

Alerta/Urgência: _____

- Adequar finalização de extintores.
- Fornecer protetor solar / repelente.

Ordem de Serviço

sim não

CIPA

sim não

Extintores

sim não

Sinalização

sim não

Termo de Ent. EPI

sim não

Condições Sanitárias

sim não

Exames Ocupacionais

sim não

Dimens. CIPA

Inf. _____

Cursos _____

Responsável pelo acompanhamento

Nome Completo: Lamela Bodoneze

CPF: 104 - 950 - 529 - 81 Data: 26 / 11 / 21

Assinatura: Lamela Bodoneze

Dep. Técnico Polimed

Larissa C.

26 / 11 / 21

ASSESSORIA TÉCNICA

Nome: Prefeitura Municipal de Céu Azul

Setor/Departamento: Clinica de fisioterapia

Nº empregados: _____

Atividades Realizadas: _____

Desenvolvimento de dados e verificação de atividades e funções de ambiente de trabalho.

Alerta/Urgência: _____

- Adequar fornecimento de água potável (Bebedouro) de acordo com a NR 24.

Ordem de Serviço

sim não

CIPA

sim não

Extintores

sim não

Sinalização

sim não

Termo de Ent. EPI

sim não

Condições Sanitárias

sim não

Exames Ocupacionais

sim não

Dimens. CIPA

Inf. _____

Cursos _____

Responsável pelo acompanhamento

Nome Completo: Edina Ferreira Marcondes

CPF: 038 - 103 - 879 - 32

Data: 26 / 11 / 21

Assinatura: _____

Dep. Técnico Polimed

Larissa C.

25 / 11 / 21

ASSESSORIA TÉCNICA

Nome: Prefeitura Municipal de Céu Azul

Setor/Departamento: PSF Central

Nº empregados:

Atividades Realizadas:

- Inspeção técnica no local de trabalho para a elaboração dos documentos de saúde e segurança;
- Verificação e acompanhamento de Atividades dos servidores da unidade;
- Avaliação quantitativa de ruído e iluminação;

Alerta/Urgência:

- Providenciar Protetor Solar com repelente;

Ordem de Serviço

sim não

CIPA

sim não

Extintores

sim não

Sinalização

sim não

Termo de Ent. EPI

sim não

Condições Sanitárias

sim não

Exames Ocupacionais

sim não

Dimens. CIPA

Inf. _____

Cursos _____

Responsável pelo acompanhamento

Nome Completo: Liane maria chiele tosatti

CPF: 027-90-80-3951 Data: 25/11/2021

Assinatura: [assinatura]

Dep. Técnico Polimed

[assinatura]

25 / 11 / 21

ASSESSORIA TÉCNICA

Nome: Prefeitura Municipal de Céu Azul

Setor/Departamento: PSF União ;

Nº empregados: _____

Atividades Realizadas: _____

- Inspeção técnica no ambiente de trabalho para elaboração dos documentos de Saúde e Segurança do Trabalho.
- Verificação de funções e atividades da unidade;
- Avaliação de ruído e iluminação;

Alerta/Urgência: _____

Fornecer protetor solar / repelente;

Ordem de Serviço

sim não

CIPA

sim não

Extintores

sim não

Sinalização

sim não

Termo de Ent. EPI

sim não

Condições Sanitárias

sim não

Exames Ocupacionais

sim não

Dimens. CIPA

Inf. _____

Cursos _____

Responsável pelo acompanhamento

Nome Completo: Marcia L. Zimmerman

CPF: 603-110-299-49 Data: 25/11/2021

Assinatura: _____

Dep. Técnico Polimed

Jarina L.

À Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR

PROTOCOLO DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS



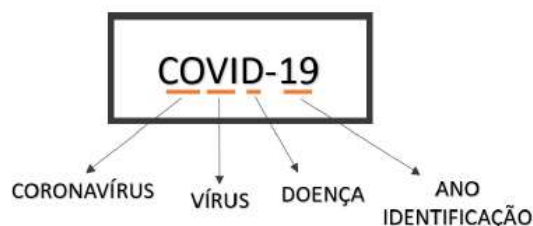
1. INFORMAÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS

Os coronavírus são um grupo de vírus, da ordem *Nidovirales* e família *Coronaviridae*, com um núcleo de RNA envolto em um invólucro com pequenas “espículas,” as glicoproteínas de superfície, através das quais se ligam aos receptores das células que infectam, e que lhe conferem uma forma semelhante a uma coroa – daí o nome coronavírus. Os coronavírus dão origem a infecções com sintomatologia respiratória e/ou gastrointestinal. Os sintomas respiratórios são geralmente ligeiros, podendo ir desde uma constipação comum até casos de pneumonia.

Alguns vírus desta família foram já responsáveis por doenças com alguma gravidade, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS).

O vírus responsável pelo surto de 2019/2020 é designado por SARS-CoV-2 (*severe acute respiratory syndrome coronavirus 2*) e a doença associada à infeção por SARS-CoV-2 é chamada COVID-19

Reconhecimento do nome dado a doença:



Apesar da distinção entre o nome deste vírus e da doença que causa, pode ser relativamente comum a utilização do termo “COVID-19” para fazer referência ao vírus.

Sabe-se que a doença tem capacidade de transmissão de pessoa para pessoa, porém essa especificação de transmissão do COVID-19 não está totalmente estabelecida. Portanto sabe-se que:

- A transmissão pessoa a pessoa ocorre por via respiratória, através das secreções respiratórias eliminadas por quem está infetado (quando tosse ou espirra, por exemplo);
- A transmissão pessoa a pessoa ocorre, mais frequentemente em contactos próximos (até 1,8 m);
- Ainda não é claro se a transmissão por via indireta (através de objetos contaminados por secreções/partículas – os denominados “fomitas”) é significativa, dado que ainda não é conhecido.
- Conforme a publicação da Fundação Osvaldo Cruz, em 19/03/2020, o novo coronavírus pode sobreviver e permanecer capaz de contágio por períodos diferentes em superfícies diferentes e não há um consenso sobre esse período. Em estudo recente, o novo coronavírus sobreviveu por 72 horas (3 dias) no aço inoxidável e no plástico; no papelão, a sobrevivência foi de 24 horas (1 dia); e no cobre, por 4 horas. A estabilidade e a viabilidade para contágio do novo coronavírus foram objeto do estudo publicado no *New England Journal of Medicine (NEJM)* por pesquisadores de universidades e

institutos de pesquisa norte-americanos e do Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) dos Estados Unidos. Fonte: The New England Journal of Medicine (NEJM).

A definição de caso suspeito de acordo com o Boletim Informativo do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública Ministério da Saúde (MS) | COE-nCoV 01/2020, descreve-se abaixo a definição de caso.

- Febre¹ e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros²) e histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;
- Febre¹ e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros²) E histórico de contato próximo³ de caso suspeito para o coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;
- Febre¹ ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros²) E contato próximo³ de caso confirmado de coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

¹ Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes menores de 5 anos, idosos, imunossuprimidos, gestantes ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

² Dor de garganta, coriza, batimento de asas nasais, cefaléia (dor de cabeça), irritabilidade/confusão, adinamia (fraqueza)

³ Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala, área de atendimento, aeronaves ou outros meios de transporte, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

2. NECESSIDADES DO EMPREENDIMENTO

Considerando as medidas protetivas adotadas e atualmente decretadas pelo Município e Autoridades Competentes, todo empreendimento deverá manter ações a fim de prevenir a disseminação e a possibilidade de contágio da doença. Desde modo o PLANO DE CONTIGÊNCIA é a medida apontada como requisito obrigatório, devendo ser elaborado levando em consideração as atividades inerentes do local, necessidade de distanciamento, postos de trabalho, higienização e compatibilização das atividades com o atendimento ao público, sempre considerando a realidade do empreendimento.

Deste modo é necessário observar:

- Plano de contingência (considerando dimensões interdependentes: Medidas administrativas; Medidas colaboradores; Medidas Trabalhos terceirizados e Medidas de atendimento e orientação à clientes);
- Monitoramento diário de temperatura dos colaboradores, com anotação em formulário específico;
- Priorizar o trabalho em home office sempre que possível, promover o distanciamento entre postos de trabalho;
- Seguir protocolos de saúde para comunicação/encaminhamento de casos suspeitos.

2.1 MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO

O PLANO DE CONTIGÊNCIA poderá adotar as medidas seguintes, ou ainda, sobrescrevê-las afim de suprir a necessidade de promover ações de distanciamento, higienização e compatibilização das atividades com o atendimento ao público.

Considerando as recomendações da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SAÚDE as empresas e o comércio devem:

- Manter todos os ambientes ventilados;
- Estimular a higienização frequente das mãos dos funcionários e clientes;
- Disponibilizar a todos os clientes e funcionários, acesso fácil a pias providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal, na indisponibilidade de pias manter frascos com álcool 70% gel para uso de funcionários e clientes;
- Disponibilizar frascos com álcool 70% gel para uso individual em cada mesa de atendimento ao público. Orientar para que seja realizada a fricção das mãos com o álcool 70 % a cada atendimento/manipulação de documentos;
- Intensificar a limpeza das áreas (pisos) com água e sabão ou produto próprio para limpeza;
- Estabelecer rotina frequente de desinfecção (álcool 70%, fricção por 20 segundos) de balcões, mesas, poltronas/cadeiras, portas giratórias e de vidro, caixas eletrônicos, catraca, cartão de visitante, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões e painéis de elevadores, telefones e demais artigos e equipamentos que possam ser de uso compartilhado e/ou coletivo;
- Intensificar a higienização dos sanitários existentes de acesso ao público, sendo que o trabalhador da higienização deverá utilizar EPIs (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas de borracha com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70%, por 20 segundos. Obs.: é recomendado manter local isolado para guarda de EPIs, podendo ser em armários com compartimento duplo ou armário separado dos pertences pessoais;
- Estimular o home office sempre que possível.

- Colaboradores com sintomas gripais, devem ser avaliados segundo o protocolo da UNIDADE DE SAÚDE, prestar e fornecer informações ao sistema único de saúde e seguir os procedimentos, orientações e protocolos estabelecidos.
- Todo empreendimento deverá manter Plano de Contingência atualizado.

Caso possua bebedouro:

- Realizar desinfecção regular do equipamento, com aplicação de álcool 70% em toda a superfície;
- Disponibilizar copos descartáveis junto ao bebedouro; será permitido a utilização de garrafa de uso individual. Obs.: No caso de trazer utensílios de casa não descartáveis, recomenda-se a disponibilização de pia para higienização dos mesmos.

Caso possua ar-condicionado:

- Manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar;

No atendimento ao público:

- Promover o distanciamento, promover ações que visem evitar encostar, apertos de mãos ou beijos. Orientar os trabalhadores de modo a evitar tocar na boca, nariz e olhos; Obs.: Estas medidas poderão ser orientadas por meios de informativos ou cartazes fixados ao local;
- Promover o distanciamento em caso de formação de fila, buscando demarcar o solo como orientação;

Higienização dos locais:

- Para a higienização das superfícies de contato, é necessário limpar frequentemente mesas, cadeiras, maçanetas, interruptores, pias e outras superfícies que as pessoas tocam com as mãos.
- Produtos a serem utilizados: Desinfetantes: deve ser utilizado em banheiro e para limpeza do piso; Água sanitária: de uso geral; Limpadores multiuso com cloro: de uso geral; Álcool de limpeza (líquido, com concentração entre 60% e 80%): limpeza superficial, assepsia das mãos; Detergente: lavagem de utensílios; Sabão e sabonete: Higienizar as mãos, seguindo protocolo de lavagem.

Lembre-se de comunicar a empresa ou serviço credenciado de medicina do trabalho, sobre as mudanças ou aplicação de novos produtos químicos, onde deverão ser observadas as FISPQs bem como, de forma prioritária adotar as medidas protetivas que são definidas neste documento, até que uma nova análise da atividade seja realizada.

Lixeiras para descarte de máscaras, lenços, papéis e qualquer materiais utilizado para higienização:

- Máscaras, lenços, papéis e qualquer material utilizado para a higienização deverão ser descartados em um saco resistente e bem fechado e deverão ser descartados ao lixo comum, preferencialmente com o do banheiro.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS

ETIQUETA DA TOSSE

- Quando for tossir ou espirrar, não esqueça de proteger a boca com o cotovelo.
- Quando possível, utilizar lenços descartáveis, e descarta-los logo após.

PROCEDIMENTO DE LAVAGEM DAS MÃOS

- Sempre higienize bem as mãos com água e sabão; obs.: recomenda-se que o procedimento de lavagem das mãos deve ser realizado a cada 30 mim.



Para a técnica de Higienização Anti-séptica das mãos, seguir os mesmos passos e substituir o sabonete líquido comum por um associado a anti-séptico.

4 - MEDIDAS PROTETIVAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS

Conforme determina a Legislação Brasileira, o empregador deverá fornecer os meios de proteção que forem necessários aos trabalhadores. Neste sentido, é emergencial que o fornecimento, sem ônus, de equipamentos de proteção individual a todos os trabalhadores, seguindo as recomendações do PGR e aquelas determinadas pelo Órgão Sanitário local, tal como a utilização ininterrupta de máscaras em todos os ambientes e em via pública. As medidas adotadas a toda população deverão ser aplicadas visando a prevenção de contágio e propagação da COVID19.

Medidas protetivas de uso ininterrupto:

- Máscaras (podendo ser utilizadas máscaras de tecido);

Equipamentos de proteção individual:

- Luvas;
- Calçado de segurança;

Vestimentas:

- Aventais;
- Uniformes;

Obs.: promover a higienização diária.

Aliado a utilização ininterrupta de máscaras, deverão ser respeitados os distanciamentos entre postos de trabalho e atendimento em caso de formação de filas no estabelecimento.

Orienta-se criar arquivos contendo:

- cópia das notas fiscais de compra dos (EPIS) equipamentos de proteção individual;
- efetuar o controle de fornecimento e estabelecer condutas fiscalizatórias necessárias para a prevenção de contágio e propagação do COVID19.

4.1 - CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM OS EMPREGADOS

As ações definidas para promover as informações aos empregados são efetuadas por meio de esclarecimentos verbais, durante a jornada de trabalho, e documentadas, visando o cumprimento do Plano de Contingência estabelecido pelo empreendimento e aplicadas sob constante vigilância pela Gerência e Responsável Técnica da empresa.

São inseridas ao contexto de informação:

- Cartazes e informativos devidamente fixados em local visível;
- Cartazes e informativos sobre a higienização das mãos;
- Placas informativas fixadas no acesso principal, destinadas aos clientes, visando identificar a disposição de álcool gel 70%;

- Diálogos diários sobre o foco nos controles de acesso e isolamento dos locais de atendimento;

4.2 - CONTROLE DIÁRIO E FISCALIZAÇÃO QUANTO À UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS

Cabe ao estabelecimento fiscalizar e estabelecer mecanismos para controlar o uso de máscaras no ambiente de trabalho. Ainda, caso não sejam cumpridas as determinações

4.3 - CONTROLE E LEITURA DA TEMPERATURA CORPORAL

Sugere-se a adoção de monitoramento individual de temperatura, abrangendo todos os trabalhadores. A temperatura corporal deverá ser aferida com termômetro de mercúrio convencional ou termômetro de infravermelho. Em caso de utilização de termômetro de mercúrio convencional, medidas de higienização do dispositivo deverão ser aplicadas no início das atividades e sempre após a sua utilização utilizando álcool 70%, gazes, lenços ou papel toalha. Os materiais de limpeza deverão ser descartados ao fim de cada higienização.

Recomenda-se a adoção de critério ou limite de 37,8°C, sendo que, quando a temperatura corporal permanecer acima deste critério, deverá ser efetuar imediatamente a comunicação de acordo com a definição de caso suspeito e/ou investigação de possível contaminação pelo coronavírus a critério de um médico avaliador.

Modelo de planilha:

Empresa:
Responsável pelo monitoramento:
Período de monitoramento:

Nome do trabalhador	P	segunda	terça	quarta	quinta	sexta	sábado
Fulano de tal	M	°C	°C	°C	°C	°C	°C
	T	°C	°C	°C	°C	°C	°C
Fulano de tal	M	°C	°C	°C	°C	°C	°C
	T	°C	°C	°C	°C	°C	°C

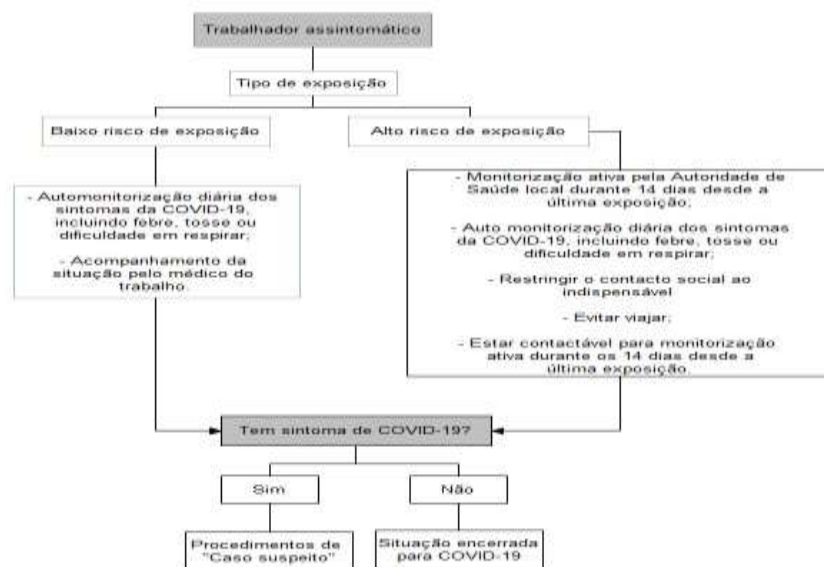
Legenda: P (período); M (manhã); T (tarde);

4.4 - INVESTIGAÇÃO DE SINAIS GRIPAIS

Adotar, em caso de identificação de temperatura corporal alterada, acima daquela definida como critério, deverão ser adotados procedimentos investigatórios, internos ou externos, tais como a identificação de sintomas gripais (tosse, coriza, dor de cabeça, entre outros), a fim de verificar um possível enquadramento nas definições de caso suspeito.

5. COVID19 COMO ACIDENTE DE TRABALHO

Considerando a recente decisão do STF (data: 29/04/2020), onde suspendeu a eficácia de dois artigos da MP nº927/2020, dentre eles o art. 29 que antes, previa que a contaminação do trabalhador por Covid-19 não seria considerada doença ocupacional, exceto mediante a comprovação donexo causal. Portanto a partir deste momento, permite-se por consequência, a análise de eventual enquadramento da contaminação pela Covid-19, como doença ocupacional. Lembramos ainda que, os casos devem ser examinados individualmente, cada circunstância de contatado isoladamente. A legislação que trata do tema e estabelece uma série de requisitos para caracterização de doença como ocupacional continua vigente e será a norma balizadora para a análise desses casos. De modo geral a orientação é quanto a prevenção ao contágio, fato que fica imputado ao empregador, em eventual discussão futura sobre a sua responsabilidade, demonstrar os cuidados e medidas adotadas na prevenção e proteção da saúde de seus trabalhadores, adoção do regime de trabalho em home office, divisão da equipe em escalas de trabalho, rodízio de trabalhadores, orientação e fiscalização sobre as medidas preventivas relacionadas à saúde e segurança, sobretudo a forma correta de higienização, entrega de equipamentos de proteção individual (EPI's), máscaras, distanciamento, dentre outras medidas recomendadas pelas autoridades competentes.



Fluxograma: identificação do caso

5.1 QUANTO À COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO

Na constatação de contágio em ambiente de trabalho, cabe ao empregador além do protocolo de saúde preestabelecido, levantar todos os fatos e por fim reconhecer ou não o acidente de trabalho.

Em caso de reconhecimento, o empregador deverá informar a Previdência Social a ocorrência de doença profissional ou do trabalho conforme prazos estabelecidos pela Lei 8.213/91, artigo

22, e caso não faça estará sujeito à aplicação de multa, conforme disposto nos artigos 286 e 336 do Decreto nº 3.048/1999.

6 - CANAIS DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES E NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS

Conceitos a serem levados em consideração na identificação e notificação de casos suspeitos (estabelecidos pelo Plano de Contingência Municipal)

Contato próximo de casos suspeitos ou confirmados de covid-19:

- Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
- Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, gotículas de tosse, contato sem proteção com tecido ou lenços de papel usados e que contenham secreções);
- Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso de COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso de COVID-19 sem Equipamento de Proteção Individual (EPI) recomendado, ou com uma possível violação do EPI;

Viajante: pessoa que, nos últimos 14 dias, retornou de viagem internacional de qualquer país E apresente: Febre (1) E Pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia);

Contato próximo: pessoa que, nos últimos 14 dias, teve contato próximo de caso suspeito ou confirmado para COVID-19 E apresente: Febre (1) OU Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia).

Contato domiciliar de caso suspeito ou confirmado de covid-19: Uma pessoa que resida na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento etc.

Contato domiciliar: pessoa que, nos últimos 14 dias, resida ou trabalhe no domicílio de caso suspeito ou confirmado para COVID-19 E apresente: Febre (1) OU Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) OU Outros sinais e sintomas inespecíficos como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO DIRETA: Estabelecido para esclarecimentos de informações sobre novas medidas de contenção, com atendimento prioritário via telefone:

- Vigilância Epidemiológica Municipal: (45) 3266-1687

CANAIS DE OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL: Os canais fixados por meio de sítios eletrônico, que estabelecem a relação de aproximar a informação e definições adotadas ao público quanto as atualizações dos planos de contingência Municipal e aquele adotado pelo Estado do Paraná, respectivamente:

<https://www.ceuazul.pr.gov.br/>

<http://coronavirus.pr.gov.br/>

PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE: A notificação imediata de casos suspeitos deve ser feita obrigatoriamente para o CIEVS PR, através do telefone 41-99117-3500 e preencher o formulário próprio conforme link:

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=3PRKP3CAJ3>

CANAL PARA ESCLARECIMENTOS JUNTO AO SERVIÇO CREDENCIADO DE MEDICINA DO TRABALHO:

- Polimed – Medicina do Trabalho
- Telefone: (46) 2101-1800
- e-mail: polimed@pmed.com.br

CONTATOS E INFORMAÇÕES – SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ:

- Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde; Telefone: (41)99117-3500; e-mail: urr@sesa.pr.gov.br / gripepr@sesa.pr.gov.br
- Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica; Telefone: (41)3330-4681 /3330-4467; e-mail: svs@sesa.pr.gov.br
- Vigilância Sanitária; Telefone: (41) 3330-4498; e-mail: visa@sesa.pr.gov.br / dvss@sesa.pr.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO DE HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO	
Prefeitura:	CNPJ:
Cidade:	UF:
Funcionário:	
Setor:	Data de Revisão: ___/___/____
Função:	CBO:
Atividade:	

DISPOSIÇÕES GERAIS

Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

Art. 157 Cabe às empresas: I - cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho; II - instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais; III - adotar as medidas que lhes sejam determinadas pelo órgão regional competente; IV - facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente.

Art. 158 Cabe aos empregados: I - observar as normas de segurança e medicina do trabalho, inclusive as instruções de que trata o item II do artigo anterior; II - colaborar com a empresa na aplicação dos dispositivos deste Capítulo.

Norma Regulamentadora N°01 (NR-01)

1.4.1 Cabe ao empregador: a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho; b) informar aos trabalhadores: I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho; II. as medidas de controle adotadas pela empresa para reduzir ou eliminar tais riscos; III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho. c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores; d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho; e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas; f) disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho. g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade: I. eliminação dos fatores de risco; II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva; III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e IV. adoção de medidas de proteção individual.

1.4.2 Cabe ao trabalhador: a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador; b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR; c) colaborar com a organização na aplicação das NR; d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

OBS.:

1.4.3 O trabalhador poderá interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver, envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico.

OBJETIVO

Esta Ordem de Serviço tem o objetivo:

- Estabelecer orientações a serem seguidas pelos trabalhadores envolvidos na execução das tarefas determinadas pelas atividades de sua responsabilidade.
- Estabelecer obrigações e proibições, determinadas pelo empregador, a fim de promover a segurança no local de trabalho.
- Orientar sobre os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa.
- Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

--

AGENTES ASSOCIADOS À ATIVIDADE

AGENTE AMBIENTAL

--

EPIs	ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS ASSOCIADOS AO AGENTE:
------	--

--	--

PROCEDIMENTOS EM CASOS DE ACIDENTES

Todo e qualquer acidente de trabalho deverá ser comunicado para o Superior Imediato ou, na falta deste, para o membro da CIPA e/ou ao Departamento de Recursos Humanos da empresa, para que possa ser providenciada a emissão do Comunicado de Acidente do Trabalho – CAT.

Ao presenciar algum acidente, proceda da seguinte forma: antes de se aproximar da vítima, verifique o local e analise as condições de sua segurança.

Pequenos acidentes: realizar os primeiros socorros no local e, se necessário, acionar o SAMU.

Acidente de gravidade média/alta: se esta for a situação, tomar as seguintes providências:

- Quando for de alcance, acionar o SAMU pelo telefone 192, Pronto Socorro ou qualquer outro Órgão de competência que possa atender o caso.
- Comunicar o Superior Imediato para providenciar andamento ao atendimento médico, documentação sobre o acidente e providências legais.

Acidente com óbito: comunicar ao Superior Imediato, ao Setor de Segurança no Trabalho ou ao Departamento de Recursos Humanos, devendo não mexer no local até liberação por parte do Órgão competente.

Lembre-se: comunique qualquer falha ou irregularidade ao Superior Imediato; siga procedimentos de segurança; não se submeta a situações que ofereçam riscos mesmo que seja serviços rápidos.

PUNIÇÕES

Segundo a **Consolidação das Leis do Trabalho – CLT**, constitui ato faltoso do empregado (Art. 158) a recusa injustificada à observância das instruções expedidas pelo empregador, visando instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais, e; ao uso dos equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa.

Segundo a **Norma Regulamentadora N°01 (NR-01)**, constitui ato faltoso a recusar injustificada do empregado ao não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador; não submeter-se aos exames médicos previstos na NR; não colaborar com a organização na aplicação das NR; não fazer o uso de equipamentos de proteção individual fornecido pelo empregador.

A recusa injustificada ou descumprimento do disposto acima, serão disciplinados através da aplicação de:

- Advertência verbal registrada.
- Advertência escrita.
- Suspensão do trabalho.
- Dispensa por justa causa no caso de reincidências.
- Descontos em salários ou indenizações em caso de danos propositais ou extravios dos EPIs, nos termos Art. 462, §1: *Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde esta possibilidade tenha sido acordada ou na ocorrência de dolo do empregado.*

TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

Recebi esta Ordem de Serviço, nesta data, após os devidos treinamentos para o exercício do meu cargo, considerando-me apto para exercê-lo. Estou ciente da obrigatoriedade quanto ao cumprimento das instruções de trabalho descritas nesta Ordem de Serviço, as quais são relativas à segurança, saúde e meio ambiente que me foi entregue e transmitida nesta data. Ainda, me faço ciente que constituirá ato faltoso e passível de punição a recusa injustificada à observância do disposto nesta OS, entre outras, na forma de Artigo 158 da CLT.

XXXXXXXXXX, XX de xxxxxx de 20XX

TRABALHADOR

EMPREGADOR

CERTIFICADO DE ENTREGA DE EPIS

IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura:

Trabalhador:

Sector:

Função:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Com base em disposições legais da Consolidação das Leis Trabalhista – CLT e das Normas Regulamentadoras N°01 e N°06, do Ministério do Trabalho e Emprego:
o objetivo desta guia é servir de meio de entrega e controle dos Equipamentos de Proteção Individual (EPis) que ficarão aos cuidados do Colaborador abaixo identificado.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)	QUANTIDADE	DATA DE ENTREGA	DATA DE DEVOLUÇÃO	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A)	ASSINATURA

CABE AO TRABALHADOR

NR-01, ITEM 1.4.2: a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador; b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR; c) colaborar com a organização na aplicação das NR; e d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

NR-06, ITEM 6.7.1: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os efeitos legais:

- Ter recebido os Equipamentos de Proteção Individual – EPis, os quais estão listados acima, em perfeitas condições de uso (novos).
- Estar ciente das obrigações descritas na NR-06, Portaria MTb 3214/78, item 6.7.
- Ter recebido orientação e treinamento quanto ao uso adequado, guarda, conservação e descarte referente aos EPis supracitados.
- Estar ciente das disposições do Art. 462 e 1º da CLT, autorizando o desconto salarial proporcional ao custo de reparação do dano que os EPis aos meus cuidados venham apresentar.
- Estar ciente das disposições do artigo 158, alínea (a), da CLT, e do item 1.8 da NR-01, em especial daquela do subitem 1.8.1, de que constitui ato faltoso a recusa injustificada de usar EPI fornecido pela empresa, incorrendo nas penas da Lei.

LOGO DA PREFEITURA

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Prefeitura: _____ CNPJ: _____

Nome Completo: _____

Função: _____

OCORRÊNCIA

Usamos deste presente termo para adverti-lo(a) quanto aos atos pelo(a) senhor(a) praticados, os quais contrariam as Normas de Segurança e Higiene no Trabalho, conforme informações e treinamentos a(o) senhor(a) repassados antes do início de suas atividades.

MOTIVO

Uso incorreto do(s) Equipamento(s) de Proteção Individual – EPI (nome do[s] equipamento[s]), durante a execução da seguinte atividade:

no dia ____ de ____ de ____

_____, ____ de ____ de ____

**PREFEITURA
CNPJ
RESPONSÁVEL LEGAL**

**TRABALHADOR
NOME COMPLETO
CPF**

DIMENSIONAMENTO DE CIPA NR-05:

IMPLANTAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA é um grupo formado por representantes do empregador e dos empregados, o qual tem por objetivo a prevenção de acidentes (os quais sejam decorrentes das atividades realizadas durante a jornada de trabalho), doenças e a preservação da integridade física de todos os trabalhadores. Esta Comissão Interna de Prevenção de Acidentes é considerada como um instrumento, o qual os trabalhadores dispõem para tratar a prevenção de acidentes ocupacionais, das condições do ambiente de trabalho e de todos os aspectos que possivelmente possam afetar a saúde e a segurança de todos os colaboradores, tendo como base legal as considerações constantes presentes nos Quadros da NR-05, alterados pela Portaria MTP n.º 422, de 07 de outubro de 2021.

A Prefeitura Municipal de **Céu Azul** está enquadrada na Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (versão 2.0) com o nº **84.11-6/00** e **Grau de Risco “1”** e, ainda, está integrada no Quadro I¹ da NR-05. Deste modo, se faz necessária a constituição da CIPA quando a empresa possuir **81** ou mais funcionários ativos, de acordo com a tabela abaixo:

GRAU DE RISCO*	Nº DE INTEGRANTES DA CIPA	NÚMERO DE EMPREGADOS NO ESTABELECIMENTO													ACIMA DE 10.000 PARA CADA GRUPO DE 2.500 ACRESCENTAR
		0 A 19	20 A 29	30 A 50	51 A 80	81 A 100	101 A 120	121 A 140	141 A 300	301 A 500	501 A 1000	1001 A 2500	2501 A 5000	5001 A 10.000	
1	Efetivos					1	1	1	1	2	4	5	6	8	1
	Suplentes					1	1	1	1	2	3	4	5	6	1
2	Efetivos				1	1	2	2	3	4	5	6	8	10	1
	Suplentes				1	1	1	1	2	3	4	5	6	8	1
3	Efetivos		1	1	2	2	2	3	4	5	6	8	10	12	2
	Suplentes		1	1	1	1	1	2	2	4	4	6	8	8	2
4	Efetivos		1	2	3	3	4	4	4	5	6	9	11	13	2
	Suplentes		1	1	2	2	2	2	3	4	5	7	8	10	2

*Grau de Risco conforme estabelecido no Quadro I da NR-04 - Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Versão 2.0), com correspondente Grau de Risco - GR para fins de dimensionamento do SESMT.

Obs.:

Considerando o item 5.4.1 da NR-05 “A CIPA será constituída por estabelecimento e composta de representantes da organização e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as disposições para setores econômicos específicos”.

Considerando o item 5.4.13 “Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I e não for atendido por SESMT, nos termos da Norma Regulamentadora nº 4 (NR-04), a organização nomeará um representante da organização dentre seus empregados para auxiliar na execução das ações de prevenção em segurança e saúde no trabalho, podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados, por meio de negociação coletiva”.

Deste modo, a CIPA tem por objetivo principal à prevenção de acidente e promoção da saúde dos trabalhadores.

Desenvolvido pela Técnica em Segurança do Trabalho responsável pela elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

DATA: 10.01.2022

¹ Quadro I da Norma Regulamentadora Nº 05 disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-05-atualizada-2021.pdf>>

DESIGNADO DA CIPA

Eu, _____, cargo de _____, Representante da Prefeitura Municipal de _____ - CNPJ _____, com sede localizada na rua _____, através deste documento, designo o/a Sr./Sr^a _____, ocupante do cargo de _____, com admissão em ___/___/___, como representante designado da CIPA, conforme previsto no item 5.6.4 da NR-5, ficando este o responsável pelo cumprimento dos requisitos desta NR.

_____, _____ de _____ de _____.

EMPREGADOR

TRABALHADOR

DIMENSIONAMENTO DOS SESMT

QUADRO II

GRAU DE RISCO	Nº DE EMPREGADOS NO ESTABELECIMENTO	50 A 100	101 A 250	251 A 500	501 A 1000	1001 A 2000	2001 A 3500	3501 A 5000	ACIMA DE 5000 PARA CADA GRUPO DE 4000 OU FRAÇÃO ACIMA DE 2000**
	TÉCNICOS								
1	Técnico Seg. do Trabalho				1	1	1	2	1
	Engenheiro de Seg. do Trabalho						1*	1	1*
	Aux. Enfermagem do Trabalho						1	1	1
	Enfermeiro do Trabalho					1*	1*	1*	1*
	Médico do Trabalho							1	1*
2	Técnico Seg. do Trabalho				1	1	2	5	1
	Engenheiro de Seg. do Trabalho					1*	1	1	1*
	Aux. Enfermagem do Trabalho					1	1	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1	
	Médico do Trabalho					1*	1	1	1
3	Técnico Seg. do Trabalho		1	2	3	4	6	8	3
	Engenheiro de Seg. do Trabalho				1*	1	1	2	1
	Aux. Enfermagem do Trabalho					1	2	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1	
	Médico do Trabalho				1*	1	1	2	1
4	Técnico Seg. do Trabalho	1	2	3	4	5	8	10	3
	Engenheiro de Seg. do Trabalho		1*	1*	1	1	2	3	1
	Aux. Enfermagem do Trabalho				1	1	2	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1	
	Médico do Trabalho		1*	1*	1	1	2	3	1
(*) Tempo parcial (mínimo de três horas) (**) O dimensionamento total deverá ser feito levando-se em consideração o dimensionamento de faixas de 3501 a 5000 mais o dimensionamento do(s) grupo(s) de 4000 ou fração acima de 2000.						OBS: Hospitais, Ambulatórios, Maternidade, Casas de Saúde e Repouso, Clínicas e estabelecimentos similares com mais de 500 (quinhentos) empregados deverão contratar um Enfermeiro em tempo integral.			

FORMULÁRIO PARA INCLUSÃO DE NOVA FUNÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Prefeitura:	CNPJ:
Endereço:	Cidade/UF:

DADOS SOBRE A(S) FUNÇÃO(ÕES)/CARGO(S):	
Função/Cargo:	CBO:
Setor:	
Descrição das atividades realizadas:	

Realizar levantamento de peso?	Aproximadamente quantos quilos? _____	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Conduz veículos da empresa?	<input type="checkbox"/> Carro <input type="checkbox"/> Moto <input type="checkbox"/> Caminhão <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Opera máquinas e equipamentos?	Qual (is): _____	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem contato com substâncias químicas?	Qual (is): _____	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem contato com animais ou partes de animais?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem contato físico com pacientes (saúde humana)?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Realiza trabalhos acima de 2(dois) metros de altura?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem exposição a radiações ionizantes? (ex: raios-X, radioterapia, etc.).		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem contato com agrotóxicos (aplicação, manuseio ou armazenamento)?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Realiza trabalhos em espaços confinados (interior de silos, moegas, pé de elevador, esgotos, etc.)?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA/RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO
Nome completo:
Função/Cargo:

ASSINATURA RESPONSÁVEL

CARTA DE COMUNICAÇÃO DE MUDANÇA DE LAYOUT

IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura:	CNPJ:
Endereço:	Cidade/UF:

Informamos que a partir de ___/___/___ ocorreram alterações em nossa empresa, conforme abaixo:

- Mudança de *layout* (novas instalações).
- Mudança nos processos de produção.
- Mudança de endereço.

Rua:	Número:
Bairro:	Complemento:
Cidade:	CEP:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Nome completo:
Função:
CPF:

O Programa de Gerenciamento de Risco – PGR deverá ser analisado globalmente pelo menos uma vez ao ano ou sempre que houver mudanças significativas de *layout* e atividades para avaliar seu desenvolvimento e ajustes necessários, além do estabelecimento de novas metas e prioridades. Deste modo, sempre que houver alterações nos ambientes de trabalho, mudanças nos processos de produção, inclusão de novas funções e/ou atividades, bem como a elaboração de novos projetos de processos produtivos ou ampliações, solicitamos o envio desta carta de comunicação ao Departamento Técnico da POLIMED: coordenacaotecnica@pmed.com.br ou engenharia@pmed.com.br, telefone (46) 2101-1817, devidamente assinada pelo Responsável Legal ou preposto, além das informações necessárias para novo estudo, reconhecimento e redução dos agentes associados às atividades e riscos no ambiente de trabalho.

_____, ____ de _____ de _____

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

MANUTENÇÃO PREVENTIVA (ABNT NBR 14324)

IDENTIFICAÇÃO	
Prefeitura:	CNPJ:
Endereço:	Cidade/UF:
Dados do veículo:	Marca:
Modelo/Ano:	Placa:
Dados do condutor:	Telefone:

CHECKLIST - INSPEÇÃO VISUAL (sem necessidade de equipamento)

INTERNOS		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES:
01	Limpador e Lavador de Para-Brisa			
02	Extintor			
03	Buzina			
04	Cinto de Segurança			
05	Freio de Estacionamento			
06	Volante e Coluna			
07	Acionamento do Sistema de Embreagem			
08	Partes Internas Soltas			

EXTERNOS		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES:
01	Triângulo de Segurança			
02	Estepe			
03	Luz Indicadora de Direção (Seta)			
04	Luz de Freio			
05	Luz Indicadora de Posição (Lanterna)			
06	Luz de Ré			
07	Luz de Placa Traseira			
08	Luz dos Faróis Principais			

COMPARTIMENTOS DO MOTOR		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES:
01	Nível do Fluido de Freio			
02	Nível do Líquido de Arrefecimento			
03	Nível do Óleo do Motor			
04	Correias e Tensores			
05	Vazamentos			
06	Bateria (Vazamentos - Acionamentos)			
07	Climatização e Ventilação			

INFERIORES		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES:
01	Estado Geral de Fixação das Rodas			
02	Desgaste da Banda de Rodagem			
03	Amortecedores			
04	Balanceamento e Alinhamento			

ITENS IMPORTANTES PARA CHECAGEM DO VEÍCULO (ABNT NBR 14624)

1. SISTEMA DE FREIOS

- Fluido para freio - troca anual.
- Discos de freio - verificar a cada 5 mil Km.
- Tambor de freio - verificar a cada 5 mil Km.
- Pastilhas de freio - verificar a cada 5 mil Km.
- Freio a tambor - verificar a cada 5 mil Km.
- Atuação (servo-freio, cilindro-mestre e válvulas) - verificar a cada 30 mil Km.

2. SUSPENSÃO É RESPONSÁVEL PELA ESTABILIDADE DO VEÍCULO

- Bandejas e braços - Danificados e buchas gastas.
- Pivôs e buchas - Folga ou gastos; Barra estabilizadora e bieletas - Folga ou gastos.
- Amortecedores - Quando estão gastos, deixam de exercer a sua função e ficam sem ação, o que leva ao desgaste prematuro dos componentes da suspensão.
- Molas - Quando estão gastas, ficam sem ação e provocam o desgaste prematuro dos componentes da suspensão.

3. FILTRO DE AR

- Fazer teste visual regularmente. Se estiver escuro, substitua o componente por outro da mesma qualidade e especificações sugeridas pelo fabricante.

4. PALHETAS DO PARA-BRISA

- Substituir o componente por outro de qualidade, que atenda às especificações do fabricante quando a borracha der sinais de ressecamento. O ideal é trocar a peça a cada seis meses. Para promover a limpeza do para-brisa e eliminar as impurezas acumuladas, o ideal é usar uma solução de água com um pouco de álcool e aplicá-la com um pano limpo no vidro.

5. BATERIA

- Sempre que ligar o veículo, procure mantê-lo em funcionamento por pelo menos 20 minutos, para que nesse período a carga da bateria perdida durante a partida, seja totalmente recomposta.
- Não deixe luzes, rádio ou qualquer equipamento ligado quando o veículo não estiver em funcionamento.
- Uma bateria descarregada pode ser identificada por dificuldade de partida, luzes fracas, problemas causados por regulador de voltagem desregulado, correia frouxa ou fio de terra solto.
- Lembre-se que a constatação de defeito só é possível por meio de equipamentos que testam todos os elementos da bateria.
- Não aceite que testem sua bateria com cabos, fechando o curto-circuito entre os polos. Este procedimento, além de ser enganoso, pode prejudicar a bateria, fazendo-a ferver, o que não caracteriza defeito.
- Se desejar instalar qualquer opcional elétrico não original, verifique antes se poderá haver um comprometimento do sistema elétrico. Após essa verificação, assegure-se que a bateria atual é compatível com a nova demanda elétrica. As duas verificações podem ser feitas numa rede autorizada e em sua autoelétrica de confiança.
- Evite o uso prolongado de equipamentos eletrônicos, como rádio e DVD, com o veículo desligado. O consumo excessivo poderá descarregar a bateria.
- Faça revisões periódicas do sistema elétrico do veículo (alternador, motor de partida, regulador de tensão, cabos e terminais) em uma oficina de sua confiança. O mau funcionamento de algum desses itens compromete a vida útil da bateria automotiva, podendo gerar sobrecarga, fuga de corrente e outros fatores que prejudicam diretamente a bateria.
- Evite ligar e desligar o veículo muitas vezes durante o dia, sem intervalos suficientes (20 minutos pelo menos) para a recomposição da carga da bateria. Isso é muito comum em táxis.

6. FARÓIS

- A troca deve ser feita sempre aos pares, a cada 50 mil km, garantindo assim que os faróis direitos e esquerdos estejam iluminando de modo uniforme. As lâmpadas podem perder a força antes mesmo desse período, por isso é importante ficar de olho nelas. Se estiverem escuras, é sinal que estão com baixa luminosidade.
- Quando os faróis estão regulados, os feixes de luz têm uma inclinação de 15 graus para o lado direito, permitindo que o motorista enxergue placas de sinalização à distância, como também para evitar a perda da visibilidade momentânea de quem trafega no sentido contrário.

7. PNEUS

- Calibrar os pneus regularmente de acordo com especificações do fabricante, respeitando as condições de uso. Assim, você prolonga a vida útil dos pneus.
- Pneus em bom estado garantem a segurança do veículo, a dirigibilidade e o desempenho do veículo. Os pneus possuem indicadores de desgaste que são visíveis; nunca deixe ultrapassar o limite permitido (1,6 mm), após análise do seu estado geral. Ao fazer a substituição dos pneus, opte por modelos que possuem a mesma medida ou medida opcional recomendada pelo fabricante.
- O rodízio deve ser feito a intervalos de 5.000km ou antes, caso você perceba um desgaste irregular nos pneus. A pressão de ar é o fator que mais afeta o desgaste do pneu e, por consequência, sua vida útil. Saiba como a pressão excessivamente baixa ou alta pode afetar diretamente o pneu.
- **Pressão baixa** - Pneu com baixa pressão tem alteração de contato com o solo, provocando desgaste acelerado e irregular da banda de rodagem e dos “ombros”. Isso reduz sua durabilidade e aumenta o consumo de combustível. Outras consequências que podem advir da baixa pressão: superaquecimento, quebras e separações dos componentes estruturais do pneu.
- **Pressão alta** - Também altera a área de contato do pneu com o solo, ocasionando desgaste acelerado no centro da banda de rodagem e reduzindo a durabilidade do pneu. Devido ao supertensionamento da carcaça, o pneu fica mais suscetível a cortes e impactos. Pressão alta reduz o conforto ao dirigir (o carro vibra mais com irregularidades do solo).

8. ALINHAMENTO

- Alinhamento é, como o próprio nome diz, responsável por manter o carro “na linha” – sem que “puxe” para um lado, desde que transitando em piso regular. O alinhamento é especificado pelo fabricante do veículo, a fim de oferecer maior eficiência de rolamento, melhor dirigibilidade e otimização do grau de esterçamento.
- Qualquer alteração que ocorra nas especificações de alinhamento, ocasionada por impacto, trepidação, compressão lateral e desgaste dos componentes da suspensão, poderá comprometer o bom desempenho do veículo ou, ainda, provocar desgaste irregular e prematuro da banda de rodagem. São quatro os itens envolvidos no alinhamento: convergência, divergência, câster e câmber. Todos eles devem ser observados no alinhamento, que será feito:
 - volante duro;
 - vibração do carro;
 - a cada troca de pneus;
 - trepidação das rodas dianteiras;
 - a cada 10 mil km (rodízio ou balanceamento);
 - se um pneu tiver maior desgaste do que o outro;
 - carro tende para os lados quando o motorista solta o volante;
 - carro desvia e puxa para o lado quando os freios são acionados;
 - quando os pneus apresentarem desgaste excessivo na área do ombro;
 - quando os pneus apresentarem desgaste em forma de escamas na banda de rodagem.

9. BALANCEAMENTO

- Rodas desbalanceadas podem ser identificadas por trepidação na direção do veículo, ocorrida em determinada velocidade. Esse problema danifica os pneus, que terão sua vida útil reduzida – e provoca muito desconforto ao dirigir. O dano mais comum causado pelo desbalanceamento é o desgaste acentuado e irregular em pontos alternados da banda de rodagem dos pneus. Existem ainda outros problemas ocasionados pela falta de balanceamento. Entre eles está a perda de tração e estabilidade, dificuldade de manter o veículo na trajetória e desgaste prematuro dos rolamentos, amortecedores e terminais de direção. São dois os tipos de balanceamento: estático e dinâmico.
- Uma roda está estaticamente balanceada quando cada ponto da circunferência tem o mesmo peso de seu ponto oposto. No balanceamento dinâmico, os pontos opostos de cada lado da roda têm o mesmo peso. Para manter o equilíbrio ideal entre o conjunto roda/pneu, devem-se usar contrapesos de chumbo nos pontos mais leves da roda. Quando realizar o balanceamento:
 - A cada 5.000 km.
 - A cada troca de pneus.
 - Toda a vez que fizer o rodízio de pneus.
 - Após ter efetuado o reparo no pneu ou na câmara de ar.
 - Ao primeiro sinal de vibração ou desgaste irregular da banda de rodagem.

10. EXTINTOR DE INCÊNDIO

O uso de Extintor de Incêndio é obrigatório em automóveis de passeio no Brasil desde 1972, pela Resolução nº 410/68 sobre o Decreto 62.127 de 16 de janeiro de 1968, que havia tornado seu uso obrigatório em veículos de carga e transporte coletivo. De fábrica, os veículos passaram a trazer o extintor desde 1970, por força da mesma Resolução 410/68. A substituição foi proposta porque 90% dos incêndios iniciados no motor eram decorrentes de vazamento de combustível ou por curto-circuito (classes B e C, respectivamente), logo atingiam materiais sólidos, como a manta do capô, partes plásticas, painéis, etc. (classe A), por isso adotou-se o pó ABC.

- **Classe C:** incêndios que envolvem equipamentos elétricos energizados (bateria e motores elétricos).
- **Classe A:** fogo em materiais sólidos que deixam resíduos (por exemplo: madeira, papel, tecido e borracha).
- **Classe B:** fogo em líquidos, gases e graxas, combustíveis ou inflamáveis (gasolina, óleo, álcool e querosene).

Os novos extintores têm durabilidade padrão de 5 anos. O objetivo é acabar com a recarga dos Extintores. Isso porque um estudo do IPEM (Instituto de Pesos e Medidas) revelou que a qualidade dos Extintores reconicionados de 59 oficinas apresentou um resultado alarmante: 98,3% foram reprovados. Desde 1º de janeiro de 2005 todos os carros novos comercializados no país trazem extintores com carga de pó ABC. Entre os veículos em circulação (que ainda tenham Extintores BC), a substituição também foi iniciada em janeiro de 2005, e ocorrerá gradualmente dentro do período de 5 anos, seguindo tabela de vencimento do teste hidrostático. A partir de 1º de janeiro de 2010, todos os veículos em circulação já deverão portar o extintor com carga de pó ABC ou equivalente. Para saber quando efetuar a substituição, verifique a data de fabricação do Extintor atual (Extintores originais), ou do último teste hidrostático (Extintores reconicionados) indicado na base do cilindro e em cor prateada. O critério de tempo adotado pelo CONTRAN, para que os usuários façam a substituição dos Extintores, é simples: quanto mais velho for o cilindro, mais cedo deverá ser feita a troca.

RESPONSÁVEL PELA VERIFICAÇÃO DO VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXX de 20XX

EMPREGADO

EMPREGADOR

CHECKLIST: INSPEÇÃO ROTINEIRA PARA LIBERAÇÃO DE ESCADAS PORTÁTEIS, TALABARTE, CINTO DE SEGURANÇA E CORDAS/CABOS

IDENTIFICAÇÃO												
Prefeitura:					CNPJ:							
Endereço:					Cidade/UF:							
Nome do Verificador:					Data:							
Identificação:					Área:							
ESCADAS PORTÁTEIS (EXTENSIVA/ABRIR/PLATAFORMA)					TAG	EQUI.1	EQUI.2	EQUI.3	EQUI.4	EQUI.5	EQUI.6	EQUI.7
01	*Escada sem oxidação.											
02	*Dobradiças bem fixadas.											
03	*Pés Antiderrapantes em boas condições.											
04	*Colunas em bom estado de conservação, sem apresentar trincas.											
05	*Roscas, Fixadores e outras partes de metal em perfeitas condições.											
06	*Degrau em boa condição de uso, sem apresentar trincas e bem fixados.											
07	*Escada adequada ao tipo de trabalho a ser realizado (tamanho/risco elétrico).											
CINTO DE SEGURANÇA					TAG	EQUI.1	EQUI.2	EQUI.3	EQUI.4	EQUI.5	EQUI.6	EQUI.7
01	*Olhais sem trincas/avarias.											
02	*Cinto com fitas e costuras em boas condições.											
TALABARTE					TAG	EQUI.1	EQUI.2	EQUI.3	EQUI.4	EQUI.5	EQUI.6	EQUI.7
01	*Mosquetões abrindo e fechando.											
02	*Encontra-se com absorvedor de energia.											
03	*Talabarte com fitas e costuras em boas condições.											
CORDAS/CABOS					TAG	EQUI.1	EQUI.2	EQUI.3	EQUI.4	EQUI.5	EQUI.6	EQUI.7
01	*Apresenta deterioração ou desfiação.											
02	*Está em boas condições de uso e isento de excesso de tinta e graxa.											
03	*Cabo de Aço encontra-se esticado e com 3 Presilhas em boas condições.											









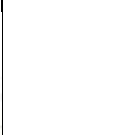
Legenda: C (conforme) / NC (não conforme) / NA (não aplicável).

(*) Itens que impedem o uso do equipamento.

Caso seja encontrada alguma NC em Cordas e Cintos de Segurança, deverão ser descartadas(os) para uso. Já em Escadas, estas deverão ser encaminhadas para manutenção e, posteriormente, deverá ser realizada uma nova inspeção de liberação pelo responsável da área.

Observações: os Campos de Verificação são para, no máximo, 07 (sete) equipamentos. Preencher o número do lacre que será como TAG do equipamento.

APR – Análise Preliminar de Riscos

De:			Hora:		Até:		Hora:	
								
() Movimentação com uso de guinchos, paltasformas	() Manutenção civil	() Gases, explosivos e/ou líquidos inflamáveis	() Altura e/ou Telhados, níveis elevados	() Demolição e Escavações	() Eletricidade	() Trabalho a quente	() Local confinado Preencher PET	() Outro:
Área Restrita			Mão de obra			Fim de Semana/Feriado		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			<input type="checkbox"/> Interna <input type="checkbox"/> Externa <input type="checkbox"/> N.º de Funcionários:			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Prefeitura:			Nome(s) do(s) Encarregado(s):					
Local de trabalho:			Equipamento/Linha:					
Descrição do trabalho:								
<hr/> <hr/> <hr/>								
Perigos Potenciais:								
<input type="checkbox"/> Projeção de partículas <input type="checkbox"/> Produtos Inflamáveis <input type="checkbox"/> Choque elétrico <input type="checkbox"/> Ruído Excessivo <input type="checkbox"/> Queda diferença nível - Trabalho em altura <input type="checkbox"/> Piso escorregadio <input type="checkbox"/> Contato de produto químico com a pele <input type="checkbox"/> Queda de objetos em geral <input type="checkbox"/> Trabalho sobre telhado <input type="checkbox"/> Concentração de vapores orgânicos – incêndio, explosão <input type="checkbox"/> Contato ferramentas, equipamentos e peças com cantos vivos, rebarbas								
<input type="checkbox"/> Levantamento/transporte de peso <input type="checkbox"/> Queda de PTA <input type="checkbox"/> Demolição <input type="checkbox"/> Escavação/desmoronamento <input type="checkbox"/> Queda de escada <input type="checkbox"/> Queda de andaimes <input type="checkbox"/> Radiação não ionizante <input type="checkbox"/> Exposição a fumos metálicos <input type="checkbox"/> Trabalho a quente <input type="checkbox"/> Trabalho a quente ou projeção faíscas em áreas com risco de explosão <input type="checkbox"/>								
<input type="checkbox"/> Detonações <input type="checkbox"/> Explosão <input type="checkbox"/> Exposição a poeiras <input type="checkbox"/> Exposição a gases e vapores <input type="checkbox"/> Manuseio de equipamento de guindar <input type="checkbox"/> Movimentação de máquinas <input type="checkbox"/> Uso de veículo - atropelamento <input type="checkbox"/> Trabalho em Espaço Confinado <input type="checkbox"/> Expor terceiros a perigos <input type="checkbox"/> Manuseio produtos inflamáveis (fogo, explosões) <input type="checkbox"/>								
Equipamentos de Proteção Individual Necessários								
EPI			EPI			OUTROS		
<input type="checkbox"/> Óculos de Segurança Incolor <input type="checkbox"/> Óculos de segurança lente escura <input type="checkbox"/> Capacete para electricista <input type="checkbox"/> Protetor facial – escudo rosto <input type="checkbox"/> Máscara de soldador - escudo <input type="checkbox"/> Escudo de proteção contra arco elétrico <input type="checkbox"/> Protetor Auricular Plug <input type="checkbox"/> Protetor Auricular Concha <input type="checkbox"/> Capacete <input type="checkbox"/> Capacete com jugular - trabalho altura <input type="checkbox"/> Uniforme para electricista <input type="checkbox"/> Respirador para poeiras, névoas e fumos <input type="checkbox"/> Respirador para vapores orgânicos <input type="checkbox"/> Respiradores para gases ácidos <input type="checkbox"/> Respirador com filtros combinados <input type="checkbox"/> Cinto tipo Paraquedista <input type="checkbox"/> Talabarte Y ou 2 talabartes			<input type="checkbox"/> Perneira <input type="checkbox"/> Sapato c/ Biqueira <input type="checkbox"/> Sapatos/ Biqueira <input type="checkbox"/> Sapato de electricista <input type="checkbox"/> Luva Nitrilica <input type="checkbox"/> Luva Látex <input type="checkbox"/> Luva PVC <input type="checkbox"/> Luva Malha <input type="checkbox"/> Luva Vaqueta <input type="checkbox"/> Luva Raspa <input type="checkbox"/> Luva Isolante Classe 2 <input type="checkbox"/> Luva Isolante Classe O <input type="checkbox"/> Avental de PVC <input type="checkbox"/> Avental de raspa <input type="checkbox"/> Macacão de tyvec <input type="checkbox"/> Macacão de pintor <input type="checkbox"/> Mangote raspa			<input type="checkbox"/> Guarda Corpo <input type="checkbox"/> Linha de Vida Móvel <input type="checkbox"/> Linha de Vida Fixa <input type="checkbox"/> Placas Sinalização <input type="checkbox"/> Isolamento de Área <input type="checkbox"/> Tapume para solda <input type="checkbox"/> Tapete Isolante <input type="checkbox"/> Coberturas Isolantes <input type="checkbox"/> Conjunto Ferramentas Isoladas <input type="checkbox"/> Cones Sinalização <input type="checkbox"/> Fitas Sinalização <input type="checkbox"/> Escoramento <input type="checkbox"/> Tapumes		

Medidas Preventivas

- | | | |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Analisar o ambiente antes de iniciar o trabalho | <input type="checkbox"/> Usar escadas madeira ou fibra em bom estado | <input type="checkbox"/> Não movimentar andaime com pessoas em cima |
| <input type="checkbox"/> Manter áreas sinalizadas ou isoladas | <input type="checkbox"/> Prender escada extensível | <input type="checkbox"/> Ancorar andaime sempre |
| <input type="checkbox"/> Informar pessoal da área e arredores | <input type="checkbox"/> No uso de maçarico, óculos com lente escura | <input type="checkbox"/> Uso de guarda-corpo e rodapé no andaime |
| <input type="checkbox"/> Colocar anteparos/tapumes | <input type="checkbox"/> Equipamento de solda com válvula contra retrocesso de chama | <input type="checkbox"/> Colocar escada de acesso no andaime |
| <input type="checkbox"/> Manter escavação devidamente escorada/tapumes | <input type="checkbox"/> Manter fogo e faíscas afastados de inflamáveis | <input type="checkbox"/> Andaimos com forração completa |
| <input type="checkbox"/> Manter ferramentas em boas condições de conservação | <input type="checkbox"/> Acender somente com acendedor de maçarico | <input type="checkbox"/> Andaimos com rodas e elementos travados |
| <input type="checkbox"/> Desenergizar as redes | <input type="checkbox"/> Manter cilindros gás na vertical, amarrados, local seguro, afastados de combustíveis | <input type="checkbox"/> Colocar diagonais no andaime para evitar a torção |
| <input type="checkbox"/> Sinalizar equipamentos elétricos com cartões/cadeados/chaves... | <input type="checkbox"/> Acompanhamento defesa interna tempo integral | <input type="checkbox"/> Desenergizar rede elétrica, tubulações, etc próximas ao andaime |
| <input type="checkbox"/> Trabalhador que realizará desligamento e /ou ligação da parte elétrica legalmente habilitado | <input type="checkbox"/> Proteger líquidos inflamáveis e materiais combustíveis | <input type="checkbox"/> Não utilizar PTA para instalações energizadas |
| <input type="checkbox"/> Atender NR-10 | <input type="checkbox"/> Condutor/operador de veículo deve ser habilitado | <input type="checkbox"/> Tubulações e redes foram desligadas e isolada |
| <input type="checkbox"/> Cuidados com parte elétrica, cabos e extensões | <input type="checkbox"/> Dirigir em velocidade adequada às condições da via | <input type="checkbox"/> Armazenar inflamável em local adequado |
| <input type="checkbox"/> Utilizar iluminação à prova de explosão | <input type="checkbox"/> Operador capacitado e treinado (com certificado) | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Embalar/amarrar peças para transporte | <input type="checkbox"/> Empregados treinados e habilitados para trabalhos em altura | |
| <input type="checkbox"/> Manter dispositivos movimentação material em condições adequadas | <input type="checkbox"/> Utilizar linha de vida | |
| <input type="checkbox"/> Afastar as mãos da zona de ação de equipamentos e ferramentas | <input type="checkbox"/> Manter seguro o transporte de ferramentas e materiais para o topo | |
| <input type="checkbox"/> Armazenar materiais e equipamentos adequadamente | <input type="checkbox"/> Trabalho em altura em área externa, verificar condições climáticas favoráveis | |
| <input type="checkbox"/> Usar escada com pé de borracha/ antiderrapante | <input type="checkbox"/> Não ficar ou passar embaixo de cargas suspensas | |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |

Pessoas liberadas para trabalhar:	Assinatura


Observações:

_____ Assinatura do Responsável da Unidade	_____ Assinatura do Responsável da Área
---	--

ANEXO

FISPQs

(Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos)

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO	DI-FISPQ-002 Pág. 1/9 Última Revisão em: 11/05/2010
	FISPQ	
PRODUTO	ALCOOL HOSPITALAR - 70°INPM	Revisão nº 06

1 - Identificação do Produto e da Empresa

Nome do Produto - Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM (Uso Hospitalar)
MS 3.0166.0005

Código Interno de Identificação do Produto - Álcool Hospitalar

Nome da Empresa - Da Ilha Comércio de Alcool Ltda.

Endereço - Rodovia dos Minérios km-08 – Nº 96
CEP. 83507-000- Almirante Tamandaré – Pr
Fone/Fax. 41- 3204-0500

Emergência - **0800410148** (Centro de Informações Toxicológicas)
E-mail: *quimica@alcooldailha.com.br*

2- Composição e Informações Sobre os Ingredientes

Substância – Álcool Etílico Hidratado á 70% (p/p)	
Nome Químico Comum ou Genérico – Álcool Desinfetante 77%(v/v)	
Sinônimo – Álcool Etílico Neutro 77°GL - Álcool 70°INPM	
Registro no Chemical Abstract Service (N° CAS)	Álcool – 000064-17-5 Água – 7732-18-5

3- Identificação de Perigos

3.1 - Perigos mais Importantes

Produto Inflamável


3.2 - Efeitos do Perigo

Queimaduras e Ação Embriagadora

3.3 - Efeitos Adversos á Saúde Humana

3.4 - Ingestão

Pode causar náuseas, vômito, dores de cabeça, tonturas, confusão mental, fadiga e ação embriagadora.

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO	DI-FISPQ-002 Pág. 2/9 Última Revisão em: 11/05/2010
	FISPQ	
PRODUTO	ALCOOL HOSPITALAR - 70°INPM	Revisão nº 06

3.5 - Olhos

Lesões na córnea

3.6 - Pele

Irritação

3.7 - Efeitos Ambientais

Poderá afetar o ecossistema

3.8 - Perigos Específicos

Líquido Inflamável

3.9 - Principais Sintomas

Náuseas, tonturas e dores de cabeça, no caso de ingestão dos vapores

3.10-Classificação do Produto Químico

Líquido Inflamável

3.11 - Visão Geral de Emergência

Manter fora do Alcance das Crianças e Animais Domésticos

Manter afastado do calor e de qualquer chama ou fonte de faísca

Não Fumar

4 - Medidas de Primeiros Socorros

4.1 - Inalação

Remover a vítima para local fresco e ventilado, mantendo-a aquecida e em repouso.

Se a respiração for irregular ou parar, aplicar técnica de respiração assistida.

Não administrar nada oralmente se a vítima estiver inconsciente: restabelecer sua consciência. Procurar atendimento médico.

4.2 - Contato com a Pele

Em caso de apresentar irritação, lavar com água em abundância. Procurar atendimento médico.

4.3 - Contato com os Olhos

Se a vítima estiver usando lentes de contato, remove-las. Lavar com água abundante por

15 minutos com as pálpebras invertidas: verificar o movimento dos olhos para todas as direções. Se a vítima não tolerar a luz direta, vedar o (os) olhos. Procurar Oftalmologista.

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO	DI-FISPQ-002 Pág. 3/9 Última Revisão em: 11/05/2010
	FISPQ	
PRODUTO	ALCOOL HOSPITALAR - 70°INPM	Revisão nº 06

4.4 - Ingestão

Não induzir ao vômito; manter a pessoa em repouso. Procurar atendimento médico

4.5 - Nota para o Médico

Tratamento sintomático. Contate se possível um centro de toxicologia.

5- Medidas de Combate a Incêndio

5.1 - Meios de Extinção Apropriados

Espuma, Pó Químico, Dióxido de Carbono ou Água em forma de Neblina.

5.2 - Meios de Extinção não Apropriados

Jato de água

5.3 - Perigos Específicos

Inflamável

5.4 - Métodos Especiais

Evacuar a área e combater o fogo a uma distância segura. Resfriar os cilindros próximos ao fogo. A água de extinção contaminada deverá ser eliminada segundo legislação local.

Aterrar os equipamentos quando do manuseio. Resfriar os recipientes expostos ao fogo.

5.5 - Proteção dos Bombeiros

Usar Equipamentos de Proteção Individual, apropriados.

6- Medidas de Controle para Derramamento ou Vazamento

6.1 - Precauções Pessoais

a) - Remoção de Fontes de Calor

Aterrar os equipamentos quando do manuseio. Isolar e sinalizar o local.

Tomar medidas contra acúmulo de cargas eletrostáticas.

Remover ou desativar possíveis fontes de ignição.

b) - Controle de Poeira

Não aplicável por se tratar de um produto líquido.

c) - Prevenção da Inalação e do Contato com os Olhos e Mucosas

Evitar a inalação de vapores. Evitar contato com os olhos e mucosa.

Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual, recomendados.

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO	DI-FISPQ-002 Pág. 4/9 Última Revisão em: 11/05/2010
	FISPQ	
PRODUTO	ALCOOL HOSPITALAR - 70°INPM	Revisão nº 06

6.2 - Precauções ao Meio Ambiente

Para conter vazamentos utilizar materiais absorventes não inflamáveis.
Evitar que o produto entre em contato com o solo, rios e lagos.
Ocorrendo poluição de águas, notificar as autoridades competentes.

6.3 - Métodos de Limpeza

a) - Recuperação

Este produto não deverá ser recuperado, providenciar descarte conforme legislação vigente.

b) - Neutralização

Neutralizar com água em abundância.

c) - Disposição

Dispor em aterro sanitário conforme legislação local vigente

d) - Prevenção de Perigos Secundária

Embalagens não deverão ser reutilizadas. As embalagens deverão ser eliminadas adequadamente. Se o vazamento ou derramamento ocorrer em ambientes fechados, deverá se promover à exaustão e ventilação.

7- Manuseio e Armazenagem

7.1 - Medidas Técnicas

a) - Prevenção da Exposição do Trabalhador

Manusear de acordo com as normas de segurança estabelecidas.

b) - Prevenção de Incêndio e Explosão

Aterrar os equipamentos quando do manuseio.

Não fumar.

Não manusear o produto perto de fontes de calor ou ignição.

Tomar medidas contra o acúmulo de cargas eletrostáticas.

c) - Precauções para o Manuseio Seguro

Utilizar os EPI^s indicados.

d) - Orientação para Manuseio Seguro

Evitar contato com os olhos e mucosas.

Manusear o produto em local fresco e arejado.

Não reutilizar a embalagem. Não fumar, comer ou beber na área de manuseio do produto.

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO	DI-FISPQ-002 Pág. 5/9 Última Revisão em: 11/05/2010
	FISPQ	
PRODUTO	ALCOOL HOSPITALAR - 70°INPM	Revisão nº 06

7.2 - Armazenamento

a) - Medidas Técnicas Apropriadas

Armazenar o produto em áreas frescas, secas e ventiladas, longe do calor, fontes de ignição, alimentos e agentes oxidantes.

Manter as embalagens sempre bem fechadas.

7.3 - Condições de Armazenamento

a) - Adequada

Áreas cobertas, frescas e ventiladas.

b) - A evitar

Locais úmidos, descobertos e sem ventilação.

7.4 - Produtos e Materiais Incompatíveis

Não armazenar o produto com materiais explosivos, gases inflamáveis e /ou tóxicos, substâncias oxidantes, corrosivas, peróxidos orgânicos, materiais de combustão espontânea e materiais radioativos.


7.5 - Materiais Seguros para Embalagens

Embalagens Plásticas

7.6. Recomendações para Armazenagem/estocagem de saneantes / ANVISA

Saneantes domissanitários devem ser estocados separadamente de medicamentos, alimentos e produtos cosméticos, em locais bem ventilados e com temperatura ambiente agradável. Temperaturas elevadas podem afetar a qualidade do produto reduzindo sua validade ou mesmo afetando sua eficácia; locais mal ventilados e/ou abafados podem acumular emanações provenientes de algum produto cuja embalagem esteja mal fechada ou vedada.

A área de estocagem deve ser mantida limpa e desobstruída, facilitando a circulação e o acesso aos produtos. Preferivelmente os produtos devem ser agrupados por categoria, tomando-se o cuidado de manter separados produtos incompatíveis (p.ex.: não colocar juntos produtos à base de cloro com produtos contendo amônia). Recomenda-se adotar o método PVPS - "Primeiro que Vence (Expira), Primeiro que Sai" - no controle de estoque dos saneantes.

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO	DI-FISPQ-002 Pág. 6/9 Última Revisão em: 11/05/2010
	FISPQ	
PRODUTO	ALCOOL HOSPITALAR - 70°INPM	Revisão nº 06

8-Controle de Exposição e Proteção Individual

8.1 - Medidas de Controle de Engenharia

Monitoramento periódico da concentração dos vapores nas áreas de utilização.
Utilizar ventilação/ exaustão nos locais de trabalho.

8.2 - Parâmetros de Controle Específico

a)-Limites de Exposição Ocupacional

No trabalho com o produto, recomenda-se que sejam observados os limites de tolerância - 1480mg/m³.

b) - Procedimentos Recomendados para Monitoramento

Adotar procedimentos nacionais e/ ou internacionais. Norma Regulamentadora N°15 do Ministério do Trabalho, normas de higiene do trabalho da FUNDACENTRO.

8.3-Equipamentos de Proteção Individual Apropriados

a) - Proteção Respiratória

Máscara com filtro para proteção de vapores orgânicos.

b) - Proteção das Mãos

Luvas de borracha ou látex / Neoprene ou outras resistentes a solventes orgânicos.

c) - Proteção dos Olhos

Óculos de segurança para produtos químicos.

d) - Proteção da Pele e do Corpo


Roupas adequadas, sapato de segurança ou outro de acordo com as condições de trabalho.

8.4 - Precauções Especiais

De acordo com as condições de trabalho.

8.5 - Medidas de Higiene

Manter limpo o local de trabalho. Manter os recipientes contendo o produto; bem fechados.
Não comer, beber ou guardar alimentos no local de trabalho.
Após utilizarem sanitários e ao retornar ao trabalho, lavar as mãos com água e sabão.

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO	DI-FISPQ-002 Pág. 7/9 Última Revisão em: 11/05/2010
	FISPQ	
PRODUTO	ALCOOL HOSPITALAR - 70°INPM	Revisão n° 06

9 - Propriedades Físicas e Químicas

Forma Farmacêutica	Solução
Estado Físico	Líquido
Cor	Incolor
Odor:	Característico de álcool
Sabor:	Ardente característico de bebidas alcoólicas.
Fórmula Bruta:	C ₂ H ₆ O
pH (puro):	5 - 10
Ponto de Fusão:	- 82°C
Ponto de Ebulição:	1° do álcool a 78°C e 2° da água a 98°
Ponto de Fulgor:	17°C
Solubilidade:	Solúvel em água em todas as proporções.
Densidade g/ml:	0,870 (20°C)
Grau de Pureza:	Álcool Etílico a 70% (p/p)

10- Estabilidade e Reatividade

10.1 - Condições Específicas

a) - Instabilidade

Em condições recomendadas de armazenamento, o produto é estável.

b) - Reações Perigosas

Nenhuma, quando o produto é armazenado, aplicado e processado corretamente.

c) - Condição a Evitar

Temperaturas elevadas
Fontes de Calor e Ignição

10.2- Materiais e Substâncias Incompatíveis

Produto incompatível com Ácido Sulfúrico, Ácido Nítrico, Aminas Alifáticas e Isocianatos.

10.3 - Produtos Perigosos da Decomposição

Produz gases nocivos como CO, CO₂.

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO	DI-FISPQ-002 Pág. 8/9 Última Revisão em: 11/05/2010
	FISPQ	
PRODUTO	ALCOOL HOSPITALAR - 70°INPM	Revisão nº 06

11- Informações Toxicológicas

11.1 - Informações de acordo com as diferentes vias de exposição

a) - Toxicidade Aguda

Inalação

Irritação da mucosa
Dor de cabeça
Náuseas
Sonolência
Perda de Consciência

b) - Pele

Irritação

c) - Olhos

Lesões na córnea

d) - Ingestão

Náuseas e Vômito
Dor de Cabeça
Tonturas
Confusão Mental, Fadiga e Ação Embriagadora.

12- Informações Ecológicas

12.1 - Efeitos ambientais/ comportamento e impacto do produto

a) - Mobilidade

Todas as medidas deverão ser tomadas respeitando as exigências dos órgãos ambientais.

b) - Persistência / Degradabilidade

Produto não totalmente degradável.

c) - Bioacumulação

Acumula-se moderadamente em organismos vivos.

12.2 - Comportamento Esperado

a) - Impacto Ambiental

Produto solúvel em água

b) - Ecotoxicidade.

Este produto poderá causar danos à fauna e flora.

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO	DI-FISPQ-002 Pág. 9/9 Última Revisão em: 11/05/2010
	FISPQ	
PRODUTO	ALCOOL HOSPITALAR - 70°INPM	Revisão nº 06

13- Informações Sobre Transporte

13.1 - Transporte Rodoviário no Brasil

Número da ONU – 1170
Nome apropriado para embarque - Álcool Hospitalar
Classe de Risco – 3
Número de Risco – 33
Risco subsidiário – N. A.
Grupo de Embalagem – II

14- Considerações Sobre o Tratamento e Disposição

Resíduos do produto – Enviar para terminais de resíduos, setor orgânico.

15- Regulamentações

15.1 - Informações Sobre Riscos e Segurança Conforme Escritas no Rótulo

a) - Rótulo

Classe 3 / Líquido Inflamável

b) - Classificação

Facilmente Inflamável

c) - Símbolos de Risco

R10 – Inflamável

S3/7 – Conservar em recipiente bem fechado em lugar fresco.

S24/25 – Evitar contato com os olhos.

S29/56 - Não jogar resíduos no esgoto, eliminar este produto e o seu recipiente, enviando-os para local autorizado para a coleta de resíduos perigosos ou especiais.

16-Outras Informações

FISPQ baseada na NBR 14725

FISPQ/ ALCOOL 70 HOSPITALAR



Ficha De Informações De Segurança De Produtos Químicos - FISPQ

De acordo com a NBR 14725-4:2012

Data da revisão: 01/07/2013

Revisão: 03

1. Identificação do Produto e da Empresa

Nome do produto: **Água destilada**
Referência Isofar: 0094
Industrializado por: ISOFAR - Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.
Av. Calombé, 3433 – Parque Capivari
Duque de Caxias – CEP: 25240-130
Fone: (0XX21) 2776-1862 Fax: (0XX21) 2776-2980
Website: www.isofar.com.br - Email: isofar@isofar.com.br

Nº do Telefone de Emergência: 0800-7077022 (SUATRANS)

2. Identificação de perigos

2.1 Classificação da Substância ou mistura

Classificação (REGULAMENTAÇÃO (EC) Nº 1272/2008)
Esta substância não é classificada como perigosa de acordo com a legislação da União Européia.

2.2 Elemento do rótulo

Rotulagem (REGULAMENTAÇÃO (EC) Nº 1272/2008)
Substância não considerada como perigosa de acordo com GHS.

Rotulagem (67/548/CEE ou 1999/45/CE)

O produto não necessita rotulagem de acordo com as diretivas da CE ou respectivas leis nacionais.

2.3 Outros perigos

Não conhecidos.

3. Composição e informações sobre os ingredientes

3.1 Substância

Nome Químico Comum:	Água Destilada	Nº CAS:	7732-18-5
Sinônimos:	Óxido de Hidrogênio		
Nº da ONU:	--	Massa Molar:	18,02g/mol
Concentração:	Mín. 100 %		
Fórmula Molecular:	H ₂ O		

3.2 Mistura

Não aplicável

4. Medida de primeiros-socorros

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros

Recomendação geral

Sem risco que necessitem de medidas especiais de primeiros socorros.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e retardados

Não há descrição de quaisquer sintomas tóxicos.

4.3 Indicação da atenção médica imediata e do tratamento especial necessário

Não existem informações disponíveis.

5. Medida de combate a incêndio

5.1 Meios de extinção

Meios adequados de extinção

Adapte as medidas de combate a incêndio às condições locais e ao ambiente circunjacente.

Agentes de extinção inadequados

Nenhuma limitação de agentes extintores é dada para essa substância / mistura.

5.2 Riscos especiais resultantes da substância ou da mistura

Não combustível.

5.3 Precauções para bombeiros

Equipamentos especiais para proteção das pessoas envolvida no combate a incêndio.

Não.

Informações complementares

Não.

6. Medidas de controle para derramamento ou vazamento

6.1 Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

Recomendações para pessoal não envolvido com emergência: Não respirar vapores nem aerossóis. Evitar o contato com a substância. Evacuar a área de perigo, observar os procedimentos de emergência, consultar um especialista.

Recomendações para atendentes de emergências: Equipamento protetor, vide seção 8.

6.2 Precauções ambientais

Não se requer a adoção de medidas especiais.

6.3 Métodos e materiais de contenção e limpeza

Observar as possíveis restrições de material (vide seções 7 e 10).

Despejar para o lavatório.

6.4 Consulta a outras seções

Indicações sobre tratamento de dejetos, vide seção 13

7. Manuseio e armazenamento

7.1 Precauções para manuseio seguro

Observar os avisos das etiquetas.

7.2 Condições para armazenamento seguro, incluindo incompatibilidades

Condições de armazenamento

Guardar o recipiente hermeticamente fechado.

Ficha De Informações De Segurança De Produtos Químicos – FISPQ

Ref.: 0094

Água destilada

Temperatura de armazenagem: Sem limitações.

7.3 Utilizações finais específicas

Nenhum uso específico é previsto além dos mencionados na sessão 1.2.

8. Controle de exposição e proteção individual

8.1 Parâmetros de controle

Não contém substâncias com valores limites de exposição ocupacional.

8.2 Controle de exposição

Medidas de planejamento

Medidas técnicas e operações de trabalho adequadas devem ter prioridade sobre o uso de equipamentos de proteção pessoal.

Vide secção 7.1.

Medidas de proteção individual

As características dos meios de proteção para o corpo devem ser selecionadas em função da concentração e da qualidade das substâncias tóxicas de acordo com as condições específicas do local de trabalho. A resistência dos meios de proteção aos agentes químicos deve ser esclarecida junto dos fornecedores.

Medidas de higiene

Não exigido

Proteção para pele / olhos

Não exigido

Proteção das mãos

Não exigido

Proteção respiratória

Não exigido

Controles de riscos ambientais.

Não se requer a adoção de medidas especiais.

9. Propriedades físicas e químicas

9.1 Informações sobre propriedades físico-químicas básicas

Estado físico	líquido
Cor	incolor
Odor	inodoro
Limite de Odor	não aplicável
pH	neutro em 20°C
Ponto de fusão	0°C
Ponto de ebulição	100°C em 1.013hPa (decomposição)
Ponto de combustão	não aplicável
Taxa de evaporação	Não existem informações disponíveis.
Inflamabilidade (sólido, gás)	não aplicável
Limite inferior de explosividade	não aplicável
Limite superior de explosividade	não aplicável

Ficha De Informações De Segurança De Produtos Químicos – FISPQ

Ref.: 0094

Água destilada

Pressão do vapor	231hPa em 20°C
Densidade relativa do vapor	Não existem informações disponíveis.
Densidade relativa	1,00 g/cm ³ em 20°C
Solubilidade em água	Completamente solúvel
Coefficiente de partição (n-octanol/água)	não aplicável
Temperatura de auto-ignição	não aplicável
Temperatura de decomposição	Não existem informações disponíveis.
Viscosidade, dinâmica	0,952mPa.s em 20°C
Riscos de explosão	Não classificado como explosivo.
Propriedades oxidadas	não aplicável

9.2 Outras informações

Temperatura de ignição	não aplicável
Energia mínima de ignição	não aplicável

10. Estabilidade e reatividade

10.1 Reatividade

Ver seção 10.3

10.2 Estabilidade química

O produto é quimicamente estável em condições ambientes padrão (temperatura ambiente).

10.3 Possibilidade de reações perigosas

Reações violentas são possíveis com:

Os reagentes geralmente conhecidos para a água.

10.4 Condições a serem evitadas

Não

10.5 Materiais incompatíveis

Não existem indicações

10.6 Produtos de decomposição perigosa

Não

11. Informações toxicológicas

11.1 Informações sobre efeitos toxicológicos

Toxicidade sistêmica de órgão-alvo específico – exposição única

A substância ou mistura não está classificada como um tóxico específico com alvo de órgão, exposição singular.

Toxicidade sistêmica de órgão-alvo específico – exposição repetida

A substância ou mistura não está classificada como um tóxico específico com alvo de órgão, exposição repetida.

Risco de aspiração

Os critérios de classificação não foram satisfeitos com respeito aos dados disponíveis.

11.2 Informações complementares

Ficha De Informações De Segurança De Produtos Químicos – FISPQ

Ref.: 0094

Água destilada

Não se devem esperar efeitos tóxicos quando o produto é manuseado adequadamente.

12. Informações ecológicas

12.1 Toxicidade

Não existem informações disponíveis.

12.2 Persistência e degradabilidade

Não existem informações disponíveis.

12.3 Potencial bioacumulativo

Coefficiente de partição (n-octanol/ água)

Não aplicável

12.4 Mobilidade no solo

Não existem informações disponíveis.

12.5 Resultado da avaliação PBT e vPvB

A substância não atende os critérios para PBT ou vPvB conforme entação (CE) N° 1907/2006, anexo XIII.

12.6 Outros efeitos adversos

Informações ecológicas adicionais

Não são esperados problemas ecológicos quando o produto é manuseado e usado com os devidos cuidados e atenção.

13. Considerações sobre tratamento e disposição

Métodos de tratamento de resíduos

Os dejetos devem ser descartados em conformidade com a Diretiva de dejetos 200/98/CE e outras regulamentações nacionais. Mantenha as substâncias químicas em seus recipientes originais. Não misturar com outros dejetos. O manuseio de recipientes sujos deve ser realizado da mesma forma que o produto em si.

14. Informações sobre transporte

Transporte terrestre (ADR/RID)

14.1	ONU	--
14.2	Nome de embarque correto	DISTILLED WATER
14.3	Classe	--
14.4	Grupo de embalagem	--
14.5	Environmentally hazardous	--
14.6	Precauções especiais para os usuários	--

Transporte fluvial (ADN)

Não relevante

Transporte aéreo (IATA)

14.1	ONU	--
14.2	Nome de embarque correto	DISTILLED WATER
14.3	Classe	--
14.4	Grupo de embalagem	--

Ficha De Informações De Segurança De Produtos Químicos – FISPQ

Ref.: 0094

Água destilada

14.5	Environmentally hazardous	--
14.6	Precauções especiais para os usuários	--

Transporte marítimo (IMDG)

14.1	ONU	--
14.2	Nome de embarque correto	DISTILLED WATER
14.3	Classe	--
14.4	Grupo de embalagem	--
14.5	Environmentally hazardous	--
14.6	Precauções especiais para os usuários	--

14.7 Transporte em massa de acordo com o Anexo II de MARPOL 73/78 e do código IBC
Não relevante

15. Regulamentações

15.1 Normas de segurança, saúde e ambientais específicas para a substância ou mistura

Legislação nacional

Classe de armazenagem 10 - 13

15.2 Avaliação de segurança química

Não foi realizada uma avaliação de segurança química conforme a regulamentação UE REACH N° 1907/2006 para este produto.

16. Outras informações

Recomendação de treinamento

Proporcione informações, instruções e treinamento adequados para os operadores.

Legenda das abreviações e acrônimos

As abreviações e acrônimos podem ser consultados em [HTTP://www.wikipedia.org](http://www.wikipedia.org).

As indicações baseiam-se no nível atual dos nossos conhecimentos e servem para caracterização do produto no que se refere às medidas de segurança a tomar. Estas indicações não implicam em qualquer garantia de propriedades do produto descrito.
--

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

SUMILARV

Página: (1 de 14)

1. IDENTIFICAÇÃO

- Nome do Produto: SUMILARV.
- Principais usos recomendados: Inseticida do grupo éter piridiloxipropílico.
- Fornecedor: **SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL**
Endereço: Avenida Paulista, 854 – 11º andar conj. 112 (Edifício Top Center). CEP: 01310-913 – São Paulo - SP.
Tel.: (11) 3174 0355 – Fax: (11) 3174 0377
- Telefone de emergência: 0800 014 11 49

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

- Perigos mais importantes: o produto pode ser nocivo ao homem e tóxico ao meio ambiente se não utilizado conforme as recomendações.
- Efeitos do Produto:
 - Efeitos adversos à saúde humana: o produto é nocivo se inalado, pode ser nocivo em contato com a pele e provoca irritação ocular.
 - Efeitos ambientais: o produto é considerado muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.
 - Perigos físicos e químicos: o produto não é inflamável.
- Principais Sintomas: a ingestão de grandes quantidades do produto pode causar dores abdominais, náusea, vômito, sensação de queimação esofágica e gastrointestinal. Em contato prolongado ou repetido com a pele pode causar coceira e vermelhidão. Em contato com os olhos o produto pode causar ardência, lacrimejamento e vermelhidão.
- Classificação de perigo do produto:

Sistema de classificação de perigo de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos. Norma ABNT-NBR 14725 – Parte 2.

Toxicidade aguda - Oral: Não classificado.

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

SUMILARV

Página: (2 de 14)

Toxicidade aguda - Dérmica: Categoria 5.
Toxicidade aguda - Inalação: Categoria 4.
Corrosão/Irritação à pele: Não classificado
Lesões oculares graves/Irritação ocular: Categoria 2B.
Sensibilização respiratória: Classificação impossível.
Sensibilização à pele: Não classificado.
Mutagenicidade em células germinativas: Não classificado.
Carcinogenicidade: Não classificado.
Toxicidade à reprodução: Não classificado.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição única: Classificação impossível.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos –Exposição repetida: Classificação impossível.
Perigo por Aspiração: Classificação impossível.
Perigoso ao ambiente aquático - Agudo: Categoria 1.
Perigoso ao ambiente aquático - Crônico: Categoria 1.
Sólidos inflamáveis: Não classificado.

● Elementos apropriados da rotulagem:

Pictograma		
Palavra de advertência	Atenção	

Frases de perigo:

H313 - Pode ser nocivo em contato com a pele.
H332 - Nocivo se inalado.
H320 - Provoca irritação ocular.
H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Frases de precaução:

P261 - Evite inalar as poeiras/fumos/gases/névoas/aerossóis.
P271 - Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.
P264 – Lave cuidadosamente após o manuseio.
P273 - Evite a liberação para o meio ambiente.

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

SUMILARV

Página: (3 de 14)

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

- Natureza Química: este produto químico é uma substância pura.
- Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

<u>Nome químico</u>	<u>Nº CAS</u>	<u>Concentração</u>	<u>Fórmula Molecular</u>	<u>Sinônimos</u>	<u>Classificação de perigo</u>
4-fenoxifenil (RS)-2-(2-piridiloxi) propil éter	95737-68-1	>97%	C ₂₀ H ₁₉ NO ₃	Piriproxifem	<u>Toxicidade aguda - Dérmica</u> : Categoria 5. <u>Toxicidade aguda - Inalação</u> : Categoria 4. <u>Lesões oculares graves/Irritação ocular</u> : Categoria 2B. <u>Perigoso ao ambiente aquático - Agudo</u> : Categoria 1. <u>Perigoso ao ambiente aquático - Crônico</u> : Categoria 1.

Sistema de classificação de perigo de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos. Norma ABNT-NBR 14725 – Parte 2.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

- Medidas de primeiros socorros: levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lavar as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar oxigenação ou respiração artificial. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta ficha.
- Inalação: remover a pessoa para local arejado. Se respirar com dificuldade, consultar um médico imediatamente. Se não estiver respirando, faça respiração artificial. Utilizar um intermediário (tipo Ambu®) para realizar o procedimento.

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

SUMILARV

Página: (4 de 14)

- **Contato com a pele:** lavar imediatamente a área afetada com água em abundância e sabão. Remover e lavar roupas contaminadas antes de reutilizá-las e descartar os sapatos contaminados. Ocorrendo efeitos/sintomas, consultar um médico.
- **Contato com os olhos:** lavá-los imediatamente com água em abundância por 15 minutos. Manter as pálpebras abertas de modo a garantir enxágue adequado dos olhos. Consultar um oftalmologista caso se desenvolva irritação.
- **Ingestão:** lavar a boca com água em abundância. Não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Procurar um médico imediatamente. ATENÇÃO: nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.
- **Quais ações devem ser evitadas:** não aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. Utilizar um intermediário (tipo Ambu®) para realizar o procedimento.
- **Proteção para os prestadores de primeiros socorros:** evitar contato inalatório, dérmico e ocular com o produto durante o processo.
- **Notas para o médico:** não há antídoto específico conhecido. Em caso de ingestão, procedimentos de esvaziamento gástrico poderão ser realizados desde que em até 2 horas após a ingestão. O tratamento sintomático deverá incluir medidas de suporte, como correção de distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, além de assistência respiratória. Monitorizar funções hepática e renal. Em caso de contato ocular, proceder à lavagem com soro fisiológico e encaminhamento para avaliação oftalmológica.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

- **Meios de extinção apropriados:** para pequenos incêndios utilizar pó químico seco e CO₂. Em grandes incêndios utilizar espuma.
- **Meios de extinção não recomendados:** evitar o uso de jatos de água diretamente sobre o produto.
- **Perigos específicos e métodos especiais de combate a incêndio:** o produto não é inflamável, nem combustível. Evacue a área e combata o fogo a uma distância segura. Utilize diques para conter a água usada no combate. Posicionar-se de costas para o vento. Usar água em forma de neblina para resfriar equipamentos expostos nas proximidades do fogo.
- **Proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio:** equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas para combate a incêndio.

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

SUMILARV

Página: (5 de 14)

- Perigos específicos da combustão do produto químico: a decomposição térmica produz monóxido de carbono (CO) e óxidos de nitrogênio (NO_x).

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

- Precauções pessoais: utilizar macacão impermeável, óculos protetores, botas de borracha e luvas de borracha nitrílica ou PVC. A proteção respiratória deverá ser realizada dependendo das concentrações presentes no ambiente ou da extensão do derramamento/vazamento, para tanto, deverá se optar por máscaras semifaciais ou faciais inteiras com filtro substituível ou ainda, respiradores de adução de ar (ex.: máscaras autônomas).

Remoção de fontes de ignição: interromper a energia elétrica e desligar fontes geradoras de faíscas. Retirar do local todo material que possa causar princípio de incêndio (ex.: óleo diesel).

Controle de poeira: não aplicável, pois o produto é uma cera.

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: utilizar roupas e acessórios descritos acima, no Item Precauções Pessoais.

- Precauções para o meio ambiente: evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água.
- Métodos para limpeza: eliminar toda fonte de fogo ou calor. Afastar os curiosos e sinalizar o perigo para o trânsito. Evitar o contato com a pele e roupas. **Piso Pavimentado:** recolher o material com auxílio de uma pá e colocar em recipiente lacrado e identificado devidamente, para descarte posterior. **Solo:** retirar as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado e proceder conforme indicado acima. **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Devolver embalagem ao fabricante.
- Prevenção de perigos secundários: evitar que o produto contamine riachos, lagos, fontes de água, poços, esgotos pluviais e efluentes.

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

SUMILARV

Página: (6 de 14)

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

● Manuseio:

- Medidas técnicas: utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho. Não entrar em contato direto com o produto. Evitar derrames ou contaminação do equipamento de aplicação, durante o seu abastecimento.

Prevenção da exposição do trabalhador: utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Ao abrir a embalagem fazê-lo de modo a evitar vazamento. Não utilizar equipamentos de proteção individual danificados e /ou defeituosos. Não desentupir bicos, orifícios, tubulações e válvulas com a boca. Não manipular e/ou carregar embalagens danificadas.

Precauções para manuseio seguro: utilizar EPI conforme descrito no Item 8.

- Orientações para manuseio seguro: utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Manter exaustão apropriada. No caso de sintomas de intoxicação, interromper imediatamente o trabalho e proceder conforme descrito no Item 4 desta ficha.

● Medidas de higiene:

Apropriadas: tomar banho e trocar de roupa após o uso do produto. Lavar as roupas contaminadas separadamente antes de reutilizá-las, evitando contato com outros utensílios de uso pessoal. Lavar as mãos e o rosto nos intervalos e ao final do expediente de trabalho.

Inapropriadas: não lavar vestimentas contaminadas juntamente com outras peças de roupas ou utensílios de uso pessoal.

● Armazenamento

Medidas técnicas apropriadas: manter o produto em seu recipiente original. Manter as eventuais sobras dos produtos em suas embalagens originais adequadamente fechadas.

Medidas técnicas inapropriadas: evitar manter o produto próximo de fontes de calor e contato direto com a luz solar.

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

SUMILARV

Página: (7 de 14)

● Condições de armazenamento

Adequadas: mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada. O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais. A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível. O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável. Coloque placa de advertência com os dizeres: CUIDADO VENENO. Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças. Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados. Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

A evitar: locais úmidos e com fontes de calor.

Produtos e materiais incompatíveis: não armazenar junto com alimentos, bebidas, inclusive os destinados para animais.

● Materiais seguros para embalagens

Recomendadas: produto já embalado em embalagem apropriada.

Inadequados: não retirar o produto de sua embalagem original.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

● Medidas de controle de engenharia: utilizar exaustão local e providenciar uma ventilação adequada ao local de trabalho. O operador deve sempre utilizar um equipamento para proteção respiratória mesmo quando providenciada uma boa ventilação.

● Parâmetros de controle específicos:

Limites de exposição ocupacional:

<u>Nome comum</u>	<u>Limite de Exposição</u>	<u>Tipo</u>	<u>Efeito</u>	<u>Referências</u>
Piriproxifem	Não estabelecido	TLV-TWA	---	ACGIH 2017
	Não estabelecido	REL-TWA	---	NIOSH
	Não estabelecido	PEL-TWA	---	OSHA

Indicadores biológicos:

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

SUMILARV

Página: (8 de 14)

<u>Nome comum</u>	<u>Horário de Coleta</u>	<u>Limite Biológico</u>	<u>Tipo</u>	<u>Notas</u>	<u>Referências</u>
Piriproxifem	---	Não estabelecido	BEI	---	ACGIH 2017

● Equipamentos de proteção individual:

Proteção respiratória: utilizar máscaras combinadas, com filtro químico e filtro mecânico, principalmente para evitar o contato e acúmulo de poeiras.

Proteção para as mãos: utilizar luvas de borracha nitrílica, PVC ou outro material impermeável.

Proteção para os olhos: utilizar óculos de segurança para produtos químicos.

Proteção para a pele e corpo: utilizar macacão de mangas compridas impermeável ou hidro repelente e botas de PVC.

Precauções Especiais: manter os EPI's devidamente limpos e em condições adequadas de uso, realizando periodicamente inspeções e possíveis manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

- Estado físico: sólido.
- Cor: incolor ou amarelo
- Odor: fraco.
- pH: 6,4 (5g/45mL, solução aquosa a 20°C).
- Ponto de fusão/ponto de congelamento: 47°C.
- Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: 318°C.
- Ponto de fulgor: 119°C (Pensky-Martens, copo fechado).
- Taxa de evaporação: não disponível.
- Inflamabilidade: não inflamável.
- Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: não inflamável.
- Pressão de vapor: < 0,000013 Pa (22,8°C).
- Densidade de vapor: não disponível.
- Densidade ou gravidade específica: 1,26 (23°C).
- Solubilidade: 0,367 mg/L (25°C) em água; 76,7 g/L (20°C) em Hexano; 60,1 g/L (20°C) em Metanol.
- Coeficiente de partição n-octanol/água: Log Pow: 5,4 (25°C).

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

SUMILARV

Página: (9 de 14)

- Temperatura de auto-ignição: > 400°C (9705 kPa).
- Temperatura de decomposição: não disponível.
- Viscosidade: não disponível.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

- Estabilidade química: o produto é estável sob condições indicadas de uso e armazenamento.
- Reatividade: evitar contato com oxidantes fortes.
- Possibilidade de reações perigosas: não há reações perigosas conhecidas.
- Condições a serem evitadas: contato direto com a luz solar, fontes de calor, chamas, faíscas e alta temperatura.
- Materiais e substâncias incompatíveis: incompatíveis com oxidantes, ácidos e bases fortes.
- Produtos perigosos de decomposição: a decomposição do produto pode produzir substâncias tóxicas e irritantes como monóxido de carbono, dióxido de carbono, hidrocarbonetos, óxidos de nitrogênio, cianeto de hidrogênio e fuligem.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- Toxicidade aguda:

DL₅₀ Oral (ratos): > 5 000 mg/kg.

DL₅₀ Dermal (ratos): > 2 000 mg/kg.

CL₅₀ Inalatória (ratos) (4h): > 1,3 mg/L

- Efeitos Locais:

Irritabilidade cutânea: o produto é considerado não irritante à pele baseado em testes realizados em coelhos.

Irritabilidade ocular: o produto é considerado minimamente irritante aos olhos baseado em testes realizados em coelhos.

Sensibilização cutânea: o produto é considerado não sensibilizante baseado no teste de Maximização realizado em cobaias.

Sensibilização respiratória: não há dados disponíveis.

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

SUMILARV

Página: (10 de 14)

● Toxicidade crônica:

Mutagenicidade em células germinativas: a substância é considerada não mutagênica baseado no resultado negativo para teste Ames, Mutação genética em célula *in vitro*, teste de aberração cromossômica *in vitro*, ensaio de reparo de DNA *in vitro*, síntese não programada de DNA *in vitro* e teste do Micronúcleo *in vivo*.

Carcinogenicidade: a substância é considerada não carcinogênica baseado em testes realizados em ratos e coelhos.

Efeitos na reprodução e lactação: estudos realizados em ratos e coelhos indicam que a substância não é considerada teratogênica e não tóxico à reprodução.

Toxicidade sistêmica a órgão-alvo específico:

Exposição única: não há dados disponíveis.

Exposições repetidas: não há dados disponíveis.

● Perigo de aspiração: não há dados disponíveis.

● Principais sintomas: a ingestão de grandes quantidades do produto pode causar dores abdominais, náusea, vômito, sensação de queimação esofágica e gastrointestinal. Em contato prolongado ou repetido com a pele pode causar coceira e vermelhidão. Em contato com os olhos o produto pode causar ardência, lacrimejamento e vermelhidão.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

● Efeitos Ambientais, comportamentais e impactos do produto:

● Persistência/Degradabilidade: o produto não é rapidamente biodegradado.

● Ecotoxicidade:

Toxicidade para peixes (*Common carp*): CL₅₀ (96h): 0,45 mg/L.

Toxicidade para microcrustáceos (*Daphnia magna*): CE₅₀ (48h): 0,075 mg/L.

Toxicidade para algas (*Green algae*): CE₅₀ (72h): 0,11 mg/L.

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

SUMILARV

Página: (11 de 14)

- Potencial bioacumulativo: o produto possui um BCF entra 1379 e 1495, o que indica que seu potencial de bioacumulação em organismos aquáticos é alto.
- Mobilidade no solo: se liberado para o solo, a substância deverá ter mobilidade nula baseado em um Koc estimado em 405.000 (HSDB).

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

- Métodos de tratamento e disposição:

Esse produto é de **uso exclusivamente industrial**, restos de produtos e embalagens usadas devem seguir a política de reciclagem e destinação final apropriada de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis regionais, nacionais e locais para produtos de uso exclusivamente agrícola. Leia e consulte sempre a bula. Em caso de dúvidas entrar em contato com a Sumitomo Chemical do Brasil através do serviço de atendimento ao consumidor.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

- Regulamentações nacionais e internacionais:

TRANSPORTE TERRESTRE: Resolução ANTT 5232 de 16/12/16 do Ministério dos Transportes.

Número ONU: 3077

Nome apropriado para embarque: **SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.** (piriproxifem).

Classe risco: 9

Número de risco: 90

Grupo de embalagem: III

Poluente Marinho: Sim.

TRANSPORTE MARÍTIMO: IMDG (*International Maritime Dangerous Goods Code*) e IATA (*International Air Transport Association*):

UN number: 3077

Name and description: **ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, SOLID, N.O.S.** (pyriproxyfen).

Class risk: 9

Packing group: III

Marine pollutant: Yes

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

SUMILARV

Página: (12 de 14)

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

● Regulamentações:

ABNT NBR – 14725
Resolução 5232 ANTT
IMDG CODE

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

"Esta FISPQ foi elaborada por TOXICLIN® Serviços Médicos, a partir de dados fornecidos pela Empresa distribuidora. As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto de acordo com as especificações constantes no rótulo e bula. Quaisquer outros usos do produto que não os recomendados, serão de responsabilidade do usuário".

Siglas:

ANTT – Agência Nacional de Transporte Terrestre
BCF – Fator de Bioconcentração
BEI – Índice Biológico de exposição
CAS – *Chemical Abstracts Service*
CL₅₀ – Concentração letal 50%
CE₅₀ – Concentração efetiva 50%
DL₅₀ – Dose letal 50%
ETAm - Estimativa de toxicidade aguda da mistura m
EPI – Equipamento de Proteção Individual
FISPQ – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos
GI – Gastrointestinal
IARC – *International Agency for Research on Cancer*
IATA – *International Air Transport Association*
ICAO – *International Civil Aviation Organization*
IMO – *International Maritime Organization*
Koc – Coeficiente de partição carbono orgânico-água
Kow – Coeficiente de partição n-octanol-água
Log Kow – Logarítimo do coeficiente de partição n-octanol-água
MT – Ministério dos Transportes
NBR – Norma Brasileira

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

SUMILARV

Página: (13 de 14)

NIOSH – *National Institute for Occupational Safety and Health*

NTP – *National Toxicology Program*

ONU – Organização das Nações Unidas

OSHA – *Occupational Safety & Health Administration*

PEL – *Permissible Exposure Limit*

REL – *Recommended Exposure Limit*

STEL – *Short Term Exposure Limit*

TLV – *Threshold Limit Value*

TWA – *Time Weighted Average*

Legendas:

Classificação impossível – não há dados suficientes ou disponíveis para classificação do produto.

Não classificado – produto não se enquadra na categoria de classificação GHS e, portanto, não apresenta perigo.

Bibliografia:

ACGIH (Estados Unidos). TLVs E BEIs: Limites de Exposição Ocupacional e Índices Biológicos de Exposição. São Paulo: Abho, 2017. 304 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 14725. Adoção do GHS, Parte 1, 2, 3 e 4.

IMO. IMDG CODE: *International maritime dangerous goods code*. Londres: *International Maritime Organization*, 2017.

THE CHEMICAL DATABASE. Disponível em: <http://ull.chemistry.uakron.edu/erd/>. Acesso em 01 de março de 2019.

CHEMICAL SAFETY INFORMATION FROM INTERGOVERNMENTAL ORGANIZATIONS – INCHEM. Disponível em: <http://www.inchem.org/>. Acesso em 01 de março de 2019.

HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK – HSDB. Disponível em: <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>. Acesso em 01 de março de 2019.

NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY – NIOSH. International Chemical Safety Cards. Disponível em: www.cdc.gov/niosh/. Acesso em 01 de março de 2019.

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

SUMILARV

Página: (14 de 14)

OCCUPATIONAL SAFETY & HEALTH ADMINISTRATION – OSHA. Disponível em: <http://www.osha.gov/>. Acesso em 01 de março de 2019.

RESOLUÇÃO N° 5232. Ministério dos Transportes. Agência Nacional de Transportes, Resolução n° 5232 de 16 de dezembro de 2016.

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

PRODUTO: PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO

FISPQ n°: 027

Página: 1 de 15

Data de Revisão: 03/2019

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome da substância ou mistura (Nome comercial)	PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO
Principais usos recomendados para a substância ou mistura	Produto BIODEGRADÁVEL, usado para limpeza de materiais médicos, hospitalares e equipamentos removendo resíduos orgânicos.
Nome da empresa	Kelldrin Industrial Ltda
Endereço	Rua VP1D Quadra 02 Lote 05 – DAIA – Anápolis - GO
Telefone para contato	Goiânia: (062) 3241-2727 Anápolis: (062) 3316-5206
Telefone para emergência	Centro de Controle de Intoxicações - Goiânia GO 0800 6464 350
Fax	(062) 3945-2727
E-mail	kelldrin@kelldrin.com.br

2 – IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico	Classes de perigo	Categoria
	Sensibilização à pele	1
	Sensibilização respiratória	1
	Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição única	1
	Perigoso ao Ambiente Aquático - Agudo	2

Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT-NBR 14725-2:2009 – versão corrigida 2:2010. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Outros perigos que não resultam em uma classificação: O produto não apresenta outros perigos.

Elementos de rotulagem do GHS e frases de precaução

Pictogramas



FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

PRODUTO: PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO

FISPQ n°: 027

Página: 2 de 15

Data de Revisão: 03/2019

Palavras de advertência	PERIGO
Frases de perigo	H317: Pode provocar reações alérgicas na pele. H334: Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias. H370: Provoca danos ao sistema respiratório. H401: Tóxico para os organismos aquáticos.
Frases de precaução	P260: Não inale vapores ou névoas. P264: Lave as mãos cuidadosamente após o manuseio. P270: Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto. P273: Evite a liberação para o meio ambiente. P280: Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial. P302 + P352: EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância. P304 + P340: EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. P342 + P311: Em caso de sintomas respiratórios: Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou médico. P308 + P311: EM CASO De exposição ou suspeita de exposição: Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. P362 + P364: Retire toda a roupa contaminada e lave-a antes de usá-la novamente. P405: Armazene em local fechado à chave. P501: Descarte o conteúdo/recipiente em acordo com as legislações federais, estaduais e municipais.

3 – COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

MISTURA

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:

Nome	CAS	Concentração
------	-----	--------------

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

PRODUTO: PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO

FISPQ n°: 027

Página: 3 de 15

Data de Revisão: 03/2019

Peptidase	9014-01-1	< 10%
Amilase	9000-90-2	< 10%
Celulase	9012-54-8	< 10%
Lipase	9021-62-1	< 15%
Formiato de sódio	141-53-7	< 10%
Metilisotiazolinona/Metilcloro Isotiazolinona-1,5%	55965-84-9	< 1,00%
Álcool laurílico	9002-92-0	<30,0%
Protease	9010-01-1	< 20
Álcool isopropílico	67-63-0	< 50,0%

4 – MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação

Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

Contato com a pele

Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água e sabão para remoção do material. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.

Contato com os olhos

Enxágue imediatamente com água durante vários minutos, mantendo as pálpebras abertas. No caso de uso de lentes de

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

PRODUTO: PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO

FISPQ n°: 027

Página: 4 de 15

Data de Revisão: 03/2019

contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. Leve esta FISPQ.

Ingestão

Não induza o vômito. Não dê nada pela boca a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com muita água. Se ocorrer vômito, incline o paciente para a frente ou coloque-o no lado esquerdo (se possível, para cima) para manter as vias aéreas abertas e evitar aspiração. Mantenha o paciente em silêncio e mantenha a temperatura normal do corpo. Consulte um CENTRO DE TOXICOLOGIA ou um médico. Leve esta FISPQ.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

Pode provocar reações alérgicas na pele com dermatite e prurido. Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias. A exposição única ao produto pode provocar danos ao sistema respiratório.

Notas para o médico

Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Em caso de dificuldade respiratória deve-se fornecer respiração artificial em caso de ingestão do produto, deve-se realizar uma descontaminação gastrointestinal, a depender da quantidade ingerida poderá ser administrado carvão ativado.

5 – MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção

Apropriados: Compatível com jato ou neblina d'água, pó químico, espuma resistente ao álcool e dióxido de carbono (CO₂).

Não apropriados: Jatos d'água de forma direta.

Perigos específicos da substância mistura

A combustão do produto ou de sua embalagem, pode formar gases irritantes e tóxicos de óxidos de nitrogênio além de monóxido e dióxido de carbono.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio

Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

PRODUTO: PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO

FISPQ n°: 027

Página: 5 de 15

Data de Revisão: 03/2019

6 – MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência

Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite exposição ao produto. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

Para o pessoal do serviço de emergência

Utilize EPI completo com óculos de segurança, luvas de proteção, vestuário protetor adequado e sapatos fechados. O material utilizado deve ser impermeável. Em caso de grandes vazamentos, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de respirador com filtro para vapores. Isole o vazamento de fontes de ignição. Evacue a área, num raio de no mínimo, 50 metros. Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas da área. Pare o vazamento, se isso puder ser feito sem risco.

Precauções ao meio ambiente

Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.

Métodos e materiais para a contenção e limpeza

Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculita ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Utilize ferramentas que não provoquem faíscas para recolher o material absorvido. Para destinação final, proceda conforme a Seção 13 desta FISPQ

Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos

Não há distinção entre as ações para grandes ou pequenos vazamentos para este produto.

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

PRODUTO: PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO

FISPQ n°: 027

Página: 6 de 15

Data de Revisão: 03/2019

7 – MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para manuseio seguro Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. Evite exposição ao produto. Evite contato com materiais incompatíveis. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

Condições de higiene no local de trabalho Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndios e explosões Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.

Condições adequadas para armazenamento Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Manter armazenado em temperatura ambiente que não exceda 35°C. Este produto pode reagir, de forma perigosa, com alguns materiais incompatíveis conforme destacado na Seção 10.

Outras recomendações Recomenda-se que em caso de fracionamento do produto ou troca de embalagem, que a mesma seja semelhante a embalagem original frascos plásticos.

8 – CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

PRODUTO: PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO

FISPQ n°: 027

Página: 7 de 15

Data de Revisão: 03/2019

Limites de exposição ocupacional	Nome químico ou técnico	TWA / STEL (ACGIH 2018)	LT (NR15, 1978)
	Álcool isopropílico	TWA 200 ppm STEL 400 ppm	310 ppm
Protease	C 0,00006 mg/m ³	N.E.	

(1) C - Ceiling.

Indicadores biológicos de exposição

Álcool isopropílico:

BEI (ACGIH, 2018):

Acetato na urina: 40 mg/L.

Outros Limites

Não estabelecidos.

Medidas de controle de engenharia

Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Mantenha as concentrações atmosféricas dos constituintes do produto, abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face:

Óculos de segurança com proteção lateral. Se houver risco de projeção de produto, adotar óculos ampla visão.

Proteção da pele:

Luvas de proteção de fluorcarbono, vestuário protetor adequado e sapatos fechados.

Proteção respiratória:

Respirador com filtro para vapores/névoa em caso de exposição ao produto.

Perigos térmicos

O produto não apresenta perigos térmicos.

9 – PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto:	Líquido azul.
Odor:	Característico.
Limite de odor:	Não disponível.

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

PRODUTO: PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO

FISPQ nº: 027

Página: 8 de 15

Data de Revisão: 03/2019

pH:	6,0 – 8,0 (Puro)
Ponto de fusão/ponto de congelamento	Não disponível.
Ponto de ebulição (decomposição) e faixa de temperatura de ebulição:	Não disponível.
Ponto de fulgor:	Não disponível.
Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade (sólidos; gás):	Não aplicável
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível.
Pressão de vapor:	Não disponível.
Densidade de vapor:	Não disponível.
Densidade relativa:	0,9 – 1,1 mg/L.
Solubilidade:	Solúvel em H ₂ O.
Coefficiente de partição - n- octanol/água:	Não disponível.
Temperatura de autoignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	Não disponível
Viscosidade:	Não disponível.
Demais informações	Condutividade: 0,5 a 15 µs/cm ² . Dureza: 0,6 a 3,5 mmol/L.Ca.

10 – ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade e Reatividade	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas	Não misturar com agentes oxidantes, branqueadores, detergentes, desinfetantes ou nenhum outro produto químico, pois esses produtos podem inibir a eficácia da formulação.
Condições a serem evitadas	Temperaturas elevadas. Fontes de ignição e contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis	Oxidantes fortes.

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

PRODUTO: PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO

FISPQ n°: 027

Página: 9 de 15

Data de Revisão: 03/2019

Produtos perigosos da decomposição

A combustão do produto pode gerar gases irritantes e tóxicos de monóxido e dióxido de carbono.

11 – INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:

Produto não classificado como tóxico agudo por via oral e dérmica. Informações referente ao:

Formiato de sódio:

DL₅₀ (dérmica, coelhos): 2.000 mg/kg.

Álcool laurílico:

DL₅₀ (oral, ratos): 1.000 mg/kg.

DL₅₀ (dérmico, coelhos): 2.000 mg/kg.

Protease:

DL₅₀ (oral, ratos): 370 mg/kg.

Amilase:

CL₅₀ (inalação, ratos, 4h): 4,96 mg/L.

Peptidase:

DL₅₀ (oral, ratos): 370 mg/kg.

Celulase:

DL₅₀ (oral, ratos): 2.880 mg/kg.

CL₅₀ (inalação, ratos, 4h): 4,44 mg/L.

Estimativa da Toxicidade Aguda da Mistura:

ETAm (oral): 259.649 mg/kg.

ETAm (dérmica): 769.230 mg/kg.

ETAm (inalação): 444 mg/L.

Corrosão/irritação à pele:

Ensaio realizado com o produto apresentaram índice de irritação de 0,33, sendo considerado não irritante.

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

PRODUTO: PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO

FISPQ n°: 027

Página: 10 de 15

Data de Revisão: 03/2019

Lesões oculares graves/irritação ocular	Ensaio realizado com o produto apresentação índice de irritação de 6,0, sendo considerado não irritante.
Sensibilidade respiratória ou à pele	O produto pode provocar reações alérgicas na pele, com dermatite e prurido. Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias. É evidenciado em humanos que as enzimas amilase, protease, celulase, lipase provocam sensibilização respiratória.
Mutagenicidade em células germinativas	Não é esperado que o produto tenha potencial mutagênico. Os ensaios conduzidos realizados com os ingredientes, não evidenciaram resultados positivos para mutagenicidade.
Carcinogenicidade	Não é esperado que o produto apresente potencial carcinogênico.
Toxicidade à reprodução	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específico – exposição única	A exposição única ao produto pode provocar danos ao sistema respiratório, com tosse, irritação, dor no peito, falta de ar.
Toxicidade para órgãos-alvo específico – exposição repetida	Não é esperado que o produto provoque toxicidade para órgãos-alvo por exposição repetida ou prolongada.
Perigo por aspiração	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 – INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto

Ecotoxicidade

Tóxico para os organismos aquáticos.
Informações referente a:

Metilisotiazolinona/Metilcloro Isotiazolinona-1,5%:

CL₅₀ (*Oncorhynchus mykiss*, 96h): 0,19 mg/L.

NOEC (*Oncorhynchus mykiss*, 96h): 0,13 mg/L.

CL₅₀ (*Daphnia magna*, 48h): 0,18 mg/L.

CE₅₀ (*Daphnia magna*, 48h): 0,16 mg/L.

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

PRODUTO: PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO

FISPQ n°: 027

Página: 11 de 15

Data de Revisão: 03/2019

NOEC (*Daphnia magna*, 21d): 0,10 mg/L.

CL₅₀ (*Daphnia magna*, 21d): > 0,18 mg /L.

CE_{r50} (*Skeletonema costatum*, 72h): 0,019 mg/L.

Álcool laurílico:

CL₅₀ (Peixes, 96h): 1,5 mg/L.

Protease:

CL₅₀ (Peixes, 96h): 8,2 – 17,7 mg/L.

NOEC (Peixes, 32 dias): 0,42 mg/L.

CE₅₀ (*Daphnia*, 48 h): 0,17 mg/L.

NOEC (*Daphnia*, 21 dias): 0,324 mg/L.

CE₅₀ (Algas, 72 h): 0,29 mg/L.

Amilase:

NOEC (Peixes, 4 dias): 58,3 mg/L.

CE₅₀ (*Daphnia*, 48 h): 212 mg/L.

CE₅₀ (Algas, 72 h): 2,5 mg/L.

Celulase:

CL₅₀ (Peixes, 96h): 52,1 mg/L.

CE₅₀ (*Daphnia*, 48 h): 52,1 mg/L

CE₅₀ (Algas, 72 h): 52,1 mg/L.

Lipase:

CL₅₀ (Peixes, 96h): 68,3 mg/L.

CE₅₀ (*Daphnia*, 48 h): 37,4 mg/L.

CE₅₀ (Algas, 72 h): 17,6 mg/L.

O produto não apresenta persistência e é considerado rapidamente degradável.

Persistência e degradabilidade

Informação referente ao:

Metilisotiazolinona/Metilcloro Isotiazolinona-1,5%:

62% em 28 dias.

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

PRODUTO: PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO

FISPQ n°: 027

Página: 12 de 15

Data de Revisão: 03/2019

O produto apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.

Potencial bioacumulativo

Informação referente a:

Metilisotiazolinona/Metilcloro Isotiazolinona-1,5%:

BCF: ≤ 54.

Mobilidade no solo

Dados não disponível.

Outros efeitos adversos

Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13 – CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

Produto

Deve ser eliminado como resíduo perigoso de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Restos do Produto

Mantenha os restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagem Usada

Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

PRODUTO: PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO

FISPQ n°: 027

Página: 13 de 15

Data de Revisão: 03/2019

Terrestre:

Resolução nº 5.232, de 14 de dezembro de 2016 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).
Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, e dá outras providências.

Hidroviário:

DPC – Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)

NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto

NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior

IMO – International Maritime Organization (Organização Marítima Internacional)

International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code)

Aéreo:

ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009

RBAC Nº175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) – TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS.

IS Nº 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS

ICAO – International Civil Aviation Organization” (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905

IATA – International Air Transport Association (Associação Internacional de Transporte Aéreo)

Dangerous Goods Regulation (DGR)

Número ONU: NÃO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO PARA O TRANSPORTE NOS DIFERENTES MODAIS.

15 – INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico

Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998.

Norma ABNT-NBR 14725:2014.

Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

Produto registrado na ANVISA/MS nº 3.2522.0066.

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

PRODUTO: PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO

FISPQ n°: 027

Página: 14 de 15

Data de Revisão: 03/2019

16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

Informações sobre riscos e segurança conforme escritas no rótulo

- UTILIZAR IMEDIATAMENTE APÓS O PREPARO. A REUTILIZAÇÃO DO PRODUTO PODE PROVOCAR PERDA DA EFICIÊNCIA. PRECAUÇÕES: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.
- ATENÇÃO! Provoca irritação ocular e cutânea.
- Usar luvas, avental, óculos e máscara de proteção durante a manipulação do produto.
- Não ingerir. Evite a inalação ou aspiração, contato com olhos ou com a pele.
- Não misturar com outros produtos.
- Antes de usar leia com atenção as instruções do rótulo.
- Não reutilizar as embalagens vazias.
- Manter o produto na embalagem original.
- Em caso de contato com os olhos ou pele, lavar com água corrente em abundância.
- Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações (CIT-GO 0800 6464 350) ou o médico levando o rótulo do produto.

Referências

ACGIH. AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs®) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices (BEIs®). Cincinnati-USA, 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

ECHA. EUROPEAN CHEMICAL AGENCY. Disponível em: <<https://echa.europa.eu/>>. Acesso em: março. 2019.

CHEM. The Global Portal to Information on Chemical Substances OECD. Disponível em: < <https://www.echemportal.org/echemportal/index.action> >. Acesso em: março 2019.

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

PRODUTO: PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO

FISPQ n°: 027

Página: 15 de 15

Data de Revisão: 03/2019

GHS. Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals. 7. rev. ed. New York: United Nations, 2017.

HSDB. HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: <<https://toxnet.nlm.nih.gov/newtoxnet/hsdb.htm>>. Acesso em: março 2019.

IARC. INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em: <<http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>>. Acesso em: março 2019.

NIOSH. NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em: <<http://www.cdc.gov/niosh/>>. Acesso em: março 2019.

NITE GHS JAPAN. NATIONAL INSTITUTE OF TECHNOLOGY AND EVALUATION. Disponível em: <http://www.safe.nite.go.jp/english/ghs_index.html>. Acesso em: março 2019.

NJ. STATE OF NEW JERSEY - Department of Health. Disponível em: <<https://www.nj.gov/nj/>>. Acesso em: março 2019.

TOXNET. TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplusLite. Disponível em: <<http://chem.sis.nlm.nih.gov/>>. Acesso em: março 2019.

Legendas e abreviaturas

ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists.

BCF - Bioconcentration factor

CAS - Chemical Abstract Service.

CE₅₀ - Concentração efetiva do agente químico que causa em relação ao controle, nas condições de teste.

CL₅₀ - Concentração que resulta em morte de 50% dos animais de experimentação.

DL₅₀ - Dose administrada que resulta em morte de 50% dos animais de experimentação.

ETAm - Estimativa da Toxicidade Aguda da mistura

LT - Limite de Tolerância

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego

NA - Não Aplicável

EPI - Equipamento de proteção individual.

GHS - Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals.

NIOSH - National Institute for Occupational Safety and Health.

ONU - Organização das Nações Unidas

OSHA - Occupational Safety and Health Administration.



FISPQ – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Nomes Comerciais: Cielo™, Cielo™ ULV, Nebula™ ULV

Data efetiva: 27 Janeiro 2018

v.08

Página 1 de 7

SECTION 1. Identificação das Substâncias/Misturas e da Empresa

1.1 Identificação do Produto

Identificação da Formulação: Cielo™, Cielo™ ULV, Nebula™ ULV
Patent Pending - U.S. Serial Nos. 62/458,321; 62/545,114; 62/584,581

1.2 Usos da Substância e Misturas e Observações:

Usos: Inseticida para aplicação em UBV- Ultra Baixo Volume - para controle de mosquito adulto
Observação: Este produto não está registrado para venda e uso nos Estados Unidos da América.

1.3 Dados do Fornecedor

Clarke Mosquito Control Products, Inc.
675 Sidwell Court
St. Charles, IL 60174 U.S.A.
+1 (630) 894-2000
Email: Clarke@clarke.com

1.4 Contatos de Emergência.

Telefone de emergência: (11) 4024-0266
Centro de Intoxicações (CEATOX): 0800 722 6001

SECTION 2. Identificação de Perigos

Classificação GHS (Rev. 7; 2017)

2.1 Classificação de perigo das substâncias ou Mistura

Perigos para ambientes aquáticos - agudo: Categoria 1 H400
Perigos para ambientes aquáticos – crônico: Category 1 H410

Pictograma:



GHS09

Palavra de Advertência: CUIDADO

Descrição do Perigo:

H400 – Muito tóxico para organismos aquáticos.
H410 - Muito tóxico para organismos aquático com efeito prolongado.

Precauções - avisos:



FISPQ – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Nomes Comerciais: Cielo™, Cielo™ ULV, Nebula™ ULV

Data efetiva: 27 Janeiro 2018

v.08

Página 2 de 7

P273 – Evitar liberação do produto no meio ambiente a não ser em aplicações aprovadas.

P391 – Coleta derramamentos

P501 – Descartar conteúdos e embalagens de acordo com a legislação local.

2.2 Outros Perigos não Classificados sob a GHS Rev. 7 (2017)

Nenhum conhecido

SECTION 3. Composição/Informação dos Ingredientes

3.1 Componentes

Nome das substâncias	Concentração % p/p	Classificação do Perigo de acordo com GHS
Prallethrina	0.75	Toxicidade Aguda –Inalação - Cat 3; Oral Cat 4; Dermal Cat. 5 Riscos para Organismos aquáticos - (Agudo) Cat 1; (Crônico) Cat 1
Imidaclopride	3.00	Toxicidade Aguda –Oral Cat. 4; Dermal Cat. 5 Riscos para Organismos Aquáticos - (Agudo) Cat 1; (Crônico) Cat 1

Componentes que apresentam riscos estão apresentados na Section 3.1. Outros componentes são matidos como confidenciais.

SECTION 4. Medidas de Primeiros Socorros

4.1 Descrições das Medidas de Primeiros Socorros

Medidas Gerais de Primeiros Socorros: levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar respiração artificial ou oxigenação. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta ficha.

Ingestão: Não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Procurar um médico imediatamente. ATENÇÃO: nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.

Inalação: remover a pessoa para local arejado. Se respirar com dificuldade, consultar um médico imediatamente. Se não estiver respirando, faça respiração artificial. Utilizar um intermediário ou dispositivo para ventilação manual (tipo Ambu®) para realizar o procedimento

Contato com a pele: lavar imediatamente a área afetada com água em abundância e sabão. Remover e lavar roupas contaminadas antes de reutilizá-las e descartar os sapatos contaminados. Ocorrendo efeitos/sintomas, consultar um médico.

Contato com os olhos: lavá-los imediatamente com água em abundância durante 15 ou 20 minutos. Manter as pálpebras abertas de modo a garantir enxágüe adequado dos olhos. Remover lentes de contato após 5 minutos de lavagem. Consultar um oftalmologista caso se desenvolva irritação.

4.2 Sintomas e Efeitos mais Importantes – Agudos e Crônicos.

Veja section 2.1 and 11.1

4.3 Indicação para atenção Médica e Tratamentos

Não existe tratamento específico – Tratamento Sintomático.

SECTION 5. Medidas de Combate a Incêndios

5.1 Meios de Extinção



FISPQ – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Nomes Comerciais: Cielo™, Cielo™ ULV, Nebula™ ULV

Data efetiva: 27 Janeiro 2018

v.08

Página 3 de 7

Recomendados: Dióxido de Carbono (CO₂), Pó Químico ou Espuma.

Não recomendados: Jatos de Água

5.2 Perigos específicos e métodos especiais de combate a incêndios

Perigos Específicos: Sob condições de incêndio alguns ingredientes podem se decompor. Produtos em combustão podem incluir CO e NOx.

5.3 Equipamentos Especiais de Proteção no caso de Incendios.

Proteção contra Fogo: Usar aparatos de pressão positiva para respiração e roupas de proteção específicas para este tipo de incêndio (inclusive capacete de bombeiros, casaco, calças, botas e luvas).

Procedimentos Especiais: Mova a embalagem/container for a da área de riscos. Não use equipamentos com pressão muito alta para evitar respingos. Faça uma área de contenção para evitar derramamentos maiores. Use agentes de extinção apropriados para cercar o fogo. Evite Inalação do produto ou resíduos da combustão. Mantenha-se a favor do vento e evite lugares mais baixos.

SECTION 6. Medidas de controle para derramamento ou vazamento acidental

6.1 Precauções Pessoais, Equipamentos de Proteção e Procedimentos emergenciais.

Precauções Gerais: Use proteção apropriada (veja section 8)

Precauções Ambientais: Esse produto é altamente tóxico para organismos aquáticos, incluindo peixes e invertebrados. Impedir a entrada em esgotos e hidrovias de produto. Não contamine águas subterrâneas ou de superfície com eliminação de resíduos, incluindo a água de lavagem do equipamento.. Coletar e dispor embalagens em conformidade com as regulamentações nacionais e regionais. Se o produto contaminou a água de superfície, informe as autoridades competentes. Consulte a seção 12 para informações adicionais.

6.2 Metodos de contenção e Limpeza do Material

Enxugue com material absorvente, incombustíveis, tais como areia, sílica gel, argila ou serragem, enquanto estiver usando equipamento de proteção pessoal apropriado. Colete o material em recipiente adequado para eliminação.

SECTION 7. Manuseio e Estocagem

7.1 Precauções de Manuseio Seguro

Manuseio: Mantenha fora do alcance das crianças. Não beba. Evite contato com pele e olhos. Evite a inalação de vapores do produto.

Medidas de higiene: Remover o equipamento de proteção individual (EPIs) imediatamente após a manipulação deste produto. Lave com sabão e água após o tratamento e antes de comer, beber, mascar tabaco ou usando o banheiro. Remover imediatamente roupas sujas e limpe com cuidado antes de usar novamente.

7.2 condições de uma armazenagem segura, incluindo qualquer armazenamento de incompatibilidades:

Produto deve ser armazenado em conformidade com os regulamentos locais. Armazenar em um fresco, seco, bem ventilado, na embalagem original. Proteger do frio e do calor excessivo. Não armazene perto de comida, bebida, alimentação para animais, produtos farmacêuticos, cosméticos ou fertilizantes animal. Mantenha fora do alcance das crianças.



FISPQ – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Nomes Comerciais: Cielo™, Cielo™ ULV, Nebula™ ULV

Data efetiva: 27 Janeiro 2018

v.08

Página 4 de 7

SECTION 8. Controle de Exposição e proteção Pessoal

Estas precauções são sugeridas para condições onde existe o potencial para exposição. Condições de emergência podem exigir precauções adicionais.

8.1 Control Parameters

Componentes	Lista/fonte	Tipo	Valor
Ingrediente Inerte (<40.0%)	US WEEL	TWA Aerosol	10 mg/m ³

Não contem substâncias ativas (Inseticidas) com limite de valores para exposição ocupacional.

8.2 Controle de Exposições

Controles de engenharia: Use com ventilação adequada. Ventilação de exaustão local pode ser necessária para algumas operações. Lave bem as mãos após o manuseio. Lave a roupa antes de reutilizar.

Medidas de proteção individual, tais como equipamentos de proteção individual:

Nota especial: manter e inspecionar equipamentos de proteção individual antes de usar. Descartar e substituir danificado equipamento protetor. Policarbonato e nitrilo podem mostrar a degradação após exposição prolongada a este produto. Prontamente, remova e limpe o PPE.

Proteção para os olhos: óculos de segurança e protetor facial ou óculos de proteção quando mistura, carregamento/usando sob pressão.

Proteção da pele: Use vestuário de proteção adequado, incluindo a camisa de manga comprida, calças compridas, sapatos e meias.

Proteção da mão: É a prática de boa higiene industrial para minimizar o contacto com a pele. Use o apropriado luvas resistentes a produtos químicos tais nitrilo, látex, neoprene ou borracha butílica. Prontamente limpar luvas reutilizáveis, se desgastado e verifique se há sinais de danos, inchaços, rachaduras ou falta de brilho.

Proteção Respiratória: Nenhuma.

SECTION 9. Propriedades Físicas e Químicas

9.1 Information on Basic Physical and Chemical Properties

Aparência:	líquido
cor:	âmbar (Gardner 1 – 3)
Odor:	ligeira menta limite de Odor:
pH:	7.3 a 7.7
ponto de fusão:	não aplicável
ponto de congelamento:	não determinado inicial
ponto de ebulição:	não determinado
ponto de fulgor:	> 117° C
taxa de evaporação:	não determinado
inflamabilidade:	não classificada
explosão limita [U/L]:	não aplicável
pressão de Vapor:	não determinada
densidade de Vapor:	não determinado
densidade:	1,138 g/mL a
solubilidade:	não determinado
coeficiente de partição:	não determinada



FISPQ – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Nomes Comerciais: Cielo™, Cielo™ ULV, Nebula™ ULV

Data efetiva: 27 Janeiro 2018

v.08

Página 5 de 7

temperatura de auto-ignição: não Determinada

viscosidade: 41.84 cp a 20° C; 20.98 cp a 40° C

temperatura de decomposição: não disponíveis

propriedades explosivas: não disponível

Propriedades oxidantes: não disponível

SECTION 10. Reatividade e Estabilidade

10.1 Reatividade

Não disponível

10.2 Estabilidade Química

Estável em condições Normais. Reage com Alumínio, Ferro e Bronze.

10.3 Possibilidade de Reações Perigosas

Reações Perigosas: Nenhuma conhecida

Polimerização Perigosa: Nenhuma conhecida

10.4 Condições a serem evitadas

Proteger da Ação direta da Luz Solar, do Calor Extremo, faíscas ou chamas. Mantenha fora de ambientes úmidos.

10.5 Materiais Incompatíveis

Incompatível com Água e Oxidantes. Manter separado de Soluções aquosas ou Oxidantes. Evite contato com Ácido fortes e Bases Fortes

10.6 Produtos de decomposição com algum Risco

Nenhum nas condições normais de armazenamento e uso.

SECTION 11. Informações Toxicológicas

11.1 Information on Likely Routes of Exposure

Inalação: A inalação de vapores ou névoas pode ser irritante para as vias respiratórias ou tóxico.

Contato com os olhos: Minimamente irritante sem efeito duradouro

ingestão: podem ser irritantes para a boca, garganta ou estômago

contacto com a pele: não irritante

11.2 Information on Toxicological Effects

Toxicidade Aguda/Efeitos

Oral, Rato LD₅₀ > 2000 mg/kg bw

Dermal, Rato LD₅₀ > 2000 mg/kg bw



FISPQ – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Nomes Comerciais: Cielo™, Cielo™ ULV, Nebula™ ULV

Data efetiva: 27 Janeiro 2018

v.08

Página 6 de 7

Inhalation, Rato LC ₅₀ (4 hr)	> 5.15 mg/L
Corrosão/Irritação da Pele:	Não Irritante
Danos Sérios/Irritação dos Olhos:	Minima Irritação. Efeitos desaparecem em 24 horas
Sensibilização da Pele:	Não causa sensibilização
STOT – Exposição única	Não disponível

Toxicidade/Efeitos Crônicos

Mutagenicidade:	Não disponível
Carcinogenicidade	Este produto pode conter traços de produtos químicos conhecidos no estado da Califórnia por causar câncer, defeitos de nascimento e/ou outros problemas reprodutivos. Ethylene Oxide (CAS # 75-21-8) Propylene Oxide (CAS # 75-56-9) 1,4-dioxane (CAS# 123-91-1)
Efeitos na Reprodução:	Não disponível
STOT – Exposição Repetidas	Não disponível

SECTION 12. Ecotoxicologia

12.1 Ecotoxicidade

Toxicidade a Peixes:	Toxico para peixes (Rainbow Trout, OECD 203) 96-hr LC ₅₀ = 17.25 µg a.i./L; NOEC = 6.25 µg a.i./L
Toxicidade a Invertebrados aquáticos:	Alta toxicidade para Invertebrados Aquáticos (<i>Daphnia magna</i> , OECD 202) 48-hr EC ₅₀ = 3.9 µg a.i./L; NOEC = 2.5 µg a.i./L
Toxicidade a pássaros	Estimatedo LD ₅₀ > 2000 mg/kg BW
Toxicidade a polinizadores	Alta toxicidade em abelhas quando expostas diretamente. 96 hr LD ₅₀ 0.01µg ai/abelha, NOEC 0.0075µg ai/abelha

SECTION 13. Descartes

13.1 Tratamento de Resíduos e métodos de descartes

Eliminação do recipiente: triplice lavagem (ou equivalente) e oferecer para reciclagem ou recondicionamento, ou através de outros procedimentos aprovados por autoridades estaduais e locais.

SECTION 14. Informação para transporte

Regulamentações nacionais e internacionais:

**Terrestres: ONU 3082 SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (espinosade).
Marítimo: (IMO) Classe de Risco = 9 SUBSTÂNCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS – No ONU= 3082 Aéreo:
(ICAO/IATA) Classe de Risco = 9 SUBSTÂNCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS – No ONU= 3082**



FISPQ – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Nomes Comerciais: Cielo™, Cielo™ ULV, Nebula™ ULV

Data efetiva: 27 Janeiro 2018

v.08

Pagina 7 de 7

Para produto classificado como perigoso para o transporte:

Número ONU: 3082

Nome apropriado para embarque: ONU 3082 SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (espinosade). Classe de risco: 9 Número de risco: 90 Grupo de embalagem: III

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações:

NBR – 14725 Portaria 420 – ANTT Registro nº M.S.: 3.3727.0004.001-6

Nota: Se um material está em um único pacote ou uma combinação de embalagens contendo embalagem interior com conteúdo de 5 litros ou menos para líquidos), o pacote não precisa ser marcado com a marca EHS (pictograma).

SECTION 15. Informações Regulatórias

Regulamentações:

NBR – 14725

Portaria 420 – ANTT

CERCLA RQ	CAS Number	Chemical Name	% by wt.
100 LBS	75-56-9	Propylene Oxide	< 0.001
100 LBS	123-91-1	1,4-Dioxane	< 0.001

OSHA HAZARD COMMUNICATION STANDARD: This product is a "Hazardous Chemical" as defined by the United States OSHA Hazard Communication Standard, 29 CFR 1910.1200.

STATE RIGHT-TO-KNOW : National, state, provincial or local emergency planning, community right-to-know or other laws, regulations or ordinances may be applicable--consult applicable national, state, provincial or local laws.

SECTION 16. Other Information

Declaração de responsabilidade: As informações contidas nesta FISPQ foi Obtida de fontes que acreditamos serem confiáveis. No entanto, a informação é fornecida sem qualquer garantia, expressa ou implícita, em relação a sua correção. As condições ou métodos de manuseio, armazenamento, utilização ou eliminação do produto estão fora do nosso controle e podem ser além do nosso conhecimento. Por estes e outros motivos, não assumimos a responsabilidade e expressamente nos isentamos de responsabilidade por perda, danos ou despesas resultantes ou de alguma forma relacionados com a manipulação, armazenamento, utilização ou eliminação do produto. Este FISPQ foi preparado como deve ser usado apenas para este produto. Se o produto for usado como um componente em outro produto, esta informação FISPQ pode não ser aplicável.

End of document



VITRO FIL LC
Cimento de Ionómero de Vidro
Português

SOMENTE PARA USO PROFISSIONAL.

Composição:

VITRO FIL LC contém: Silicato de Estrôncio-Alumínio, Carga, Ativadores e Óxido de Ferro.

VITRO FIL LC líquido contém: 2-Hidroxietil Metacrilato, Solução Aquosa de Ácidos Poliacrílico e Tartárico, Peróxido de Benzoila e Canforquinona.

VITRO FIL PRIMER contém: Poliacídeos Metacrilados Modificados, Estabilizante, Catalizador e Alcool Etilico.

ALPHA BOND LIGHT contém: Bisfenol Glicidil Metacrilato, Trietilenoglicol Dimetacrilato, 2,6-terc-butilfenol, Etil uretano, B200P, Benzil Dimetil Cetil, Canforquinona e Quantacure EHA.

VITRO FIL LC é um cimento de ionómero de vidro de fácil manipulação, fotoativado e modificado com resina, para aplicação em restaurações diretas. Apresenta cura pela luz visível facilitando a operação. A cura pela luz oferece um maior tempo de trabalho e uma rápida secagem. A fotopolimerização permite que o material se estabilize rapidamente (20 segundos), minimizando a sensibilidade à água durante as fases iniciais de gelificação.

VITRO FIL LC alcança uma forte ligação do ionómero ao dente. Libera fluoreto na estrutura do dente e a absorção de flúor por este minimiza a incidência de cáries secundárias. Sua excelente radiopacidade facilita o pós diagnóstico. Como um ionómero de vidro, possui grande adesão química, liberação de flúor, biocompatibilidade e bom efeito estético.

Indicações:

Nas restaurações Classe III e V e particularmente, na restauração de erosões cervicais e de cáries de superfícies radiculares. Para restaurações em dentes deciduos, como forrador, como núcleos de preenchimento (principalmente em dentes vitalizados) e como base de restauração. Pode ainda ser utilizado em pequenas restaurações Classe I, onde os pontos de contato oclusais estejam além de seus limites.

Contra-indicações:

Não deve ser usado como forrador sobre polpa exposta ou sobre dentina com menos de 0,5 mm de espessura.

Apresentações:

Cartucho contendo: 1 frasco com 5g de **VITRO FIL LC** pó + 1 frasco com 2,5mL de **VITRO FIL LC** líquido + 1 frasco com 2,5mL de **VITRO FIL PRIMER** + 1 frasco com 5mL de **ALPHA BOND LIGHT** + 1 colher medidora + 1 bloco de papel para espatulação.

Cartuchos disponíveis nas cores: A1, A2, A3, A3,5, B2, B3 ou C3.

Cartucho contendo: 1 frasco com 10g de **VITRO FIL LC** pó + 1 colher medidora.

Cartuchos disponíveis nas cores: A1, A2, A3, A3,5, B2, B3 ou C3.

Cartucho contendo: 1 frasco com 8mL de **VITRO FIL LC** líquido.

Armazenamento e Conservação:

VITRO FIL LC Pó e Líquido, **VITRO FIL PRIMER** e **ALPHA BOND LIGHT** devem ser armazenados em temperatura entre 15°C e 30°C. Após o uso, manter bem fechados os frascos de pó e de líquido. Não expor a temperaturas elevadas. Não utilizar os produtos após o término da validade.

Modo de Usar:

Recomenda-se o uso de luvas durante o procedimento.

Atenção: O paciente deve ser avisado sobre o risco de ocorrer sensibilidade no local do procedimento. Esta sensibilização pode ser minimizada através do uso de isolamento (lençol de borracha) e de proteção pulpar adequados.

Preparo Cavitário

Proceda ao preparo do modo usual.

Limpeza e Secagem da Cavidade

Limpe o local que receberá a preparação com pomes e água, enxágue bastante e seque. Não desidrate.

NOTA: Recomenda-se o uso de **VITRO CONDICIONADOR** por 10 segundos, para a remoção da lama dentinária. Enxágue e seque sem desidratar. Aplique hidróxido de cálcio em áreas com exposição pulpar ou menos de 0,5 mm de espessura de dentina.

Caso se deseje uma adesão extra, como no caso de uma restauração Classe V, aplique **VITRO FIL**

PRIMER e fotopolimerize por 20 segundos. Neste tipo de união, a adesão se dá através de uma união micromecânica com a dentina e não por forças de Van der Waals.

Dosagens

A proporção é de 1 colher medida de pó para 2 gotas de líquido. Antes de extrair o pó, agite-o, agitando suavemente o frasco. Encher a colher medidora com o pó e nivelá-la no bico. O líquido deve ser dispensado com o frasco na posição vertical, com o bico para baixo. Remover qualquer cristalização formada no bico e assegurar que não haja bolhas na gota dispensada. Fechar rigorosamente os frascos antes da mistura.

NOTA: As duas primeiras gotas do frasco recém aberto são menores em quantidade do que as gotas dispensadas posteriormente.

Aplicação e Formação Inicial

a) Use misturas diferentes para cada elemento a ser restaurado. Com um instrumento obturador, tome uma pequena quantidade de material misturado e aplique o cimento no local do preparo, sem formar bolhas de ar.

b) Após aplicação do cimento, faça os contornos e a escultura. Pode-se usar uma tira de celulose ou uma matriz, removendo-a após o endurecimento do material.

Fotopolimerização

Polimerize durante 20 segundos com um aparelho fotopolimerizador (comprimento de onda 470nm).

NOTA: Se o campo de aplicação exceder 2mm de profundidade, use a técnica de forração.

Acabamento e Prova de Umidade

a) Após o endurecimento do cimento, proceda o acabamento sob jato de água, se necessário. Use uma ponta diamantada super fina, ponta de silicone ou tira metálica.

b) Repare que, devido à fotopolimerização, o cimento recém colocado com a ajuda de matriz não precisa ser selado contra a absorção de água. No entanto, se o cimento ficar exposto ao ar por mais do que alguns minutos, ele deve ser selado com **ALPHA BOND LIGHT**, para evitar desidratação.

Propriedades de Uso

Os tempos indicados abaixo são válidos para as condições específicas de temperatura e umidade descritas. Temperaturas mais elevadas **reduzirão** e temperaturas mais baixas **aumentarão** o tempo de trabalho.

Tempo de Trabalho (Com luz ambiente, 21-23°C, 50-52% UR)	> 2 min
Tempo de Trabalho (No escuro, 21-23°C, 50-52% UR)	4 min - 7 min
Tempo de Cura (36-38°C, > 90% UR)	2 min 30 seg - 5 min

O produto tende a aderir-se nos instrumentos metálicos, por esta razão, recomenda-se que os mesmos sejam limpos com água fria antes da secagem dos resíduos.

Sobras ou resíduos dos materiais usados não devem ser reaproveitados. Descartar adequadamente.

Precauções:

Evite o uso de **VITRO FIL LC** em pacientes com histórico de alergia a cimentos de ionómeros de vidro. Em caso de alergia, suspenda imediatamente o uso e aconselhe o paciente a procurar orientação médica. O líquido e o cimento preparado podem ser corrosivos. Não permitir o contato com tecidos moles ou com a pele. Em caso de contato, imediatamente remover o material com algodão hidrófilo embebido em água e enxaguar com água em abundância. Evitar o contato com os olhos. Em caso de contato, lavar imediatamente com água e procurar assistência médica. Não misture o pó ou o líquido que compõem este produto com qualquer outro produto a base de ionómeros de vidro. Este produto deve ser usado somente por cirurgião dentista e para as aplicações descritas nas Instruções de Uso do mesmo. Evite o contato com produtos a base de eugenol, já que este último retarda a ação dos ionómeros de vidro.

VITRO FIL LC
Cimento de Ionómero de Vidro
Español



0499

EXCLUSIVO PARA USO PROFESIONAL

Composição:

VITRO FIL LC polvo contiene: Silicato de Estroncio y Aluminio, Carga, Activadores y Óxido de Hierro.

VITRO FIL LC líquido contiene: Metacrilato de 2-Hidroxietilo, Solución Acuosa de Ácidos Poliacrílico y Tartárico, Peróxido de Benzoilo y Canforquinona.

VITRO FIL PRIMER contiene: Poliacídeos Metacrilados Modificados, Estabilizante, Catalizador y Alcohol Etilico.

ALPHA BOND LIGHT contiene: Metacrilato de Glicidil Bisfenol, Dimetacrilato de Trietilenoglicol, 2,6-Terc-Butilfenol, Etil Uretano, B200P, Benzil Dimetil Cetil, Canforquinona y Quantacure EHA.

VITRO FIL LC es un cemento de ionómero de vidrio de fácil manipulación, fotopolimerizable y modificado con resina, para aplicación en las restauraciones directas. Se cura por acción de la luz visible lo que facilita la operación. Este proceso de curado permite prolongar en tiempo de trabajo y disminuir el de secado. La fotopolimerización permite que el material se estabilice rápidamente (20 segundos) minimizando la sensibilidad al agua durante las etapas iniciales de la gelificación.

Con **VITRO FIL LC** se obtiene una fuerte unión entre el ionómero y el diente. Presenta como aspecto positivo el efecto de liberación de flúor en la estructura del diente; La absorción de flúor minimiza la incidencia de caries secundarias. Su excelente radiopacidad facilita el pos-diagnóstico. Por ser un ionómero de vidrio presenta una gran adhesión química, biocompatibilidad, buen aspecto visual y liberación de flúor.

Indicaciones:

En las restauraciones Clase III y V y particularmente, en la restauración de erosiones cervicales y de caries de superficies radiculares. Para restauraciones en dientes deciduos, construcción de núcleos (especialmente en dientes vitalizados) y como base de restauración. También se puede utilizar en las pequeñas restauraciones de Clase I en las que los puntos de contacto oclusales se encuentran fuera de alcance.

Contra-indicaciones:

No se debe usar para proteger la pulpa expuesta o sobre la dentina de espesura menor que 0,5 mm.

Presentación:

Cartucho que contiene: 1 frasco con 5g de **VITRO FIL LC** polvo + 1 frasco con 2,5ml de **VITRO FIL LC** líquido + 1 frasco con 2,5ml de **VITRO FIL PRIMER** + 1 frasco con 5ml de **ALPHA BOND LIGHT** + 1 cuchara medidora + 1 block de papel para mezclar con la espátula. Cartuchos disponibles en los colores: A1, A2, A3, A3,5, B2, B3 y C3.

Cartucho con: 1 frasco con 10g de **VITRO FIL LC** polvo + 1 cuchara medidora

Cartuchos disponibles en los colores: A1, A2, A3, A3,5, B2, B3 y C3.

Cartucho con: 1 frasco con 8ml de **VITRO FIL LC** líquido

Almacenamiento y Conservación:

VITRO FIL LC Polvo y Líquido, **VITRO FIL PRIMER** y **ALPHA BOND LIGHT** se deben conservar a una temperatura entre 15°C y 30°C. Después de usarlos mantener los frascos bien cerrados. No someter a temperaturas elevadas. No utilizar los productos después de la fecha de validez.

Modo de Usar:

Se recomienda usar guantes durante el procedimiento.

Atención: Se debe advertir al paciente sobre el riesgo de que ocurra sensibilización en el lugar del procedimiento. Este efecto se puede minimizar con aislamiento (dique de goma) y protección pulpar adecuados.

Preparación Cavitaria

Prepare del modo usual.

Limpeza y secado de la cavidad

Limpe con pómex y el agua el lugar en el que se colocará la preparación, enjuáguelo bien y séquelo. Evite deshidratar.

NOTA: Para retirar el lodo dentinario se recomienda usar **VITRO CONDICIONADOR** por 10 segundos; enjuague bien y seque. Evite deshidratar. Aplique hidróxido de calcio en las regiones con exposición pulpar o dentina de espesura menor que 0,5 mm.

Si necesita una adhesión extra, como en el caso de una restauración Clase V, aplique **VITRO FIL PRIMER** y fotopolimerice por 20 segundos. En este tipo de unión la adhesión se debe a una acción micromecánica y no a fuerzas de Van der Waals.

Dosificación

Utilizar la relación de 1 medida de polvo para 2 gotas de líquido. Antes de usar el polvo déjelo bien suelto agitando el frasco. Llenar la cuchara de medida con el polvo e nivelarlo en el bico. Se debe verter el líquido con el frasco en posición vertical, con el dosificador para abajo. Retirar los cristales que se depositen en el dosificador y tomar cuidado para que no se formen burbujas de aire en la gota.

debe verter el líquido con el frasco en posición vertical, con el dosificador para abajo. Retirar los cristales que se depositen en el dosificador y tomar cuidado para que no se formen burbujas de aire en la gota. Después de usar deje los frascos del polvo y del líquido bien cerrados.

NOTA: Las dos primeras gotas del frasco recién abierto tienen una cantidad menor que las que le siguen.

Aplicación y Tallado Inicial

a) Use mezclas diferentes para cada elemento a ser restaurado. Con un instrumento obturador tome una pequeña cantidad de mezcla y aplique el cemento en el lugar preparado evitando que se formen burbujas de aire.

b) Después de aplicar el cemento haga los contornos y tallo. Se puede usar una tira de celulosa o una matriz, que se retira después que el material se ha endurecido.

Fotopolimerización

Polimerice durante 20 segundos con un aparato fotopolimerizador (longitud de onda 470nm).

NOTA: Si el campo de aplicación excede los 2mm de profundidad proceda a forrar.

Acabado y prueba de humedad

a) Después que el cemento se haya endurecido proceda a efectuar el acabado, si es necesario, bajo chorro de agua. Use una punta superfina punta de silicona o tira metálica.

b) Note que, debido a la fotopolimerización, el cemento recién colocado con auxilio de la matriz no precisa ser sellado para evitar la absorción de agua. Sin embargo, si el cemento queda expuesto al aire durante un período superior a unos pocos minutos debe ser sellado con **ALPHA BOND LIGHT** para evitar que se deshidrate.

Propiedades de Uso

Los tiempos que se indican a continuación valen para las condiciones específicas de temperatura y humedad descritas. El tiempo de trabajo será menor a temperaturas más elevadas y mayor a temperaturas más bajas.

Tiempo de Trabajo (Bajo luz ambiente, 21-23°C, 50-52% HR)	> 2 min
Tiempo de Trabajo (En ausencia de luz, 21-23°C, 50-52% HR)	4 min - 7 min
Tiempo de Fraguado (36-38°C, > 90% HR)	2 min 30 seg - 5 min

El producto tiende a adherirse a los instrumentos metálicos, por este motivo se recomienda que éstos sean lavados con agua fría antes que se sequen los residuos.

Los restos o residuos de los materiales utilizados no se deben reaprovechar; deben ser desechados adecuadamente.

Precauciones:

Evite el uso de **VITRO FIL LC** en pacientes con antecedentes de alergia a cementos de ionómeros de vidrio. En el caso de que ocurran reacciones de alergia o sensibilidad suspenda el uso del producto inmediatamente y aconseje a su paciente a consultar un médico. El líquido y el cemento preparado pueden ser corrosivos. Evite el contacto del líquido con los tejidos moles o con la piel. En caso de contacto retire inmediatamente el material con algodón hidrófilo embebido en el agua y enjuagar con el agua. Evite el contacto con los ojos; en caso de contacto lave inmediatamente con agua y acuda al médico. No mezcle el polvo o el líquido que componen este producto con ningún otro producto a base de ionómeros de vidrio. Este producto sólo puede ser usado por el odontólogo y exclusivamente para las aplicaciones descritas en las Instrucciones de Uso correspondientes. Evite el contacto con productos a base de eugenol porque éste retarda la acción de los ionómeros de vidrio.

VITRO FIL LC
Glass Ionomer
English



PROFESSIONAL USE ONLY.

Composition:

VITRO FIL LC powder contains: Strontium Aluminum Silicate, Excipients, Activators and Iron Oxide.

VITRO FIL LC liquid contains: 2-Hydroxyethyl Methacrylate, Polyacrylic and Tartaric Acid Solutions, Benzoyl Peroxide and Camphorquinone.

VITRO FIL PRIMER contains: Modified Methacrylate Polyacids, Stabilizer, Catalyser and Ethyl Alcohol.

ALPHA BOND LIGHT contains: Bisphenol Glycidyl Methacrylate, Triethylene glycol Dimethacrylate, 2,6-terc-butylphenol, Ethyl urethane, B200P, Benzyl Dimethyl Ketal, Camphorquinone and Quantaure EHA.

VITRO FIL LC is a light-curing, resin-modified glass ionomer cement of easy manipulation to be used in direct restorations. It is light-cured by visible light, which facilitates the operation. Light-curing provides a longer working time and a fast drying. Photopolymerization allows the rapid stabilization of the material (20 seconds), minimizing the sensitivity to water during the initial stages of jellification.

VITRO FIL LC offers a strong bonding of the ionomer to the tooth. It releases fluoride in the dental structure, and this fluoride absorption minimizes the incidence of secondary decays. Its excellent radiopacity facilitates the post-diagnosis. As a glass ionomer, it offers high chemical adhesion, fluoride release, biocompatibility and good esthetic effect.

Indications:

It is indicated for Class III and V restorations and particularly in restorations of cervical erosions and of root surfaces decays. For restorations in deciduous teeth, as filling cores (mainly in vital teeth) and as a base for restorations. It can be also used in small Class I restorations, where occlusal contact points are beyond limits.

Contraindications:

It must not be used as a liner on exposed pulp or on less than 0.5 thickness dentine.

Presentations:

Box containing 5g bottle of **VITRO FIL LC** powder + 2.5mL bottle of **VITRO FIL LC** liquid + 2.5mL bottle of **VITRO FIL PRIMER** + 5mL bottle of **ALPHA BOND LIGHT** + 1 measuring spoon + 1 mixing pad, available in the following colors: A1, A2, A3, A3.5, B2, B3 or C3.

Box containing 10g bottle of **VITRO FIL LC** powder + 1 measuring spoon, available in the following colors: A1, A2, A3, A3.5, B2, B3 or C3.

Box containing 8mL bottle of **VITRO FIL LC** liquid.

Storage and Conservation:

VITRO FIL LC, **VITRO FIL PRIMER** and **ALPHA BOND LIGHT** must be stored between 15°C and 30°C. Do not expose to excessive heat. Keep the containers tightly closed after use. Under these conditions, Do not use this product if shelf-life has expired.

Instructions for Use:

The use of gloves is recommended during the procedure.

Attention: The patient must be informed on the risk to occur sensitivity in the place of the procedure. This sensitization can be minimized through the use of proper isolation (rubber sheet) and pulp protection.

Cavity Preparation

Perform the usual cavity preparation.

Cavity Cleaning and Drying

The site that will receive the preparation should be cleaned with pumice and water; rinse it thoroughly and dry. Avoid dehydration.

NOTE: The use of **VITRO CONDICIONADOR** (CONDITIONER) for 10 seconds is recommended to remove the dentine sludge. Rinse and dry, but make sure to avoid dehydration. Apply calcium hydroxide in areas of pulp exposure. To achieve extra adhesion, as in the case of a Class V restoration, you should apply **VITRO FIL PRIMER** and light-cure for 20 seconds.

Prescribed amounts

The proportion used should be of 1 measuring spoon of the powder to 2 drop of the liquid. Gently shake the bottle, to release the powder. Fill in the measuring spoon with powder and level it in the stopper. Liquid should be dispensed holding the bottle in a vertical position. Any crystals present in the neck should be removed to assure there are not air bubbles in the drop dispensed. Keep the powder and liquid bottles tightly closed after use.

NOTE: The first two drops of the newly-opened bottle are smaller than the drops dispensed further on.

Application and Initial Setting

a) Use different mixtures for each element to be restored. With an obturator instrument, take a small amount of the mixed material and apply the cement on the preparation site, with no air bubbles generation.

amount of the mixed material and apply the cement on the preparation site, with no air bubbles generation.

b) After applying the cement, contours and sculpture should be performed. A cellulose band or a matrix can be used. It can be removed after material hardening.

Light-curing

Photopolymerize for 20 seconds with a good quality dental light-curing equipment (wavelength 470nm).

NOTE: If the application site is >2mm deep, the lining technique should be used instead.

Finishing and Humidity Test

a) After cement hardening, finishing can be accomplished under a water jet, if necessary. Use an extra-thin diamond tip, silicone tip or metal band.

b) Observe that, due to light-curing, the newly bonded cement applied with a matrix does not need to be sealed against water absorption. However, if cement is exposed to the air for more than a few minutes, it must be sealed with **ALPHA BOND LIGHT** to avoid dehydration.

Properties of Use

Times given below are valid for the specific temperature and humidity conditions described. Higher temperatures will **reduce** and lower temperatures will **increase** working time.

Time of work (Low ambient light, 21-23°C, 50-52% HR)	> 2 min
Time of work (In the dark, 21-23°C, 50-52% HR)	4 min - 7 min
Time of cure (36-38°C, > 90% HR)	2 min 30 sec - 5 min

The product tends to adhere to metal instruments; for this reason, it is recommended that these instruments be cleaned with cold water before residues drying. Product wastes must not be reused. They must be disposed as the local law in force

Precautions:

Avoid the use of **VITRO FIL LC** in patients with previous history of allergy to glass ionomer cements. In case of allergy, you must discontinue the use immediately and advise the patient to see a doctor. The liquid and the prepared cement can be corrosive. Do not allow contact with soft tissues or the skin. In case of contact, you should immediately remove the material with hydrophilic cotton soaked with water and rinse thoroughly with water. Avoid contact with the eyes; in case of accidental contact, wash the eyes immediately with water and see a doctor. Do not mix the powder or liquid which are components of this product with any other glass ionomer-based product. This product must be used only by surgeon dentists and for the intended use described in the Instructions for Use. Avoid contact with eugenol-based products, since they can delay the action of glass ionomers.



Fabricado por:



Estrada do Guereguê, 2059

Rio de Janeiro, RJ, Brasil

CEP: 22713-002

CNPJ: 33.112.665/0001-46

Indústria Brasileira/ Indústria Brasileira/Made in Brazil

Tel.: 55-21-2445-6766

Fax: 55-21-3342-4009

www.dfl.com.br - sac@df.com.br



Helene Marie Therese Dobbin . Rua dos Pioneiros, 1485
Fernão Ferro Portugal - 2865-82

Farmacêutico Responsável/Farmacêutico Responsable/Pharmacist in Charge:

Dr. Evaldo R. de Oliveira - CRF-RJ N° 2897

ANVISA N°: 10017710120

Formocresol

ENGLISH

Content:

Bottle with 10 mL.

Indication:

Formocresol is indicated for root therapy of deciduous teeth and in some particular cases of permanent teeth.

Product description:

This solution is formed by a mixture of cresols and formol, being a vital pulp holder whose function is to keep them inert and conserve the deciduous tooth until its physiological fall (pulpotomy). It is a powerful antimicrobial agent that has the ability to neutralize toxins in the root canal.

Composition:

Phormaldeid, O-cresol, glycerin and purified water.

Precautions:

- Product for professional use only.
- Product contains toxic substances.
- Avoid contact with gingival tissues.
- Keep out of reach of children.
- Do not swallow it. If this occurs, seek medical help.
- Not sterile.

How to use:

1. Anesthetize and make tooth isolation with rubber dam.
2. Remove all the carious tissue.
3. Remove the roof of the pulp chamber, taking care to avoid perforation in the bifurcation of the molars.
4. Make use of pulpotomy procedures (removal of coronal pulp).
5. Make the hemostasis and washing of the pulp chamber with detergent and humectant.
6. Apply a cotton ball soaked with formocresol (without excess) on the pulp stumps for 5 to 7 minutes to promote hemostasis.
7. Remove the cotton and put a layer of zinc oxide and eugenol and another one with zinc phosphate.
8. Restore with amalgam or steel crown.

Storage and transportation conditions:

Store tightly closed in a clean, dry and dark local.

Validity:

24 months.

Formocresol

PORTUGUÊS

Conteúdo:

Frasco com 10mL.

Indicação:

O Formocresol está indicado para terapia pulpar de dentes deciduos e em alguns casos específicos de dentes permanentes.

Descrição do Produto:

Esta solução é constituída por uma mistura de cresóis e formol, sendo um fixador de polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até sua queda fisiológica (pulpotomia). É um potente agente antimicrobiano que possui ainda a capacidade de neutralizar toxinas presentes no canal radicular.

Composição:

Formaldeído, O-cresol, glicerina e água purificada.

Precauções:

- Produto de uso exclusivamente profissional.
- Possui substâncias tóxicas.
- Evitar contatos do produto com os tecido gengivais.
- Manter fora do alcance de crianças.
- Não ingerir, caso ocorra procure ajuda médica.
- Não estéril.

Modo de uso:

1. Anestesiar e fazer o isolamento absoluto do dente.
2. Remover todo o tecido cariado.
3. Remover o teto da câmara pulpar, cuidando para evitar a trepanação da bifurcação dos molares.
4. Fazer a pulpotomia (remoção da polpa coronária).
5. Fazer a hemostasia e lavagem da câmara pulpar com detergente e umectante.
6. Aplicar uma bolinha de algodão embebida com Formocresol (sem excesso) sobre os cotos pulpares, por 5 à 7 minutos para promover a hemostasia.
7. Retirar o algodão e colocar uma camada de Óxido de Zinco e Eugenol e outra com Fosfato de Zinco.
8. Restaurar com amálgama ou coroa de aço

Condições de Armazenamento e Transporte:

Armazenar hermeticamente fechado em local limpo, seco e ao abrigo da luz.

Validade:

24 meses.

Formocresol

ESPAÑOL

Contenido:

Frasco con 10 mL

Indicación:

Formocresol está indicado para terapia pulpar de dientes deciduos y en algunos casos específicos de dientes permanentes.

Descripción:

Esta solución es constituida por una mezcla de cresoles y formol, siendo fijador de pulpas vivas, manteniéndolas inertes y posibilitando la conservación del diente decíduo hasta su caída fisiológica (pulpotomía). Es un potente agente antimicrobiano que posee aun la capacidad de neutralizar toxinas presentes en el canal radicular.

Composición:

Formaldehido, o-cresol, glicerina y agua purificada.

Precauciones:

- Producto de uso exclusivamente profesional.
- Posee substancias tóxicas.
- Evite contacto del roducto con los tejidos gengivales.
- Mantener fuera del alcance de los niños.
- No ingerir, caso ocurra busque ayuda médica.
- No estéril.

Modo de uso:

1. Anestesia y haga el aislamiento absoluto del diente.
2. Remueva todo el tejido careado.
3. Remueva el teto de la cámara pulpar, cuidando para evitar la trepanación de la bifurcación de los molares.
4. Haga la pulpotomía (remoción de la pulpa coronaria).
5. Haga la hemostasia y lavado de la cámara pulpar con detergente y umectante.
6. Aplique un trozo de algodón embebida con Formocresol (sin exceso) sobre el canal radicular, por 5 a 7 minutos para promover la hemostasia.
7. Retire el algodón y coloque una camada de Óxido de Zinc y Eugenol y otra con Fosfato de Zinc.
8. Restaurar con amalgama o corona de acero.

Condiciones de Almacenamiento y Transporte:

Almacene herméticamente cerrado en local limpio, seco y al abrigo de la luz.

Validez:

24 meses.

Formocresol

maquira

**Maquira Indústria de
Produtos Odontológicos
S.A.**

Av Melvin Jones, 773
Parque Industrial Bandeirantes
87070-030 - Maringá - PR
CNPJ: 06.623.205/0001-90

**Farmacêutica Responsável:
Fabiana Mamprim Grippa
CRF/PR 16.046**

REGISTRO ANVISA N. 80322400017

SAC: 0800 726 5848

Data revisão: 29/05/2018 rev: 04



RIOQUÍMICA
Indústria Farmacêutica
Desde 1979



PRODUTO: *Riohex 2% - Solução com Tensoativos.*

CLASSE: MEDICAMENTOS.

INDICAÇÕES: Antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório.

MODO DE USAR: Uso externo. Para a desinfecção e lavagem das mãos: utilizar a solução detergente de clorexidina, limpar suavemente. Aconselha-se espalhar na pele e massagear por 03 minutos e enxaguar com água.

PREVENÇÕES E ADVERTÊNCIAS: Evitar contato com os olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina. **TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS.** Para correta utilização deste medicamento, solicite orientação do farmacêutico. **AO PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.**

APRESENTAÇÕES:

Linha Farma – Não Aplicável.

Linha Hospitalar – 30mL Almotolia, 100mL Almotolia, 500mL Pump, 800mL Refil, 22mL Conjunto Escova/Esonja, 1,0L e 1,0Litro Dispensador.

Espuma: 800mL refil, 1000mL refil, 1200mL refil e 1300mL refil.

REGISTRO:

MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA Nº: 199/2006.

AFE Nº: 1.01.520 - 1

COMPOSIÇÃO: Cada 100ml contém:

Digliconato de Clorexidina2,0g

Excipientes: glicerina , óxido de alquil dimetil amina, álcool etílico, hidroxietilcelulose, essência floral, corante amarelo (C119140+16.255) e água purificada.

CONSERVAÇÃO: O produto deve ser conservado em recipiente bem fechado, a temperatura ambiente (15-30°C).

PRAZO DE VALIDADE: 36 meses a partir da data de fabricação. A apresentação de 800mL Refil possui validade de 24 meses.

Farmacêutica Responsável: Roberta Mariano Polotto Silva.
CRF-SP: 25.364

Seção 1: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA**Identificador do produto****Nome do produto:** DENTAL Fixador**Outros meios de identificação****Código do produto:** 6850069**Sinônimos:** Nenhuma informação disponível**Uso recomendado e restrições de uso do produto químico****Usos identificados:** Restrito a usuários profissionais. Produto químico de fotografia.**Usos desaconselhados:** Nenhuma informação disponível**Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança****Fornecedor**

CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Rua Dr. Pedro Luiz de Oliveira Costa, 60 - B. Limoeiro São José dos Campos - SP - Brasil CEP: 12241-420

Número de telefone de emergência

CHEMTREC: +(55)-2139581449

Seção 2: IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS**Riscos Mais Importantes**

Não é uma substância ou mistura perigosa, de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado (GHS)

Elementos do rótulo**Declarações de Perigo**

Nenhum

Outros perigos que não resultam em classificação**Riscos Gerais**

O contato prolongado pode causar reações alérgicas em pessoas muito suscetíveis

Seção 3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Nome Químico	Nº CAS	Percentual de peso	Classificação de acordo com a Regulamentação (CE) Nº. 1272/2008 [CLP]
Bissulfito de sódio 7631-90-5	7631-90-5	1-5	Acute Tox. 4 (H302) (EUH031)
Sulfato de alumínio 10043-01-3	10043-01-3	<1	Eye Corr. 1 (H318)
Amônia 7664-41-7	7664-41-7	<0.1	Acute Tox. 3 (H331) Skin Corr. 1B (H314) Aquatic Acute 1 (H400) Flam. Gas 2 (H221) Press. Gas

Seção 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**Medidas de primeiros socorros****Orientação geral**

Mostrar esta ficha de segurança ao médico de serviço.

Inalação	EM CASO DE INALAÇÃO: remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Se a respiração estiver difícil, administre oxigênio. Se não estiver respirando forneça respiração artificial. Procure o médico imediatamente se ocorrerem sintomas.
Contato com a pele	Lave imediatamente com água e sabão em abundância enquanto remove todas as roupas e calçados contaminados. Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente. Procure atendimento médico se irritação se desenvolver e persistir.
Contato com os olhos	Enxágue bem com água em abundância, inclusive sob as pálpebras. Procure atendimento médico se a irritação persistir.
Ingestão	Lavar a boca com água e beber, a seguir, bastante água. NÃO provoque vômito. Nunca administrar nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Procurar atendimento médico.

Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Sintomas principais Alguns asmáticos ou indivíduos sensíveis ao sulfito podem experimentar respiração ruidosa, sensação de opressão no peito, perturbação no estômago, urticária, tontura, fraqueza e diarreia.

Indicação sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Notas para o médico Tratar de forma sintomática.

Seção 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de Extinção Adequados

Use CO₂, pó químico seco ou espuma.

Meios de Extinção Inadequados Não use um fluxo de água sólido, já que ele pode dispersar e espalhar o incêndio.

Meios de extinção específicos

Evacue a área e combata o incêndio à uma distância segura.

Equipamento de proteção especial para bombeiros

Use máscara autônoma e roupa de proteção. Usar equipamento de proteção individual.

Perigos específicos decorrentes de produto químico

O resíduo seco do produto pode agir como um agente redutor. Reage violentamente com materiais oxidantes. Pode causar aquecimento espontâneo e entrar em combustão quando absorvido por material combustível e poroso (por exemplo, trapos, serragem, algodão e roupas).

Propriedades explosivas

Sensibilidade a impacto mecânico

Nenhum.

Sensibilidade a descarga estática

Nenhum.

Seção 6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Precauções pessoais

Verifique se a ventilação é adequada. Evitar o contato com a pele, olhos e vestuário. Usar equipamento de proteção individual. Não toque em recipientes danificados ou materiais derramados se não estiver usando roupa de proteção adequada. Para a proteção individual, consultar a seção 8.

Outras informações

Consulte as medidas de proteção listadas nas seções 7 e 8.

Precauções ambientais

Precauções ambientais

Não permitir a contaminação das águas subterrâneas. Evite a entrada em cursos d'água,

sistema de esgoto, solos e áreas confinadas.

Métodos e materiais para contenção e limpeza

Métodos para contenção Evite mais vazamentos ou derramamentos, se for seguro fazê-lo. Contenha com dique para coletar grandes derramamentos de líquido.

Métodos para limpeza Contenha o derramamento e, depois, colete-o com material absorvente não combustível (por exemplo, areia, terra, terra de diatomáceas, vermiculita) e coloque-o em recipientes para descarte de acordo com as regulamentações locais/nacionais (consulte a seção 13). Limpe bem a superfície contaminada.

Seção 7: MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para manuseio seguro

Precauções para manuseio seguro Manuseie de acordo com as boas práticas de higiene e segurança industrial. Evitar o contato com a pele, olhos e vestuário. Evite respirar vapores ou névoas. Verifique se a ventilação é adequada. Em caso de ventilação insuficiente, usar equipamento de proteção respiratória. Usar equipamento pessoal de proteção. Lave bem após o manuseio.

Medidas de higiene Não comer, beber ou fumar durante o manuseio. Retirar e lavar a roupa contaminada antes de voltar a usá-la. Lave as mãos antes dos intervalos e imediatamente após manusear o produto. Limpeza regular do equipamento, local de trabalho e vestuário.

Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Medidas técnicas/Condições de armazenagem Mantenha os recipientes firmemente fechados em local seco, fresco e bem ventilado. Mantenha em recipientes devidamente rotulados.

Produtos incompatíveis Ácidos. Ácidos fortes. Oxidantes. Compostos halogenados. Hipoclorito de sódio.

Seção 8: CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Diretrizes sobre exposição

Nome Químico	Brasil	Chile	Argentina	Venezuela
Bissulfito de sódio			TWA: 5 mg/m ³	TWA: 5 mg/m ³
Sulfato de alumínio		TWA: 1.6 mg/m ³	TWA: 2 mg/m ³	
Amônia	TWA: 20 ppm TWA: 14 mg/m ³	TWA: 20 ppm TWA: 14 mg/m ³ STEL: 35 ppm STEL: 24 mg/m ³	TWA: 25 ppm STEL: 35 ppm	TWA: 24 ppm STEL: 35 ppm

Controles mecanizados adequados

Medidas de engenharia

Verifique se a ventilação é adequada. Medidas de caráter técnico devem ser aplicadas para atender os limites de exposição ocupacional. Onde puder ser praticado, isto deve ser obtido utilizando-se um exaustor no local e uma boa extração geral. Certifique-se de que haja estações lava-olhos e chuveiros de emergência nas proximidades das estações de trabalho.

Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

Proteção ocular/facial

Se puderem ocorrer respingos, vestir: Oculos de segurança com anteparos laterais.

Proteção da pele e do corpo

Skin contact should be prevented through use of suitable protective clothing, gloves, and footwear, selected with regard of use conditions and exposure potential.

Proteção Manual

Luvas resistentes a produtos químicos. Favor observar as instruções relativas à permeabilidade e ao tempo de afloramento que são fornecidas pelo fornecedor das luvas. Também leve em consideração as condições específicas locais sob as quais o produto é utilizado, como perigo de corte, abrasão e.

Proteção respiratória

Nenhum, em condições normais de uso. Quando os trabalhadores estão em contato com

concentrações acima do limite de exposição, eles devem usar respiradores certificados apropriados.

Seção 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Estado físico	líquido	Odor	Amônia
Aspecto	Transparente	Limiar Odorífico	Nenhuma informação disponível
Cor	amarelo claro		
<u>Propriedades</u>	<u>Valores</u>	<u>Anotações/ • Método</u>	
pH	4.4	Solúvel em dissulfureto de carbono, baixa solubilidade no álcool, éter, tolueno e benzeno. +/- 0.1	
Ponto/intervalo de fusão:		Nenhuma informação disponível	
Ponto/intervalo de ebulição	> 100 °C	Nenhuma informação disponível	
Ponto de Fulgor	> 93.6 °C	Nenhuma informação disponível	
Taxa de evaporação		Nenhuma informação disponível	
Inflamabilidade (sólido, gás)		Nenhuma informação disponível	
Limites de Flamabilidade no Ar			
Limite superior de inflamabilidade	Desconhecido		
Limite inferior de inflamabilidade	Não inflamável		
Pressão de vapor	24	Nenhuma informação disponível	
Densidade de vapor	0.6	Nenhuma informação disponível	
Densidade relativa	1.095	+/- 0.01	
Solubilidade em água	completamente solúvel	Nenhuma informação disponível	
Solubilidade em outros solventes		Nenhuma informação disponível	
Coefficiente de partição:		Nenhuma informação disponível	
n-octanol/água			
Temperatura de autoignição		Nenhuma informação disponível	
Temperatura de decomposição		Nenhuma informação disponível	
Viscosidade, cinemática		Nenhuma informação disponível	
Viscosidade, dinâmica			
Propriedades explosivas	Nenhuma informação disponível		
Propriedades oxidantes	Nenhuma informação disponível		
Ponto de amolecimento	Nenhuma informação disponível		
Peso molecular	Active agent		
Teor de COV	Nenhuma informação disponível		
Densidade	Nenhuma informação disponível		
Densidade aparente:	Nenhuma informação disponível		

Seção 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade

Nenhuma reação perigosa, se usado normalmente.

Estabilidade química

Estável sob condições normais.

Possibilidade de reações perigosas

Nenhum sob processamento normal. Em contato com ácidos fortes libera dióxido de enxofre. Em contato com bases fortes libera amoníaco. O contato com hipoclorito de sódio (alvejante) pode formar cloramina (gás tóxico).

Condições a evitar

Não congele. Valores extremos de pH.

Materiais Incompatíveis

Ácidos. Ácidos fortes. Oxidantes. Compostos halogenados. Hipoclorito de sódio.

Produtos de Decomposição

Perigosa

Amônia. cloramina. Óxidos de enxofre. Óxidos de nitrogênio (NOx).

Seção 11: INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS**Informações sobre vias de exposição prováveis**

Inalação	Deve apresentar baixo risco nas condições de manuseio recomendadas. Alguns asmáticos ou indivíduos sensíveis ao sulfito podem experimentar respiração ruidosa, sensação de opressão no peito, perturbação no estômago, urticária, tontura, fraqueza e diarreia.
Contato com os olhos	Pode causar leve irritação.
Contato com a pele	Deve apresentar baixo risco nas condições de manuseio recomendadas. Pode causar irritação na pele e/ou dermatite.
Ingestão	Not expected to be harmful by ingestion. Alguns asmáticos ou indivíduos sensíveis ao sulfito podem experimentar respiração ruidosa, sensação de opressão no peito, perturbação no estômago, urticária, tontura, fraqueza e diarreia.

Nome Químico	DL 50 oral	DL50 dérmica	Inalação CL50
Bissulfito de sódio	1420 mg/kg (Rat)	-	-
Sulfato de alumínio	> 5000 mg/kg (Rat)	-	-
Amônia	350 mg/kg (Rat) Oral LD50 Rat 350 mg/kg (Source: IUCLID)	-	2000 ppm (Rat) 4 h Inhalation LC50 Rat 2000 ppm 4 h (Source: NLM_CIP)

Informações sobre os efeitos toxicológicos**Sintomas**

Os sintomas de reação alérgica podem incluir erupção cutânea, prurido, inchaço, dificuldade para respirar, formigamento nas mãos e pés, tonturas, atordoamento, dor no peito, dor muscular ou ruborização.

Efeitos imediatos e retardados e efeitos crônicos decorrentes de exposição breve e prolongada

Irritação	Nenhuma informação disponível.
Corrosividade	Nenhuma informação disponível.
Sensibilização	O contato prolongado ou sucessivo pode causar reações alérgicas em pessoas muito suscetíveis.
Efeitos de mutação genética	Nenhuma informação disponível.
Carcinogenicidade	Não contém nenhum ingrediente acima das quantidades notificáveis listado como carcinógeno.
Toxicidade reprodutiva	Este produto não contém nenhuma suspeita de risco ou risco conhecido para a reprodução.
Toxicidade para o desenvolvimento	Nenhuma informação disponível.
STOT - exposição única	A substância ou mistura não está classificada como um tóxico específico com alvo de órgão, exposição singular.
STOT - exposição repetida	The substance or mixture is not classified as specific target organ toxicant, repeat exposure.
Efeitos sobre Órgãos-Alvo	Olhos, Pele, Sistema respiratório.
Efeitos neurológicos	Nenhuma informação disponível.

Medidas numéricas de toxicidade - Informações do produto

Os valores a seguir são calculados com base no capítulo 3.1 do documento da GHS

DL 50 oral 16,111.00 mg/kg

Seção 12: INFORMAÇÕES ECOLÓGICA**Ecotoxicidade**

O impacto ambiental deste produto não foi plenamente investigado. Não contém substâncias conhecidas como perigosas para o meio ambiente, ou não degradáveis em estações de tratamento de águas residuais.

Persistência e degradabilidade

Existe a expectativa que seja rapidamente degradável.

Bioacumulação: Nenhuma informação disponível.

Mobilidade Nenhuma informação disponível.

Nome Químico	log Pow
Amônia	-1.14

Seção 13: CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Resíduos de sobras/produto não utilizado Descarte de acordo com as regulamentações locais.

Embalagem contaminada Descarte de acordo com as regulamentações locais.

Seção 14: INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

A informação que segue destina-se a complementar a documentação, podendo servir de suplemento à informação da embalagem. A embalagem na sua posse poderá trazer uma versão diferente da etiqueta dependendo da data de fabrico. Dependendo das quantidades e instruções das embalagens, poderá estar sujeito a exceções regulamentares específicas. Consulte a embalagem do produto para obter mais detalhes.

IMDG/IMO Não regulamentado

OACI Não regulamentado

ICAO/IATA Não regulamentado

DOT (Departamento de Transportes dos EUA) Não regulamentado

TDG Não regulamentado

ADR/RID Não regulamentado

Para obter informações sobre transporte, acesse: <http://ship.carestream.com>

Seção 15: INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Não está em conformidade indica que um componente não está no inventário público, ou então que ele está isento de exigências. Se houver necessidade de mais informações, entre em contato com a empresa Carestream Health.

Estoques Internacionais

TSCA Atende
DSL/NDSL Atende
EINECS/ELINCS Atende
ENCS Atende
IECSC Atende
KECL (Substâncias químicas existentes e avaliadas na Coréia) Atende
PICCS (Inventário das substâncias químicas e de produtos químicos das Filipinas) Atende

AICS Atende
NZIoC (Inventário de Produtos Químicos da Nova Zelândia) Atende

Rótulo:

TSCA - Inventário Seção 8(b) Lei para controle de substâncias tóxicas nos Estados Unidos

DSL/NDSL - Lista Canadense de Substâncias Domésticas/Lista de Substâncias Não Domésticas

EINECS/ELINCS - EINECS (Inventário Europeu das Substâncias Químicas Existentes no Mercado) / ELINCS (Lista Europeia das Substâncias Químicas Notificadas)

ENCS - Substâncias Químicas Existentes e Novas do Japão

IECSC - Inventário de Substâncias Químicas Existentes da China

KECL - Substâncias Químicas Existentes e Avaliadas da Coreia

PICCS - Inventário de Produtos Químicos e Substâncias Químicas das Filipinas

AICS - Inventário de substâncias químicas existentes na Austrália (Australian Inventory of Chemical Substances)

Seção 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Texto completo das Frases H referidas na seção 3

H302 - Nocivo se ingerido

H314 - Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos

H318 - Provoca lesões oculares graves

H331 - Tóxico se inalado

H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos

H221 - Gás inflamável

EUH031 - Em contato com ácidos libera gases tóxicos

Data de Revisão 2017-09-07

Nota de revisão Nenhuma informação disponível.

A ficha de dados de segurança deste material foi preparada de acordo com a legislação brasileira e com a NBR 14725:2009 da ABNT

Isenção de Responsabilidade

Até onde nos é dado saber, as informações contidas nesta Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico estavam corretas na data de sua publicação. As informações aqui fornecidas tem o propósito único de orientar o manuseio, utilização, processamento, armazenamento, transporte, disposição e lançamento seguros do produto, não devendo ser consideradas como uma garantia ou especificação de qualidade. Estas informações relacionam-se somente ao material específico aqui designado, e podem não ser válidas se esse material for utilizado em combinação com outros materiais ou em outros processos, exceto se especificado de outra forma no texto

XTable Placeholder



Ficha de Segurança conforme
NBR 14725

Código :
MSDS-0030-4

RESINAS ACRILICAS

1. Identificação do produto e da empresa :

Identificação do Produto :

Nome do produto : VIPI CRIL Plus, VIPI Wave, VIPI Flash, ORTO Cor, VIPI Cor, VIPI Mold, STG – Resina Acrílica e Duolay

Aplicação do produto : Confeção de próteses dentárias

Fabricante / Fornecedor :

VIPI Indústria, Comércio, Exportação e Importação de Produtos Odontológicos LTDA
Rua Carlos Tassoni 4521, 13633-418 Pirassununga SP - Brasil

Entidade para obtenção de informações adicionais :

Gerência Técnica :
Jörg Erxleben Tel: 0xx19 3565 5656

Fone para emergências :

Bombeiros : 193

2. Composição e Informação sobre os componentes :

Composição química :

CAS No. / Descrição :

[9011-14-7] Polimetacrilato de metíla

Avisos adicionais : -

3. Identificação de Perigos

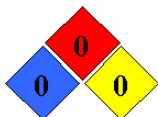
Descrição de Perigos : não aplicável

Informação de perigos específicos para pessoas e ambiente : não aplicável

Sistema de classificação :

A classificação foi feita conforme das listas da CE e ampliada por informações das empresas e da literatura.

NFPA classificação EUA (Escala 0 - 4)



Saúde = 0
Fogo = 0
Reatividade = 0

HMIS - Classificação (Escala 0 – 4)

HEALTH	0
FIRE	0
REACTIVITY	0

Saúde = 0
Fogo = 0
Reatividade = 0

4. Medidas de primeiros socorros

Informações Gerais : Medidas especiais não são necessárias

Após contato com a Pele : Geralmente o produto não é irritante para a pele.

Olhos : Lavar com água em abundância por alguns minutos. .

Ingestão : Provocar vomito ! Procurar assistência médica imediatamente.



Ficha de Segurança conforme
NBR 14725

RESINAS ACRILICAS

Código :
MSDS-0030-4

5. Medidas de Combate a Incêndio

Meios de Extinção apropriados : não aplicável

Equipamentos de proteção : nenhum equipamento especial necessário

6. Medidas de controle para derramamento / vazamento

Precauções pessoais : Não aplicável.

Precauções para o meio ambiente : Medidas especiais não são necessárias.

Métodos para remoção e limpeza : coletar mecanicamente.

Informação adicional : Não são liberadas substâncias perigosas.

7. Manuseio e armazenamento

Manuseio

Informação para manuseio seguro : Medidas especiais não são necessárias.

Informação para proteção contra explosão e incêndio : Medidas especiais não são necessárias.

Armazenamento

Condições de armazenamento adequadas : Medidas especiais não são necessárias.

Informação sobre armazenamento com outros produtos : Nenhuma

Mais informações sobre condições de armazenamento : Conservar ao abrigo da luz e do calor.

8. Controle de exposição e proteção individual

Informações adicionais para design de sistemas técnicos : ver item 7.

Componentes com valores de limite necessitando monitoramento no local de trabalho :

O Produto não contém quantidades relevantes de componentes com valores de limite necessitando monitoramento no local de trabalho

Informação adicional : As listas validas durante criação do documento foram usadas como base.

Equipamento de proteção individual

Medidas gerais e higiênicos de proteção

As medidas preventivas usuais para manuseio de produtos químicos devem ser aplicadas.

Equipamento de respiração :

Não necessário.

Proteção das mãos :

Não necessário.

Material da luva

A seleção de luvas adequadas não depende somente do material. A qualidade pode variar também de Tipo para Tipo e Fabricante para Fabricante.

Tempo de penetração do material da luva

O tempo de penetração exato tem que ser testado pelo fabricante das luvas e tem que ser observado pelo usuário.

Para o contato permanente em áreas de trabalho sem alto risco de ferimentos (p.ex. Labotatório) luvas do material seguinte são adequadas :

Borracha Natural.

Para um contato permanente até no máximo 15 minutos Luvas dos materiais seguintes são adequadas :

Borracha de Butíla , BR

Proteção dos olhos : Não absolutamente necessário.

Proteção do corpo : Vestuário de proteção leve.



Ficha de Segurança conforme
NBR 14725

Código :
MSDS-0030-4

RESINAS ACRILICAS

9. Propriedades Físico-Químicas

Informações gerais

Estado físico : Sólido
Cor : Cores diferentes de acordo com a pigmentação
Odor : sem odor

Mudança na condição

Ponto de Fusão : Não determinado
Ponto de Ebulição : Não determinado
Ponto de fulgor : não aplicável
Perigo de explosão : O produto não é explosivo.

Limites de explosividade :

Densidade : 1,18 ± 0,02 g/cm³

Solubilidade em / miscibilidade com :

Água : Insolúvel
Solventes orgânicos : 0,0 %
Teor de sólidos : 100 %

10. Estabilidade e reatividade

Reações perigosas : não existem reações perigosas conhecidas.

Produtos perigosos de decomposição : nenhum.

11. Informações toxicológicas

Toxicidade aguda :

Efeitos de irritação primária :

Pele : Sem efeito irritante.

Olho : Sem efeito irritante.

Sensibilização : Efeitos de Sensibilização não são conhecidos.

Outros dados sobre toxicologia :

Quando usado e manuseado conforme as especificações o produto não mostra perigos conforme nossa experiência e informações disponíveis.

O produto não é sujeito de classificação conforme os métodos de cálculo do Guia Geral de Classificação da Comunidade Européia na versão vigente .

12. Informações ecológicas

Notas gerais :

Classe de Risco para Água (Auto-avaliação) : Geralmente não perigoso para Água.

13. Considerações sobre Disposição

Produto :

Recomendação :

O Produto não pode ser descartado com o lixo doméstico. O produto tem que ser depositado conforme dos regulamentos regionais.

Embalagens sujas :

Recomendação : Embalagens sujas devem ser eliminadas conforme dos regulamentos oficiais.

14. Regulamentos de transporte

Regulamentações nacionais : Não aplicáveis

DOT regulations :

Hazard class : -



Ficha de Segurança conforme
NBR 14725

Código :
MSDS-0030-4

RESINAS ACRILICAS

Land transport ADR/RID (cross-border) :

ADR/RID class : -

Maritime transport IMDG :

IMDG class : -

Marine pollutant : No

Air transport ICAO-TI and IATA-DGR :

ICAO/IATA Class : -

15. Regulamentações

SARA Section 355 (Substâncias extremamente perigosas)

Substância não listada.

SARA Section 313 (listagem de toxicidade química específica)

Substância não listada.

TSCA (Ato de controle de substâncias tóxicas)

Substância não listada.

Prop 65 – Produtos químicos conhecidos de causar câncer

Substância não listada.

Prop 65 – Produtos químicos conhecidos de causar toxicidade reprodutiva

Substância não listada.

Categorias de cancerígenosidade

EPA (Agência de proteção ambiental)

Substância não listada.

IARC (Agência Internacional para Pesquisa em Câncer)

Substância não listada.

NTP (Programa Nacional de Toxicologia)

Substância não listada.

(Valores limites fundamentais estabelecidos pela ACGIH)

Substância não listada.

NIOSH-Ca (Instituto Nacional para Segurança e Saúde de Trabalho)

Substância não listada.

OSHA-Ca (Administração de Segurança e Saúde de Trabalho)

Substância não listada.

Marcações conforme Directivas da CE :

O produto não é sujeito de classificação conforme os métodos de calculo do Guia Geral de Classificação da Comunidade Européia na versão vigente .

Regulamentos nacionais

Classe de Risco para Água : Classe de Risco para Água (Auto-avaliação) : não perigoso para Água.

16. outras informações

Os dados baseam em nosso conhecimento atual. De qualquer modo os dados não constituem uma garantia para qualquer característica específica do produto e não representam uma relação contratual legal.

Departamento emitindo a Ficha de segurança : Gerência Técnica

Contato : Jörg Erxleben Tel.: 0xx19 3565 5656



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

DETERGENTE LIMPOL

(Neutro, Cristal, Limão, Coco, Maçã, Chá Verde, Laranja e Caribe)

Elaborado: 04/04/2013

Revisão: 04

Página 1 de 6

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Gerente: Adelize F. de Moraes

CRQ n°: 004215189

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome: Detergente Limpol

Códigos internos:

Neutro: 5004 (500ml) / 19008 (5L)

Cristal: 5002 (500ml) / 19023 (5L)

Limão: 5003 (500ml)

Coco: 5006 (500ml)

Maçã: 5005 (500ml)

Chá Verde: 5012 (500ml)

Laranja: 5011 (500ml)

Caribe: 5016 (500ml)

Aplicação: Detergente para lavar louças, talheres e panelas.

Empresa: BOMBRIL S/A



TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 0800 014 8110

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Perigos mais importantes: não há perigo se usado de acordo com as instruções do rótulo. Produto não inflamável.

Efeitos adversos à saúde humana: o contato com os olhos pode causar irritação. O contato por período prolongado com a pele pode causar irritações.

Efeitos Ambientais: pode contaminar o solo e rios.

Perigos específicos: irritante para os olhos.

Perigo Químico: Não se aplica.

Frases de Precaução da Rotulagem: LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.

NÃO INGERIR, EVITE A INALAÇÃO, ASPIRAÇÃO E CONTATO COM OS OLHOS. Não reutilize a



FISPOQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

DETERGENTE LIMPOL

(Neutro, Cristal, Limão, Coco, Maçã, Chá Verde, Laranja e Caribe)

Elaborado: 04/04/2013 Revisão: 04 Página 2 de 6	Elaboração: P&D Solange Hernandes	Aprovação: P&D Gerente: Adelize F. de Moraes CRQ n°: 004215189
---	---	---

embalagem para outros fins. Mantenha o produto em sua embalagem original. Não misture com outros produtos.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Este produto químico é uma mistura.

Categoria: detergente para uso geral.

Tipo de produto: detergente líquido preparado com tensoativo aniônico biodegradável, conforme composições descritas abaixo:

Versões: Limão/ Maçã / Caribe / Laranja / Chá Verde

COMPOSIÇÃO: Componente Ativo / Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes, Fragrância e Veículo.

Versão Neutro

COMPOSIÇÃO: Componente Ativo / Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes e Veículo.

Versão Coco

COMPOSIÇÃO: Componente Ativo / Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Opacificante, Fragrância e Veículo.

Versão Cristal

COMPOSIÇÃO: Componente Ativo / Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Branqueador Óptico, Corante, Fragrância e Veículo.

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo: Não se aplica.

4. MEDIDAS DE PRIMEIRO SOCORROS

Inalação: remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação chame socorro médico.

Contato com a pele: em grandes quantidades remova roupas e sapatos contaminados, lave imediatamente as partes atingidas com água em abundância. Ocorrendo efeitos / sintomas, consultar o Centro de Intoxicações ou Centro de Saúde mais próximo levando a embalagem ou o rótulo do produto.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

DETERGENTE LIMPOL

(Neutro, Cristal, Limão, Coco, Maçã, Chá Verde, Laranja e Caribe)

Elaborado: 04/04/2013 Revisão: 04 Página 3 de 6	Elaboração: P&D Solange Hernandes	Aprovação: P&D Gerente: Adelize F. de Moraes CRQ nº: 004215189
---	---	---

Contato com os olhos: retirar lentes de contato se presentes, lavar imediatamente com água em abundância e se houver sinais de irritação, procurar imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Ingestão: não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, ou o médico levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Ações que devem ser evitadas: ingestão, inalação ou aspiração, contato com os olhos e o contato prolongado com a pele.

Recomendações para proteção do prestador de primeiros socorros: evitar o contato com os olhos durante o processo e em grandes quantidades usar luvas de borracha.

Recomendações para o Médico: avaliar a composição descrita no rótulo, também descrita no item 3.

Tel. de Emergência: 0800 014 8110 (CEATOX - Centro de Assistência Toxicológica do Hospital das Clínicas).

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

Meios de extinção apropriados: produto não inflamável. Porém se ocorrer princípio de incêndio com outros materiais utilizar agente extintor de pó químico, água e CO₂.

Meios impróprios de extinção: não utilizar agente extintor de água se houver fontes energizadas no local.

Métodos especiais de combate a incêndio: o produto não oferece riscos para métodos especiais de incêndio - Produto não inflamável.

Equipamentos especiais para proteção dos bombeiros: devido às características do produto, não é necessário o uso de equipamentos especiais, além dos utilizados habitualmente.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

Precauções Pessoais: retire da área pessoas desnecessárias. Use EPI's conforme descrito no item 8. Se possível pare a fonte de derramamento ou vazamento.

Precauções para o meio ambiente: evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água, efetuando barreiras com serragem, areia ou argila. Contate as autoridades de segurança local.

Métodos para limpeza: conter e recolher o derramamento. Colocar os resíduos em recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais.



FISPOQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

DETERGENTE LIMPOL

(Neutro, Cristal, Limão, Coco, Maçã, Chá Verde, Laranja e Caribe)

Elaborado: 04/04/2013

Revisão: 04

Página 4 de 6

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Gerente: Adelize F. de Moraes

CRQ n°: 004215189

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MANUSEIO

O produto é destinado ao uso doméstico pelo consumidor final.

Precauções para manuseio seguro:

LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO.

Medidas técnicas apropriadas: manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho.

Prevenção da exposição do trabalhador: utilizar EPI conforme descrito no item 8.

Precauções para manuseio seguro: não comer, beber ou fumar durante o manuseio.

Evite o contato com os olhos e o contato com a pele por período prolongado. Depois de utilizar o produto, lave e seque as mãos.

ARMAZENAGEM

Condições de armazenamento adequadas: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Mantenha o produto em sua embalagem original adequadamente fechada, em local seco e fresco.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Limites de Exposição ocupacional: com práticas de trabalho adequadas, medidas de higiene e precauções de segurança é improvável que o uso do produto apresente perigos para aqueles ocupacionalmente expostos.

Equipamentos de proteção individual apropriado:

Proteção dos olhos: nas operações onde possam ocorrer respingos, recomenda-se o uso de óculos de segurança.

Proteção das mãos: em grande quantidade ou contato prolongado usar luvas de borracha

Proteção do corpo: Não se aplica.

Proteção respiratória: Não se aplica.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

DETERGENTE LIMPOL

(Neutro, Cristal, Limão, Coco, Maçã, Chá Verde, Laranja e Caribe)

Elaborado: 04/04/2013

Revisão: 04

Página 5 de 6

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Gerente: Adeline F. de Moraes

CRQ nº: 004215189

9. PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS

Estado Físico: Líquido viscoso.

Cor: Amarelo, incolor, verde limão, branco, vermelho, verde, laranja e azul de acordo com o padrão.

Odor: de acordo com o padrão

pH: 5,5- 8,0

Matéria Ativa Aniônica : 6,50 - 7,90 %

Peso Molecular Médio: 342

Viscosidade: mín 200 cps

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química: o produto é estável a temperatura ambiente, sob condições normais de uso e armazenagem.

Condições a serem evitadas: exposição à luz solar direta e calor excessivo.

Materiais / substâncias incompatíveis: Não se aplica.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Contato com a pele: não apresenta riscos se utilizado conforme a indicação de uso e modo de uso que constam na rotulagem, no entanto, o contato com a pele por período prolongado pode causar irritação.

Contato com os olhos: pode causar irritação nos olhos.

Ingestão: a ingestão do produto pode causar intoxicações.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos Ambientais: pode causar problemas somente no caso de derramamento ou de mau uso.

Persistência / Degradabilidade: não determinada, porém conforme legislação vigente o produto é formulado com tensoativo biodegradável.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Produto: o tratamento e a disposição do produto devem ser avaliados tecnicamente, caso a caso.

Restos de Produtos: o tratamento e disposição dos resíduos devem ser feitos de acordo com normas de órgãos ambientais e legislações específicas.



FISPQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

DETERGENTE LIMPOL

(Neutro, Cristal, Limão, Coco, Maçã, Chá Verde, Laranja e Caribe)

Elaborado: 04/04/2013 Revisão: 04 Página 6 de 6	Elaboração: P&D Solange Hernandes	Aprovação: P&D Gerente: Adelize F. de Moraes CRQ nº: 004215189
---	---	---

Embalagem usada: esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. Jogue no lixo a embalagem vazia. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produto no meio ambiente causam contaminação do solo e da água, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre / Hidroviário / Aéreo

Produto não perigoso segundo os critérios de regulamentação de transporte.

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentos Nacionais:

Conforme legislação vigente:

Neutro - PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, Nº 25351.088900/2009-33.

Cristal - PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, Nº 25351.016155/2010-99.

Limão/ Maçã / Caribe / Laranja / Chá Verde / Coco - PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, Nº 25351.089148/2009-54.

Informações sobre risco de segurança conforme escritas no rótulo:

Leia atentamente o rótulo antes de usar o produto. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. NÃO INGERIR, EVITE A INALAÇÃO, ASPIRAÇÃO E CONTATO COM OS OLHOS. Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. **ADVERTÊNCIA:** Não reutilize a embalagem para outros fins. Mantenha o produto em sua embalagem original. Não misture com outros produtos.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações e recomendações contidas nesta FISPQ foram obtidas de fontes idôneas e baseadas em experiências anteriores, referem-se a este produto específico e tem validade quando utilizadas de acordo com as orientações do rótulo.

Este documento foi aprovado eletronicamente.



FISPQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

PINHO BRIL ACCEPT TIRA LIMO COM CLORO ATIVO

Elaborado: 24/04/2012

Revisão: 00

Página 1 de 7

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adelize F. de Moraes

CRQ nº: 004215189

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

Nome: Pinho Bril Accept Tira Limo com Cloro Ativo

Código interno: 6031 (Squeeze)

Aplicação: Tira Limo de uso doméstico.

Categoria: Desinfetante para Uso Geral.

Empresa: BOMBRIL S/A



TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 0800 014 8110

2 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Natureza Química: este produto é uma mistura contendo Tensoativo aniônico, Hipoclorito de Sódio, Alcalinizantes, Coadjuvante, Sequestrante, Fragrância e Veículo.

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:

<u>Nome químico</u>	<u>Nº CAS</u>	<u>Faixa de Concentração</u>	<u>Fórmula Molecular</u>	<u>Classificação de Risco</u>
Hipoclorito de Sódio 100%	7681-52-9	Máx.2,5 %	NaClO	Agente oxidante/ Corrosivo
Hidróxido de Sódio 100%	1310-73-2	Máx.0,6%	NaOH	Alcalino Cáustico Corrosivo
Silicato de Sódio Alcalino	1344-09-8	Máx.0,20%	Na ₂ O. xSiO ₂	Alcalino Cáustico Corrosivo



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

PINHO BRIL ACCEPT TIRA LIMO COM CLORO ATIVO

Elaborado: 24/04/2012

Revisão: 00

Página 2 de 7

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adelize F. de Moraes

CRQ nº: 004215189

O manuseio do produto puro ou diluído em água não libera cloro gasoso.

O hipoclorito de sódio libera cloro gasoso somente quando entra em contato com alguma solução ácida.

Os demais componentes da formulação não contribuem para o perigo e não há impurezas toxicologicamente significativas.

3 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Perigos mais importantes: a mistura do produto com ácidos ou produtos a base de amônia, pode liberar gases tóxicos. Produto não inflamável.

Efeitos adversos à saúde humana: Irritante para os olhos, pele e mucosas.

Efeitos ambientais: pode contaminar rios e solo.

Perigos específicos: o produto não deverá ser misturado com ácidos ou produtos à base de amônia, pois a mistura poderá liberar gases tóxicos.

Perigo Químico: Causa danos se ingerido. Causa queimaduras graves em contato com os olhos, pele e mucosas.

Frases de Precaução da Rotulagem:

ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO. CUIDADO! Irritante para os olhos, pele e mucosas. **PERIGO!** Causa danos se ingerido. **CORROSIVO!** Causa queimaduras graves em contato com os olhos, pele e mucosas. **ATENÇÃO: NÃO INGERIR. EVITE A INALAÇÃO OU ASPIRAÇÃO, CONTATO COM OS OLHOS E COM A PELE. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. NUNCA MISTURE COM PRODUTOS À BASE DE AMÔNIA.** Usar luvas para sua aplicação. Depois de utilizar o produto, lave e seque as mãos. Não utilizar para desinfecção de alimentos. Não comer, beber ou fumar durante a aplicação.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIRO SOCORROS

Inalação: remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação consulte um médico imediatamente levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Contato com a pele: remova roupas e sapatos contaminados, lave as partes atingidas com água em abundância durante 15 minutos. Se a irritação persistir consulte um médico, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Contato com os olhos: retirar lentes de contato se presentes. Lavar com água em abundância durante 15 minutos. Se a irritação persistir consulte um médico, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Ingestão: não induzir o vômito. Consulte um médico de imediatamente, levando a embalagem ou o



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

PINHO BRIL ACCEPT TIRA LIMO COM CLORO ATIVO

Elaborado: 24/04/2012

Revisão: 00

Página 3 de 7

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adeline F. de Moraes

CRQ nº: 004215189

rótulo do produto. Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente.

Ações que devem ser evitadas: ingestão, inalação ou aspiração, contato com os olhos e com a pele.

Recomendações para proteção do prestador de primeiros socorros: evitar a inalação, o contato com os olhos e a pele durante o processo e em grandes quantidades usar máscaras de proteção respiratórias, óculos de proteção e luvas de borracha.

Recomendações para o Médico: avaliar a composição descrita no rótulo. Tensoativo aniônico, Hipoclorito de Sódio, Alcalinizantes, Coadjuvante, Sequestrante, Fragrância e Veículo.

Tel. de Emergência: 0800 014 8110 (CEATOX - Centro de Assistência Toxicológica do Hospital das Clínicas).

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

Meios de extinção apropriados: produto não inflamável. Porém se ocorrer princípio de incêndio com outros materiais utilizar agente extintor de CO₂, Pó Químico e Água.

Meios impróprios de extinção: não utilizar agente extintor de água, quando houver fontes energizadas no local.

Perigos específicos: não há perigo específico.

Métodos especiais de combate a incêndio: o produto não oferece riscos específicos para métodos especiais de combate a incêndio. Produto não inflamável.

Equipamentos especiais para proteção dos bombeiros: devido às características do produto, não é necessário o uso de equipamentos especiais, além dos utilizados habitualmente.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

Precauções Pessoais: retire da área pessoas desnecessárias. Sinalize o local. Use EPI's conforme descrito no item 8. Se possível pare a fonte de derramamento ou vazamento.

Precauções para o meio ambiente: evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água, efetuando barreiras. Contate as autoridades de segurança local.

Remoção de fontes de ignição: produto não inflamável.

Métodos para limpeza: conter e recolher o derramamento. Colocar os resíduos em recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais. Limpar preferencialmente com água.

Prevenção de perigos secundários: não permitir o escoamento para o solo, córregos, rios ou esgotos.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

PINHO BRIL ACCEPT TIRA LIMO COM CLORO ATIVO

Elaborado: 24/04/2012

Revisão: 00

Página 4 de 7

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adeline F. de Moraes

CRQ nº: 004215189

Controle de poeira: não aplicável por se tratar de um líquido.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAGEM:

MANUSEIO

O produto é destinado ao uso doméstico pelo consumidor final.

Precauções para manuseio seguro:

ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO. Não comer, beber ou fumar durante o manuseio. Não ingerir. Evite a inalação, aspiração, contato com os olhos e a pele. Usar luvas para sua aplicação. Depois de utilizar o produto, lave e seque as mãos. Manter o produto em sua embalagem original. Não misturar com outros produtos. Não utilizar para desinfecção de alimentos. Não reutilizar as embalagens. Não usar em recipientes e objetos metálicos. Lavar os objetos e utensílios utilizados como medida de precaução antes de reutilizá-los. Não misturar com outros produtos.

Medidas técnicas apropriadas: manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho. Evitar a inalação do vapor do produto. Manusear o produto com ventilação adequada. Evitar o contato direto com o produto. Recomenda-se o uso de Luvas de borracha. Manter a embalagem fechada. **NUNCA MISTURE COM PRODUTOS À BASE DE AMÔNIA.**

Prevenção da exposição do trabalhador: utilizar EPI conforme descrito no item 8.

ARMAZENAGEM

Condições de armazenamento adequadas: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Manter o frasco fechado, protegido do sol e do calor. Manter o produto em sua embalagem original.

Produtos e materiais incompatíveis: não armazenar junto com produtos ácidos ou produtos contendo amônia, próximo a alimentos, inclusive os destinados para os animais e bebidas.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Exposição ocupacional: com práticas de trabalho adequadas, medidas de higiene e precauções de segurança é improvável que o uso do produto apresente perigos para aqueles ocupacionalmente expostos.

Equipamentos de Proteção Individual:

Proteção dos olhos: nas operações onde possam ocorrer respingos, recomenda-se o uso de óculos de segurança.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

PINHO BRIL ACCEPT TIRA LIMO COM CLORO ATIVO

Elaborado: 24/04/2012

Revisão: 00

Página 5 de 7

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adelize F. de Moraes

CRQ nº: 004215189

Proteção das mãos: usar luvas de PVC ou borracha.

Proteção da pele e do corpo: usar avental e botas de borracha.

Proteção respiratória: utilizar máscara de proteção com filtro contra gases e vapores orgânicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS:

Estado Físico: líquido

Cor: incolor a amarelo de acordo com o padrão

Odor: de acordo com o padrão

pH: 12,0 - 12,9

% Cloro ativo (PM 35,46): 1,2 - 2,5 %

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

Estabilidade química: o produto é estável sob as condições adequadas de uso e armazenagem.

Instabilidade quando exposto à luz solar, ao calor excessivo e misturado com ácidos ou produtos á base de amônia.

Reações perigosas: na reação de hipoclorito de sódio com ácidos podem ser produzidos gases.

Condições a evitar: temperaturas superiores a 50°C, exposição a luz solar, calor e o contato com ácidos e produtos contendo amônia.

Materiais ou substâncias incompatíveis: ácidos e produtos a base de Amônia.

Produtos perigosos da decomposição: podem ser produzidos gases que contenham cloro (reação de hipoclorito de sódio com ácidos).

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

O produto não apresenta riscos se utilizado conforme a indicação de uso e modo de uso que constam na rotulagem.

Inalação: a exposição a grande quantidade do produto, pode causar manifestações alérgicas.

Contato com a pele: o contato prolongado com o produto pode causar irritação da pele e mucosas.

Contato com os olhos: produto irritante para os olhos.

Ingestão: a ingestão do produto pode causar intoxicações.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

PINHO BRIL ACCEPT TIRA LIMO COM CLORO ATIVO

Elaborado: 24/04/2012

Revisão: 00

Página 6 de 7

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adeline F. de Moraes

CRQ nº: 004215189

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

Efeitos Ambientais: pode causar problemas somente no caso de derramamento ou de mau uso.

Persistência / Degradabilidade: não determinada.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO:

Produtos: o tratamento e a disposição do produto devem ser avaliados tecnicamente, caso a caso.

Restos de Produtos: o tratamento e disposição dos resíduos devem ser feitos de acordo com normas de órgãos ambientais e legislações específicas.

Embalagem usada: não reutilize a embalagem para outros fins. Nenhum tipo de destinação especial é recomendado. Esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. Jogue no lixo a embalagem vazia. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produto no meio ambiente causam contaminação do solo e da água, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

O armazenamento da embalagem vazia deverá ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável além de diques de contenção. Use luvas no manuseio desta embalagem.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre / Hidroviário / Aéreo

Produto não perigoso segundo os critérios de regulamentação de transporte.

15 - REGULAMENTAÇÕES:

Produto registrado na ANVISA conforme legislação vigente, sob o número 3.0589.0225.

Informações sobre risco de segurança conforme escritas no rótulo:

CUIDADO! Irritante para os olhos, pele e mucosas. **PERIGO!** Causa danos se ingerido.

CORROSIVO! Causa queimaduras graves em contato com os olhos, pele e mucosas. **ATENÇÃO:**

NÃO INGERIR. EVITE A INALAÇÃO OU ASPIRAÇÃO, CONTATO COM OS OLHOS E COM A



FISPQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

PINHO BRIL ACCEPT TIRA LIMO COM CLORO ATIVO

Elaborado: 24/04/2012

Revisão: 00

Página 7 de 7

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adelize F. de Moraes

CRQ nº: 004215189

PELE. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Em caso de contato com os olhos e a pele, lavar com água em abundância durante 15 minutos. Se a irritação persistir consulte um médico, levando a embalagem ou o rótulo do produto ou Consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde mais próximo, Tel. de Emergência: 0800 014 8110 (CEATOX - Centro de Assistência Toxicológica do Hospital das Clínicas). Cuidado! Perigosa sua ingestão. Em caso de ingestão acidental, não induzir o vômito. Consulte um médico imediatamente, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de inalação ou aspiração, remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação consulte um médico imediatamente levando a embalagem ou o rótulo do produto. **ADVERTÊNCIA:** Não reutilizar as embalagens. Manter o produto em sua embalagem original. Manter o frasco fechado, protegido do sol e do calor. Não misturar com outros produtos. **NUNCA MISTURE COM PRODUTOS À BASE DE AMÔNIA.** Usar luvas para sua aplicação. Depois de utilizar o produto, lave e seque as mãos. Não utilizar para desinfecção de alimentos. Não comer, beber ou fumar durante a aplicação.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

As informações e recomendações contidas nesta FISPQ foram obtidas de fontes idôneas e baseadas em experiências anteriores, referem-se a este produto específico e tem validade quando utilizadas de acordo com as orientações do rótulo.

Documento Aprovado Eletronicamente



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

ÁGUA SANITÁRIA PRONTO

Elaborado: 07/11/2007 Revisão: 00 Página 1 de 6	Elaboração: P&D Karine Cristina Maggio Solange Hernandes	Aprovação: P&D Químico: Adelize F. de Moraes CRQ nº: 004215189
---	---	---

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

Nome: Água Sanitária Pronto

Código interno: 24029

Empresa: BOMBRIL S/A

Endereço: Rodovia BR 101, Km 52 - Norte - **Bairro:** Distrito Industrial Paulista II

Cidade: Abreu e Lima - **Estado:** Pernambuco - **CEP.:** 53.510-070

Endereço: Marginal Direita da Via Anchieta s/n. °, km 14

Bairro: Rudge Ramos - **Cidade:** São Bernardo do Campo - **Estado:** São Paulo

Telefone: (0xx11) 4366-1001 **Fax:** (0xx11) 4368-9188 - **CEP:** 09696-000

www.bombril.com.br

Telefone de Emergência: 0800 014 8110

2 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES:

Preparado:

Natureza Química: Hipoclorito de Sódio 2,0 a 2,5% p/p. de Cloro Ativo.

Sinônimo: Água Sanitária, Água de Lavadeira.

Ingredientes que contribuem para o perigo:	Concentração (%)	CAS
Hipoclorito de Sódio	2,0 a 2,5% p/p. de Cloro Ativo	7681-52-9
Hidróxido de Sódio	0,50%	1310-73-2

Classificação de alguns produtos que contribuem para o perigo:

Nome Químico: Hipoclorito de Sódio.

O manuseio do produto puro ou diluído em água não libera cloro gasoso.

O hipoclorito de sódio libera cloro gasoso somente quando entra em contato com alguma solução ácida.

Os demais ingredientes e impurezas para este produto, não têm importância toxicológica, pois o produto é preparado com mais de 90 % de água.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

ÁGUA SANITÁRIA PRONTO

Elaborado: 07/11/2007 Revisão: 00 Página 2 de 6	Elaboração: P&D Karine Cristina Maggio Solange Hernandes	Aprovação: P&D Químico: Adelize F. de Moraes CRQ nº: 004215189
---	---	---

3 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

Perigos mais importantes: a mistura do produto com ácidos ou produtos a base de amônia, pode liberar gases tóxicos.

Efeitos adversos à saúde humana: irritante para os olhos. O contato por período prolongado com a pele e mucosas, pode causar irritação.

Efeitos ambientais: pode contaminar o solo e rios.

Perigos específicos: o produto não deverá ser misturado com ácidos ou produtos à base de amônia, pois a mistura poderá liberar gases tóxicos.

Principais sintomas: Podem incluir alergias cutâneas, vermelhidão e ardência nos olhos.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIRO SOCORROS:

Medidas de primeiro socorro:

Ingestão: não provoque vômito, consultar de imediato o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde mais próximo, levando a embalagem do produto. **ATENÇÃO:** Nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.

Inalação: remover a pessoa para local arejado. Se não estiver respirando, faça respiração artificial. Se respirar com dificuldade, consultar um médico imediatamente levando a embalagem do produto.

Contato com a pele: remover vestes e sapatos contaminados. Lavar imediatamente as partes atingidas com água em abundância. Ocorrendo efeitos / sintomas, consultar o Centro de Intoxicações ou Centro de Saúde mais próximo levando a embalagem do produto. Lavar as roupas contaminadas antes de reutilizá-las e descartar os sapatos contaminados.

Contato com os olhos: retirar lentes de contato se presentes. Lavar imediatamente com água corrente em abundância e se houver sinais de irritação consultar um médico levando a embalagem do produto.

Recomendações para o Médico: avaliar a composição descrita no rótulo. Componente ativo: Hipoclorito de Sódio 100 % - 2,0 a 2,5% p/p.

Recomendações para proteção do prestador de primeiros socorros: evitar contato com os olhos. Evitar a inalação do produto e o contato cutâneo por período prolongado durante o processo.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

ÁGUA SANITÁRIA PRONTO

Elaborado: 07/11/2007 Revisão: 00 Página 3 de 6	Elaboração: P&D Karine Cristina Maggio Solange Hernandes	Aprovação: P&D Químico: Adelize F. de Moraes CRQ nº: 004215189
---	---	---

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

Meios de extinção apropriados: produto não inflamável. Porém se ocorrer princípio de incêndio com outros materiais, utilizar agente extintor de CO₂, Pó Químico e Água.

Meios impróprios de extinção: Não utilizar agente extintor de água, se houver fontes energizadas no local.

Perigos específicos: Não há perigos específicos devido sua formulação conter mais de 90% de água.

Métodos especiais de combate a incêndio: o produto não oferece riscos para métodos especiais de incêndio - Produto não inflamável.

Equipamentos especiais para proteção dos bombeiros: Devido às características do produto, não é necessário equipamento especial para o Bombeiro, além dos utilizados habitualmente.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

Precauções pessoais: retire da área pessoas desnecessárias. Sinalize o local. Use EPI's. Se possível pare a fonte de derramamento ou vazamento.

Precauções para o meio ambiente: evitar a contaminação dos cursos d' água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de

água, construindo diques com terra, areia ou argila. Contate as autoridades de segurança local.

Remoção de fontes de ignição: produto não inflamável.

Métodos para a limpeza: conter e recolher o derramamento com materiais absorventes não combustíveis (exemplo: terra, areia ou argila). Colocar os resíduos em recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais. Limpar preferencialmente com água, evitando o uso de solventes.

Controle de poeira: não aplicável por se tratar de um líquido.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAGEM:

MANUSEIO

Medidas técnicas: evitar a inalação do vapor do produto. Manusear o produto com ventilação adequada. Evitar o contato direto com o produto. Recomenda-se o uso de Luvas de borracha. Manter a embalagem fechada. Manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

ÁGUA SANITÁRIA PRONTO

Elaborado: 07/11/2007 Revisão: 00 Página 4 de 6	Elaboração: P&D Karine Cristina Maggio Solange Hernandes	Aprovação: P&D Químico: Adelize F. de Moraes CRQ n°: 004215189
---	---	---

Prevenção da exposição do trabalhador: utilizar EPI conforme descrito no item 8.

Precauções para manuseio seguro: não comer, beber ou fumar no local de trabalho. Lave-se bem após o manuseio.

ARMAZENAMENTO

Condições de armazenamento adequadas: manter o produto em sua embalagem original adequadamente fechadas, em local seco, longe do calor excessivo e da luz solar.

Produtos e materiais incompatíveis: não armazenar junto com produtos ácidos ou produtos contendo amônia, próximo a alimentos, inclusive os destinados para os animais e bebidas.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Equipamentos de Proteção Individual:

Proteção respiratória: utilizar máscara de proteção com filtro contra gases e vapores orgânicos.

Proteção das mãos: utilizar luvas de PVC ou borracha.

Proteção dos olhos: utilizar óculos de segurança.

Proteção da pele e do corpo: utilizar avental de PVC.

Medidas de higiene: não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Lavar-se após o manuseio, principalmente antes das refeições.

Precauções especiais: manter os EPIs em bom estado de conservação.

9 - PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS:

Estado Físico: líquido

Cor: incolor a levemente amarelada de acordo com o padrão

Odor: de acordo com o padrão

pH (puro): máx. 13,5

% Teor do cloro ativo (PM 35,46): 2,0 - 2,50%

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

Instabilidade: quando exposto à luz solar direta, ao calor excessivo e misturado com ácidos ou produtos á base de amônia.

Condições a evitar: temperaturas superiores a 50°C, exposição a luz solar, calor e o contato com ácidos e produtos contendo amônia..



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

ÁGUA SANITÁRIA PRONTO

Elaborado: 07/11/2007

Revisão: 00

Página 5 de 6

Elaboração: P&D

Karine Cristina Maggio

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adelize F. de Moraes

CRQ nº: 004215189

Materiais ou substâncias incompatíveis: ácidos e produtos a base de Amônia.

Produtos perigosos da decomposição: podem ser produzidos gases que contenham cloro (reação de hipoclorito de sódio com ácidos).

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

Efeitos Locais:

Inalação: a exposição a grande quantidade do produto, pode causar manifestações alérgicas.

Contato com a pele: o contato prolongado com o produto pode causar irritação da pele e mucosas.

Contato com os olhos: produto irritante para os olhos.

Ingestão: a ingestão do produto pode causar intoxicações.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

Efeitos ambientais, comportamentais e impactos do produto:

Persistência / Degradabilidade: o produto é considerado degradável.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO:

Produto: o produto deverá ser recolhido em recipientes para destinação final de acordo com a legislação vigente. Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte a Bombril para a devolução e destinação final.

Embalagem usada: não reutilizar a embalagem para outros fins. Jogue no lixo a embalagem vazia. Esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. A reciclagem pode ser aplicada desde que obedecidas às legislações pertinentes. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas. O armazenamento da embalagem vazia deverá ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável além de diques de contenção. Use luvas no manuseio desta embalagem.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

O produto não é classificado pela legislação como de transporte de produtos perigosos.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

ÁGUA SANITÁRIA PRONTO

Elaborado: 07/11/2007 Revisão: 00 Página 6 de 6	Elaboração: P&D Karine Cristina Maggio Solange Hernandes	Aprovação: P&D Químico: Adelize F. de Moraes CRQ nº: 004215189
---	---	---

15 – REGULAMENTAÇÕES:

Regulamentos Nacionais: Produto registrado na ANVISA conforme legislação vigente, sob o número 3.0589.0205

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

Este documento foi elaborado com informações que correspondem ao estado atual do conhecimento técnico-científico nacional e internacional deste produto. As informações são fornecidas de boa fé, apenas como orientação, cabendo ao usuário a sua utilização de acordo com as orientações do rótulo, com as leis e regulamentos federais, estaduais e locais pertinentes.

Este documento foi aprovado eletronicamente.

VEJA MULTI USO

Página: (1 de 7)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

- Nome do Produto: VEJA MULTI USO
- Aplicação: Limpador Instantâneo.
- Fornecedor: **RECKITT BENCKISER (Brasil) Ltda**
Rodovia Raposo Tavares, 8015, km. 18
Fone: 3783-7000 Fax: 3783-7105
- Telefone de emergência: 0800140304

CEATOX – Hospital das Clínicas (0XX11) 3069-8571 ou 0800148110

2. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

- Natureza Química: “Este produto químico é um preparado”.
- Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:

Nome Químico	Nº CAS	Concentração	Fórmula Molecular	Sinônimos	Classificação de perigo
Ácido Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio Linear 96%	27176-87-0	até 2 %	C ₁₈ H ₃₀ O ₃ S	Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio	C: Corrosivo (The chemical database)
Álcool etoxilado	9002-92-0	até 0,8 %	C ₂₀ H ₄₂ O ₅	Álcool Lauril Etoxilado	Xi: Irritante (The chemical database)
Coadjuvantes	ND	até 5 %	ND	ND	ND
EDTA tetrassódico	64-02-8	até 0,4 %	C ₁₀ H ₁₂ N ₂ Na ₄ O ₈	Ácido Etilenodiamino tetracético	Xn: Nocivo
Essência	ND	até 0,300 %	ND	ND	ND
Essência	ND	até 0,100 %		ND	ND
veículo	7732-18-5	q.s.p 100 %	H ₂ O	ND	ND

3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

- Perigos mais importantes: o produto pode ser tóxico ao homem e ao meio ambiente se não utilizado conforme as recomendações.
- Efeitos do Produto:

Efeitos adversos à saúde humana: o produto pode ser absorvido pelas vias dérmica, inalatória e oral, podendo causar irritações da pele e mucosas, incluindo irritação nasal, ocular e do trato respiratório.

Efeitos Ambientais: a dispersão no ambiente pode contaminar a área. Evite entrada em cursos de água. Perigoso para organismos aquáticos podendo causar mortandade.

VEJA MULTI USO

Perigos específicos: não há outros perigos relacionados ao produto.

- Principais Sintomas: o contato direto e prolongado do produto com os olhos e com a pele pode causar conjuntivites e dermatites. Se ingerido ou absorvido em grande quantidade poderão ser observados sintomas como tosse, irritação da boca e do trato digestivo, além de distúrbios gastrintestinais.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

- Medidas de Primeiros Socorros: levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lavar as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar respiração artificial ou oxigenação. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta ficha.
- Inalação: remover a pessoa para local arejado. Se não estiver respirando, faça respiração artificial. Se respirar com dificuldade, consultar um médico imediatamente.
- Contato com a pele: lavar imediatamente a área afetada com água em abundância e sabão. Remover as roupas contaminadas. Ocorrendo efeitos/ sintomas, consultar um médico. Lavar as roupas contaminadas antes de reutilizá-las.
- Contato com os olhos: lavá-los imediatamente com água em abundância. Consultar um médico.
- Ingestão: não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Procurar um médico imediatamente. ATENÇÃO: nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.
- Quais ações devem ser evitadas: não aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. Utilizar um intermediário ou Ambu para realizar o procedimento.
- Proteção para os prestadores de primeiros socorros: evitar contato cutâneo e inalatório com o produto durante o processo.
- Notas para o médico: medidas de esvaziamento gástrico tais como emese e lavagem gástrica não deverão ser realizadas, exceto em casos de ingestão de grandes quantidades e se o paciente já não tiver apresentado vômitos. Carvão ativado e laxantes salinos não deverão ser utilizados. O tratamento sintomático deverá compreender, sobretudo medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, além de assistência respiratória. Observar o aparecimento de sintomas respiratórios sugestivos de pneumonite química. Nestes casos indicar radiografia de tórax, e esta se presente deverá ser tratada sintomaticamente e quando necessário com antibióticos e corticoesteróides.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

- Meios de extinção apropriados: espuma, CO₂, pó químico e água em último caso.
- Procedimentos Especiais: produto não inflamável. Evacue a área e combata o fogo a uma distância segura. Utilize diques para conter a água usada no combate. Posicionar-se de costas

VEJA MULTI USO

Página: (3 de 7)

para o vento. Usar água em forma de neblina para resfriar equipamentos expostos nas proximidades do fogo.

- Equipamentos de proteção especial para combate ao fogo: equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas para combate a incêndio.
- Perigos específicos: Exposto ao fogo, ocorre a decomposição do produto liberando monóxido e dióxido de carbono e fumaça, tornando o ambiente asfíxiante. Utilizar respirador autônomo para aproximação.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

- Precauções pessoais: utilizar macacão impermeável, óculos protetores, botas de borracha e luvas de borracha nitrílica ou de PVC. A proteção respiratória deverá ser realizada dependendo das concentrações presentes no ambiente ou da extensão do derramamento/ vazamento, para tanto, deverá se optar por máscaras semifaciais ou faciais inteiras com filtro substituível ou ainda, respiradores de adução de ar (ex: máscaras autônomas).

Remoção de fontes de ignição: interromper a energia elétrica e desligar fontes geradoras de faíscas. Retirar do local todo material que possa causar princípio de incêndio (ex: óleo diesel).

Controle de poeira: não aplicável por tratar-se de líquido.

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: utilizar roupas e acessórios descritos acima.

- Precauções para o meio ambiente: evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água construindo diques com terra, areia ou outro material absorvente.
- Métodos para limpeza: conter e recolher o derramamento com materiais absorventes não combustíveis (ex: areia, terra, vermiculita, terra de diatomácea). Colocar os resíduos em um recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais.
- Prevenção de perigos secundários: evitar que o produto contamine riachos, lagos, fontes de água, poços, esgotos pluviais e efluentes.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

- Manuseio:
 - Medidas técnicas: NÃO AGITAR ANTES DE USAR, BASTA APLICAR E ENXUGAR. Segurar a embalagem na posição vertical. Fazer pressão dirigindo o jato sobre a superfície a ser limpa. Enxugar com um pano úmido ou esponja. Em grandes superfícies, limpar pequenas áreas de cada vez, trabalhando de baixo para cima. Para limpeza de painéis de fogão: limpar com a superfície fria.

VEJA MULTI USO

Página: (4 de 7)

Prevenção da exposição do trabalhador: o produto destina-se a utilização pelo consumidor final. Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Ao abrir a embalagem fazê-lo de modo a evitar vazamento.

Precauções para manuseio seguro: conservar fora do alcance de crianças e animais domésticos.

- Orientações para manuseio seguro: Evitar que o produto atinja os olhos ou a boca. Não permitir que o produto entre em contato com alimentos.

- Armazenamento

- Medidas técnicas apropriadas: manter o produto e as eventuais sobras em suas embalagens originais adequadamente fechadas.

- Condições de armazenamento

Adequadas: manter o recipiente adequadamente fechado e à temperatura ambiente. Armazená-lo em local, devidamente identificado, exclusivo para produtos de limpeza. Preferencialmente trancar o local evitando o acesso de crianças.

A evitar: locais úmidos, com fontes de calor e exposto ao sol.

Produtos e materiais incompatíveis: não armazenar junto com alimentos, bebidas, inclusive os destinados para animais.

- Materiais seguros para embalagens

Recomendadas: produto já embalado em embalagem apropriada.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- Medidas de controle de engenharia: não aplicável uma vez que o produto destina-se a utilização pelo consumidor final.

- Parâmetros de controle específicos:

Limites de exposição ocupacional:

Nome comum	Limite de Exposição	Tipo	Efeito	Referências
Ácido Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio Linear	Não Estabelecido	TLV - TWA	ND	ACGIH 2003
Álcool Etoxilado	Não Estabelecido	TLV – TWA	ND	ACGIH 2003
Coadjuvantes	Não Estabelecido	TLV – TWA	ND	ACGIH 2003
EDTA Tetrassódico	Não Estabelecido	TLV – TWA	ND	ACGIH 2003
Essência	Não Estabelecido	TLV – TWA	ND	ACGIH 2003
Essência	Não Estabelecido	TLV – TWA	ND	ACGIH 2003
Água	Não Estabelecido	TLV - TWA	ND	ACGIH 2003

VEJA MULTI USOIndicadores biológicos:

Nome comum	Limite Biológico	Tipo	Notas	Referências
Ácido Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio Linear	Não Estabelecido	BEI	ND	ACGIH 2003
Álcool Etoxilado	Não Estabelecido	BEI	ND	ACGIH 2003
Coadjuvantes	Não Estabelecido	BEI	ND	ACGIH 2003
EDTA Tetrassódico	Não Estabelecido	BEI	ND	ACGIH 2003
Essência	Não Estabelecido	BEI	ND	ACGIH 2003
Essência	Não Estabelecido	BEI	ND	ACGIH 2003
Água	Não Estabelecido	BEI	ND	ACGIH 2003

◆ Equipamentos de proteção individual:

A utilização adequada do produto não implica na necessidade da utilização de equipamentos de proteção individual, no entanto em caso de exposição excessiva optar por:

Proteção respiratória: utilizar máscaras semifaciais ou faciais inteiras para evitar a inalação do produto.

Proteção para as mãos: utilizar luvas de borracha nitrílica ou PVC.

Proteção para os olhos: utilizar óculos protetores.

Proteção para a pele e corpo: utilizar macacão de mangas compridas e botas para evitar contato com a pele.

Precauções Especiais: manter os EPI's devidamente limpos e em condições adequadas de uso, realizando periodicamente inspeções e possíveis manutenções e/ ou substituições de equipamentos danificados.

Medidas de higiene: após o manuseio recomenda-se lavar as mãos.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

- ◆ Estado físico: líquido
- ◆ Cor: incolor
- ◆ Odor: característico
- ◆ pH: 10 – 11,5 (25°C)
- ◆ Temperaturas específicas ou faixas de temperatura nas quais ocorrem mudanças de estado físico:
 - ◆ Ponto de ebulição: não determinado
- ◆ Ponto de fulgor: > 92°C
- ◆ Limites de explosividade superior /inferior: produto não explosivo
- ◆ Densidade: 1,000 – 1,020 g/mL (20°C)
- ◆ Solubilidade: solúvel em água

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

- Instabilidade: o produto é estável à temperatura ambiente e ao ar, sob condições normais de uso e armazenagem.
- Reações perigosas: não há reações perigosas conhecidas.
- Produtos perigosos de decomposição: a queima pode produzir gases tóxicos e irritantes além de dióxido e monóxido de carbono.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- Toxicidade aguda:

O produto pode causar irritações das mucosas. A inalação prolongada a altas concentrações, pode causar distúrbios respiratórios. Não há dados de experimentos realizados com a formulação.

- Toxicidade crônica:

A exposição repetida a concentrações elevadas do produto, pode causar irritações da pele, olhos e do trato respiratório. Não são conhecidos efeitos crônicos tais como carcinogenicidade ou efeitos reprodutivos em decorrência da exposição crônica aos componentes da formulação.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

- Efeitos Ambientais, comportamentais e impactos do produto:

Persistência/Degradabilidade: espera-se que persistência do produto no meio ambiente seja baixa em virtude da biodegradabilidade de seus componentes.

Ecotoxicidade:

Toxicidade para organismos aquáticos: Não são disponíveis dados de toxicidade aos organismos aquáticos. A presença na água dos componentes de formulação em grandes quantidades pode transmitir qualidades indesejáveis a água, prejudicando seu uso, além de causar efeitos tóxicos a vida aquática.

Toxicidade para organismos do solo: espera-se que o produto seja rapidamente biodegradado, entretanto, concentrações elevadas como em casos de derramamento, podem causar toxicidade aos organismos do solo.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

- Métodos de tratamento e disposição:

Produto: a desativação do produto é de responsabilidade do fornecedor, desta forma, produtos com validade vencida devem ser encaminhados ao mesmo, para desativação e destinação apropriada de acordo com a política interna do fornecedor.

VEJA MULTI USO

Restos de produtos: manter as eventuais sobras dos produtos em suas embalagens originais adequadamente fechadas, para posterior devolução ao fornecedor.

Embalagem usada: o armazenamento da embalagem vazia deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável além de diques de contenção. A destinação final das embalagens vazias somente poderá ser realizada pela Empresa registrante ou usuária ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes. É proibida ao usuário a reutilização das embalagens vazias. A reciclagem pode ser aplicada desde que obedecidas às legislações pertinentes.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

- Regulamentações nacionais e internacionais:

PRODUTO NÃO ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO EM VIGOR SOBRE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

15. REGULAMENTAÇÕES

- Regulamentações:

Registrado no Ministério da Saúde sob nº 3.00227-0.

- Informações sobre risco e segurança:

R36 Irritante para os olhos.
R42 Pode causar sensibilização por inalação.
R43 Pode causar sensibilização pelo contato com a pele.
S2 Manter fora do alcance de crianças.
S3 Manter em lugar fresco.
S7 Manter o recipiente rigorosamente fechado.
S13 Manter à distância de alimentos, bebidas e animais (gêneros alimentícios).
S20 Quando estiver usando, não comer ou beber.
S25 Evitar contato com os olhos.
S49 Manter apenas no recipiente original.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

"Esta Ficha foi elaborada por [TOXICLIN® Serviços Médicos](#), a partir de dados fornecidos pela Empresa registrante. As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto de acordo com as especificações constantes no rótulo e bula. Quaisquer outros usos do produto que não os recomendados, serão de responsabilidade do usuário".



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

SABÃO EM BARRA LIMPOL MULTIUSO COM GLICERINA

Elaborado: 14/06/2007 Revisão: 01 Página 1 de 4	Elaboração: P&D Solange Hernandes Karine Maggio	Aprovação: P&D Químico: Adelize F. de Moraes CRQ nº: 004215189
---	--	---

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

Nome: Sabão em Barra Limpol Multiuso com Glicerina.

Código interno: 15500

Empresa: BOMBRIL S/A

Endereço: Marginal Direita da Via Anchieta s/n. °, km 14

Bairro: Rudge Ramos - **Cidade:** São Bernardo do Campo - **Estado:** São Paulo

Telefone: (0xx11) 4366-1001 **Fax:** (0xx11) 4368-9188 - **CEP:** 09696-000

www.bombril.com.br

Telefone de Emergência: 0800 14 8110

2 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES:

Tipo de Produto: Preparado à base de Sabão.

Natureza Química: Lavagem de roupas em geral e louças.

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo: Os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica.

3 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

Perigos mais importantes: O produto não é classificado como produto perigoso.

Efeitos adversos à saúde humana: O contato com os olhos pode causar irritação. O contato por período prolongado com a pele pode causar irritações.

Efeitos ambientais: Pode contaminar rios e o solo.

Perigo Químico: Ingestão, contato com os olhos e contato com a pele por período prolongado.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIRO SOCORROS:

Contato com a pele: Remova roupas e sapatos contaminados, lave as partes atingidas com água em abundância.

Contato com os olhos: Lave-os com água em abundância. E se houver sinais de irritação, procure o médico.

Ingestão: Consultar de imediato o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde mais próximo, levando a embalagem ou rótulo do produto.

Recomendações para o Médico: Avaliar a composição descrita no rótulo.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

SABÃO EM BARRA LIMPOL MULTIUSO COM GLICERINA

Elaborado: 14/06/2007 Revisão: 01 Página 2 de 4	Elaboração: P&D Solange Hernandes Karine Maggio	Aprovação: P&D Químico: Adelize F. de Moraes CRQ nº: 004215189
---	--	---

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

Meios de extinção apropriados: Produto não inflamável. Porém se ocorrer princípio de incêndio com outros materiais, utilizar agente extintor de CO₂, Pó Químico e Água.

Meios impróprios de extinção: Não utilizar o agente extintor de água, quando houver fontes energizadas no local.

Métodos especiais de combate a incêndio: O produto não oferece riscos para métodos especiais de incêndio. Produto não inflamável.

Equipamentos especiais para proteção dos bombeiros: Devido às características do produto, não é necessário o uso de equipamentos especiais, além dos utilizados habitualmente.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

Precauções pessoais: Retire da área pessoas desnecessárias. Use EPI's. Se possível pare a fonte de derramamento ou vazamento.

Precauções para o meio ambiente: Evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto atinjam coleções de água, efetuando barreiras com areia ou argila. Contate as autoridades de segurança local.

Métodos para limpeza: Conter e recolher o derramamento. Colocar os resíduos em recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAGEM:

MANUSEIO

Medidas técnicas: Manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho.

Prevenção da exposição do trabalhador: Utilizar EPI conforme descrito no item 8.

Precauções para manuseio seguro: Não comer, beber ou fumar no local de trabalho. Lave-se bem após o manuseio.

ARMAZENAMENTO

Condições de armazenamento adequadas: Conservar o produto em sua embalagem original adequadamente fechadas, em local seco, fresco, ao abrigo da luz solar direta e do calor.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

SABÃO EM BARRA LIMPOL MULTIUSO COM GLICERINA

Elaborado: 14/06/2007

Revisão: 01

Página 3 de 4

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Karine Maggio

Aprovação: P&D

Químico: Adelize F. de Moraes

CRQ nº: 004215189

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Equipamentos de proteção individual

Mãos: Em grande quantidade usar luvas de borracha.

9 - PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS:

Estado Físico: Barra

Cor: Amarelo de acordo com o padrão

Odor: Característico de acordo com o padrão

pH (solução 1% / 25 °C): 9,0 - 11,0

% Umidade: 24 - 26 %

Alcalinidade: Máx. 0,10%

Ácidos Graxos Totais: 60 - 64 %

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

O produto é estável á temperatura ambiente, sob condições normais de uso e armazenagem.

Condições a evitar: Calor e exposição à luz solar direta.

Produtos perigosos da decomposição: Não há a liberação de gases tóxicos e irritantes.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

Contato com a pele: O contato com a pele por período prolongado pode causar irritação.

Contato com os olhos: O contato com o produto pode causar irritação nos olhos e mucosas.

Ingestão: A ingestão do produto pode causar intoxicações.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

Persistência / Degradabilidade: O produto é formulado com tensoativo biodegradável.



FISPQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

SABÃO EM BARRA LIMPOL MULTIUSO COM GLICERINA

Elaborado: 14/06/2007 Revisão: 01 Página 4 de 4	Elaboração: P&D Solange Hernandes Karine Maggio	Aprovação: P&D Químico: Adelize F. de Moraes CRQ nº: 004215189
---	--	---

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO:

Produto: O produto deverá ser recolhido em recipientes para determinação final de acordo com a legislação vigente.

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte a Bombril para a devolução e destinação final.

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produto no meio ambiente, causa contaminação do solo, da água, e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

Embalagem usada: Esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. Jogue no lixo a embalagem vazia.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

O PRODUTO NÃO É CLASSIFICADO PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

15 – REGULAMENTAÇÕES:

Produto notificado na ANVISA conforme legislação vigente.

Informações sobre risco de segurança conforme escritas no rótulo:

Conservar em local seco, fresco, ao abrigo da luz solar direta e do calor. Conserve fora do alcance das crianças e dos animais domésticos.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

As informações e recomendações contidas nesta FISPQ foram elaboradas e compiladas de fontes idôneas e baseadas em experiências anteriores. Os dados referem-se a este produto específico e tem validade quando utilizado de acordo com as orientações do rótulo, quaisquer outra utilização é de responsabilidade do usuário.

Bibliografia: NBR 14.725

Este documento foi aprovado eletronicamente



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

PINHO BRIL PLUS

Elaborado: 30/06/2014
Revisão: 05
Página 1 de 6

Elaboração: P&D
Solange Hernandes

Aprovação: P&D
Químico: Adelice F. de Moraes
CRQ nº: 004215189

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

Nome: Pinho Bril Plus

Códigos internos: 8001 (200ml), 8002 (500ml), 8004 (1L) e 19326 (5L)

Empresa: BOMBRIL S/A



Telefone de Emergência: 0800 014 8110

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

Perigos mais importantes: em condições normais de uso o produto não é considerado perigoso.

Efeitos adversos à saúde humana: o contato com os olhos causa irritação. O contato por período prolongado com a pele pode causar irritações.

Efeitos ambientais: pode contaminar rios e solo.

Perigos específicos: o produto não é classificado como produto perigoso.

Perigo Químico: ingestão, inalação ou aspiração, contato com os olhos e contato prolongado com a pele.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Aplicação: O produto é um Desinfetante para Uso Geral, de uso doméstico.

Categoria: Desinfetante para Uso Geral.

Natureza Química: este produto é um preparado contendo em sua composição Tensoativos Catiônicos, Tensoativo Não Iônico, Conservantes, Solvente, Sequestrante, Controlador de pH, Óleo de Pinho, Atenuador de Espuma, Corantes, Fragrância e Veículo. **Componentes Ativos:** 0,45% de Cloreto de Benzil Alquil Dimetil Amônio / Cloreto de Didecil Dimetilamônio e 0,35% de Cloreto de Cetil Trimetil Amônio.

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo: Os ingredientes da formulação não contribuem para o perigo e não há impurezas toxicologicamente significativas.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

PINHO BRIL PLUS

Elaborado: 30/06/2014

Revisão: 05

Página 2 de 6

Elaboração: P&D
Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adelize F. de Moraes

CRQ nº: 004215189

4 - MEDIDAS DE PRIMEIRO SOCORROS:

Contato com a pele: remova roupas e sapatos contaminados, lave as partes atingidas com água em abundância durante 15 minutos. Se a irritação persistir consulte um médico, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Contato com os olhos: retirar lentes de contato se presentes. Lavar com água em abundância durante 15 minutos. Se a irritação persistir consulte um médico, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Ingestão: não induzir o vômito. Consulte um médico imediatamente, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente.

Inalação: remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação, chame socorro médico Tel. emergência 0800 014 8110.

Recomendações para o Médico: avaliar a composição descrita no rótulo. **COMPOSIÇÃO:** Tensoativos Catiônicos, Tensoativo Não Iônico, Conservantes, Solvente, Sequestrante, Controlador de pH, Óleo de Pinho, Atenuador de Espuma, Corantes, Fragrância e Veículo. **Componentes Ativos:** 0,45% de Cloreto de Benzil Alquil Dimetil Amônio / Cloreto de Didecil Dimetilamônio e 0,35% de Cloreto de Cetil Trimetil Amônio.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

Meios de extinção apropriados: produto não inflamável. Porém se ocorrer princípio de incêndio com outros materiais utilizar agente extintor de CO₂, Pó Químico e Água.

Meios impróprios de extinção: não utilizar agente extintor de água, quando houver fontes energizadas no local.

Perigos específicos: não há perigo específico.

Métodos especiais de combate a incêndio: o produto não oferece riscos específicos para métodos especiais de combate a incêndio. Produto não inflamável.

Equipamentos especiais para proteção dos bombeiros: devido às características do produto, não é necessário o uso de equipamentos especiais, além dos utilizados habitualmente.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

Precauções pessoais: retire da área pessoas desnecessárias. Use EPI's conforme descrito no item 8. Se possível pare a fonte de derramamento ou vazamento.

Remoção de fontes de ignição: o produto não é inflamável.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

PINHO BRIL PLUS

Elaborado: 30/06/2014

Revisão: 05

Página 3 de 6

Elaboração: P&D
Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adelice F. de Moraes

CRQ nº: 004215189

Controle de poeira: produto Líquido, não ocorre formação de poeira.

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: utilizar EPIs conforme item 8.

Precauções para o meio ambiente: evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água, absorvendo o produto com material absorvente (ex.: serragem, areia ou argila). Contate as autoridades de segurança local.

Métodos para limpeza: conter e recolher o derramamento. Colocar os resíduos em recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAGEM:

MANUSEIO

O produto é destinado ao uso doméstico pelo consumidor final.

Orientações para manuseio seguro: ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO. Não comer, beber ou fumar no local de trabalho. Não ingerir. Evite a inalação, aspiração, contato com os olhos e a pele. Conserve fora do alcance das crianças e dos animais domésticos. Não misture com outros produtos. Não utilizar para desinfecção de alimentos. Não reutilize a embalagem para outros fins. NUNCA MISTURE COM PRODUTOS À BASE DE CLORO. Lave a colher usada como medida antes de reutilizá-la para outros fins.

Medidas técnicas: manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho.

Prevenção da exposição do trabalhador: utilizar EPI conforme descrito no item 8.

ARMAZENAGEM

Condições de armazenamento adequadas: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Conserve a embalagem fechada e ao abrigo da luz solar direta. Mantenha o produto em sua embalagem original.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Exposição ocupacional: com práticas de trabalho adequadas, medidas de higiene e precauções de segurança é improvável que o uso do produto apresente perigos para aqueles ocupacionalmente expostos.

Equipamentos de Proteção Individual:



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

PINHO BRIL PLUS

Elaborado: 30/06/2014
Revisão: 05
Página 4 de 6

Elaboração: P&D
Solange Hernandes

Aprovação: P&D
Químico: Adelize F. de Moraes
CRQ nº: 004215189

Proteção respiratória: Não aplicável.

Proteção das mãos: em grande quantidade e por longo tempo usar Luvas de Borracha.

Proteção dos olhos: em grandes quantidades usar óculos de Segurança.

Medidas de higiene: não comer, beber ou fumar durante o manuseio. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos

Precauções especiais: Manter os EPIs em bom estado de conservação.

9 - PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS:

Estado Físico: líquido límpido transparente.

Cor: castanho de acordo com o padrão.

Odor: pinho de acordo com o padrão.

pH: (sol. 1% água p/p 25°C): 4,0 - 7,0

pH: 4,0 - 6,0

% Matéria Ativos Catiônicos: 0,68 - 0,92%

Peso molecular médio: (PMM 341,37)

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

Estabilidade química: o produto é estável, sob condições normais de temperatura e pressão.

Reações perigosas: não são conhecidas reações perigosas com relação a este produto.

Condições a serem evitadas: mistura com outros produtos, exposição à luz solar direta e calor excessivo.

Produtos perigosos da decomposição: não são conhecidos produtos perigosos de decomposição.

Materiais / substâncias incompatíveis: não são conhecidos materiais incompatíveis.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

Contato com a pele: o contato com a pele por período prolongado pode causar irritação.

Contato com os olhos: produto irritante para os olhos.

Ingestão: a ingestão do produto pode causar intoxicações.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

PINHO BRIL PLUS

Elaborado: 30/06/2014
Revisão: 05
Página 5 de 6

Elaboração: P&D
Solange Hernandes

Aprovação: P&D
Químico: Adelize F. de Moraes
CRQ nº: 004215189

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

Efeitos Ambientais: pode causar problemas somente no caso de derramamento ou de mau uso.

Persistência / Degradabilidade: não determinada.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO:

Produtos e Restos de Produtos: o tratamento e disposição devem ser feitos de acordo com normas de órgãos ambientais e legislações específicas.

Embalagem usada: não reutilize as embalagens vazias. Nenhum tipo de destinação especial é recomendado. Jogue no lixo a embalagem vazia. Esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produto no meio ambiente causam contaminação do solo e da água, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

O PRODUTO NÃO É CLASSIFICADO PERIGOSO PARA TRANSPORTE.

15 – REGULAMENTAÇÕES:

Regulamentações:

Produto registrado na ANVISA conforme legislação vigente, sob o número 3.0589.0091.

Informações sobre risco de segurança conforme escritas no rótulo:

CUIDADO! Irritante para os olhos, pele e mucosas. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Não ingerir. Evite a inalação ou aspiração, contato com os olhos e a pele. Em caso de contato com os olhos e pele, lavar com água em abundância durante 15 minutos. Se a irritação persistir consulte um médico, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Em caso de ingestão acidental, não induzir o vômito. Consulte um médico imediatamente, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de inalação ou aspiração, remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação chame socorro médico. Tel. de Emergência: 0800 014 8110 (CEATOX - Centro de Assistência Toxicológica do Hospital das Clínicas). **ADVERTÊNCIAS:** Conserve a embalagem fechada e ao abrigo da luz solar direta. Mantenha o produto em sua embalagem original. Não misture com outros produtos. Não utilizar para desinfecção de alimentos. Não reutilize a embalagem para outros fins. **NUNCA MISTURE COM PRODUTOS À BASE DE CLORO.** Lave a colher usada como medida antes de reutilizá-la para outros fins.



FISPQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

PINHO BRIL PLUS

Elaborado: 30/06/2014

Revisão: 05

Página 6 de 6

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adelize F. de Moraes

CRQ nº: 004215189

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

As informações e recomendações contidas nesta FISPQ foram obtidas de fontes idôneas e baseadas em experiências anteriores. Os dados referem-se a este produto específico e tem validade quando utilizado de acordo com as orientações do rótulo, qualquer outra utilização ou a mistura com outros produtos é de responsabilidade do usuário.

Bibliografia: NBR 14.725

Este documento foi aprovado eletronicamente.



FISPQ
(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)
SAPÓLIO RADIUM CREMOSO
(Bouquet, Clássico, Lavanda, Limão e Pinho)

Elaborado: 24/06/2015
Revisão: 05
Página 1 de 5

Elaboração: P&D
Solange Hernandes

Aprovação: P&D
Resp.Téc.: Adelize F.de Moraes
CRQ: 04215189 IV Região.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome: Sapólio Radium Cremoso

Códigos Internos:

Bouquet	14015
Clássico	14007
Lavanda	14014
Limão	14009
Pinho	14010

Aplicação: limpeza de superfícies.

Empresa: BOMBRIL S/A

Via Anchieta, km 14 - CEP 09696-000 - São Bernardo do Campo - SP - CNPJ 50.564.053/0008-80.

www.bombril.com.br



facebook.com/bombriloficial



instagram.com/bombriloficial

SAC 0800 7076161

TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 0800 014 8110 (CEATOX - Hospital das Clínicas).

SUATRANS: 0800-707-7022 / 0800-17-2020

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Perigos mais importantes: não há perigo se usado de acordo com as instruções do rótulo. Produto não inflamável.

Efeitos adversos à saúde humana: o contato com os olhos pode causar irritação. O contato por período prolongado com a pele pode causar irritações.

Efeitos Ambientais: pode contaminar o solo e rios.

Perigos específicos: irritante para os olhos.

Perigo Químico: Não se aplica.

Frases de Precaução da Rotulagem: **LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.** Não ingerir. Evite a inalação ou aspiração, contato com os olhos e o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos. Não reutilize a embalagem para outros fins. Mantenha o produto em sua embalagem original. Não misture com outros produtos.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Este produto químico é uma mistura.

Categoria: Saponáceo



FISPQ
(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)
SAPÓLIO RADIUM CREMOSO
(Bouquet, Clássico, Lavanda, Limão e Pinho)

Elaborado: 24/06/2015
Revisão: 05
Página 2 de 5

Elaboração: P&D
Solange Hernandes

Aprovação: P&D
Resp.Téc.: Adelize F.de Moraes
CRQ: 04215189 IV Região.

Tipo de produto: Limpador de superfícies.

Composição conforme descrita no rótulo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Coadjuvantes, Espessante, Alcalinizantes, Abrasivo, Conservante, Pigmentos (somente para as versões Limão e Pinho), Fragrância e Veículo.

4. MEDIDAS DE PRIMEIRO SOCORROS

Inalação: remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação chame socorro médico.

Contato com a pele: em grandes quantidades remova roupas e sapatos contaminados, lave imediatamente as partes atingidas com água em abundância. Ocorrendo efeitos / sintomas, consultar o Centro de Intoxicações ou Centro de Saúde mais próximo levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Contato com os olhos: retirar lentes de contato se presentes, lavar imediatamente com água em abundância e se houver sinais de irritação, procurar imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Ingestão: não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, ou o médico levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Ações que devem ser evitadas: ingestão, inalação ou aspiração, contato com os olhos e o contato prolongado com a pele.

Recomendações para proteção do prestador de primeiros socorros: evitar o contato com os olhos durante o processo e em grandes quantidades usar luvas de borracha.

Recomendações para o Médico: avaliar a composição descrita no rótulo, também descrita no item 3.

Tel. de Emergência: 0800 014 8110 (CEATOX - Centro de Assistência Toxicológica do Hospital das Clínicas).

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

Meios de extinção apropriados: produto não inflamável. Porém se ocorrer princípio de incêndio com outros materiais utilizar agente extintor de pó químico, água e CO₂.

Meios impróprios de extinção: não utilizar agente extintor de água se houver fontes energizadas no local.

Perigos específicos: a combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos.

Métodos especiais de combate a incêndio: o produto não oferece riscos para métodos especiais de incêndio - Produto não inflamável.

Equipamentos especiais para proteção da equipe de combate a incêndio: devido às características do produto, não é necessário o uso de equipamentos especiais, além dos utilizados habitualmente (usar equipamento de proteção respiratória e roupas apropriadas para combate ao incêndio).

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

Precauções pessoais: retire da área pessoas desnecessárias. Use EPI's conforme descrito no item 8. Se possível pare a fonte de derramamento ou vazamento.

Precauções para o meio ambiente: evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de



FISPQ
(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)
SAPÓLIO RADIUM CREMOSO
(Bouquet, Clássico, Lavanda, Limão e Pinho)

Elaborado: 24/06/2015
Revisão: 05
Página 3 de 5

Elaboração: P&D
Solange Hernandes

Aprovação: P&D
Resp.Téc.: Adelize F.de Moraes
CRQ: 04215189 IV Região.

galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água, absorvendo o produto com material absorvente (ex.: serragem, areia ou argila). Contate as autoridades de segurança local.

Remoção de fontes de ignição: interromper a energia elétrica e desligar fontes geradoras de ignição (aquecedores, equipamentos elétricos, eletrodomésticos etc). Extinguir todas as chamas.

Métodos para a limpeza: conter e recolher o derramamento. Colocar os resíduos em um recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais.

Controle de poeira: não aplicável.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MANUSEIO

O produto é destinado ao uso doméstico pelo consumidor final.

Precauções para manuseio seguro:

LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO.

Manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho.

Prevenção da exposição do trabalhador: utilizar EPI conforme descrito no item 8.

Precauções para manuseio seguro: não comer, beber ou fumar durante o manuseio.

Evite o contato com os olhos e o contato com a pele por período prolongado. Depois de utilizar o produto, lave e seque as mãos.

ARMAZENAGEM

Condições de armazenamento adequadas: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Mantenha o produto em sua embalagem original adequadamente fechada, em local seco e fresco.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Limites de Exposição ocupacional: com práticas de trabalho adequadas, medidas de higiene e precauções de segurança é improvável que o uso do produto apresente perigos para aqueles ocupacionalmente expostos.

Equipamentos de proteção individual:

Proteção dos olhos e face: não são exigidos equipamentos específicos, caso ocorra a possibilidade de ocorrer respingos, recomenda-se o uso de óculos de proteção.

Proteção das mãos e corpo: não são exigidos equipamentos específicos, caso ocorra a possibilidade de contato em grande quantidade ou contato por período prolongado usar luvas de proteção adequadas.

Proteção respiratória: Não são exigidos equipamentos específicos.

9. PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS

Estado Físico: Líquido

Cor: branco, verde ou azul de acordo com o padrão.

Odor: de acordo com o padrão

pH (solução 10%): 9,8 - 10,8



FISPQ
(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)
SAPÓLIO RADIUM CREMOSO
(Bouquet, Clássico, Lavanda, Limão e Pinho)

Elaborado: 24/06/2015 Revisão: 05 Página 4 de 5	Elaboração: P&D Solange Hernandes	Aprovação: P&D Resp.Téc.: Adelize F.de Moraes CRQ: 04215189 IV Região.
--	---	---

Matéria Ativa Aniônica (PMM342): 3,06 - 3,74%

Viscosidade 25°C: Mín. 800 cps

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade e reatividade: o produto é estável a temperatura ambiente, sob condições normais de uso e armazenagem.

Possibilidade de reações perigosas: Não são conhecidas reações perigosas.

Condições a serem evitadas: exposição à luz solar direta e calor excessivo.

Materiais / substâncias incompatíveis: Não são conhecidos materiais incompatíveis.

Produtos perigosos da decomposição: Não são conhecidos.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda: Não é esperado que o produto apresente.

Corrosão / irritação da pele: não é esperado que o produto apresente se utilizado conforme a indicação de uso e modo de uso que constam na rotulagem, no entanto, o contato com a pele por período prolongado pode causar irritação.

Lesões oculares graves / irritação ocular: não é esperado que o produto apresente, caso ocorra contato com os olhos pode causar irritação.

Sensibilização respiratória ou a pele: não é esperado que o produto apresente.

Mutagenicidade em células germinativas: não é esperado que o produto apresente.

Carcinogenicidade: não é esperado que o produto apresente.

Toxicidade à reprodução: não é esperado que o produto apresente.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única: não é esperado que o produto apresente.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida: não é esperado que o produto apresente.

Perigo por ingestão ou aspiração: caso ocorra ingestão ou aspiração pode causar intoxicações.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentais e impactos do produto:

Persistência / Biodegradabilidade:

Ecotoxicidade: Não é esperado que o produto apresente ecotoxicidade.

Persistência e degradabilidade: não determinada, porém conforme legislação vigente o produto é formulado com tensoativo biodegradável.

Mobilidade no solo: não determinada.

Outros efeitos adversos: Não são conhecidos.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

Produto: O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem



FISPQ
(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)
SAPÓLIO RADIUM CREMOSO
(Bouquet, Clássico, Lavanda, Limão e Pinho)

Elaborado: 24/06/2015
Revisão: 05
Página 5 de 5

Elaboração: P&D
Solange Hernandes

Aprovação: P&D
Resp.Téc.: Adelize F.de Moraes
CRQ: 04215189 IV Região.

ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais.

Restos de produtos: Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagem usada: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto. Esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. Jogue no lixo a embalagem vazia. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produto no meio ambiente causam contaminação do solo e da água, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre / Hidroviário / Aéreo

Produto não perigoso segundo os critérios de regulamentação de transporte.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Conforme legislação vigente:

PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, Nº 25351.152232/2009-94.

Informações sobre risco de segurança conforme escritas no rótulo:

Leia atentamente o rótulo antes de usar o produto. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Não ingerir. Evite a inalação ou aspiração, contato com os olhos e o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos. Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. Não reutilize a embalagem para outros fins. Mantenha o produto em sua embalagem original. Não misture com outros produtos.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações contidas nesta FISPQ foram baseadas nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto em condições normais de uso, referem-se a este produto específico e tem validade quando utilizadas de acordo com as orientações do rótulo. Qualquer outra utilização que envolva a combinação com outros produtos ou forma diferente de uso das indicadas é de responsabilidade do usuário. No local de trabalho deverá ser promovido o treinamento dos colaboradores quanto aos riscos provenientes da exposição aos produtos químicos.

Este documento foi aprovado eletronicamente

Formocresol

ENGLISH

Content:

Bottle with 10 mL.

Indication:

Formocresol is indicated for root therapy of deciduous teeth and in some particular cases of permanent teeth.

Product description:

This solution is formed by a mixture of cresols and formol, being a vital pulp holder whose function is to keep them inert and conserve the deciduous tooth until its physiological fall (pulpotomy). It is a powerful antimicrobial agent that has the ability to neutralize toxins in the root canal.

Composition:

Phormaldeid, O-cresol, glycerin and purified water.

Precautions:

- Product for professional use only.
- Product contains toxic substances.
- Avoid contact with gingival tissues.
- Keep out of reach of children.
- Do not swallow it. If this occurs, seek medical help.
- Not sterile.

How to use:

1. Anesthetize and make tooth isolation with rubber dam.
2. Remove all the carious tissue.
3. Remove the roof of the pulp chamber, taking care to avoid perforation in the bifurcation of the molars.
4. Make use of pulpotomy procedures (removal of coronal pulp).
5. Make the hemostasis and washing of the pulp chamber with detergent and humectant.
6. Apply a cotton ball soaked with formocresol (without excess) on the pulp stumps for 5 to 7 minutes to promote hemostasis.
7. Remove the cotton and put a layer of zinc oxide and eugenol and another one with zinc phosphate.
8. Restore with amalgam or steel crown.

Storage and transportation conditions:

Store tightly closed in a clean, dry and dark local.

Validity:

24 months.

Formocresol

PORTUGUÊS

Conteúdo:

Frasco com 10mL.

Indicação:

O Formocresol está indicado para terapia pulpar de dentes deciduos e em alguns casos específicos de dentes permanentes.

Descrição do Produto:

Esta solução é constituída por uma mistura de cresóis e formol, sendo um fixador de polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até sua queda fisiológica (pulpotomia). É um potente agente antimicrobiano que possui ainda a capacidade de neutralizar toxinas presentes no canal radicular.

Composição:

Formaldeído, O-cresol, glicerina e água purificada.

Precauções:

- Produto de uso exclusivamente profissional.
- Possui substâncias tóxicas.
- Evitar contatos do produto com os tecido gengivais.
- Manter fora do alcance de crianças.
- Não ingerir, caso ocorra procure ajuda médica.
- Não estéril.

Modo de uso:

1. Anestesiar e fazer o isolamento absoluto do dente.
2. Remover todo o tecido cariado.
3. Remover o teto da câmara pulpar, cuidando para evitar a trepanação da bifurcação dos molares.
4. Fazer a pulpotomia (remoção da polpa coronária).
5. Fazer a hemostasia e lavagem da câmara pulpar com detergente e umectante.
6. Aplicar uma bolinha de algodão embebida com Formocresol (sem excesso) sobre os cotos pulpares, por 5 à 7 minutos para promover a hemostasia.
7. Retirar o algodão e colocar uma camada de Óxido de Zinco e Eugenol e outra com Fosfato de Zinco.
8. Restaurar com amálgama ou coroa de aço

Condições de Armazenamento e Transporte:

Armazenar hermeticamente fechado em local limpo, seco e ao abrigo da luz.

Validade:

24 meses.

Formocresol

ESPAÑOL

Contenido:

Frasco con 10 mL

Indicación:

Formocresol está indicado para terapia pulpar de dientes deciduos y en algunos casos específicos de dientes permanentes.

Descripción:

Esta solución es constituida por una mezcla de cresoles y formol, siendo fijador de pulpas vivas, manteniéndolas inertes y posibilitando la conservación del diente decíduo hasta su caída fisiológica (pulpotomía). Es un potente agente antimicrobiano que posee aun la capacidad de neutralizar toxinas presentes en el canal radicular.

Composición:

Formaldehido, o-cresol, glicerina y agua purificada.

Precauciones:

- Producto de uso exclusivamente profesional.
- Posee sustancias tóxicas.
- Evite contacto del roducto con los tejidos gengivales.
- Mantener fuera del alcance de los niños.
- No ingerir, caso ocurra busque ayuda médica.
- No estéril.

Modo de uso:

1. Anestesia y haga el aislamiento absoluto del diente.
2. Remueva todo el tejido careado.
3. Remueva el teto de la cámara pulpar, cuidando para evitar la trepanación de la bifurcación de los molares.
4. Haga la pulpotomía (remoción de la pulpa coronaria).
5. Haga la hemostasia y lavado de la cámara pulpar con detergente y umectante.
6. Aplique un trozo de algodón embebida con Formocresol (sin exceso) sobre el canal radicular, por 5 a 7 minutos para promover la hemostasia.
7. Retire el algodón y coloque una camada de Óxido de Zinc y Eugenol y otra con Fosfato de Zinc.
8. Restaurar con amalgama o corona de acero.

Condiciones de Almacenamiento y Transporte:

Almacene herméticamente cerrado en local limpio, seco y al abrigo de la luz.

Validez:

24 meses.

Formocresol

maquira

**Maquira Indústria de
Produtos Odontológicos
S.A.**

Av Melvin Jones, 773
Parque Industrial Bandeirantes
87070-030 - Maringá - PR
CNPJ: 05.823.205/0001-90

**Farmacêutica Responsável:
Fabiana Mamprim Grippa
CRF/PR 16.046**

REGISTRO ANVISA N. 80322400017

SAC: 0800 726 5848

Data revisão: 29/05/2018 rev: 04

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

acordo com a NBR 14725-4 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)

HTH Cloro Granulado

Versão 0.0

Data da revisão 03.04.2020

Data de impressão 03.04.2020

SEÇÃO 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto : HTH Cloro Granulado

Detalhes do fabricante ou do fornecedor

Empresa : Innovative Water Care Ind. e Com. de Prod. Químicos Brasil
Ltda
Estrada dos Carvalhos, nº 1441 Galpões 9 a 16
Bairro Cajuru do Sul, Sorocaba/SP
CEP 18.105-122
Brasil

Telefone : +55 15 3225-0500

Endereço de e-mail : sds@sigurawater.com

Número do telefone de emergência : +55 15 3225-0500

Uso recomendado do produto químico e restrições de uso

Usos recomendados : Desinfetante de água da piscina

SEÇÃO 2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação do GHS

ABNT NBR 14725-2

Sólidos oxidantes : Categoria 2

Toxicidade aguda (Oral) : Categoria 4

Toxicidade aguda (Inalação) : Categoria 3

Toxicidade aguda (Dérmico) : Categoria 5

Corrosivo para a pele : Categoria 1B

Lesões oculares graves : Categoria 1

Perigoso ao ambiente aquático #
Agudo : Categoria 1

Elementos de rotulagens do GHS

ABNT NBR 14725-2

HTH Cloro Granulado

Pictogramas de risco



Palavra de advertência

: Perigo

Frases de perigo

: H272 Pode agravar um incêndio, comburente.
H302 Nocivo se ingerido.
H313 Pode ser nocivo em contato com a pele.
H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos.
H331 Tóxico se inalado.
H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Frases de precaução

: **Prevenção:**

P210 Mantenha afastado do calor.
P220 Mantenha afastado das roupas/ de outros materiais combustíveis.
P221 Tome todas as precauções para não misturar com materiais combustíveis.
P260 Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P264 Lave a pele cuidadosamente após o manuseio.
P273 Evite a liberação para o meio ambiente.
P280 Use luvas de proteção/roupa de proteção/ proteção ocular/proteção facial.

Resposta de emergência:

P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou com o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxague a pele com água/tome uma ducha.
P304 + P340 + P310 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
P305 + P351 + P338 + P310 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
P363 Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente.
P370 + P378 Em caso de incêndio: Para a extinção utilize água pulverizada.
P391 Recolha o material derramado.

Armazenamento:

P403 + P233 Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.

HTH Cloro Granulado

Rotulagem adicional

A seguinte porcentagem da mistura consiste de ingrediente(s) com perigos desconhecidos para o ambiente aquático: 5 %

Outros perigos que não resultam em classificação

Não conhecido.

SEÇÃO 3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Substância / Mistura : Mistura

Componentes perigosos

Nome químico	Nº CAS	Concentração (% w/w)
Hipoclorito de cálcio	7778-54-3	60 -80
Cloreto de sódio	7647-14-5	10 -20
Cloreto de cálcio	10043-52-4	0 -5
Carbonato de cálcio	471-34-1	0 -5
Dihidróxido de cálcio	1305-62-0	0 -4

SEÇÃO 4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

- Se inalado : Levar a pessoa para o ar puro e chamar o médico se os sinais ou sintomas continuarem.
Se não houver respiração, aplicar respiração artificial.
Chamar o médico imediatamente .
- Em caso de contato com a pele : Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado.
Lavar imediatamente com muita água durante pelo menos 15 minutos.
Consultar um médico.
- Em caso de contato com o olho : No caso de contato com o olho, remova a lente de contato e lave imediatamente com água abundante, também sob as pálpebras, durante pelo menos 15 minutos.
Consultar um médico.
- Se ingerido : Não provocar vômitos. Beber água. Chamar o médico imediatamente .
Nunca dar nada pela boca a uma pessoa inconsciente.
- Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e retardados : Não conhecido.

SEÇÃO 5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

- Meios adequados de extinção : apenas água.
Não use extintores secos contendo compostos de amônio.
- Perigos específicos no combate a : Pode agravar um incêndio, comburente.

HTH Cloro Granulado

- incêndios : Durante um incêndio, gases irritantes e altamente tóxicos podem ser gerados pela decomposição térmica ou combustão.
- Métodos específicos de extinção : Use água para resfriar os recipientes expostos ao fogo. Veja a Seção 6 para equipamentos de proteção para o combate ao incêndio.

SEÇÃO 6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

- Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência : A resposta a uma grande quantidade de derramamento (100 libras ou mais) ou quando a poeira ou exposição de gás de decomposição poderia ocorrer requer o uso de um respirador de ar de face cheia fornecido pressão positiva ou aparelho respiratório autônomo (SCBA), luvas, macacões e botas resistentes a produtos químicos. Em caso de incêndio, este equipamento de proteção pessoal deve ser utilizado para além do equipamento normal de combate a incêndios. Concentrações perigosas no ar podem ser encontradas no local da área de derramamento e na área a favor do vento.
- Retirar todas as fontes de ignição.
Interrompa a fonte do derramamento o mais rápido possível e notifique pessoal adequado.
- Para considerações relativas à eliminação consulte a seção 13.

SEÇÃO 7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

- Recomendações para manuseio seguro : Evite respirar o pó.
Não ingerir. Evite contato com a pele, olhos e roupas. Em contacto com a pele ou os olhos, lave com água.
Retirar a roupa contaminada e lavar antes de reutilizar.
- Condições para armazenamento seguro : Armazenar em local fresco, seco e ventilado, afastado de fontes de ignição ou outras condições incompatíveis e produtos químicos. Manter o (s) recipiente (s) fechado (s).
- Materiais a serem evitados : Não permita que o produto entre em contato com outros materiais, incluindo e. Outros produtos de tratamento de piscina, ácidos, materiais orgânicos, compostos contendo nitrogênio, extintores de pó seco (contendo fosfato de mono-amônio), oxidantes, líquidos corrosivos, materiais inflamáveis ou combustíveis, etc. Uma reação química com tais substâncias pode causar um incêndio De grande intensidade.
- Outras informações sobre a estabilidade de armazenamento : Temperatura média diária de 35°C / 95° C. Armazenamento acima desta temperatura pode resultar em rápida decomposição, liberação de cloro.

HTH Cloro Granulado

SEÇÃO 8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Componentes com parâmetros a controlar no local de trabalho

Componentes	Nº CAS	Tipo de valor (Forma de exposição)	Parâmetros de controle / Concentração permitida	Base
Dihidróxido de cálcio	1305-62-0	TWA 48HRS	5 mg/m ³	BR OEL
Informações complementares: Fonte do valor limite: ACGIH				
		TWA	5 mg/m ³	ACGIH

Medidas de controle de engenharia : Um sistema de exaustão local ou outros controles técnicos são normalmente necessários ao manusear ou usar este produto para manter a exposição aérea abaixo do limite de exposição permissível (PEL) ou outros limites de exposição recomendados.

Equipamento de Proteção Individual (EPI)

Proteção respiratória : No caso de formação de pó ou de aerossol usar aparelho respiratório com filtro aprovado.

Proteção das mãos

Observações : Luvas impermeáveis

Proteção dos olhos : Use óculos de proteção para produtos químicos. Assegurar-se que os lava-olhos e os chuveiros de segurança estejam próximos ao local de trabalho.

Proteção do corpo e da pele : Neoprene, Nitrilo, Borracha natural (Isto inclui: luvas, botas, avental, terno de proteção)

SEÇÃO 9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto : aglomerado dispersível

Cor : creme

Odor : Cloro

Limite de Odor : dados não disponíveis

pH : 10,4 - 10,8 (25 °C)

HTH Cloro Granulado

Ponto de fusão/congelamento	:	dados não disponíveis
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição	:	Não aplicável
Ponto de inflamação	:	Não aplicável
Taxa de evaporação	:	dados não disponíveis
Inflamabilidade (sólido, gás)	:	dados não disponíveis
Inflamabilidade (líquidos)	:	dados não disponíveis
Limite superior de explosividade	:	Não aplicável
Limite inferior de explosividade	:	Não aplicável
pressão de vapor	:	dados não disponíveis
Densidade relativa do vapor	:	dados não disponíveis
Densidade relativa	:	dados não disponíveis
Densidade	:	0,8 g/cm ³
Solubilidade em água	:	ca. 180 g/l (25 °C)
Coefficiente de partição (n-octanol/água)	:	dados não disponíveis
Temperatura de autoignição	:	Não aplicável
Temperatura de decomposição	:	dados não disponíveis
Viscosidade, dinâmica	:	dados não disponíveis
Viscosidade, cinemática	:	dados não disponíveis
Peso molecular	:	143 g/mol

SEÇÃO 10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Possibilidade de reações perigosas	:	Estável em condições normais. Produto não sofrerá polimerização perigosa.
Condições a serem evitadas	:	Não armazenar junto à fonte de calor, à luz solar directa ou a temperatura de armazenamento elevada. Não guarde onde a temperatura média diária superior a 95 ° F. Evitar a entrada de umidade e umidade no recipiente ou embalagem. Feche sempre a tampa.
Materiais incompatíveis	:	Este produto é quimicamente reativo com muitas substâncias,

HTH Cloro Granulado

incluindo, por exemplo, outros produtos de tratamento de piscinas, ácidos, orgânicos, compostos contendo nitrogênio, extintores de pó seco (contendo fosfato de mono-amônio), oxidantes, materiais corrosivos, inflamáveis ou combustíveis. Não permita que o produto entre em contato com qualquer matéria estranha, incluindo outros produtos de tratamento de água. A contaminação ou o uso inadequado podem causar um incêndio de grande intensidade, explosão ou liberação de gases tóxicos.

Produtos de decomposição perigosa : Cloro

SEÇÃO 11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda

Toxicidade aguda oral : DL50 (Ratazana): aproximadamente 800 mg/kg

Toxicidade aguda - Inalação : CL50 (Ratazana): > 2,04 mg/l
Duração da exposição: 1 h
Observações: (Apenas nascimento)

CL50 (Ratazana): > 0,51 mg/l
Duração da exposição: 4 h
Observações: (Apenas nascimento)

Toxicidade aguda - Dérmica : DL50 (Coelho): > 2.000 mg/kg

Corrosão/irritação à pele.

Observações: O MATERIAL SECO CAUSA IRRITAÇÃO MODERADA DA PELE.
O MATERIAL MOLHADO CAUSA QUEIMADURAS DA PELE.

Lesões oculares graves/irritação ocular

Resultado: Corrosivo para os olhos

Sensibilização respiratória ou à pele

Observações: Este material não for conhecido ou relatado para ser uma pele ou sensibilidade respiratória.

SEÇÃO 12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade

Persistência e degradabilidade

dados não disponíveis

HTH Cloro Granulado

Potencial bioacumulativo

Componentes:

Cloreto de sódio:

Coeficiente de partição (n-octanol/água) : log Pow: -3

Mobilidade no solo

dados não disponíveis

Outros efeitos adversos

Informações ecológicas adicionais : Altamente tóxico para peixes e outros organismos aquáticos.

SEÇÃO 13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos de disposição

Resíduos : Fazer a disposição observando de acordo com a autoridade responsável local.

SEÇÃO 14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

IATA

Número ONU : 2880
Nome apropriado para embarque : Calcium hypochlorite, hydrated mixture
Classe de risco de transporte : 5.1
Grupo de embalagem : II
Rótulos : 5.1
Perigos ambientais : sim

IMDG

Número ONU : 2880
Nome apropriado para embarque : Calcium hypochlorite, hydrated mixture
Classe de risco de transporte : 5.1
Grupo de embalagem : II
Rótulos : 5.1
EmS Número 1 : F-H
EmS Número 2 : S-Q
Perigos ambientais : Poluente marinho: sim

HTH Cloro Granulado

ADR

Número ONU	: 2880
Nome apropriado para embarque	: CALCIUM HYPOCHLORITE, HYDRATED MIXTURE
Classe de risco de transporte	: 5.1
Grupo de embalagem	: II
Código de classificação	: O2
Número de risco	: 50
Rótulos	: 5.1
Perigos ambientais	: sim

Precauções especiais para os usuários : nenhum

Transporte em massa de acordo com o Anexo II de MARPOL 73/78 e do Código IBC : Não aplicável

SEÇÃO 15. REGULAMENTAÇÕES

Normas de segurança, saúde e ambientais específicas para a substância ou mistura

Regulamento Internacional

SEÇÃO 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Texto completo de outras abreviações

ACGIH : EUA. Valores limites de limiar ACGIH
BR OEL : Brazil. OELs (Ordinance No. 3214, 6/8/78, NR-15, Annex 11 (amended through ACGIH))

ACGIH / TWA : Média ponderada de tempo
BR OEL / TWA 48HRS : Media de tempo avaliado (MTA)

AICS - Relação Australiana de Substâncias Químicas; ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres do Brasil; ASTM - Sociedade Americana para a Testagem de Materiais; bw - Peso corporal; CMR - Cancerígeno, mutagénico ou tóxico para a reprodução; DIN - Norma do Instituto Alemão de Normalização; DSL - Lista de Substâncias Domésticas (Canadá); ECx - Concentração associada pela resposta de x%; ELx - Taxa de carregamento associada à resposta de x%; EmS - Procedimento de Emergência; ENCS - Substâncias Químicas Novas e Existentes (Japão); ErCx - Concentração associada à resposta de taxa de crescimento de x%; ERG - Guia de Respostas de Emergência; GHS - Sistema Globalmente Harmonizado; GLP - Boa Prática Laboratorial; IARC - Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer; IATA - Associação Internacional do Transporte Aéreo; IBC - Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel; IC50 - concentração média máxima inibitória; ICAO - Organização Internacional da Aviação Civil; IECSC - Relação de Substâncias Químicas Existentes na China; IMDG - Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas; IMO - Organização Marítima Internacional; ISHL - Lei de Saúde e Segurança Industrial (Japão); ISO - Organização Internacional para a Padronização; KECI - Relação de Químicos Existentes na Coreia; LC50 - Concentração Letal de 50% de uma população de teste; LD50 - Dose Letal de 50% de uma População de teste (Dose Letal

HTH Cloro Granulado

Média); MARPOL - Convenção Internacional para a Prevenção de Poluição dos Navios; n.o.s. - N.E.: Não especificado; Nch - Norma Chilena; NO(A)EC - Concentração máxima que não é observado nenhum efeito (adverso); NO(A)EL - Nivel máximo que não é observado nenhum efeito (adverso); NOELR - Taxa de Carregamento que não é observado nenhum efeito; NOM - Norma Oficial Mexicana; NTP - Programa Nacional de Toxicologia; NZIoC - Relação de Químicos da Nova Zelândia; OECD - Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico; OPPTS - Gabinete de Segurança Química e Prevenção à Poluição; PBT - Substância Persistente, Bioacumulativa e Tóxica; PICCS - Relação de Substâncias Químicas e Químicos das Filipinas; (Q)SAR - Relações (Quantitativas) entre Estrutura Química e Atividade Biológica ; REACH - Regulamento (CE) No 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho a propósito do Registro, da Avaliação, Autorização, e Restrição de Químicos; SADT - Temperatura de Decomposição Autoacelerada; SDS - FISPQ: Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos; TCSI - Relação de Substâncias Químicas de Taiwan; TDG - Transporte de Bens Perigosos; TSCA - Lei de Controle de Substâncias Tóxicas (Estados Unidos); UN - Nações Unidas; UNRTDG - Recomendações para o Transporte de Produtos Perigosos das Nações Unidas; vPvB - Muito Persistentes e Muito Bioacumulativos; WHMIS - Sistema de Informações sobre Materiais Perigosos no Local de Trabalho

A informação fornecida nesta ficha de segurança é a mais correta disponível na data da sua publicação. A informação prestada destina-se apenas a orientar o uso, manuseio, processamento, armazenamento, transporte e eliminação com segurança e não deve ser considerada garantia ou especificação de qualidade. A informação refere-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

BR / Z9



FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
FISPQ

ECOPHOS

FISPQ Nº 005

Data da última revisão: 22.04.14

Pág. 1 de 4

1 – Identificação do Produto e da Empresa

Nome do produto: ECOPHOS

Fabricante: ECO-AR Indústria e Comércio Ltda.
Estrada da água Espriada, 5496 / Cotia – SP
Telefone / fax: (11) 4611-0771

Fornecedor: Profilática Produtos Odonto Médico Hospitalares Ltda
Rua José Cheinfert, 315 – CEP: 83.707-690 – Araucária/PR
Tel.: (41) 3345-7500
e-mail: sac.produtos@profilatica.com.br
Telefone para emergências: 0800 410148

2 – Composição e informações sobre os ingredientes

Preparado: Ácido fosfórico, propileno glicol éter, tensoativo não iônico e água.

Natureza química: Removedor de oxidação.

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo: Ácido fosfórico.

3 – Identificação de perigos

Perigos mais importantes e efeitos do produto:

Efeitos adversos à saúde humana:

- Provoca queimadura severa à pele e lesões oculares graves.

Perigos específicos: Não aplicável.

4 – Medidas de primeiros socorros

Ingestão: Em caso de ingestão acidental, lave a boca. NÃO provoque vômito.

Pele e cabelo: Em caso de contato com a pele ou o cabelo, retire imediatamente toda a roupa contaminada. Lave a pele com água/tome um banho. Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente.

Olhos: Em caso de contato com os olhos, lave cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

Inalação: Em caso de inalação, remova a pessoa para local ventilado e em uma posição que não dificulte a respiração. Contate imediatamente o CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA: 0800 722 6001.
Tratamento específico: Contém ácido fosfórico.

Ações a serem evitadas: Não inale vapores/aerossóis. Lave as mãos cuidadosamente após o manuseio.

5 – Medidas de combate a incêndio

- **Meios de extinção apropriados:** Água, espuma.



FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO FISPQ

ECOPHOS

FISPQ N° 005

Data da última revisão: 22.04.14

Pág. 2 de 4

6 – Medidas de controle para derramamento ou vazamento

- **Precauções pessoais:** Provoca queimadura severa à pele e lesões oculares graves. Não inale vapores/aerossóis. Lave as mãos cuidadosamente após o manuseio.
- **Remoção de fontes de ignição:** Não aplicável. Produto não inflamável.
- **Controle de poeira:** Não aplicável. Produto líquido.
- **Precauções ao meio ambiente:** Impedir que grandes quantidades do produto puro sejam liberadas na rede de esgoto.
- **Métodos para limpeza:** Remover mecanicamente, lavando o resíduo com água em abundância.

7 – Manuseio e armazenamento

- **Medidas técnicas:** Ao manusear o produto, usar Equipamento de Proteção Individual (proteção ocular, facial, luvas, roupa e botas de proteção).
- **Precauções e orientações para manuseio seguro:** Sempre utilizar EPI, conforme descrito acima, ao manipular o produto.
- **Armazenamento:** Manter o produto em embalagem original, em lugar seco e a temperatura ambiente. Conserve fora do alcance de crianças e animais domésticos.
- **Produtos e materiais incompatíveis:** Não usar em instrumentos cromados ou de prata.
- **Materiais seguros para embalagens:** Armazenar somente em embalagem original fechada.

8 – Controle de exposição e proteção individual

- Ao manusear o produto, usar EPI (proteção ocular, facial, luvas, roupa e botas de proteção).
- Conservar fora do alcance de crianças e animais domésticos.
- Não reutilizar as embalagens vazias.
- Lavar os objetos ou utensílios usados como medida antes de reutilizá-los.

ECOPHOS

FISPQ N° 005

Data da última revisão: 22.04.14

Pág. 3 de 4

9 – Propriedades físico-químicas

Estado físico	Líquido
Coloração	Incolor
Odor	Característico
pH do produto puro	Aprox. 0,8
Corrosividade	Não é corrosivo para aço inox Desgasta outros tipos de metais
Temperaturas específicas ou faixas de temperaturas nas quais ocorre mudança de estado físico	Não determinado. Não relevante para a segurança.
Ponto de fulgor	Não determinado. Não relevante para a segurança.
Limites de explosividade superior/inferior	Não determinado. Não relevante para a segurança.
Densidade	1,10-1,20
Solubilidade	Solúvel em água

10 – Estabilidade e reatividade

- **Condições específicas:** Produto estável por 3 anos em sua embalagem original, sob condições normais de manuseio e armazenamento.
- **Reações perigosas:**
Condições a evitar: Não determinado.
Produtos perigosos da decomposição: Pode emitir gases tóxicos de ácido fosfórico.

11 – Informações toxicológicas

- **Toxicidade aguda:** Não disponível.
- **Efeitos locais:** Não disponível.

12 – Informações ecológicas

Possíveis efeitos ambientais: Quando descartado no solo, este material pode atingir o lençol freático. O produto é biologicamente de fácil degradação.

13 – Considerações sobre tratamento e disposição

- **Métodos de tratamento e disposição:**
- **Produto e restos de produto:** O descarte deve ser feito de acordo com a legislação municipal, estadual e/ou federal em vigor.



FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
FISPQ

ECOPHOS

FISPQ N° 005

Data da última revisão: 22.04.14

Pág. 4 de 4

- **Embalagem usada:** Enxaguar com água corrente. Seguir prática de descarte recomendada de acordo com a legislação municipal, estadual e/ou federal em vigor.

14 – Informações sobre transporte

- **Regulamentações nacionais e internacionais:**

O produto é classificado como não perigoso.

15 – Regulamentações

Produto classificado como Risco II, de acordo com a Resolução – RDC nº 59, de 17 de dezembro de 2010 (D.O.U. de 22.12.2010).

16 – Outras informações

As informações constantes nesta ficha correspondem ao estado atual do nosso conhecimento e experiência com o produto, bem como do fabricante, até a data de sua emissão e não são finitas. A Profilática não se responsabiliza por todo e qualquer dano ou consequência pelo uso ou manuseio do produto que não esteja de acordo com as informações desta ficha e as instruções de uso especificadas para este produto.

DOSIMETRIAS

Empresa avaliada: Pref. Mun. de Céu Azul
 Setor: Secretaria de Saúde
 Funcionário avaliado: Clodoaldo de Sá
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 04:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 20/08/2020

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15
 Curva de ponderação: A
 Ponderação de tempo: Lenta (S)
 Nível limiar (TL) [dB]: 80
 Critério de referência (CR) [dB]: 85
 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5

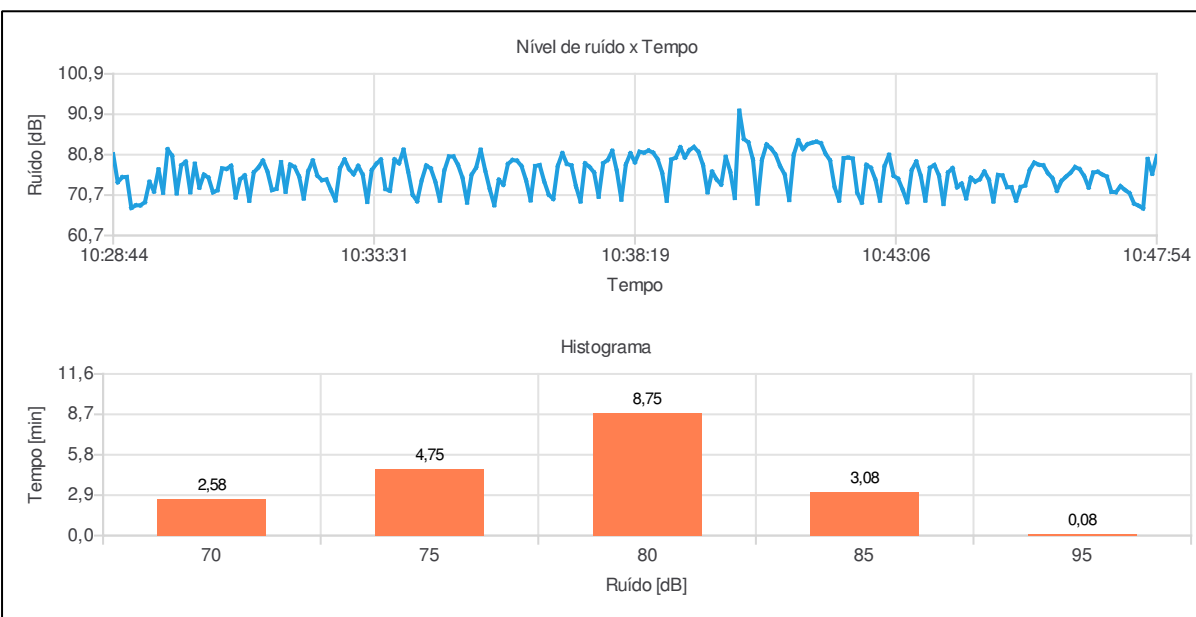
Dosímetro NHO01
 Curva de ponderação: A
 Ponderação de tempo: Lenta (S)
 Nível limiar (TL) [dB]: 80
 Critério de referência (CR) [dB]: 85
 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:19:17
 Início: 10:28:44
 Dosímetro NR15
 Dose [%]: 0,54
 Dose diária [%]: 6,72
 Lavg [dB]: 70,46
 NE [dB]: 70,52
 NEN [dB]: 65,52
 TWA [dB]: 47,27
 Ocorrências de picos de 115 dB: 0

Tempo em pausa: 00:00:04
 Fim: 10:47:54
 Dosímetro NHO01
 Dose [%]: 0,47
 Dose diária [%]: 5,85
 Leq [dB]: 75,69
 NE [dB]: 75,71
 NEN [dB]: 72,71
 TWA [dB]: 61,78

Gráficos



Observações

Volare W9
 Com Ar
 PLACA: AWL6010

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	10:28:44	80,93	056	10:33:19	75,82	111	10:37:54	81,76	166	10:42:29	68,86	221	10:47:04	71,55
002	10:28:49	73,94	057	10:33:24	69,04	112	10:37:59	76,78	167	10:42:34	78,28	222	10:47:09	71,45
003	10:28:54	75,19	058	10:33:29	76,96	113	10:38:04	69,61	168	10:42:39	77,52	223	10:47:14	72,95
004	10:28:59	75,25	059	10:33:34	78,53	114	10:38:09	78,38	169	10:42:44	74,56	224	10:47:19	72,02
005	10:29:04	67,53	060	10:33:39	79,59	115	10:38:14	81,15	170	10:42:49	69,36	225	10:47:24	71,21
006	10:29:09	68,19	061	10:33:44	72,25	116	10:38:19	78,91	171	10:42:54	77,94	226	10:47:29	68,63
007	10:29:14	68,18	062	10:33:49	71,80	117	10:38:24	81,53	172	10:42:59	80,77	227	10:47:34	68,09
008	10:29:19	68,97	063	10:33:54	79,62	118	10:38:29	81,31	173	10:43:04	75,56	228	10:47:39	67,41
009	10:29:24	74,04	064	10:33:59	78,66	119	10:38:34	81,83	174	10:43:09	74,79	229	10:47:44	79,73
010	10:29:29	71,62	065	10:34:04	82,04	120	10:38:39	81,30	175	10:43:14	72,09	230	10:47:49	76,05
011	10:29:34	77,13	066	10:34:09	76,68	121	10:38:44	79,68	176	10:43:19	68,97	231	10:47:54	80,47
012	10:29:39	71,33	067	10:34:14	70,82	122	10:38:49	76,29	177	10:43:24	76,97			
013	10:29:44	82,15	068	10:34:19	69,20	123	10:38:54	69,33	178	10:43:29	79,10			
014	10:29:49	80,52	069	10:34:24	74,43	124	10:38:59	79,59	179	10:43:34	75,49			
015	10:29:54	71,17	070	10:34:29	78,11	125	10:39:04	80,08	180	10:43:39	69,37			
016	10:29:59	78,14	071	10:34:34	77,38	126	10:39:09	82,65	181	10:43:44	77,53			
017	10:30:04	79,06	072	10:34:39	74,09	127	10:39:14	80,11	182	10:43:49	78,23			
018	10:30:09	71,44	073	10:34:44	69,36	128	10:39:19	81,93	183	10:43:54	75,61			
019	10:30:14	78,54	074	10:34:49	76,89	129	10:39:24	82,72	184	10:43:59	68,52			
020	10:30:19	72,60	075	10:34:54	80,35	130	10:39:29	81,49	185	10:44:04	76,37			
021	10:30:24	75,83	076	10:34:59	80,35	131	10:39:34	78,24	186	10:44:09	77,45			
022	10:30:29	75,08	077	10:35:04	78,26	132	10:39:39	71,44	187	10:44:14	72,68			
023	10:30:34	71,42	078	10:35:09	75,01	133	10:39:44	76,58	188	10:44:19	73,60			
024	10:30:39	71,95	079	10:35:14	68,88	134	10:39:49	74,63	189	10:44:24	69,93			
025	10:30:44	77,38	080	10:35:19	75,79	135	10:39:54	73,37	190	10:44:29	75,06			
026	10:30:49	77,26	081	10:35:24	77,60	136	10:39:59	80,26	191	10:44:34	74,11			
027	10:30:54	78,04	082	10:35:29	82,03	137	10:40:04	76,61	192	10:44:39	74,68			
028	10:30:59	70,14	083	10:35:34	76,86	138	10:40:09	70,01	193	10:44:44	76,60			
029	10:31:04	74,68	084	10:35:39	72,18	139	10:40:14	91,76	194	10:44:49	74,56			
030	10:31:09	75,64	085	10:35:44	68,21	140	10:40:19	84,72	195	10:44:54	69,15			
031	10:31:14	69,33	086	10:35:49	74,56	141	10:40:24	83,86	196	10:44:59	75,76			
032	10:31:19	76,40	087	10:35:54	73,31	142	10:40:29	79,59	197	10:45:04	75,61			
033	10:31:24	77,60	088	10:35:59	78,48	143	10:40:34	68,63	198	10:45:09	72,72			
034	10:31:29	79,32	089	10:36:04	79,47	144	10:40:39	79,58	199	10:45:14	72,69			
035	10:31:34	76,60	090	10:36:09	79,31	145	10:40:44	83,34	200	10:45:19	69,37			
036	10:31:39	71,97	091	10:36:14	77,96	146	10:40:49	82,35	201	10:45:24	72,74			
037	10:31:44	72,30	092	10:36:19	74,43	147	10:40:54	80,82	202	10:45:29	73,14			
038	10:31:49	78,93	093	10:36:24	69,43	148	10:40:59	77,95	203	10:45:34	77,01			
039	10:31:54	71,57	094	10:36:29	77,97	149	10:41:04	75,86	204	10:45:39	78,83			
040	10:31:59	78,33	095	10:36:34	78,21	150	10:41:09	69,51	205	10:45:44	78,31			
041	10:32:04	77,73	096	10:36:39	74,14	151	10:41:14	80,81	206	10:45:49	78,14			
042	10:32:09	75,33	097	10:36:44	70,84	152	10:41:19	84,39	207	10:45:54	76,21			
043	10:32:14	69,89	098	10:36:49	69,77	153	10:41:24	82,21	208	10:45:59	74,96			
044	10:32:19	76,72	099	10:36:54	78,02	154	10:41:29	83,38	209	10:46:04	71,81			
045	10:32:24	79,34	100	10:36:59	81,19	155	10:41:34	83,77	210	10:46:09	74,25			
046	10:32:29	75,59	101	10:37:04	78,51	156	10:41:39	84,04	211	10:46:14	75,33			
047	10:32:34	74,46	102	10:37:09	78,12	157	10:41:44	83,65	212	10:46:19	76,31			
048	10:32:39	74,62	103	10:37:14	72,89	158	10:41:49	81,07	213	10:46:24	77,72			
049	10:32:44	71,97	104	10:37:19	69,16	159	10:41:54	79,38	214	10:46:29	77,21			
050	10:32:49	69,42	105	10:37:24	78,64	160	10:41:59	72,73	215	10:46:34	75,48			
051	10:32:54	77,41	106	10:37:29	77,74	161	10:42:04	69,37	216	10:46:39	72,62			
052	10:32:59	79,61	107	10:37:34	76,35	162	10:42:09	79,92	217	10:46:44	76,35			
053	10:33:04	77,20	108	10:37:39	70,33	163	10:42:14	80,08	218	10:46:49	76,54			
054	10:33:09	75,94	109	10:37:44	78,67	164	10:42:19	79,83	219	10:46:54	75,86			
055	10:33:14	78,01	110	10:37:49	79,49	165	10:42:24	71,32	220	10:46:59	75,33			

Empresa avaliada: Pref. Mun. de Céu Azul
 Setor: Secretaria de Saúde
 Funcionário avaliado: Donizete Lourenço
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 01:30

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 20/08/2020

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15

Curva de ponderação: A
 Ponderação de tempo: Lenta (S)
 Nível limiar (TL) [dB]: 80
 Critério de referência (CR) [dB]: 85
 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5

Dosímetro NHO01

Curva de ponderação: A
 Ponderação de tempo: Lenta (S)
 Nível limiar (TL) [dB]: 80
 Critério de referência (CR) [dB]: 85
 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:22:16

Início: 13:36:29

Dosímetro NR15

Dose [%]: 4,83
 Dose diária [%]: 19,52
 Lavg [dB]: 85,29
 NE [dB]: 85,29
 NEN [dB]: 73,21
 TWA [dB]: 63,14

Ocorrências de picos de 115 dB: 0

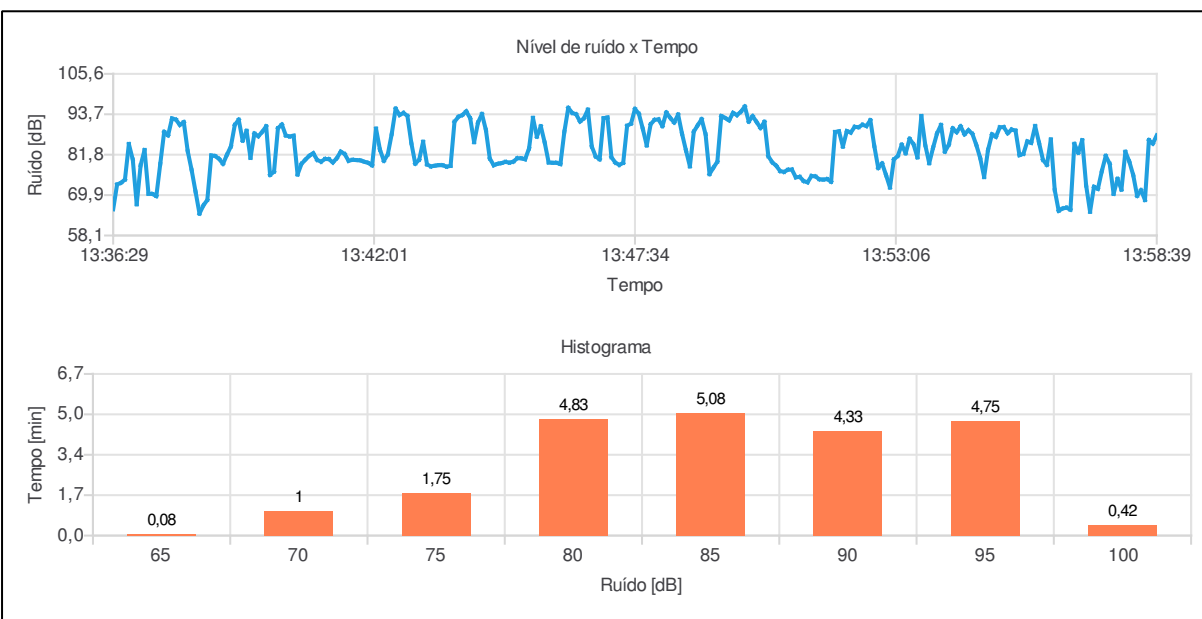
Tempo em pausa: 00:00:02

Fim: 13:58:39

Dosímetro NHO01

Dose [%]: 8,63
 Dose diária [%]: 34,88
 Leq [dB]: 87,69
 NE [dB]: 87,69
 NEN [dB]: 80,44
 TWA [dB]: 74,40

Gráficos



Observações

Ducato
 PLACA: BCL1491
 Com Ar

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	13:36:29	65,76	056	13:41:04	80,50	111	13:45:39	85,33	166	13:50:14	89,67	221	13:54:49	84,70
002	13:36:34	73,05	057	13:41:09	79,53	112	13:45:44	79,53	167	13:50:19	91,47	222	13:54:54	80,84
003	13:36:39	73,56	058	13:41:14	80,79	113	13:45:49	79,44	168	13:50:24	81,35	223	13:54:59	75,25
004	13:36:44	74,50	059	13:41:19	82,71	114	13:45:54	79,43	169	13:50:29	79,58	224	13:55:04	83,24
005	13:36:49	84,95	060	13:41:24	82,01	115	13:45:59	79,05	170	13:50:34	78,57	225	13:55:09	87,81
006	13:36:54	80,35	061	13:41:29	80,01	116	13:46:04	88,54	171	13:50:39	77,00	226	13:55:14	87,06
007	13:36:59	67,25	062	13:41:34	80,31	117	13:46:09	95,58	172	13:50:44	76,76	227	13:55:19	89,87
008	13:37:04	78,70	063	13:41:39	80,23	118	13:46:14	94,11	173	13:50:49	77,39	228	13:55:24	89,93
009	13:37:09	83,19	064	13:41:44	80,13	119	13:46:19	93,69	174	13:50:54	77,44	229	13:55:29	88,12
010	13:37:14	70,33	065	13:41:49	79,75	120	13:46:24	91,57	175	13:50:59	75,16	230	13:55:34	89,20
011	13:37:19	70,27	066	13:41:54	79,41	121	13:46:29	92,55	176	13:51:04	75,29	231	13:55:39	88,90
012	13:37:24	69,64	067	13:41:59	78,68	122	13:46:34	95,05	177	13:51:09	74,08	232	13:55:44	81,67
013	13:37:29	79,08	068	13:42:04	89,46	123	13:46:39	84,20	178	13:51:14	73,69	233	13:55:49	82,05
014	13:37:34	88,53	069	13:42:09	83,29	124	13:46:44	81,27	179	13:51:19	75,56	234	13:55:54	85,74
015	13:37:39	87,50	070	13:42:14	80,02	125	13:46:49	80,45	180	13:51:24	75,42	235	13:55:59	85,29
016	13:37:44	92,47	071	13:42:19	81,90	126	13:46:54	92,54	181	13:51:29	74,59	236	13:56:04	90,23
017	13:37:49	92,11	072	13:42:24	87,91	127	13:46:59	92,75	182	13:51:34	74,50	237	13:56:09	85,30
018	13:37:54	90,56	073	13:42:29	95,35	128	13:47:04	81,08	183	13:51:39	74,63	238	13:56:14	80,29
019	13:37:59	91,40	074	13:42:34	93,48	129	13:47:09	79,49	184	13:51:44	73,86	239	13:56:19	78,82
020	13:38:04	82,85	075	13:42:39	94,09	130	13:47:14	78,82	185	13:51:49	88,49	240	13:56:24	86,28
021	13:38:09	77,29	076	13:42:44	93,22	131	13:47:19	79,40	186	13:51:54	88,69	241	13:56:29	71,41
022	13:38:14	70,93	077	13:42:49	85,24	132	13:47:24	90,32	187	13:51:59	84,21	242	13:56:34	65,31
023	13:38:19	64,51	078	13:42:54	79,18	133	13:47:29	90,94	188	13:52:04	88,76	243	13:56:39	65,99
024	13:38:24	66,90	079	13:42:59	80,35	134	13:47:34	95,26	189	13:52:09	88,31	244	13:56:44	66,24
025	13:38:29	68,52	080	13:43:04	85,60	135	13:47:39	93,83	190	13:52:14	90,00	245	13:56:49	65,64
026	13:38:34	81,58	081	13:43:09	78,95	136	13:47:44	89,40	191	13:52:19	89,90	246	13:56:54	84,99
027	13:38:39	81,40	082	13:43:14	78,37	137	13:47:49	84,55	192	13:52:24	90,61	247	13:56:59	82,41
028	13:38:44	80,57	083	13:43:19	78,58	138	13:47:54	90,76	193	13:52:29	90,23	248	13:57:04	86,06
029	13:38:49	79,13	084	13:43:24	78,74	139	13:47:59	92,06	194	13:52:34	91,95	249	13:57:09	72,78
030	13:38:54	81,79	085	13:43:29	78,70	140	13:48:04	92,19	195	13:52:39	84,40	250	13:57:14	65,05
031	13:38:59	84,23	086	13:43:34	78,31	141	13:48:09	90,22	196	13:52:44	77,91	251	13:57:19	72,38
032	13:39:04	90,56	087	13:43:39	78,52	142	13:48:14	94,22	197	13:52:49	79,25	252	13:57:24	71,77
033	13:39:09	92,10	088	13:43:44	91,50	143	13:48:19	92,63	198	13:52:54	75,81	253	13:57:29	77,00
034	13:39:14	85,97	089	13:43:49	92,95	144	13:48:24	91,28	199	13:52:59	72,17	254	13:57:34	81,46
035	13:39:19	88,82	090	13:43:54	93,48	145	13:48:29	93,61	200	13:53:04	80,41	255	13:57:39	79,15
036	13:39:24	80,89	091	13:43:59	94,57	146	13:48:34	87,96	201	13:53:09	81,47	256	13:57:44	70,31
037	13:39:29	88,05	092	13:44:04	92,52	147	13:48:39	83,07	202	13:53:14	84,75	257	13:57:49	74,71
038	13:39:34	87,23	093	13:44:09	85,51	148	13:48:44	78,40	203	13:53:19	82,24	258	13:57:54	71,56
039	13:39:39	88,54	094	13:44:14	91,28	149	13:48:49	88,59	204	13:53:24	86,49	259	13:57:59	82,66
040	13:39:44	90,16	095	13:44:19	93,77	150	13:48:54	90,47	205	13:53:29	84,87	260	13:58:04	79,81
041	13:39:49	75,86	096	13:44:24	89,09	151	13:48:59	92,26	206	13:53:34	81,04	261	13:58:09	75,82
042	13:39:54	76,83	097	13:44:29	80,69	152	13:49:04	87,79	207	13:53:39	93,18	262	13:58:14	69,71
043	13:39:59	89,60	098	13:44:34	78,71	153	13:49:09	76,11	208	13:53:44	84,63	263	13:58:19	71,39
044	13:40:04	90,68	099	13:44:39	79,13	154	13:49:14	78,00	209	13:53:49	79,32	264	13:58:24	68,49
045	13:40:09	87,47	100	13:44:44	79,35	155	13:49:19	79,77	210	13:53:54	83,91	265	13:58:29	86,12
046	13:40:14	87,17	101	13:44:49	79,70	156	13:49:24	93,18	211	13:53:59	88,09	266	13:58:34	85,07
047	13:40:19	87,39	102	13:44:54	79,48	157	13:49:29	92,60	212	13:54:04	90,55	267	13:58:39	87,52
048	13:40:24	76,01	103	13:44:59	79,78	158	13:49:34	91,90	213	13:54:09	82,72			
049	13:40:29	79,11	104	13:45:04	80,76	159	13:49:39	94,11	214	13:54:14	84,76			
050	13:40:34	80,37	105	13:45:09	80,75	160	13:49:44	93,45	215	13:54:19	89,56			
051	13:40:39	81,49	106	13:45:14	80,46	161	13:49:49	94,44	216	13:54:24	88,42			
052	13:40:44	82,24	107	13:45:19	83,64	162	13:49:54	95,98	217	13:54:29	90,16			
053	13:40:49	80,28	108	13:45:24	92,63	163	13:49:59	91,55	218	13:54:34	87,80			
054	13:40:54	79,76	109	13:45:29	87,12	164	13:50:04	93,14	219	13:54:39	89,01			
055	13:40:59	80,56	110	13:45:34	90,17	165	13:50:09	91,43	220	13:54:44	87,94			

Empresa avaliada: Pref. Mun. de Céu Azul
 Setor: Secretaria de Saúde
 Funcionário avaliado: Clodoaldo de Sá
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 04:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 20/08/2020

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15
 Curva de ponderação: A
 Ponderação de tempo: Lenta (S)
 Nível limiar (TL) [dB]: 80
 Critério de referência (CR) [dB]: 85
 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5

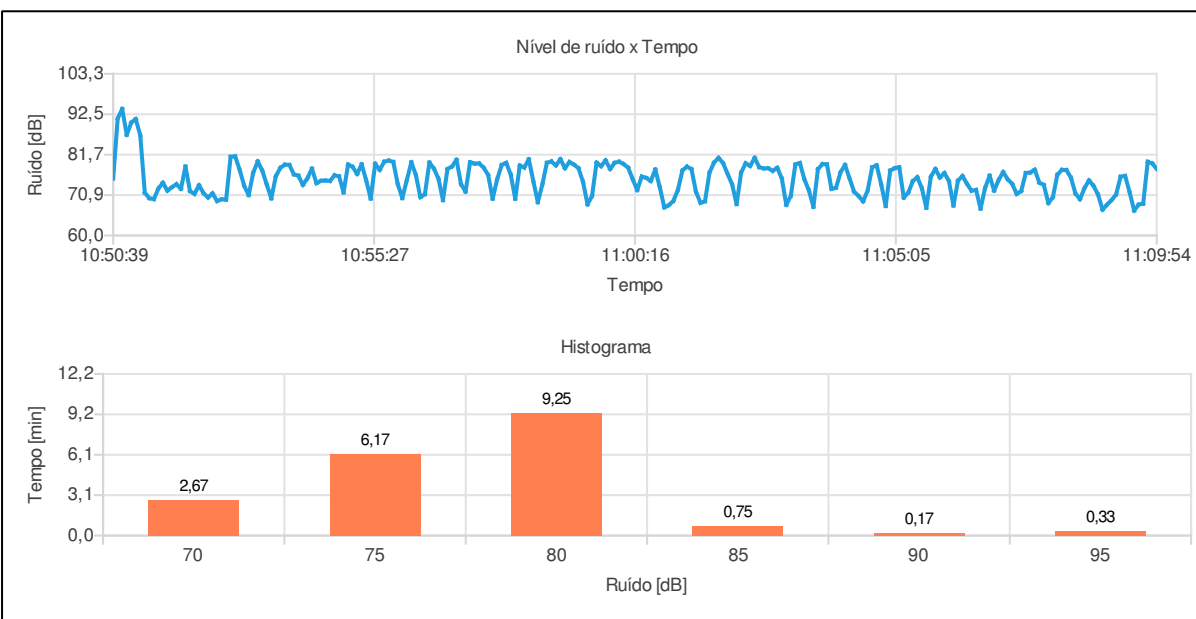
Dosímetro NHO01
 Curva de ponderação: A
 Ponderação de tempo: Lenta (S)
 Nível limiar (TL) [dB]: 80
 Critério de referência (CR) [dB]: 85
 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:19:23
 Início: 10:50:39
 Dosímetro NR15
 Dose [%]: 0,37
 Dose diária [%]: 4,58
 Lavg [dB]: 67,74
 NE [dB]: 67,76
 NEN [dB]: 62,76
 TWA [dB]: 44,59
 Ocorrências de picos de 115 dB: 0

Tempo em pausa: 00:00:03
 Fim: 11:09:54
 Dosímetro NHO01
 Dose [%]: 0,49
 Dose diária [%]: 6,07
 Leq [dB]: 75,90
 NE [dB]: 75,87
 NEN [dB]: 72,87
 TWA [dB]: 62,01

Gráficos



Observações

Ônibus VW
 Com Ar
 PLACA: BAI6872

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	10:50:39	75,25	056	10:55:14	79,09	111	10:59:49	77,83	166	11:04:24	70,60	221	11:08:59	68,29
002	10:50:44	91,32	057	10:55:19	74,81	112	10:59:54	79,49	167	11:04:29	69,18	222	11:09:04	69,50
003	10:50:49	93,90	058	10:55:24	69,92	113	10:59:59	79,78	168	11:04:34	72,06	223	11:09:09	71,02
004	10:50:54	86,98	059	10:55:29	79,24	114	11:00:04	79,14	169	11:04:39	78,28	224	11:09:14	75,78
005	10:50:59	90,22	060	10:55:34	77,59	115	11:00:09	78,17	170	11:04:44	78,83	225	11:09:19	75,99
006	10:51:04	91,21	061	10:55:39	79,78	116	11:00:14	75,12	171	11:04:49	73,74	226	11:09:24	71,57
007	10:51:09	86,81	062	10:55:44	80,08	117	11:00:19	72,19	172	11:04:54	67,93	227	11:09:29	66,71
008	10:51:14	71,48	063	10:55:49	79,74	118	11:00:24	75,82	173	11:04:59	77,41	228	11:09:34	68,31
009	10:51:19	70,03	064	10:55:54	73,75	119	11:00:29	75,44	174	11:05:04	78,04	229	11:09:39	68,57
010	10:51:24	69,76	065	10:55:59	70,05	120	11:00:34	74,62	175	11:05:09	78,31	230	11:09:44	79,78
011	10:51:29	72,58	066	10:56:04	74,87	121	11:00:39	77,69	176	11:05:14	70,17	231	11:09:49	79,31
012	10:51:34	74,15	067	10:56:09	79,64	122	11:00:44	72,94	177	11:05:19	71,53	232	11:09:54	77,82
013	10:51:39	72,03	068	10:56:14	76,21	123	11:00:49	67,54	178	11:05:24	74,57			
014	10:51:44	72,95	069	10:56:19	70,30	124	11:00:54	68,18	179	11:05:29	75,65			
015	10:51:49	73,76	070	10:56:24	71,09	125	11:00:59	69,29	180	11:05:34	72,69			
016	10:51:54	72,52	071	10:56:29	79,57	126	11:01:04	72,22	181	11:05:39	67,47			
017	10:51:59	78,49	072	10:56:34	77,92	127	11:01:09	77,42	182	11:05:44	75,76			
018	10:52:04	71,93	073	10:56:39	75,24	128	11:01:14	78,47	183	11:05:49	77,84			
019	10:52:09	71,16	074	10:56:44	69,50	129	11:01:19	77,81	184	11:05:54	75,55			
020	10:52:14	73,49	075	10:56:49	77,83	130	11:01:24	71,75	185	11:05:59	76,76			
021	10:52:19	71,37	076	10:56:54	78,51	131	11:01:29	68,78	186	11:06:04	74,57			
022	10:52:24	70,20	077	10:56:59	80,30	132	11:01:34	69,19	187	11:06:09	68,06			
023	10:52:29	71,31	078	10:57:04	73,77	133	11:01:39	76,87	188	11:06:14	74,70			
024	10:52:34	69,25	079	10:57:09	71,79	134	11:01:44	79,54	189	11:06:19	75,96			
025	10:52:39	69,72	080	10:57:14	79,64	135	11:01:49	80,82	190	11:06:24	73,86			
026	10:52:44	69,64	081	10:57:19	79,29	136	11:01:54	79,40	191	11:06:29	72,02			
027	10:52:49	81,11	082	10:57:24	79,32	137	11:01:59	76,53	192	11:06:34	72,25			
028	10:52:54	81,23	083	10:57:29	78,20	138	11:02:04	73,73	193	11:06:39	67,23			
029	10:52:59	77,61	084	10:57:34	76,23	139	11:02:09	68,45	194	11:06:44	72,74			
030	10:53:04	73,34	085	10:57:39	69,90	140	11:02:14	76,86	195	11:06:49	76,04			
031	10:53:09	70,86	086	10:57:44	75,09	141	11:02:19	79,37	196	11:06:54	72,04			
032	10:53:14	76,82	087	10:57:49	78,91	142	11:02:24	78,66	197	11:06:59	74,90			
033	10:53:19	79,87	088	10:57:54	79,49	143	11:02:29	80,81	198	11:07:04	77,01			
034	10:53:24	77,38	089	10:57:59	76,35	144	11:02:34	78,33	199	11:07:09	75,09			
035	10:53:29	73,69	090	10:58:04	69,88	145	11:02:39	77,99	200	11:07:14	73,84			
036	10:53:34	69,97	091	10:58:09	78,76	146	11:02:44	78,01	201	11:07:19	71,17			
037	10:53:39	75,88	092	10:58:14	78,22	147	11:02:49	77,34	202	11:07:24	71,94			
038	10:53:44	78,13	093	10:58:19	80,43	148	11:02:54	78,15	203	11:07:29	76,76			
039	10:53:49	78,99	094	10:58:24	74,60	149	11:02:59	75,30	204	11:07:34	76,89			
040	10:53:54	78,92	095	10:58:29	68,94	150	11:03:04	68,23	205	11:07:39	77,65			
041	10:53:59	76,40	096	10:58:34	73,69	151	11:03:09	70,67	206	11:07:44	74,19			
042	10:54:04	76,03	097	10:58:39	79,50	152	11:03:14	79,04	207	11:07:49	73,57			
043	10:54:09	73,58	098	10:58:44	79,86	153	11:03:19	79,44	208	11:07:54	68,72			
044	10:54:14	75,38	099	10:58:49	78,79	154	11:03:24	75,09	209	11:07:59	70,28			
045	10:54:19	77,92	100	10:58:54	80,46	155	11:03:29	72,10	210	11:08:04	76,31			
046	10:54:24	74,03	101	10:58:59	78,05	156	11:03:34	67,72	211	11:08:09	77,60			
047	10:54:29	74,67	102	10:59:04	79,71	157	11:03:39	77,79	212	11:08:14	77,54			
048	10:54:34	74,75	103	10:59:09	79,00	158	11:03:44	79,14	213	11:08:19	75,53			
049	10:54:39	74,64	104	10:59:14	78,04	159	11:03:49	79,07	214	11:08:24	71,27			
050	10:54:44	76,14	105	10:59:19	74,38	160	11:03:54	72,51	215	11:08:29	69,76			
051	10:54:49	75,88	106	10:59:24	68,38	161	11:03:59	72,81	216	11:08:34	72,70			
052	10:54:54	71,58	107	10:59:29	70,64	162	11:04:04	76,93	217	11:08:39	74,79			
053	10:54:59	79,03	108	10:59:34	79,54	163	11:04:09	78,92	218	11:08:44	73,33			
054	10:55:04	78,40	109	10:59:39	78,59	164	11:04:14	75,31	219	11:08:49	71,00			
055	10:55:09	76,51	110	10:59:44	80,14	165	11:04:19	71,78	220	11:08:54	66,95			

Empresa avaliada: Pref. Mun. de Céu Azul
 Setor: Secretaria de Saúde
 Funcionário avaliado: Fabio Goes
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 02:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 20/08/2020

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15
 Curva de ponderação: A
 Ponderação de tempo: Lenta (S)
 Nível limiar (TL) [dB]: 80
 Critério de referência (CR) [dB]: 85
 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5

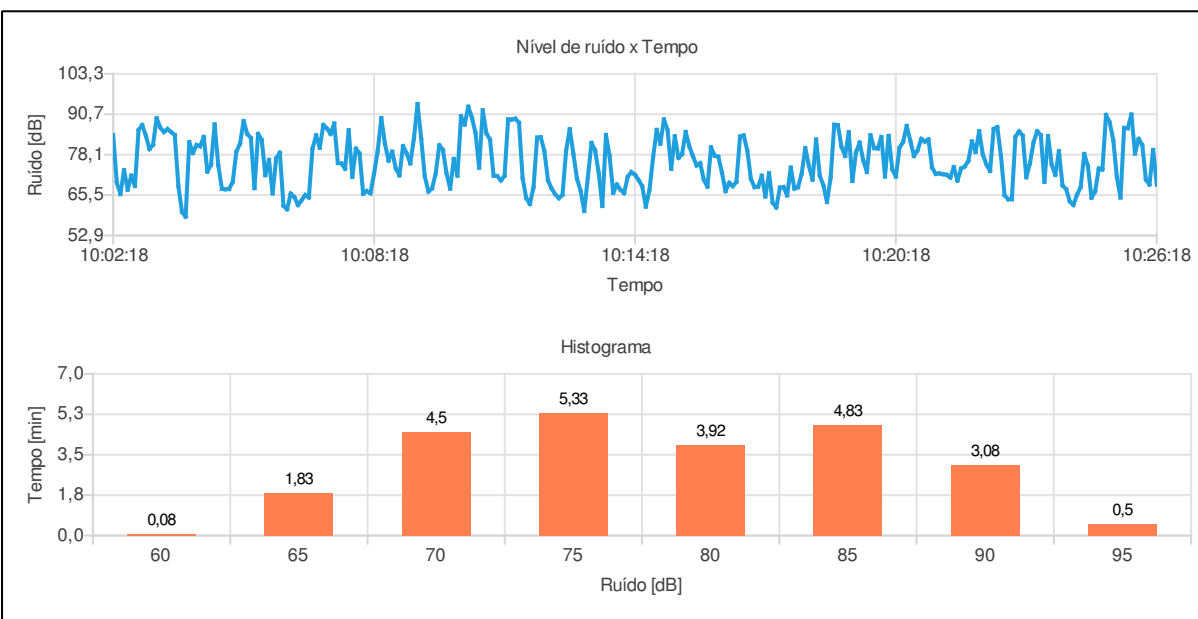
Dosímetro NHO01
 Curva de ponderação: A
 Ponderação de tempo: Lenta (S)
 Nível limiar (TL) [dB]: 80
 Critério de referência (CR) [dB]: 85
 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:24:06
 Início: 10:02:18
 Dosímetro NR15
 Dose [%]: 1,70
 Dose diária [%]: 8,46
 Lavg [dB]: 77,18
 NE [dB]: 77,19
 NEN [dB]: 67,19
 TWA [dB]: 55,60
 Ocorrências de picos de 115 dB: 0

Tempo em pausa: 00:00:01
 Fim: 10:26:18
 Dosímetro NHO01
 Dose [%]: 2,27
 Dose diária [%]: 11,30
 Leq [dB]: 81,56
 NE [dB]: 81,56
 NEN [dB]: 75,56
 TWA [dB]: 68,61

Gráficos



Observações

Renault Master
 Com Ar
 PLACA: AUC7467

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	10:02:18	84,24	056	10:06:53	79,92	111	10:11:28	89,07	166	10:16:03	80,38	221	10:20:38	82,41
002	10:02:23	69,42	057	10:06:58	84,11	112	10:11:33	89,30	167	10:16:08	77,79	222	10:20:43	77,72
003	10:02:28	65,85	058	10:07:03	80,30	113	10:11:38	88,07	168	10:16:13	77,48	223	10:20:48	79,47
004	10:02:33	73,27	059	10:07:08	87,36	114	10:11:43	70,77	169	10:16:18	72,56	224	10:20:53	83,02
005	10:02:38	67,18	060	10:07:13	86,27	115	10:11:48	64,56	170	10:16:23	66,74	225	10:20:58	82,19
006	10:02:43	71,57	061	10:07:18	84,58	116	10:11:53	62,74	171	10:16:28	69,34	226	10:21:03	82,88
007	10:02:48	68,37	062	10:07:23	87,80	117	10:11:58	67,92	172	10:16:33	68,30	227	10:21:08	74,11
008	10:02:53	85,78	063	10:07:28	75,49	118	10:12:03	83,45	173	10:16:38	69,63	228	10:21:13	72,14
009	10:02:58	87,35	064	10:07:33	75,33	119	10:12:08	83,54	174	10:16:43	83,77	229	10:21:18	72,24
010	10:03:03	84,11	065	10:07:38	73,74	120	10:12:13	79,19	175	10:16:48	84,10	230	10:21:23	72,00
011	10:03:08	79,86	066	10:07:43	85,70	121	10:12:18	70,11	176	10:16:53	79,42	231	10:21:28	71,84
012	10:03:13	81,19	067	10:07:48	71,22	122	10:12:23	67,54	177	10:16:58	70,55	232	10:21:33	70,99
013	10:03:18	89,45	068	10:07:53	79,98	123	10:12:28	65,76	178	10:17:03	67,99	233	10:21:38	74,23
014	10:03:23	86,57	069	10:07:58	78,46	124	10:12:33	64,55	179	10:17:08	68,15	234	10:21:43	70,04
015	10:03:28	85,16	070	10:08:03	65,91	125	10:12:38	65,58	180	10:17:13	71,54	235	10:21:48	73,75
016	10:03:33	86,10	071	10:08:08	66,75	126	10:12:43	79,34	181	10:17:18	65,11	236	10:21:53	74,42
017	10:03:38	85,14	072	10:08:13	66,08	127	10:12:48	86,06	182	10:17:23	72,35	237	10:21:58	76,13
018	10:03:43	84,26	073	10:08:18	72,18	128	10:12:53	78,39	183	10:17:28	63,13	238	10:22:03	82,21
019	10:03:48	68,25	074	10:08:23	79,21	129	10:12:58	70,64	184	10:17:33	61,67	239	10:22:08	78,96
020	10:03:53	60,25	075	10:08:28	89,45	130	10:13:03	66,84	185	10:17:38	67,85	240	10:22:13	85,40
021	10:03:58	58,80	076	10:08:33	81,51	131	10:13:08	60,56	186	10:17:43	68,02	241	10:22:18	78,13
022	10:04:03	82,01	077	10:08:38	76,28	132	10:13:13	71,01	187	10:17:48	65,43	242	10:22:23	75,05
023	10:04:08	78,65	078	10:08:43	79,04	133	10:13:18	81,76	188	10:17:53	74,06	243	10:22:28	73,05
024	10:04:13	81,12	079	10:08:48	73,82	134	10:13:23	79,48	189	10:17:58	67,54	244	10:22:33	86,13
025	10:04:18	80,72	080	10:08:53	71,66	135	10:13:28	72,38	190	10:18:03	67,98	245	10:22:38	86,70
026	10:04:23	83,63	081	10:08:58	80,78	136	10:13:33	62,11	191	10:18:08	72,16	246	10:22:43	77,75
027	10:04:28	72,85	082	10:09:03	78,51	137	10:13:38	84,26	192	10:18:13	80,11	247	10:22:48	65,47
028	10:04:33	74,94	083	10:09:08	75,42	138	10:13:43	77,66	193	10:18:18	74,66	248	10:22:53	64,23
029	10:04:38	87,52	084	10:09:13	83,19	139	10:13:48	66,19	194	10:18:23	70,33	249	10:22:58	64,22
030	10:04:43	74,86	085	10:09:18	93,91	140	10:13:53	68,81	195	10:18:28	82,83	250	10:23:03	83,66
031	10:04:48	67,49	086	10:09:23	83,20	141	10:13:58	67,19	196	10:18:33	71,59	251	10:23:08	85,37
032	10:04:53	67,32	087	10:09:28	71,33	142	10:14:03	66,12	197	10:18:38	68,54	252	10:23:13	84,03
033	10:04:58	67,46	088	10:09:33	66,63	143	10:14:08	71,20	198	10:18:43	63,36	253	10:23:18	71,07
034	10:05:03	69,63	089	10:09:38	67,60	144	10:14:13	72,66	199	10:18:48	70,98	254	10:23:23	75,42
035	10:05:08	79,04	090	10:09:43	72,20	145	10:14:18	71,84	200	10:18:53	87,44	255	10:23:28	81,96
036	10:05:13	81,55	091	10:09:48	81,04	146	10:14:23	70,21	201	10:18:58	87,29	256	10:23:33	85,41
037	10:05:18	88,58	092	10:09:53	79,61	147	10:14:28	68,23	202	10:19:03	80,54	257	10:23:38	84,19
038	10:05:23	84,60	093	10:09:58	72,27	148	10:14:33	61,92	203	10:19:08	77,72	258	10:23:43	69,67
039	10:05:28	83,31	094	10:10:03	67,55	149	10:14:38	67,10	204	10:19:13	85,10	259	10:23:48	83,89
040	10:05:33	67,69	095	10:10:08	76,77	150	10:14:43	77,27	205	10:19:18	69,92	260	10:23:53	75,06
041	10:05:38	84,59	096	10:10:13	71,59	151	10:14:48	85,83	206	10:19:23	78,80	261	10:23:58	71,82
042	10:05:43	82,67	097	10:10:18	90,09	152	10:14:53	81,51	207	10:19:28	81,88	262	10:24:03	79,16
043	10:05:48	71,73	098	10:10:23	87,52	153	10:14:58	89,10	208	10:19:33	76,35	263	10:24:08	68,54
044	10:05:53	76,48	099	10:10:28	93,05	154	10:15:03	85,75	209	10:19:38	72,71	264	10:24:13	67,32
045	10:05:58	66,07	100	10:10:33	89,63	155	10:15:08	73,71	210	10:19:43	84,16	265	10:24:18	63,59
046	10:06:03	77,03	101	10:10:38	84,88	156	10:15:13	83,81	211	10:19:48	80,18	266	10:24:23	62,45
047	10:06:08	78,72	102	10:10:43	74,08	157	10:15:18	77,10	212	10:19:53	80,00	267	10:24:28	65,62
048	10:06:13	62,22	103	10:10:48	91,95	158	10:15:23	78,28	213	10:19:58	83,60	268	10:24:33	68,03
049	10:06:18	61,08	104	10:10:53	84,78	159	10:15:28	85,19	214	10:20:03	71,31	269	10:24:38	78,33
050	10:06:23	65,97	105	10:10:58	82,78	160	10:15:33	80,73	215	10:20:08	83,97	270	10:24:43	74,56
051	10:06:28	64,89	106	10:11:03	71,55	161	10:15:38	77,64	216	10:20:13	73,56	271	10:24:48	64,69
052	10:06:33	62,44	107	10:11:08	71,41	162	10:15:43	74,73	217	10:20:18	71,29	272	10:24:53	66,69
053	10:06:38	63,91	108	10:11:13	70,08	163	10:15:48	75,47	218	10:20:23	80,25	273	10:24:58	73,80
054	10:06:43	65,53	109	10:11:18	71,50	164	10:15:53	70,29	219	10:20:28	82,12	274	10:25:03	73,47
055	10:06:48	64,77	110	10:11:23	89,11	165	10:15:58	68,17	220	10:20:33	87,07	275	10:25:08	90,50

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
276	10:25:13	88,19												
277	10:25:18	82,67												
278	10:25:23	71,06												
279	10:25:28	64,76												
280	10:25:33	86,47												
281	10:25:38	86,34												
282	10:25:43	90,61												
283	10:25:48	78,48												
284	10:25:53	83,02												
285	10:25:58	81,12												
286	10:26:03	70,38												
287	10:26:08	68,81												
288	10:26:13	79,60												
289	10:26:18	68,76												

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Setor: Secretaria de Saúde
 Funcionário avaliado: Claudio Macedo
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 02:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 20/08/2020

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:19:06

Tempo em pausa: 00:00:10

Início: 09:37:34

Fim: 09:56:34

Dosímetro NR15

Dosímetro NHO01

Dosímetro USER

Dose [%]: 0,36

Dose [%]: 0,35

Dose [%]: 0,35

Dose diária [%]: 2,26

Dose diária [%]: 2,20

Dose diária [%]: 2,20

Lavg [dB]: 67,63

Leq [dB]: 74,42

Leq [dB]: 74,42

NE [dB]: 67,67

NE [dB]: 74,48

NE [dB]: 74,48

NEN [dB]: 57,67

NEN [dB]: 68,48

NEN [dB]: 68,48

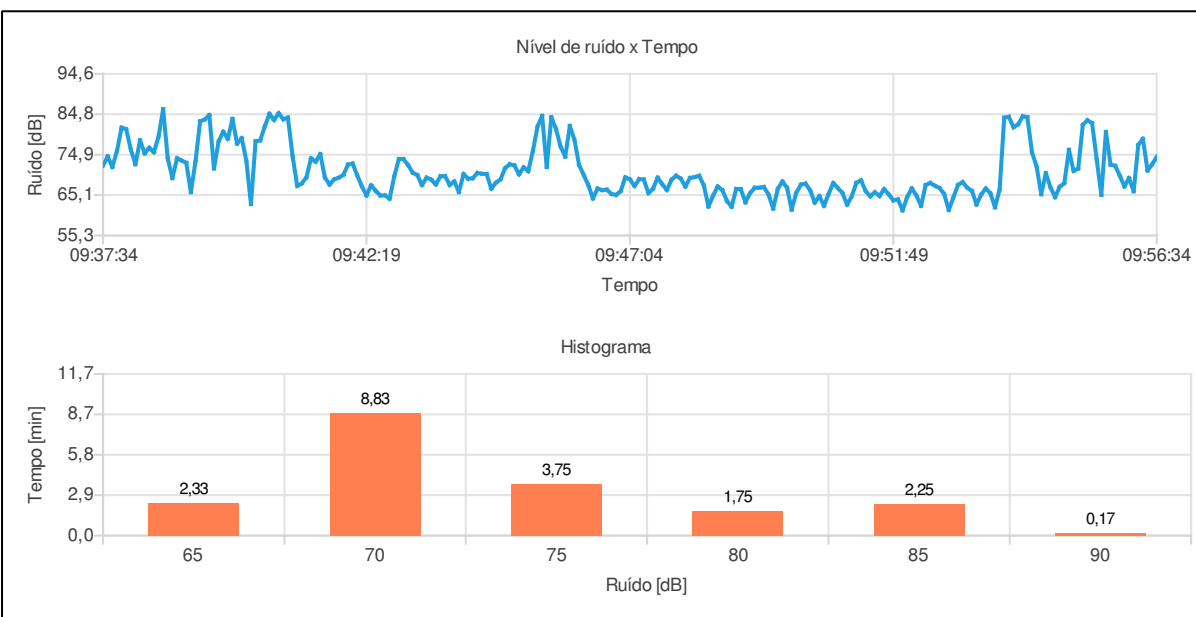
TWA [dB]: 44,37

TWA [dB]: 60,47

TWA [dB]: 60,47

Ocorrências de picos de 115 dB: 0

Gráficos



Observações

Renault Master Furgão 2.3 - Com Ar
 Placa: AZI5158

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	09:37:34	72,27	056	09:42:09	69,89	111	09:46:44	65,39	166	09:51:19	66,14	221	09:55:54	69,83
002	09:37:39	74,52	057	09:42:14	67,26	112	09:46:49	65,16	167	09:51:24	64,81	222	09:55:59	67,23
003	09:37:44	71,94	058	09:42:19	65,02	113	09:46:54	66,07	168	09:51:29	65,81	223	09:56:04	69,25
004	09:37:49	75,80	059	09:42:24	67,49	114	09:46:59	69,43	169	09:51:34	64,88	224	09:56:09	66,04
005	09:37:54	81,52	060	09:42:29	66,14	115	09:47:04	68,93	170	09:51:39	66,56	225	09:56:14	77,30
006	09:37:59	81,14	061	09:42:34	65,01	116	09:47:09	67,32	171	09:51:44	65,29	226	09:56:19	78,79
007	09:38:04	76,20	062	09:42:39	65,04	117	09:47:14	68,98	172	09:51:49	63,83	227	09:56:24	71,11
008	09:38:09	72,62	063	09:42:44	64,23	118	09:47:19	68,90	173	09:51:54	64,06	228	09:56:29	72,59
009	09:38:14	78,43	064	09:42:49	69,63	119	09:47:24	65,62	174	09:51:59	61,42	229	09:56:34	74,45
010	09:38:19	75,26	065	09:42:54	73,86	120	09:47:29	66,65	175	09:52:04	64,64			
011	09:38:24	76,63	066	09:42:59	73,84	121	09:47:34	69,35	176	09:52:09	66,74			
012	09:38:29	75,53	067	09:43:04	72,39	122	09:47:39	67,75	177	09:52:14	64,98			
013	09:38:34	79,33	068	09:43:09	70,57	123	09:47:44	66,35	178	09:52:19	62,49			
014	09:38:39	86,00	069	09:43:14	69,95	124	09:47:49	68,82	179	09:52:24	67,57			
015	09:38:44	73,99	070	09:43:19	67,57	125	09:47:54	69,83	180	09:52:29	68,04			
016	09:38:49	69,25	071	09:43:24	69,35	126	09:47:59	69,11	181	09:52:34	67,38			
017	09:38:54	74,06	072	09:43:29	68,88	127	09:48:04	67,20	182	09:52:39	66,82			
018	09:38:59	73,51	073	09:43:34	67,69	128	09:48:09	69,27	183	09:52:44	65,36			
019	09:39:04	72,96	074	09:43:39	69,67	129	09:48:14	69,49	184	09:52:49	61,50			
020	09:39:09	65,82	075	09:43:44	69,72	130	09:48:19	69,80	185	09:52:54	64,56			
021	09:39:14	73,30	076	09:43:49	67,57	131	09:48:24	67,43	186	09:52:59	67,58			
022	09:39:19	83,06	077	09:43:54	68,43	132	09:48:29	62,33	187	09:53:04	68,27			
023	09:39:24	83,52	078	09:43:59	65,86	133	09:48:34	64,99	188	09:53:09	66,90			
024	09:39:29	84,58	079	09:44:04	70,21	134	09:48:39	67,21	189	09:53:14	66,13			
025	09:39:34	71,60	080	09:44:09	69,08	135	09:48:44	66,30	190	09:53:19	62,83			
026	09:39:39	78,19	081	09:44:14	69,22	136	09:48:49	63,69	191	09:53:24	65,20			
027	09:39:44	80,51	082	09:44:19	70,49	137	09:48:54	62,27	192	09:53:29	66,72			
028	09:39:49	78,79	083	09:44:24	70,30	138	09:48:59	66,60	193	09:53:34	65,53			
029	09:39:54	83,64	084	09:44:29	70,23	139	09:49:04	66,54	194	09:53:39	62,13			
030	09:39:59	77,62	085	09:44:34	66,68	140	09:49:09	63,36	195	09:53:44	66,48			
031	09:40:04	78,95	086	09:44:39	68,09	141	09:49:14	65,56	196	09:53:49	83,95			
032	09:40:09	73,48	087	09:44:44	68,95	142	09:49:19	66,88	197	09:53:54	84,14			
033	09:40:14	62,93	088	09:44:49	71,65	143	09:49:24	66,91	198	09:53:59	81,62			
034	09:40:19	78,19	089	09:44:54	72,61	144	09:49:29	67,06	199	09:54:04	82,33			
035	09:40:24	78,43	090	09:44:59	72,30	145	09:49:34	65,22	200	09:54:09	84,29			
036	09:40:29	81,83	091	09:45:04	70,16	146	09:49:39	61,84	201	09:54:14	84,04			
037	09:40:34	84,87	092	09:45:09	71,85	147	09:49:44	66,62	202	09:54:19	75,53			
038	09:40:39	83,39	093	09:45:14	70,94	148	09:49:49	68,43	203	09:54:24	72,04			
039	09:40:44	85,02	094	09:45:19	75,82	149	09:49:54	66,88	204	09:54:29	65,34			
040	09:40:49	83,54	095	09:45:24	81,74	150	09:49:59	61,57	205	09:54:34	70,43			
041	09:40:54	83,96	096	09:45:29	84,37	151	09:50:04	65,68	206	09:54:39	67,00			
042	09:40:59	74,63	097	09:45:34	71,94	152	09:50:09	67,64	207	09:54:44	64,62			
043	09:41:04	67,37	098	09:45:39	84,05	153	09:50:14	67,91	208	09:54:49	67,10			
044	09:41:09	67,93	099	09:45:44	81,19	154	09:50:19	66,24	209	09:54:54	68,02			
045	09:41:14	69,45	100	09:45:49	76,93	155	09:50:24	63,29	210	09:54:59	76,11			
046	09:41:19	74,05	101	09:45:54	74,49	156	09:50:29	64,86	211	09:55:04	71,00			
047	09:41:24	73,23	102	09:45:59	81,92	157	09:50:34	62,49	212	09:55:09	71,56			
048	09:41:29	75,08	103	09:46:04	78,52	158	09:50:39	65,39	213	09:55:14	82,19			
049	09:41:34	69,42	104	09:46:09	72,42	159	09:50:44	68,04	214	09:55:19	83,30			
050	09:41:39	67,67	105	09:46:14	70,02	160	09:50:49	66,81	215	09:55:24	82,63			
051	09:41:44	68,92	106	09:46:19	67,52	161	09:50:54	65,61	216	09:55:29	73,82			
052	09:41:49	69,34	107	09:46:24	64,29	162	09:50:59	62,79	217	09:55:34	65,18			
053	09:41:54	70,03	108	09:46:29	66,72	163	09:51:04	64,81	218	09:55:39	80,47			
054	09:41:59	72,53	109	09:46:34	66,32	164	09:51:09	68,07	219	09:55:44	72,53			
055	09:42:04	72,78	110	09:46:39	66,42	165	09:51:14	68,71	220	09:55:49	72,23			

RELATÓRIO TÉCNICO

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

PREFEITURA DE CÉU AZUL

Cascavel, setembro de 2021

Sumário

1	RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	3
2	INTRODUÇÃO	4
3	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA SOLICITANTE	4
4	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	4
5	LEGISLAÇÃO APLICADA.....	4
6	TÉCNICAS APLICADAS	5
6.1	Vibração	5
6.1.1	Critérios de Exposição Ocupacional a Vibração	5
6.1.2	Instrumentos de Medição	6
6.2	Agentes Químicos.....	6
6.2.1	Critérios de Exposição Ocupacional aos Químicos.....	6
6.2.2	Equipamentos Utilizados	7
7	RELATÓRIOS DE AVALIAÇÕES	7
7.1	Avaliações – Vibração de Corpo Inteiro	7
7.1.1	Frota 039 - Esteira	8
7.1.2	Frota 120 – Caminhão	9
7.1.3	Frota 121 – Caminhão	10
7.1.4	Frota 141 – Rolo	11
7.1.5	– Frota 142 – Rolo.....	12
7.1.6	Frota 146 – Retro Escavadeira	13
7.1.7	Frota 149 – Carreta.....	14
7.1.8	Frota 152 – Pá Carregadeira	15
7.1.9	Frota 153 – Pá Carregadeira	16
7.1.10	Frota 156 – Caminhão	17
7.1.11	Frota 157 – Caminhão	18
7.1.12	Frota 163 – Patrola	19
7.1.13	Frota 170 – Caminhão	20
7.1.14	Frota 185 – Pantaneira	21
7.1.15	Frota 194 – Pantaneira	22
7.1.16	Frota 205 – Caminhão	23
7.1.17	Frota 216 – Retro Escavadeira	24
7.1.18	Frota 226 – Pá Carregadeira	25

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.19	– Ônibus.....	26
7.2	Avaliações – Químicos – Viação / Obras – Retro Escavadeira.....	27
7.2.1	Particulado Respirável (Sílica Livre Cristalizada)	27
7.2.2	Sílica Cristalina Total	28
7.3	Avaliações – Químicos – Viação e Obras – Caminhão.....	29
7.3.1	Particulado Respirável (Sílica Livre Cristalizada)	29
7.4	Avaliações – Químicos – Educação – Ônibus	30
7.4.1	Sílica Cristalina Total	30
7.5	Avaliações – Químicos – Saúde / Endemias.....	31
7.5.1	Álcool Isopropílico (Isopropanol) e Piridina	31
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32
9	ANEXOS.....	33
9.1	ART – Anotação de Responsabilidade Técnica	33
9.2	Relatórios – Avaliações de Vibração de Corpo Inteiro	34
9.3	Relatórios – Avaliações Químicas	76
9.4	Planilha de Campo – Químicos	81

1 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O presente relatório foi realizado pela CIGMA Engenharia, tendo como responsável técnico Paulo Roberto Sanvacinski, Engenheiro de Segurança do Trabalho, com registro no CREA 123260/D.

Sua habilitação para executar tal tarefa está explícita na Constituição Federal, no título II - dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I - dos Direitos e Deveres Individuais e artigo 5º - Item XIII; no artigo 195 da CLT; na lei 6514/77 da Portaria 3.214/78 do MTE, em sua Norma Regulamentadora NR 15, item 15.4.1.1 e na Resolução nº 359 de 31/07/91, do Conselho Federal de Engenharia – CONFEA.

Todo o material deste laudo pertence a esse profissional, sendo proibida toda e qualquer forma de cópia, reprodução ou qualquer outra forma de uso, não autorizada expressamente por escrito pelo elaborador, sujeitando-se o transgressor, as penalidades previstas civil e criminalmente.

Paulo Roberto Sanvacinski
Engº de Segurança do Trabalho
CREA 123260/D

2 INTRODUÇÃO

O presente **Relatório Técnico**, está fundamentado nos dados colhidos entre os meses de julho e agosto e tem por finalidade levantar e verificar as condições dos ambientes e locais de trabalho e avaliar à caracterização quanto a exposição aos agentes nocivos segundo a legislação previdenciária vigente.

Este trabalho foi realizado por solicitação da Prefeitura de Céu Azul, para avaliação dos ambientes e postos de trabalho, conforme medições constantes neste relatório, tendo como objetivo a realização de avaliações quantitativas e emissão de relatório com parecer técnico quanto ao limite de tolerância de cada agente.

A metodologia adotada e os critérios de avaliação estão descritos neste relatório conforme recomenda aos agentes enquadráveis dentre aqueles previstos nos subitens do item 1.0 do Anexo IV do RBPS, dos Decretos 2.172/98 e 3.048/99 e NR 15 e seus anexos.

3 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA SOLICITANTE

NOME: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL		CNPJ: 76.206.473/0001-01
ENDEREÇO: AV NILO UMBERTO DEITOS, 1426		CEP: 85840-000
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CÉU AZUL	UF: PR
TELEFONE: (45) 3121-1000		

4 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Este trabalho foi efetuado conforme as etapas abaixo:

- a. Revisão de Bibliografia Técnica e Legal;
- b. Levantamento de Campo (quantitativo) para reconhecimentos das atividades, através de visita técnica e avaliações quantitativas dos agentes de riscos.
- c. Avaliação Técnica e Legal;
- d. Emissão de relatório Final.

5 LEGISLAÇÃO APLICADA

Este trabalho técnico está fundamentado na legislação abaixo:

- Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977:
- Portaria 3.214/78 do MTE, de 08 de Junho de 1978, em suas Normas Regulamentadoras e respectivas atualizações.
- Decreto 3048 do INSS, de 06 de Maio de 1999, e suas atualizações.
- Normas de Higiene Ocupacional – Fundacentro.

6 TÉCNICAS APLICADAS

6.1 Vibração

6.1.1 Critérios de Exposição Ocupacional a Vibração

Condições de Amostragem:

As avaliações foram realizadas nos dias em que a condição de trabalho solicitada ocorreu de maneira não-ocasional. Foi considerado o dia típico de trabalho, que corresponde ao dia em que a ocorrência de tarefas habituais é predominante à ocorrência de tarefas eventuais.

As avaliações das vibrações localizadas foram realizadas considerando-se as diversas variáveis que possam interferir na exposição do trabalhador, tais como: mão de contato e ângulo de trabalho da ferramenta, tipo de operação, tipo de material ou superfície trabalhada, existência de materiais absorventes de vibrações entre o punho da ferramenta e a mão, entre outros. O acelerômetro foi posicionado entre a mão do empregado e o equipamento avaliado. Durante as avaliações foram anotadas as medidas de controle existentes.

As avaliações das vibrações de corpo inteiro foram realizadas considerando-se as diversas variáveis que possam interferir na exposição do trabalhador, tais como: idade e tipo do veículo/equipamento, tipo de assento, existência de amortecedores no veículo/equipamento ou no seu assento, tipo de pneus, tipo de via de trânsito, tipo de operação realizada com o veículo/equipamento.

Metodologia de Avaliação:

Baseado no Anexo 08 da NR-15, os quais tratam das atividades e operações que exponham os trabalhadores, às vibrações localizadas ou de corpo inteiro.

A avaliação visou à comprovação ou não da exposição, tomados por base os critérios e limites de tolerância definidos pela NORMA DE HIGIENE OCUPACIONAL DA FUNDACENTRO – NHO 09 e NHO 10.

Análise e Interpretação dos Resultados

Dados analisados com base no Anexo 08 da NR-15, os quais tratam das atividades e operações que exponham os trabalhadores, às vibrações localizadas ou de corpo inteiro.

A avaliação visou à comprovação ou não da exposição, tomados por base os critérios e limites de tolerância definidos pela NORMA DE HIGIENE OCUPACIONAL DA FUNDACENTRO – NHO 09 e NHO 10.

6.1.2 Instrumentos de Medição

Para avaliação de vibração, foram utilizados medidor de vibração, conforme relatório de calibração em anexo.

6.2 Agentes Químicos

6.2.1 Critérios de Exposição Ocupacional aos Químicos

Condições de Amostragem:

As avaliações foram realizadas nos dias normais de trabalho, dia típico de trabalho, que corresponde ao dia em que a ocorrência de tarefas habituais é predominante à ocorrência de tarefas eventuais.

As amostras foram tomadas através da metodologia de amostragem pessoal, não levando em consideração os equipamentos de proteção individual utilizados.

As amostragens de poeiras foram realizadas em dias com pelo menos, 48 horas sem ocorrência de chuvas, e preferencialmente no período seco da região.

Os vapores foram coletados, preferencialmente, em dias quentes, exceto quando o ambiente de trabalho era refrigerado.

Gases e vapores solúveis em água foram coletados, preferencialmente em dias cuja umidade relativa do ar estava igual ou inferior a 70%.

Metodologia de Avaliação:

Amostragens ativas e/ou passivas, seguem os métodos de coleta disponíveis pela *National Institute for Occupational Safety and Health* (NIOSH) e *Occupational Safety and Health Administration* (OSHA).

A avaliação foi registrada em planilha de campo específica.

Análise e Interpretação dos Resultados:

RELATÓRIO TÉCNICO

Dados analisados com base nos limites estabelecidos nos Anexos 11 e 12 da NR 15 do MTE e com os limites estabelecidos pela ACGIH, NR 16 com seus anexos e Manual de Aposentadoria Especial do INSS, Decreto nº 3.048/99.

6.2.2 Equipamentos Utilizados

Para avaliação de químicos, foram utilizados Bombas de Amostragem, conforme relatório de calibração em anexo.

7 RELATÓRIOS DE AVALIAÇÕES

7.1 Avaliações – Vibração de Corpo Inteiro

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.1 Frota 039 - Esteira

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,23	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		21,71	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Esteira Komatsu, frota 39. Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade terraplanagem de solo. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172.198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.2 Frota 120 – Caminhão

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,77	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N	Realizar rodízio com os funcionários do setor	Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		29,34	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Volkswagen, modelo 26220, ano 2011, placa ATZ4337, Frota 120. Maquinário com banco com sistema de amortecimento de molas. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de matéria prima (cascalho) para pavimentação de estradas rurais. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.3 Frota 121 – Caminhão

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,88	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N	Realizar rodízio com os funcionários do setor	Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		35,07	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Volkswagen, modelo 26220, ano 2011, placa ATZ4338, Frota 121. Maquinário com banco com sistema de amortecimento de molas. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de matéria prima (cascalho) para pavimentação de estradas rurais. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.4 Frota 141 – Rolo

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,94	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		30,32	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em rolo BV211D (Frota 141). Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade compactação de estradas. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
<i>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172.198 e Anexo IV do RBPS.</i>													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
<i>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s² e 21,0 m/s^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.</i>													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.5 – Frota 142 – Rolo

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,57	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		44,43	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em rolo Muller (Frota 142). Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade compactação de estradas. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
<i>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172.198 e Anexo IV do RBPS.</i>													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
<i>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s² e 21,0 m/s^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.</i>													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.6 Frota 146 – Retro Escavadeira

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerância NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerância?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerância
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	0,59	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	A		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		14,97	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	A		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Retro Escavadeira (Frota 146). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade escavação de solo. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
<i>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, com o Aren e o VDVR abaixo do limite de tolerância, caracterizando-se como Condição Aceitável e não há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, conforme Decreto nº a 048, de 1999, ramificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172.198 e Anexo IV do RBPS.</i>													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
<i>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Aceitável e Não Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s² e 21,0 m/s^{1,75} respectivamente, estão abaixo do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.</i>													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.7 Frota 149 – Carreta

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,42	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		21,59	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
MÁQUINA													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em carreta Scania, 142, ano 89, placa kdV3823, Frota 149. Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de máquinas pesadas. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172.198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.8 Frota 152 – Pá Carregadeira

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,13	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		19,1	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	A		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
MÁQUINA													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Pá Carregadeira New Holland (Frota 152). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade de carga de caminhões. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren está acima do limite de tolerância, conforme Decreto nº a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) 1,1 m/s ² , está Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.9 Frota 153 – Pá Carregadeira

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,22	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		21,94	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
MÁQUINA													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Pá Carregadeira New Holland (Frota 153). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade de carga de caminhões. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172.198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.10 Frota 156 – Caminhão

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	2,69	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		52,74	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Mercedes, modelo 2729, ano 2013, placa AXU4918. Maquinário com banco com sistema de amortecimento de molas. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de matéria prima (cascalho) para pavimentação de estradas rurais. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.11 Frota 157 – Caminhão

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,91	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		30,6	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Volkswagen, modelo 26280, ano 2014, placa ATZ5142 Frota 157. Maquinário com banco com sistema de amortecimento de molas. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de matéria prima (cascalho) para pavimentação de estradas rurais. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
<i>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.</i>													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
<i>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s² e 21,0 m/s^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.</i>													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.12 Frota 163 – Patrola

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,61	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		30,16	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Patrola Caterpillar, Frota 163. Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade nivelamento de estradas. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.13 Frota 170 – Caminhão

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,6	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		29,23	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Ford, modelo Cargo 816, placa AYZ7438, Frota 170. Maquinário com banco com sistema de amortecimento de molas. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de diesel. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.14 Frota 185 – Pantaneira

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,8	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		46,42	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Pantaneira (Frota 185). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade quebra de rocha e carga de caminhões. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.15 Frota 194 – Pantaneira

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,3	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		27,08	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Pantaneira (Frota 194). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade quebra de terraplanagem e limpeza de solo. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO , de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE , durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO , dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.16 Frota 205 – Caminhão

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,25	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		20,45	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	A		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Mercedes, modelo 2426, ano 2019, placa BDA9G62, Frota 205. Maquinário com banco com sistema de amortecimento pneumático. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de matéria prima (cascalho) para pavimentação de estradas rurais. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.17 Frota 216 – Retro Escavadeira

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	0,48	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	A	A		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		10,76	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	A		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada						N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada				NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Retro Escavadeira Randon. Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade nivelamento de estradas. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, com o Aren e o VDVR abaixo do limite de tolerância, caracterizando-se como Condição Aceitável e não há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, conforme Decreto nº a 048, de 1999, ramificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172.198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Aceitável e Não Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão abaixo do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.18 Frota 226 – Pá Carregadeira

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,67	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		27,5	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Pá Carregadeira Hyundai (Frota 226). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade de terraplanagem. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
<i>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.</i>													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
<i>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s² e 21,0 m/s^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.</i>													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.19 – Ônibus

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,35	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		30,78	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
<p>Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em micro ônibus Marcopolo, modelo volare, ano 2012, Placa AUN 9573. Maquinário em bom estado de conservação, com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade de transporte de ALUNOS. Para maiores informações, checar o relatório de campo.</p> <p>A exposição ocorre de forma intermitente, pois o motorista realiza a rota nos horários de início e término de aula, durante sua jornada de trabalho.</p>													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
<p>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto nº 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172.198 e Anexo IV do RBPS.</p>													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
<p>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s² e 21,0 m/s 1,75 respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.</p>													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.2 Avaliações – Químicos – Viação / Obras – Retro Escavadeira

7.2.1 Particulado Respirável (Sílica Livre Cristalizada)

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Código da Amostra	Contaminante Avaliado	Intensidade ou Concentração / Unid de Medida		Limite de Tolerancia		Concentração Relativa Nível de Ação	Concentração Relativa Nível de Ação
						mg/m ³	mg/m ³	mg/m ³	mg/m ³		
QUÍMICO	02.01.687	Particulado respirável (sílica livre cristalizada)	Quantitativa	CG0005180	Particulado respirável	0,160	NR 15	4,00	0,0400	0,0400	NR 15
					% SÍLICA LIVRE	0,00					
Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Ações Necessárias	CONCENTRAÇÃO RELATIVA ATENUADA PELO FATOR DE PROTEÇÃO ATRIBUÍDO AOS PROTETORES RESPIRATÓRIOS		Protetor Respiratória - Em Uso na Empresa			Protetor Respiratório - Disponível no Mercado			
HP	Baixo				N/A			N/A			
			0,0040		A			A			
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada				N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada				NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA											
<p>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente Poeira Respirável com Sílica livre cristalizada, de forma HABITUAL INTERMITENTE, durante o período laborativo, com a concentração abaixo do Limite de Tolerância (sendo a quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens). As atividades do Grupo Ocupacional caracterizam-se como Condição Aceitável e Não Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois a concentração do agente Particulado Respirável encontra-se abaixo do nível de tolerância, conforme Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003 e 2.172/98 e Anexo IV do RBPS.</p>											
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA											
<p>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente Poeira Respirável com Sílica livre cristalizada, de forma HABITUAL INTERMITENTE, durante o período laborativo, com a concentração abaixo do Limite de Tolerância (sendo a quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens). As atividades do Grupo Ocupacional caracterizam-se como Condição Aceitável e Não há atividade ou operação Insalubre conforme Anexo 12 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.</p>											

RELATÓRIO TÉCNICO

7.2.2 Sílica Cristalina Total

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Código da Amostra	Contaminante Avaliado	Intensidade ou Concentração / Unid de Medida		Limite de Tolerancia (Sílica)		Concentração Relativa Nível de Ação (Poeira Total)	Concentração Relativa Nível de Ação (Poeira Total)	
						mg/m ³		mg/m ³				NR 15
QUÍMICO	02.01.687	Particulado Total (sílica livre cristalizada)	Quantitativa	CG0005184	Poeira Total	0,140		NR 15	7,64	0,0183	0,0183	
					% SÍLICA LIVRE	0,14						
Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Ações Necessárias	CONCENTRAÇÃO RELATIVA ATENUADA PELO FATOR DE PROTEÇÃO ATRIBUÍDO AOS PROTETORES RESPIRATÓRIOS		Protetor Respiratória - Em Uso na Empresa		Protetor Respiratório - Disponível no Mercado					
HP	Baixo		0,0018		N/A		N/A					
			A		A		A					
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada				N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada				NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.				
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA												
<p>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente Poeira Total, Sílica Livre, de forma NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, com a concentração abaixo do Limite de Tolerância (A quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens). As atividades do Grupo Ocupacional caracterizam-se como Condição Aceitável e Não há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial pois a Sílica está abaixo do nível de quantificação.</p>												
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA												
<p>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente Poeira Total, Sílica Livre, de forma NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, com a concentração abaixo do Limite de Tolerância (A quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens). As atividades do Grupo Ocupacional caracterizam-se como Condição Aceitável e Não há atividade ou operação Insalubre conforme Anexo 1 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.</p>												

RELATÓRIO TÉCNICO

7.3 Avaliações – Químicos – Viação e Obras – Caminhão

7.3.1 Particulado Respirável (Sílica Livre Cristalizada)

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Código da Amostra	Contaminante Avaliado	Intensidade ou Concentração / Unid de Medida		Limite de Tolerância		Concentração Relativa Nível de Ação	Concentração Relativa Nível de Ação
						mg/m ³	mg/m ³				
QUÍMICO	02.01.687	Particulado respirável (sílica livre cristalizada)	Quantitativa	CG0005182	Particulado respirável	0,260	NR 15	4,00	0,0650	0,0650	
					% SÍLICA LIVRE	0,00					
Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Ações Necessárias	CONCENTRAÇÃO RELATIVA ATENUADA PELO FATOR DE PROTEÇÃO ATRIBUÍDO AOS PROTETORES RESPIRATÓRIOS		Protetor Respiratória - Em Uso na Empresa			Protetor Respiratório - Disponível no Mercado			
HP	Baixo		0,0065		N/A			N/A			
			A		A			A			
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada				N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada			NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.				
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA											
<p>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente Poeira Respirável com Sílica livre cristalizada, de forma HABITUAL INTERMITENTE, durante o período laborativo, com a concentração abaixo do Limite de Tolerância (sendo a quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens). As atividades do Grupo Ocupacional caracterizam-se como Condição Aceitável e Não Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois a concentração do agente Particulado Respirável encontra-se abaixo do nível de tolerância, conforme Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003 e 2.172/98 e Anexo IV do RBPS.</p>											
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA											
<p>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente Poeira Respirável com Sílica livre cristalizada, de forma HABITUAL INTERMITENTE, durante o período laborativo, com a concentração abaixo do Limite de Tolerância (sendo a quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens). As atividades do Grupo Ocupacional caracterizam-se como Condição Aceitável e Não há atividade ou operação Insalubre conforme Anexo 12 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.</p>											

RELATÓRIO TÉCNICO

7.4 Avaliações – Químicos – Educação – Ônibus

7.4.1 Sílica Cristalina Total

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Código da Amostra	Contaminante Avaliado	Intensidade ou Concentração / Unid de Medida	Limite de Tolerancia (Sílica)		Concentração Relativa Nível de Ação (Poeira Total)	Concentração Relativa Nível de Ação (Poeira Total)
						mg/m ³	mg/m ³	NR 15		
QUÍMICO	02.01.687	Particulado Total (sílica livre cristalizada)	Quantitativa	CG0005181	Poeira Total	0,140	NR 15	7,64	0,0183	0,0183
					% SÍLICA LIVRE	0,14				
Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Ações Necessárias	CONCENTRAÇÃO RELATIVA ATENUADA PELO FATOR DE PROTEÇÃO ATRIBUÍDO AOS PROTETORES RESPIRATÓRIOS		Protetor Respiratória - Em Uso na Empresa	Protetor Respiratório - Disponível no Mercado				
HP	Baixo		0,0018		N/A	N/A				
			0,0018		A	A				
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada				N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada		NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.				
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA										
<p>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente Poeira Total, Sílica Livre, de forma NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, com a concentração abaixo do Limite de Tolerância (A quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens). As atividades do Grupo Ocupacional caracterizam-se como Condição Aceitável e Não há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial pois a Sílica está abaixo do nível de quantificação.</p>										
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA										
<p>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente Poeira Total, Sílica Livre, de forma NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, com a concentração abaixo do Limite de Tolerância (A quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens). As atividades do Grupo Ocupacional caracterizam-se como Condição Aceitável e Não há atividade ou operação Insalubre conforme Anexo 1 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.</p>										

RELATÓRIO TÉCNICO

7.5 Avaliações – Químicos – Saúde / Endemias

7.5.1 Álcool Isopropílico (Isopropanol) e Piridina

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Código da Amostra	Contaminante Avaliado	ACGIH				NR 15				LINACH	Situação de Exposição	
						Intensidade / Concentração - ppm	Intensidade / Concentração - mg/m3	Limite de Tolerancia - ppm	Limite de Tolerancia - mg/m3	Intensidade / Concentração - ppm	Intensidade / Concentração - mg/m3	Limite de Tolerancia - ppm	Limite de Tolerancia - mg/m3		Grupo	Insalubridade - NR 15
QUÍMICO	02.01.069	Álcool Isopropílico (Isopropanol)	Quantitativa	TA0008647	Álcool Isopropílico (Isopropanol)	N/A	N/A	N/A	N/A	7,15	N/A	310	N/A	Não	NÃO - Pois a concentração está abaixo do limite de tolerancia constante no Anexos 11 da NR 15	NÃO - Não preenche os três critérios reconhecidamente cancerígenos constante no Decreto 3048/99
QUÍMICO		Piridina	Quantitativa	TA0008800	Piridina	N/A	N/A	N/A	N/A	< 0,303	N/A	4	N/A	Não	NÃO - Pois a concentração está abaixo do limite de tolerancia constante no Anexos 11 da NR 15	NÃO - Não preenche os três critérios reconhecidamente cancerígenos constante no Decreto 3048/99
Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Ações Necessárias		Protetor Respiratório - Em Uso na Empresa		Protetor Respiratório - Sugestão		CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA				CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA				
HP	Baixo	N/A						Os agentes acima identificados, não se enquadram ou não preenchem os três critérios do Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003 e 2.172/98 e Anexo IV do RBPS, portanto, NÃO Caracteriza como aposentadoria especial para o grupo ocupacional acima identificado.				Os agentes acima identificados, não se enquadram ou estão abaixo do limite de tolerancia dos Anexos 11, 12, 13 e 13A da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor, portanto, NÃO Caracteriza insalubridade para o grupo ocupacional acima identificado.				

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados nesse relatório técnico, representam a situação atual, identificada durante as avaliações quantitativas, no momento da visita técnica, no qual as avaliações coletas de campo foram executadas.

Além da avaliação técnica realizada em campo, os dados foram embasados em informações fornecidas por profissionais dos locais de trabalho, durante as entrevistas.

Os agentes ambientais avaliados nos respectivos setores, foram previamente definidos pela empresa contratante não sendo de responsabilidade do contratado, a análise e identificação dos riscos a serem avaliados.

Diante disso, declaramos que as interpretações, considerações técnicas e conclusões abordadas no presente Relatório Técnico estão restritas aos agentes ambientais avaliados, de acordo com o veículo e o posto de trabalho de a sua respectiva atividade laboral.

RELATÓRIO TÉCNICO

9 ANEXOS

9.1 ART – Anotação de Responsabilidade Técnica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1
ART de Obra ou Serviço
1720214543319

1. Responsável Técnico PAULO ROBERTO SANVACINSKI Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO			RNP: 1710620838 Carteira: PR-123260/D
2. Dados do Contrato Contratante: MUNICIPIO DE CEU AZUL AV NILO UMBERTO DEITOS, 1428 CENTRO - CEU AZUL/PR 85840-000 Contrato: (Sem número) Celebrado em: 01/07/2021 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira			CNPJ: 76.206.473/0001-01
3. Dados da Obra/Serviço AV NILO UMBERTO DEITOS, 1428 CENTRO - CEU AZUL/PR 85840-000 Data de Início: 06/07/2021 Previsão de término: 13/09/2021 Proprietário: MUNICIPIO DE CEU AZUL			CNPJ: 76.206.473/0001-01
4. Atividade Técnica Elaboração [Parecer técnico] de <i>riscos ambientais físicos</i> Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART			Quantidade Unidade 1,00 UNID
5. Observações Realização de análises quantitativas de agentes físicos e químicos, conforme solicitação do contratante.			
7. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima Local _____ de _____ data _____ de _____ _____ PAULO ROBERTO SANVACINSKI- CPF: 946.885.320-91 _____ MUNICIPIO DE CEU AZUL - CNPJ: 76.206.473/0001-01		8. Informações - A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br . - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confes.org.br . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. Acesso nosso site www.crea-pr.org.br Central de atendimento: 0800 041 0067	

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 13/09/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720214543319

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 13/09/2021 15:11:21

www.crea-pr.org.br



RELATÓRIO TÉCNICO

9.2 Relatórios – Avaliações de Vibração de Corpo Inteiro

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Gilmar Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sanvacinski Data: 30/07/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
--	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,55	05,78	04,98	07,91	06,75	07,11	07,13	05:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,23 aren [m/s ²]: 1,23 FC: 7,13	VDVexp [m/s ² 1,75] X: 17,33 Y: 14,93 Z: 16,94	VDVR [m/s ² 1,75]: 21,71
---	--	-------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Esteira Komatsu. Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade terraplanagem de solo. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1	Tarefa: FROTA39	
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação em frequência	Fator de multiplicação
Tempo de amostragem [s]: 20	X: Wd	X: 01,40
Início: 15:42:25	Y: Wd	Y: 01,40
Fim: 15:56:05	Z: Wk	Z: 01,00
Duração: 00:14:16		
Tempo de exposição: 05:00:00		
Tempo em pausa: 00:00:00		

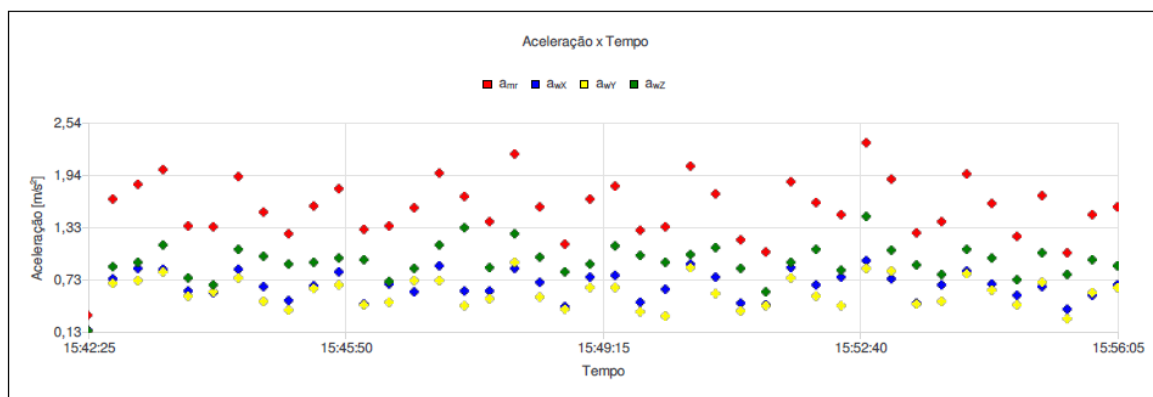
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL	Sensibilidade [mV/g]
NS: 00127	X: 112,10
	Y: 109,30
	Z: 111,20

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,95	X: 00,15	X: 00,66	X: 03,80
Y: 00,93	Y: 00,14	Y: 00,57	Y: 02,98
Z: 01,46	Z: 00,14	Z: 00,94	Z: 04,71

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{vx} [m/s ²]	a_{vy} [m/s ²]	a_{vz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{hz} [m/s ²]
001	15:42:25	0,15	0,14	0,14	0,63	0,72	0,64	6,75	7,11	7,13	0,32
002	15:42:45	0,74	0,69	0,88	2,13	2,04	2,65	2,75	2,89	3,64	1,66
003	15:43:05	0,86	0,72	0,93	3,26	2,41	3,20	1,69	2,43	2,28	1,83
004	15:43:25	0,85	0,82	1,13	3,56	2,88	4,11	2,41	1,28	1,34	2,00
005	15:43:45	0,60	0,54	0,75	3,60	2,93	4,18	1,08	0,87	0,96	1,35
006	15:44:05	0,58	0,59	0,67	3,65	3,03	4,24	1,71	3,38	2,79	1,34
007	15:44:25	0,85	0,75	1,08	3,86	3,26	4,53	2,12	1,67	1,41	1,92
008	15:44:45	0,65	0,48	1,00	3,93	3,28	4,74	1,27	2,45	1,78	1,51
009	15:45:05	0,49	0,38	0,91	3,95	3,29	4,81	1,43	2,65	1,54	1,26
010	15:45:25	0,66	0,63	0,93	4,02	3,38	4,97	1,83	2,86	1,87	1,58
011	15:45:45	0,82	0,67	0,98	4,22	3,50	5,11	0,94	1,54	2,36	1,78
012	15:46:05	0,45	0,44	0,96	4,23	3,51	5,17	2,26	1,96	2,49	1,31
013	15:46:25	0,68	0,47	0,71	4,32	3,55	5,20	1,17	3,36	2,13	1,35
014	15:46:45	0,59	0,72	0,86	4,37	3,67	5,28	5,15	4,12	2,92	1,56
015	15:47:05	0,89	0,72	1,13	4,52	3,75	5,44	1,52	2,00	2,50	1,96
016	15:47:25	0,60	0,43	1,33	4,54	3,76	5,68	1,20	1,78	1,36	1,69
017	15:47:45	0,60	0,51	0,87	4,59	3,78	5,73	2,47	2,44	2,90	1,40
018	15:48:05	0,86	0,93	1,26	4,68	4,00	5,99	1,21	1,58	2,39	2,18
019	15:48:25	0,70	0,53	0,99	4,72	4,04	6,04	1,92	2,34	3,19	1,57
020	15:48:45	0,42	0,39	0,82	4,73	4,05	6,07	2,05	1,13	2,23	1,14
021	15:49:05	0,76	0,64	0,91	4,81	4,08	6,13	1,06	1,64	3,18	1,66
022	15:49:25	0,78	0,64	1,12	4,90	4,13	6,23	2,21	1,64	1,56	1,81
023	15:49:45	0,47	0,36	1,01	4,91	4,13	6,33	3,28	2,34	3,39	1,30
024	15:50:05	0,62	0,31	0,93	4,95	4,14	6,37	4,09	6,71	2,38	1,34
025	15:50:25	0,91	0,87	1,02	5,07	4,32	6,45	1,24	1,84	2,29	2,04
026	15:50:45	0,76	0,57	1,10	5,13	4,35	6,53	0,71	1,28	1,65	1,72
027	15:51:05	0,46	0,37	0,86	5,14	4,35	6,55	1,36	1,99	0,64	1,19
028	15:51:25	0,44	0,43	0,59	5,15	4,37	6,57	3,26	2,99	5,94	1,05
029	15:51:45	0,87	0,75	0,93	5,26	4,46	6,62	3,20	1,12	2,70	1,86
030	15:52:05	0,67	0,54	1,08	5,31	4,50	6,72	4,91	5,46	4,35	1,62
031	15:52:25	0,76	0,43	0,84	5,36	4,51	6,74	5,02	1,99	3,98	1,48
032	15:52:45	0,95	0,86	1,46	5,47	4,65	7,63	1,23	1,45	1,79	2,31
033	15:53:05	0,74	0,83	1,07	5,60	4,76	7,67	1,43	0,96	2,67	1,89
034	15:53:25	0,46	0,45	0,90	5,60	4,77	7,69	0,85	1,24	0,94	1,27
035	15:53:45	0,67	0,48	0,79	5,64	4,78	7,71	0,96	1,30	1,61	1,40
036	15:54:05	0,83	0,80	1,08	5,70	4,86	7,77	2,74	1,46	2,01	1,95
037	15:54:25	0,68	0,61	0,98	5,71	4,88	7,79	1,18	1,13	1,00	1,61
038	15:54:45	0,55	0,44	0,73	5,72	4,89	7,81	1,69	2,70	3,77	1,23
039	15:55:05	0,65	0,70	1,04	5,75	4,93	7,84	0,80	0,81	1,54	1,70
040	15:55:25	0,39	0,28	0,79	5,75	4,94	7,85	4,65	3,14	2,76	1,04
041	15:55:45	0,55	0,58	0,96	5,76	4,95	7,89	1,75	3,93	2,47	1,48
042	15:56:05	0,67	0,64	0,89	5,78	4,98	7,91	0,12	0,08	0,15	1,57

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Adolfo Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sanvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
--	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,89	03,08	06,41	12,95	05,10	05,27	05,77	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,77	VDVexpj [m/s ⁴ 1,75]	VDVR [m/s ⁴ 1,75]: 29,34
aren [m/s ²]: 1,77	X: 9,25	
FC: 5,77	Y: 19,26	
	Z: 27,79	

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Volkswagen, modelo 26220, ano 2011, placa ATZ4337 Frota 120. Maquinário com banco com sistema de amortecimento de molas. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de matéria prima (cascalho) para pavimentação de estradas rurais. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1	Tarefa: 120 CAMINHAO	
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação em frequência	Fator de multiplicação
Tempo de amostragem [s]: 20	X: Wd	X: 01,40
Início: 13:30:24	Y: Wd	Y: 01,40
Fim: 13:49:45	Z: Wk	Z: 01,00
Duração: 00:19:48		
Tempo de exposição: 07:00:00		
Tempo em pausa: 00:00:00		

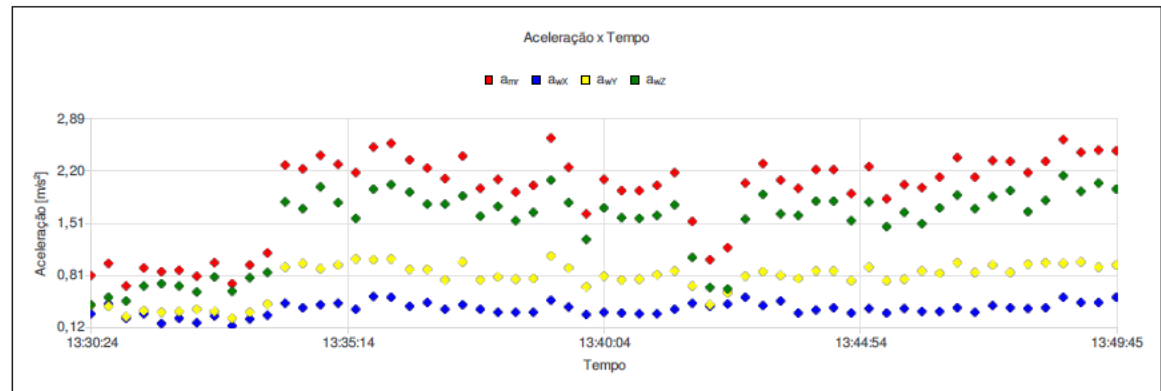
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL	Sensibilidade [mV/g]
NS: 00127	X: 112,10
	Y: 109,30
	Z: 111,20

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,52	X: 00,13	X: 00,35	X: 01,55
Y: 01,06	Y: 00,23	Y: 00,75	Y: 03,74
Z: 02,13	Z: 00,41	Z: 01,49	Z: 07,57

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/B	$a_{wx}[m/s^2]$	$a_{wy}[m/s^2]$	$a_{wz}[m/s^2]$	$VDV_{z(0)}[m/s^{1.75}]$	$VDV_{z(10)}[m/s^{1.75}]$	$VDV_{z(0)}[m/s^{1.75}]$	FC_x	FC_y	FC_z	$a_{wz}[m/s^2]$
001	13:30:24	0,29	0,40	0,41	1,08	1,30	1,44	3,54	0,98	3,38	0,80
002	13:30:44	0,42	0,39	0,51	1,43	1,48	1,67	0,87	2,71	2,17	0,96
003	13:31:04	0,23	0,25	0,46	1,46	1,50	1,79	1,69	1,23	1,87	0,66
004	13:31:24	0,29	0,35	0,66	1,55	1,58	2,34	1,18	1,88	2,33	0,90
005	13:31:44	0,16	0,31	0,69	1,55	1,61	2,55	1,90	1,47	1,83	0,85
006	13:32:04	0,23	0,32	0,66	1,57	1,66	2,71	0,88	1,44	1,21	0,87
007	13:32:24	0,17	0,35	0,58	1,58	1,71	2,82	1,33	1,32	1,47	0,79
008	13:32:44	0,26	0,32	0,78	1,61	1,76	3,38	0,99	2,00	1,54	0,97
009	13:33:04	0,13	0,23	0,59	1,61	1,76	3,42	1,15	1,02	1,45	0,69
010	13:33:24	0,22	0,31	0,77	1,63	1,80	3,75	0,96	2,60	1,91	0,94
011	13:33:44	0,27	0,42	0,84	1,69	1,97	4,10	2,00	5,27	4,54	1,10
012	13:34:04	0,43	0,91	1,78	1,80	2,71	5,50	1,65	1,96	1,39	2,27
013	13:34:24	0,37	0,96	1,69	1,85	3,24	6,24	2,29	3,92	3,56	2,22
014	13:34:44	0,41	0,89	1,98	1,91	3,48	7,10	2,92	3,03	3,56	2,40
015	13:35:04	0,43	0,94	1,77	2,00	3,81	7,47	2,19	3,88	2,42	2,28
016	13:35:24	0,35	1,02	1,56	2,02	4,08	7,68	1,55	1,24	1,84	2,17
017	13:35:44	0,52	1,01	1,95	2,19	4,31	8,29	2,69	2,85	3,28	2,51
018	13:36:04	0,51	1,02	2,01	2,27	4,47	8,65	2,46	1,83	1,64	2,56
019	13:36:25	0,39	0,88	1,91	2,30	4,56	8,94	2,00	2,24	1,42	2,34
020	13:36:45	0,44	0,88	1,75	2,35	4,65	9,13	1,88	2,12	1,63	2,23
021	13:37:05	0,35	0,74	1,75	2,37	4,69	9,31	1,80	1,39	2,70	2,09
022	13:37:25	0,41	0,98	1,86	2,40	4,83	9,56	2,11	2,15	1,91	2,39
023	13:37:45	0,35	0,74	1,59	2,42	4,87	9,66	1,10	1,10	2,01	1,96
024	13:38:05	0,31	0,78	1,72	2,43	4,91	9,84	1,25	1,55	1,10	2,08
025	13:38:25	0,31	0,75	1,53	2,44	4,96	9,94	2,61	2,94	1,91	1,91
026	13:38:45	0,31	0,76	1,64	2,45	5,00	10,06	2,18	2,66	2,15	2,00
027	13:39:05	0,47	1,06	2,07	2,50	5,19	10,34	1,97	1,71	2,22	2,63
028	13:39:25	0,38	0,90	1,77	2,52	5,26	10,45	1,27	1,05	1,63	2,24
029	13:39:45	0,28	0,65	1,28	2,53	5,27	10,50	2,43	2,95	3,51	1,62
030	13:40:05	0,31	0,79	1,70	2,54	5,31	10,61	2,30	1,56	2,26	2,08
031	13:40:25	0,30	0,74	1,57	2,54	5,34	10,68	2,01	2,66	1,84	1,93
032	13:40:45	0,29	0,75	1,56	2,55	5,37	10,75	2,63	1,68	2,39	1,93
033	13:41:05	0,29	0,81	1,60	2,56	5,41	10,84	5,01	2,43	4,28	2,00
034	13:41:25	0,35	0,86	1,74	2,57	5,45	10,93	1,55	1,79	1,63	2,17
035	13:41:45	0,43	0,66	1,04	2,61	5,47	10,94	0,12	0,25	0,12	1,52
036	13:42:05	0,39	0,41	0,64	2,65	5,48	10,95	1,24	2,85	2,49	1,01
037	13:42:25	0,42	0,57	0,62	2,69	5,49	10,96	1,94	3,43	5,77	1,17
038	13:42:45	0,51	0,79	1,55	2,75	5,53	11,04	1,45	1,64	3,03	2,03
039	13:43:05	0,40	0,85	1,88	2,77	5,57	11,17	1,49	1,94	2,34	2,29
040	13:43:25	0,46	0,80	1,62	2,81	5,61	11,25	1,38	2,43	2,69	2,07
041	13:43:45	0,30	0,76	1,60	2,82	5,64	11,31	3,96	4,61	3,15	1,96
042	13:44:05	0,34	0,86	1,79	2,83	5,68	11,41	2,37	1,59	1,33	2,21
043	13:44:25	0,37	0,86	1,79	2,84	5,72	11,51	1,43	1,75	1,40	2,21
044	13:44:45	0,30	0,73	1,53	2,85	5,75	11,56	3,03	2,71	2,03	1,89
045	13:45:05	0,36	0,91	1,78	2,86	5,80	11,67	1,76	1,30	1,51	2,25
046	13:45:25	0,30	0,73	1,45	2,87	5,82	11,71	5,10	2,94	3,22	1,82
047	13:45:45	0,36	0,75	1,64	2,88	5,84	11,77	1,30	1,39	1,72	2,01
048	13:46:05	0,32	0,86	1,49	2,89	5,88	11,82	2,29	2,87	2,22	1,97
049	13:46:25	0,32	0,83	1,70	2,90	5,92	11,90	2,73	1,77	2,09	2,11
050	13:46:45	0,37	0,97	1,87	2,91	5,98	12,03	1,38	0,96	1,08	2,37
051	13:47:05	0,31	0,84	1,69	2,91	6,01	12,10	2,40	1,19	1,87	2,11
052	13:47:25	0,40	0,94	1,85	2,93	6,06	12,19	2,16	2,26	1,60	2,33
053	13:47:45	0,37	0,84	1,93	2,94	6,10	12,32	1,82	1,92	1,86	2,32
054	13:48:05	0,36	0,95	1,65	2,95	6,16	12,37	2,51	1,98	2,01	2,17
055	13:48:25	0,37	0,97	1,80	2,96	6,21	12,45	2,47	2,14	2,32	2,32
056	13:48:45	0,51	0,96	2,13	3,00	6,26	12,60	2,67	2,68	1,59	2,61
057	13:49:05	0,44	0,98	1,92	3,01	6,32	12,72	3,25	1,76	2,70	2,44
058	13:49:25	0,44	0,91	2,03	3,04	6,36	12,85	2,75	1,77	3,74	2,47
059	13:49:45	0,51	0,94	1,95	3,08	6,41	12,95	1,13	1,27	1,44	2,46

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Maicon Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sarvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
--	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	02,01	03,96	04,76	14,09	03,62	06,47	05,12	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,88	VDVexpj [m/s ^{1,75}]	VDVR [m/s ^{1,75}]: 35,07
aren [m/s ²]: 1,88	X: 13,56	
FC: 6,47	Y: 16,29	
	Z: 34,45	

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Volkswagen, modelo 26220, ano 2011, placa ATZ4338. Maquinário com banco com sistema de amortecimento de molas. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de matéria prima (cascalho) para pavimentação de estradas rurais. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1	Tarefa: 121 CAMINHAO	
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação em frequência	Fator de multiplicação
Tempo de amostragem [s]: 20	X: Wd	X: 01,40
Início: 10:09:30	Y: Wd	Y: 01,40
Fim: 10:20:50	Z: Wk	Z: 01,00
Duração: 00:11:45		
Tempo de exposição: 07:00:00		
Tempo em pausa: 00:00:00		

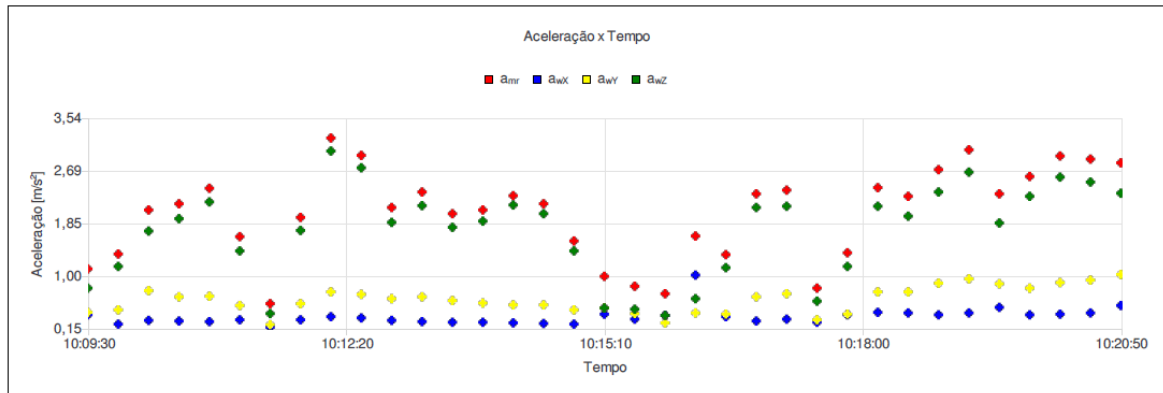
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL	Sensibilidade [mV/g]
NS: 00127	X: 112,10
	Y: 109,30
	Z: 111,20

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 01,01	X: 00,17	X: 00,34	X: 01,49
Y: 01,02	Y: 00,21	Y: 00,61	Y: 03,47
Z: 03,01	Z: 00,36	Z: 01,71	Z: 08,33

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{rz} [m/s ²]
001	10:09:30	0,37	0,41	0,80	1,41	1,11	2,33	1,00	2,01	2,17	1,11
002	10:09:50	0,22	0,45	1,15	1,42	1,47	3,64	3,04	2,45	4,04	1,35
003	10:10:10	0,28	0,76	1,72	1,46	2,33	5,19	1,70	1,64	1,64	2,06
004	10:10:30	0,27	0,66	1,92	1,48	2,49	6,29	2,58	2,00	2,68	2,16
005	10:10:50	0,26	0,67	2,19	1,51	2,68	7,45	1,71	1,68	2,76	2,41
006	10:11:10	0,29	0,52	1,40	1,54	2,75	7,64	0,36	0,29	0,26	1,63
007	10:11:30	0,17	0,21	0,39	1,56	2,76	7,64	3,60	2,13	4,60	0,55
008	10:11:50	0,29	0,55	1,73	1,60	2,84	8,14	2,49	3,71	3,06	1,94
009	10:12:10	0,34	0,74	3,01	1,65	2,99	9,98	1,96	1,98	1,60	3,22
010	10:12:30	0,32	0,70	2,74	1,68	3,10	10,87	1,48	1,19	1,60	2,94
011	10:12:50	0,28	0,63	1,86	1,71	3,17	11,02	1,95	1,69	2,54	2,10
012	10:13:10	0,26	0,66	2,13	1,73	3,26	11,28	1,70	1,15	2,37	2,35
013	10:13:30	0,25	0,60	1,78	1,74	3,32	11,38	2,63	3,24	2,33	2,00
014	10:13:50	0,25	0,56	1,88	1,75	3,36	11,49	2,45	1,88	1,69	2,06
015	10:14:10	0,24	0,53	2,14	1,76	3,39	11,73	3,24	3,17	3,90	2,29
016	10:14:30	0,23	0,53	2,00	1,77	3,42	11,84	2,29	1,89	2,27	2,16
017	10:14:50	0,22	0,45	1,40	1,78	3,43	11,90	1,60	0,40	0,63	1,56
018	10:15:10	0,38	0,48	0,48	1,85	3,46	11,90	0,87	1,99	2,51	0,99
019	10:15:30	0,30	0,39	0,46	1,90	3,47	11,90	1,01	0,80	1,71	0,83
020	10:15:50	0,36	0,24	0,36	2,05	3,47	11,90	0,87	1,07	3,64	0,71
021	10:16:10	1,01	0,40	0,63	3,85	3,49	11,90	0,18	2,01	0,73	1,64
022	10:16:30	0,34	0,38	1,13	3,86	3,53	11,95	2,46	6,47	5,12	1,34
023	10:16:50	0,27	0,66	2,10	3,86	3,58	12,11	2,58	1,72	2,77	2,32
024	10:17:10	0,30	0,71	2,12	3,86	3,66	12,27	2,17	1,46	1,22	2,38
025	10:17:30	0,25	0,29	0,59	3,87	3,66	12,27	0,12	0,29	0,37	0,80
026	10:17:50	0,37	0,38	1,15	3,88	3,68	12,30	0,92	2,08	2,63	1,37
027	10:18:10	0,41	0,74	2,12	3,89	3,78	12,47	3,62	2,05	3,45	2,42
028	10:18:30	0,40	0,74	1,96	3,89	3,86	12,59	2,63	3,21	3,35	2,28
029	10:18:50	0,37	0,88	2,35	3,90	3,99	12,79	1,53	2,04	1,57	2,71
030	10:19:10	0,40	0,95	2,67	3,90	4,16	13,12	2,54	2,48	1,83	3,03
031	10:19:30	0,49	0,87	1,85	3,92	4,28	13,20	1,41	1,92	2,26	2,32
032	10:19:50	0,37	0,80	2,28	3,93	4,35	13,37	2,82	1,60	2,23	2,60
033	10:20:10	0,38	0,89	2,59	3,93	4,47	13,64	1,63	1,80	1,97	2,93
034	10:20:30	0,40	0,93	2,51	3,94	4,62	13,89	2,29	3,73	3,06	2,88
035	10:20:50	0,52	1,02	2,33	3,96	4,76	14,09	2,05	0,91	0,90	2,82

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Francisco Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sarvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	02,07	02,88	03,96	11,43	02,95	04,09	04,44	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,94 aren [m/s ²]: 1,94 FC: 4,44	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 10,51 Y: 14,46 Z: 29,81	VDVR [m/s ^{1,75}]: 30,32
---	--	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em rolo BV211D (Frota 141). Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade compactação de estradas. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1	Tarefa: 141 ROLO	
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação em frequência	Fator de multiplicação
Tempo de amostragem [s]: 20	X: Wd	X: 01,40
Início: 14:45:39	Y: Wd	Y: 01,40
Fim: 14:54:20	Z: Wk	Z: 01,00
Duração: 00:09:05		
Tempo de exposição: 07:00:00		
Tempo em pausa: 00:00:00		

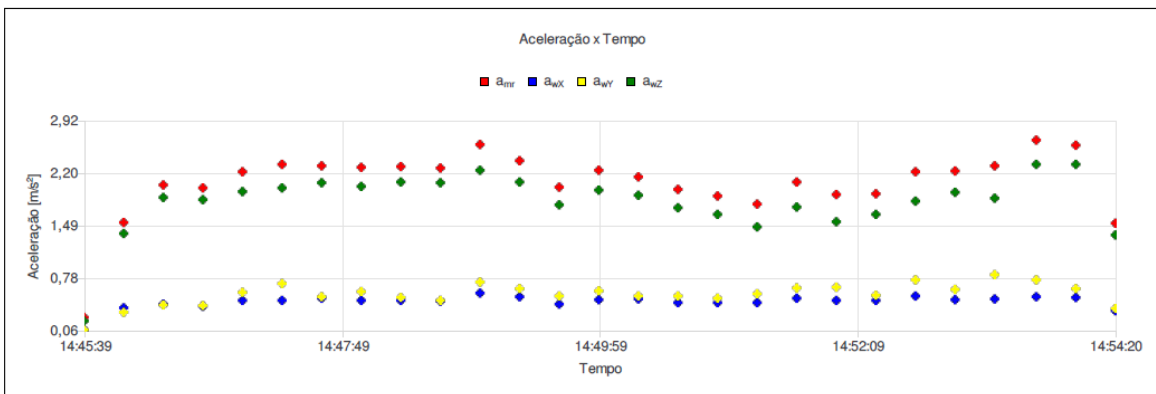
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,57	X: 00,07	X: 00,45	X: 01,46
Y: 00,82	Y: 00,07	Y: 00,55	Y: 02,08
Z: 02,32	Z: 00,19	Z: 01,81	Z: 08,28

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{wz} [m/s ²]
001	14:45:39	0,07	0,07	0,19	0,19	0,20	0,54	0,75	0,60	0,70	0,24
002	14:45:59	0,37	0,31	1,38	1,07	0,96	3,76	2,16	1,41	3,15	1,53
003	14:46:19	0,42	0,41	1,87	1,30	1,31	4,96	1,97	2,87	1,69	2,04
004	14:46:39	0,39	0,40	1,84	1,41	1,47	5,71	2,25	3,41	2,11	2,00
005	14:46:59	0,47	0,58	1,95	1,61	1,87	6,50	1,55	2,10	1,93	2,22
006	14:47:19	0,47	0,70	2,00	1,75	2,30	7,18	2,38	2,29	2,25	2,32
007	14:47:39	0,50	0,52	2,07	1,89	2,37	7,69	2,16	1,45	2,35	2,30
008	14:47:59	0,47	0,59	2,02	1,98	2,49	8,10	2,63	1,90	2,57	2,28
009	14:48:19	0,47	0,51	2,08	2,07	2,54	8,51	1,81	1,63	2,30	2,29
010	14:48:39	0,46	0,47	2,07	2,13	2,59	8,90	2,89	4,09	2,67	2,27
011	14:48:59	0,57	0,72	2,24	2,28	2,81	9,35	1,65	2,39	2,69	2,59
012	14:49:19	0,52	0,63	2,08	2,36	2,91	9,59	2,08	3,29	2,12	2,37
013	14:49:39	0,42	0,53	1,77	2,39	2,96	9,71	2,45	1,66	2,83	2,01
014	14:49:59	0,48	0,60	1,97	2,44	3,07	9,90	2,67	1,35	2,38	2,24
015	14:50:19	0,49	0,53	1,90	2,49	3,11	10,02	1,65	2,36	1,45	2,15
016	14:50:39	0,44	0,53	1,73	2,51	3,17	10,11	2,47	3,39	1,84	1,98
017	14:50:59	0,44	0,50	1,64	2,55	3,21	10,19	2,34	2,75	1,60	1,89
018	14:51:19	0,44	0,56	1,47	2,57	3,25	10,23	2,72	2,88	1,96	1,78
019	14:51:39	0,50	0,64	1,74	2,61	3,32	10,33	1,63	2,67	2,05	2,08
020	14:51:59	0,47	0,65	1,54	2,64	3,41	10,38	1,68	0,77	1,83	1,91
021	14:52:19	0,47	0,54	1,64	2,67	3,47	10,44	2,14	2,01	2,04	1,92
022	14:52:39	0,53	0,75	1,82	2,72	3,63	10,55	2,04	1,95	2,37	2,22
023	14:52:59	0,48	0,62	1,94	2,75	3,68	10,71	1,98	1,28	1,96	2,23
024	14:53:19	0,49	0,82	1,86	2,79	3,82	10,87	2,95	0,85	4,44	2,30
025	14:53:40	0,52	0,75	2,32	2,83	3,91	11,13	2,71	2,62	2,96	2,65
026	14:54:00	0,51	0,63	2,32	2,87	3,95	11,38	2,15	1,55	1,66	2,58
027	14:54:20	0,33	0,36	1,36	2,88	3,96	11,43	0,62	0,66	0,86	1,52

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Orlando Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sanvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,68	07,10	07,36	19,71	04,46	05,12	05,50	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,57 aren [m/s ²]: 1,57 FC: 5,50	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 21,69 Y: 22,48 Z: 43,00	VDVR [m/s ^{1,75}]: 44,43
---	--	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em rolo Muller (Frota 142). Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade compactação de estradas. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 08:52:15 Fim: 09:10:16 Duração: 00:18:32 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 142 ROLO MULLER Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	--	--

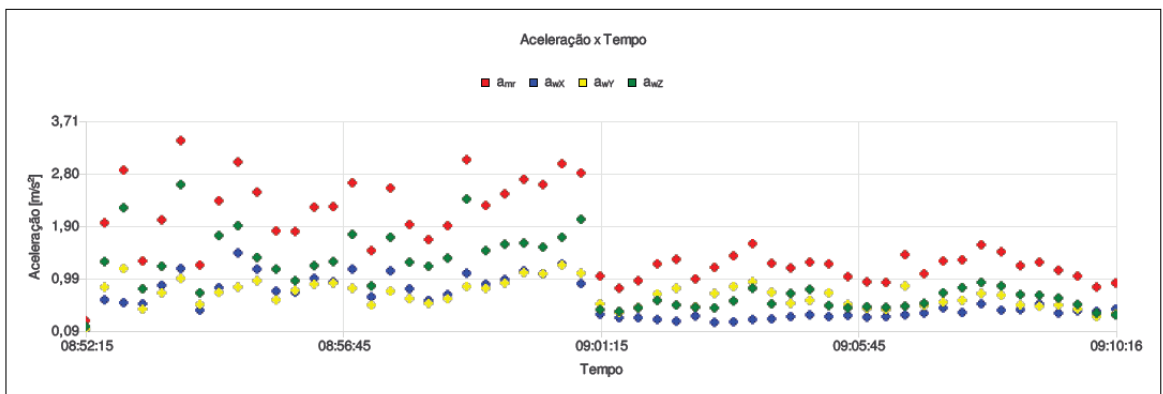
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 01,43	X: 00,10	X: 00,61	X: 04,74
Y: 01,22	Y: 00,11	Y: 00,70	Y: 04,12
Z: 02,61	Z: 00,16	Z: 01,01	Z: 07,91

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	$a_{wx}[m/s^2]$	$a_{wy}[m/s^2]$	$a_{wz}[m/s^2]$	$VDV_{3(x)}[m/s^{1,75}]$	$VDV_{3(y)}[m/s^{1,75}]$	$VDV_{3(z)}[m/s^{1,75}]$	FC_x	FC_y	FC_z	$a_{nr}[m/s^2]$
001	08:52:15	0,10	0,11	0,16	0,36	0,43	0,74	4,35	1,70	1,70	0,26
002	08:52:35	0,62	0,84	1,28	2,11	3,68	5,54	1,29	0,95	2,85	1,95
003	08:52:55	0,57	1,16	2,21	2,44	5,58	10,43	2,10	0,86	1,02	2,86
004	08:53:15	0,55	0,46	0,81	2,55	5,59	10,44	2,87	2,80	3,09	1,29
005	08:53:35	0,87	0,74	1,20	3,03	5,62	10,46	2,52	1,85	3,37	2,00
006	08:53:55	1,16	0,99	2,61	4,83	5,90	18,32	0,57	0,97	0,61	3,37
007	08:54:15	0,44	0,54	0,74	4,83	5,90	18,32	2,16	3,71	4,87	1,22
008	08:54:35	0,83	0,75	1,73	5,63	6,25	19,14	4,46	2,31	2,75	2,33
009	08:54:55	1,43	0,84	1,90	5,93	6,27	19,16	2,45	2,23	2,97	3,00
010	08:55:15	1,15	0,95	1,35	6,09	6,33	19,17	1,64	1,39	2,26	2,48
011	08:55:35	0,77	0,62	1,15	6,12	6,34	19,18	1,90	1,65	0,87	1,81
012	08:55:55	0,75	0,78	0,95	6,14	6,37	19,18	1,23	1,39	1,70	1,80
013	08:56:15	0,99	0,89	1,21	6,21	6,42	19,18	1,02	1,03	0,96	2,22
014	08:56:35	0,93	0,91	1,28	6,26	6,47	19,19	1,12	1,67	2,16	2,23
015	08:56:55	1,15	0,82	1,75	6,37	6,51	19,25	1,76	1,45	0,86	2,64
016	08:57:15	0,67	0,53	0,86	6,38	6,51	19,25	3,76	2,97	3,17	1,47
017	08:57:35	1,12	0,77	1,70	6,49	6,54	19,27	2,92	3,76	2,84	2,55
018	08:57:55	0,81	0,64	1,27	6,53	6,55	19,29	1,14	1,21	2,23	1,92
019	08:58:15	0,61	0,56	1,20	6,54	6,56	19,30	1,64	1,61	1,81	1,66
020	08:58:35	0,71	0,64	1,34	6,56	6,57	19,30	3,66	2,90	2,20	1,90
021	08:58:55	1,08	0,85	2,36	6,69	6,60	19,48	1,88	1,74	1,44	3,04
022	08:59:15	0,89	0,82	1,47	6,72	6,62	19,49	2,37	2,10	1,43	2,25
023	08:59:35	0,97	0,91	1,58	6,77	6,67	19,51	4,07	3,66	5,00	2,45
024	08:59:55	1,12	1,09	1,60	6,83	6,73	19,52	1,15	1,82	1,85	2,70
025	09:00:15	1,07	1,07	1,53	6,91	6,80	19,54	4,43	3,86	3,70	2,61
026	09:00:35	1,24	1,22	1,70	7,01	6,91	19,56	3,03	2,09	3,28	2,97
027	09:00:55	0,90	1,08	2,01	7,07	7,09	19,69	0,70	1,50	0,52	2,81
028	09:01:15	0,37	0,55	0,45	7,07	7,09	19,69	1,64	1,84	2,28	1,03
029	09:01:35	0,31	0,40	0,42	7,07	7,10	19,69	2,87	2,50	2,21	0,82
030	09:01:55	0,31	0,49	0,48	7,07	7,10	19,69	1,72	1,74	2,03	0,95
031	09:02:15	0,28	0,72	0,61	7,07	7,14	19,69	2,09	3,05	1,19	1,24
032	09:02:35	0,25	0,82	0,53	7,07	7,15	19,69	3,10	1,82	3,00	1,32
033	09:02:55	0,34	0,50	0,49	7,07	7,15	19,69	1,41	1,43	1,63	0,98
034	09:03:15	0,23	0,73	0,48	7,07	7,17	19,69	2,50	2,37	5,50	1,18
035	09:03:35	0,24	0,85	0,60	7,07	7,20	19,70	1,00	3,16	2,22	1,38
036	09:03:55	0,28	0,93	0,82	7,08	7,23	19,70	3,04	2,14	1,90	1,59
037	09:04:15	0,29	0,75	0,55	7,08	7,25	19,70	2,20	1,23	3,21	1,25
038	09:04:35	0,33	0,56	0,73	7,08	7,25	19,70	1,50	1,93	1,62	1,17
039	09:04:55	0,36	0,61	0,80	7,08	7,26	19,70	1,36	1,35	1,39	1,27
040	09:05:15	0,33	0,74	0,52	7,08	7,28	19,70	1,98	0,99	1,75	1,24
041	09:05:35	0,35	0,54	0,48	7,08	7,28	19,70	1,61	2,04	2,25	1,02
042	09:05:55	0,32	0,47	0,50	7,08	7,28	19,70	2,84	1,61	1,69	0,93
043	09:06:15	0,33	0,45	0,49	7,08	7,29	19,70	1,08	4,49	2,93	0,92
044	09:06:35	0,36	0,86	0,51	7,08	7,32	19,70	1,56	1,30	2,21	1,40
045	09:06:55	0,39	0,52	0,56	7,08	7,32	19,70	2,69	2,19	2,34	1,07
046	09:07:15	0,48	0,58	0,74	7,08	7,32	19,70	2,15	1,84	2,60	1,29
047	09:07:35	0,40	0,61	0,83	7,08	7,33	19,70	1,58	2,81	2,88	1,31
048	09:07:55	0,55	0,73	0,92	7,09	7,34	19,70	2,07	2,86	3,06	1,57
049	09:08:16	0,44	0,70	0,86	7,09	7,35	19,70	1,97	1,99	1,60	1,45
050	09:08:36	0,45	0,53	0,71	7,09	7,35	19,71	4,02	3,83	3,50	1,21
051	09:08:56	0,55	0,51	0,70	7,10	7,36	19,71	0,98	1,59	3,25	1,27
052	09:09:16	0,39	0,53	0,65	7,10	7,36	19,71	2,13	1,72	2,20	1,13
053	09:09:36	0,43	0,46	0,54	7,10	7,36	19,71	2,35	2,01	1,72	1,03
054	09:09:56	0,42	0,33	0,39	7,10	7,36	19,71	3,13	5,12	2,82	0,84
055	09:10:16	0,46	0,38	0,36	7,10	7,36	19,71	0,37	0,62	0,76	0,91

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Mário Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sarvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	00,63	02,57	03,15	05,48	09,57	05,04	07,96	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 0,59 aren [m/s ²]: 0,59 FC: 9,57	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 8,73 Y: 10,70 Z: 13,30	VDVR [m/s ^{1,75}]: 14,97
---	---	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Retro Escavadeira (Frota 146). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade escavação de solo. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 15:00:06 Fim: 15:11:46 Duração: 00:12:07 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 146 RETRO Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	--	--

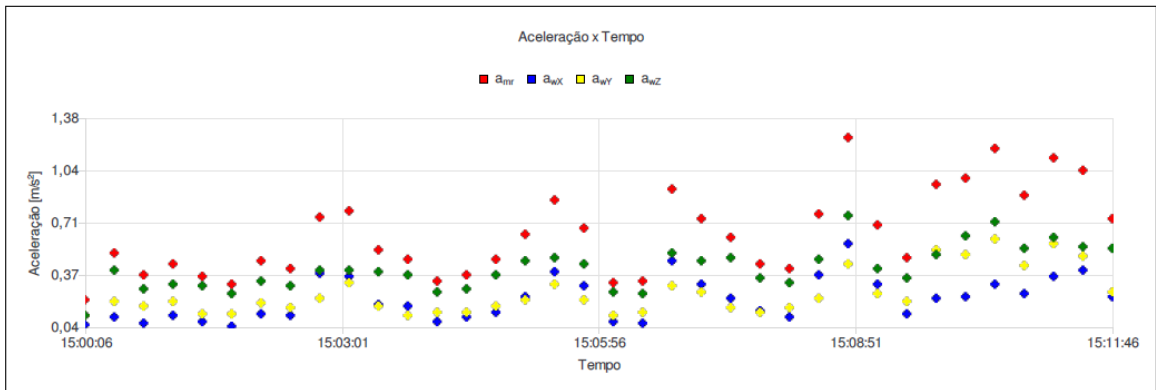
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,57	X: 00,04	X: 00,21	X: 02,04
Y: 00,60	Y: 00,11	Y: 00,25	Y: 00,99
Z: 00,75	Z: 00,11	Z: 00,41	Z: 03,89

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{wz} [m/s ²]
001	15:00:06	0,05	0,11	0,11	0,23	0,41	0,68	5,01	3,63	6,79	0,21
002	15:00:26	0,10	0,20	0,40	0,44	0,80	1,99	0,51	0,45	0,80	0,51
003	15:00:46	0,06	0,17	0,28	0,45	0,85	2,04	0,34	0,39	0,45	0,37
004	15:01:06	0,11	0,20	0,31	0,71	1,08	2,19	0,32	0,27	0,44	0,44
005	15:01:26	0,07	0,12	0,30	0,71	1,08	2,26	1,45	2,09	0,97	0,36
006	15:01:46	0,04	0,12	0,25	0,71	1,09	2,28	3,45	4,33	3,66	0,31
007	15:02:06	0,12	0,19	0,33	0,74	1,18	2,33	1,56	2,42	1,82	0,46
008	15:02:26	0,11	0,16	0,30	0,76	1,24	2,37	1,66	2,92	1,24	0,41
009	15:02:46	0,38	0,22	0,40	1,37	1,27	2,43	4,27	3,44	2,19	0,74
010	15:03:06	0,36	0,32	0,40	1,47	1,52	2,49	0,39	0,59	0,65	0,78
011	15:03:26	0,18	0,17	0,39	1,49	1,53	2,57	1,98	0,65	4,22	0,53
012	15:03:46	0,17	0,11	0,37	1,52	1,53	2,64	0,67	1,78	1,48	0,47
013	15:04:06	0,07	0,13	0,26	1,52	1,53	2,65	0,64	0,49	0,61	0,33
014	15:04:26	0,10	0,13	0,28	1,53	1,53	2,69	9,57	5,04	7,96	0,37
015	15:04:46	0,13	0,17	0,37	1,54	1,54	2,79	1,38	1,09	2,58	0,47
016	15:05:06	0,23	0,21	0,46	1,69	1,63	2,94	8,82	3,15	6,85	0,63
017	15:05:26	0,39	0,31	0,48	1,79	1,67	2,98	1,97	1,96	1,09	0,85
018	15:05:46	0,30	0,21	0,44	1,83	1,72	3,03	0,59	1,43	1,63	0,67
019	15:06:06	0,07	0,11	0,26	1,83	1,72	3,04	0,90	1,18	2,09	0,32
020	15:06:26	0,06	0,13	0,25	1,83	1,72	3,04	1,50	1,46	1,80	0,33
021	15:06:46	0,46	0,30	0,51	2,03	1,77	3,13	1,27	2,84	1,54	0,92
022	15:07:06	0,31	0,26	0,46	2,06	1,85	3,21	0,11	0,19	0,25	0,73
023	15:07:26	0,22	0,16	0,48	2,08	1,85	3,28	0,21	0,40	0,39	0,61
024	15:07:46	0,14	0,13	0,35	2,09	1,85	3,34	1,95	2,38	2,28	0,44
025	15:08:06	0,10	0,16	0,32	2,09	1,86	3,35	0,74	1,26	1,03	0,41
026	15:08:26	0,37	0,22	0,47	2,18	1,89	3,41	2,23	3,90	1,86	0,76
027	15:08:46	0,57	0,44	0,75	2,39	1,99	3,58	1,14	1,27	1,66	1,25
028	15:09:06	0,31	0,25	0,41	2,41	2,01	3,60	0,77	2,88	1,96	0,69
029	15:09:26	0,12	0,20	0,35	2,41	2,01	3,62	1,59	0,92	1,00	0,48
030	15:09:46	0,22	0,53	0,50	2,42	2,48	3,67	2,08	0,41	4,36	0,95
031	15:10:06	0,23	0,50	0,62	2,43	2,72	3,83	1,12	0,78	0,92	0,99
032	15:10:26	0,31	0,60	0,71	2,46	2,94	3,97	3,52	1,65	3,64	1,18
033	15:10:46	0,25	0,43	0,54	2,46	2,97	4,00	1,09	0,92	2,82	0,88
034	15:11:06	0,36	0,57	0,61	2,51	3,10	4,05	1,47	0,87	2,13	1,12
035	15:11:26	0,40	0,49	0,55	2,56	3,14	4,11	0,94	0,32	0,91	1,04
036	15:11:46	0,23	0,26	0,54	2,57	3,15	5,48	7,65	0,93	7,25	0,73

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Fábio Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sarvacinski Data: 30/07/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,52	03,74	03,75	09,53	03,94	04,25	03,62	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,42 aren [m/s ²]: 1,42 FC: 4,25	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 11,37 Y: 11,40 Z: 20,70	VDVR [m/s ^{1,75}]: 21,59
---	--	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em carreta Scania, 142, ano 89, placa kdV3823, Frota 149. Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de máquinas pesadas. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 16:34:59 Fim: 16:54:13 Duração: 00:18:53 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:46	Tarefa: FROTA 149 Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	--	--

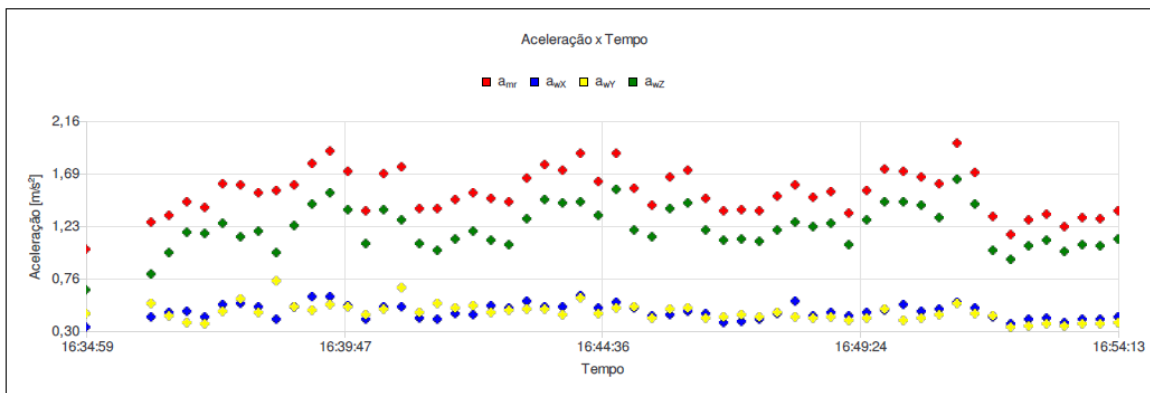
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,61	X: 00,33	X: 00,47	X: 01,77
Y: 00,74	Y: 00,33	Y: 00,46	Y: 01,79
Z: 01,64	Z: 00,66	Z: 01,20	Z: 05,23

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	$a_{ax}[m/s^2]$	$a_{ay}[m/s^2]$	$a_{az}[m/s^2]$	$VDV_{3(1)}[m/s^{1,75}]$	$VDV_{3(1)}[m/s^{1,75}]$	$VDV_{3(1)}[m/s^{1,75}]$	FC_x	FC_y	FC_z	$a_{ar}[m/s^2]$
001	16:34:59	0,33	0,45	0,66	0,91	1,23	1,74	0,95	0,39	1,00	1,02
002	16:36:12	0,42	0,54	0,80	1,52	1,99	2,88	2,57	1,60	2,71	1,26
003	16:36:32	0,46	0,43	0,99	1,70	2,05	3,54	2,16	1,70	2,31	1,32
004	16:36:52	0,47	0,37	1,17	1,83	2,08	4,04	2,20	2,36	2,42	1,44
005	16:37:12	0,42	0,36	1,16	1,91	2,11	4,43	2,74	2,67	2,23	1,39
006	16:37:32	0,53	0,47	1,25	2,06	2,18	4,78	2,46	1,92	1,69	1,60
007	16:37:52	0,54	0,58	1,13	2,20	2,40	4,99	1,90	1,32	2,55	1,59
008	16:38:12	0,51	0,46	1,18	2,33	2,44	5,29	1,14	2,13	1,90	1,52
009	16:38:32	0,40	0,74	0,99	2,36	2,79	5,39	2,21	2,16	2,99	1,54
010	16:38:52	0,51	0,51	1,23	2,45	2,82	5,61	2,76	2,05	2,82	1,59
011	16:39:12	0,60	0,48	1,42	2,56	2,85	5,91	2,14	1,78	2,06	1,78
012	16:39:32	0,60	0,53	1,52	2,67	2,91	6,25	1,70	1,71	1,60	1,89
013	16:39:52	0,52	0,51	1,37	2,73	2,95	6,45	2,15	2,79	2,51	1,71
014	16:40:12	0,40	0,44	1,07	2,75	2,98	6,53	2,82	2,11	2,37	1,36
015	16:40:32	0,51	0,49	1,37	2,80	3,02	6,71	3,30	2,31	2,53	1,69
016	16:40:52	0,51	0,68	1,28	2,84	3,13	6,84	1,71	1,32	2,36	1,75
017	16:41:12	0,41	0,46	1,07	2,86	3,15	6,90	1,37	1,98	2,52	1,38
018	16:41:32	0,40	0,54	1,01	2,88	3,19	6,96	2,21	1,63	2,52	1,38
019	16:41:52	0,45	0,50	1,11	2,90	3,22	7,03	2,81	3,20	1,94	1,46
020	16:42:12	0,44	0,52	1,18	2,93	3,25	7,12	3,89	1,73	3,43	1,52
021	16:42:32	0,52	0,46	1,10	2,97	3,27	7,17	2,19	2,37	1,92	1,47
022	16:42:52	0,50	0,48	1,06	3,01	3,30	7,23	2,06	1,87	3,16	1,44
023	16:43:12	0,56	0,49	1,29	3,06	3,32	7,33	2,23	2,69	3,12	1,65
024	16:43:32	0,51	0,49	1,46	3,10	3,35	7,50	1,83	1,41	1,93	1,77
025	16:43:52	0,51	0,44	1,43	3,14	3,36	7,66	2,04	2,41	2,70	1,72
026	16:44:12	0,61	0,59	1,44	3,20	3,41	7,82	2,30	2,36	3,35	1,87
027	16:44:32	0,50	0,45	1,32	3,23	3,42	7,91	2,83	1,75	2,15	1,62
028	16:44:52	0,55	0,50	1,55	3,27	3,45	8,08	2,17	1,77	1,66	1,87
029	16:45:12	0,50	0,51	1,19	3,31	3,48	8,14	1,06	1,80	1,64	1,56
030	16:45:32	0,43	0,41	1,13	3,32	3,49	8,19	1,74	1,87	2,13	1,41
031	16:45:52	0,44	0,49	1,38	3,34	3,51	8,29	2,54	2,88	2,07	1,66
032	16:46:12	0,47	0,50	1,43	3,35	3,53	8,39	1,63	1,17	2,50	1,72
033	16:46:32	0,45	0,41	1,19	3,37	3,54	8,44	1,85	2,64	2,56	1,47
034	16:46:52	0,37	0,42	1,10	3,37	3,55	8,47	2,22	4,25	2,34	1,36
035	16:47:12	0,38	0,44	1,11	3,38	3,56	8,51	2,28	2,10	3,62	1,37
036	16:47:32	0,40	0,42	1,09	3,39	3,57	8,54	3,44	2,98	2,94	1,36
037	16:47:52	0,45	0,46	1,19	3,41	3,58	8,60	3,94	2,07	3,14	1,49
038	16:48:12	0,56	0,42	1,26	3,49	3,59	8,66	1,88	2,57	2,58	1,59
039	16:48:32	0,43	0,41	1,22	3,51	3,60	8,71	2,20	2,43	2,37	1,48
040	16:48:52	0,46	0,42	1,25	3,52	3,61	8,77	2,23	2,49	1,98	1,53
041	16:49:12	0,43	0,39	1,06	3,54	3,62	8,80	2,52	1,80	3,07	1,34
042	16:49:32	0,46	0,41	1,28	3,55	3,63	8,85	1,98	2,14	2,17	1,54
043	16:49:52	0,48	0,49	1,44	3,57	3,65	8,94	2,47	2,04	2,04	1,73
044	16:50:13	0,53	0,39	1,44	3,60	3,65	9,03	2,18	1,71	2,56	1,71
045	16:50:33	0,47	0,41	1,41	3,61	3,66	9,10	1,79	2,50	2,02	1,66
046	16:50:53	0,49	0,44	1,30	3,63	3,67	9,16	2,43	1,92	2,60	1,60
047	16:51:13	0,55	0,54	1,64	3,66	3,70	9,31	3,23	2,10	3,20	1,96
048	16:51:33	0,50	0,45	1,42	3,68	3,71	9,37	1,53	2,19	2,24	1,70
049	16:51:53	0,42	0,43	1,01	3,69	3,72	9,38	1,84	1,56	2,36	1,31
050	16:52:13	0,36	0,33	0,93	3,69	3,72	9,40	1,94	1,77	3,05	1,15
051	16:52:33	0,40	0,34	1,05	3,70	3,72	9,42	1,72	2,26	1,85	1,28
052	16:52:53	0,41	0,36	1,10	3,71	3,73	9,44	2,04	2,04	1,95	1,33
053	16:53:13	0,37	0,34	1,00	3,71	3,73	9,46	1,77	1,57	2,27	1,22
054	16:53:33	0,40	0,36	1,06	3,72	3,74	9,48	1,88	2,67	1,97	1,30
055	16:53:53	0,40	0,36	1,05	3,73	3,74	9,50	2,24	1,33	1,91	1,29
056	16:54:13	0,42	0,37	1,11	3,74	3,75	9,53	1,28	1,90	1,75	1,36

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Paulo Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sarvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,21	05,03	04,63	03,83	04,06	04,87	04,98	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,13 aren [m/s ²]: 1,13 FC: 4,98	VDVexp [m/s ⁴ ,75] X: 16,40 Y: 15,10 Z: 8,92	VDVR [m/s ⁴ ,75]: 19,01
---	--	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Pá Carregadeira New Holland (Frota 152). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade de carga de caminhões. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 09:48:34 Fim: 10:02:14 Duração: 00:14:16 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 152 PA CARREG Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	--	--

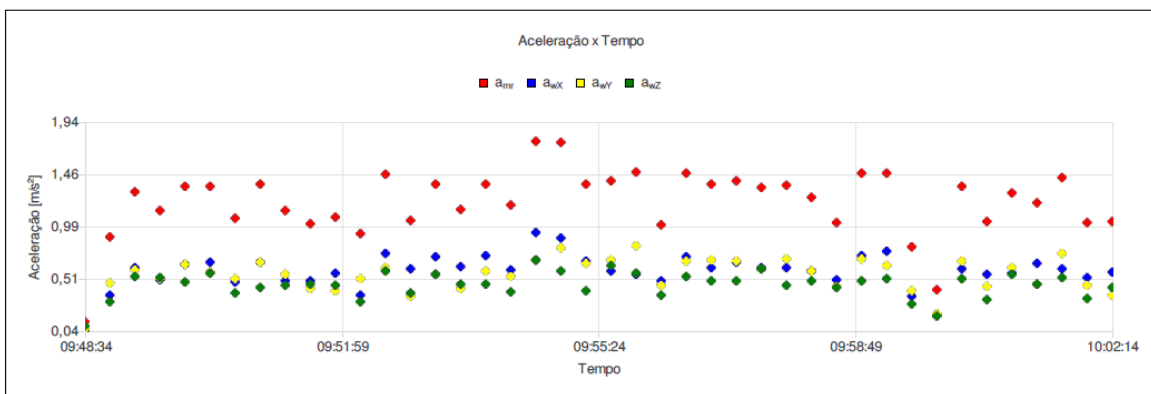
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,93	X: 00,04	X: 00,58	X: 02,87
Y: 00,81	Y: 00,05	Y: 00,55	Y: 02,48
Z: 00,68	Z: 00,08	Z: 00,45	Z: 01,78

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1.75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1.75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1.75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{mz} [m/s ²]
001	09:48:34	0,04	0,05	0,08	0,09	0,14	0,28	0,88	3,91	4,17	0,12
002	09:48:54	0,36	0,47	0,30	1,22	1,80	1,01	2,19	1,26	2,88	0,89
003	09:49:14	0,61	0,59	0,53	1,92	2,07	1,68	0,26	1,28	1,27	1,30
004	09:49:34	0,50	0,51	0,52	2,12	2,18	1,93	1,13	2,76	1,62	1,13
005	09:49:54	0,64	0,64	0,48	2,48	2,54	2,14	2,19	3,88	1,15	1,35
006	09:50:14	0,66	0,57	0,56	2,75	2,63	2,28	0,71	0,65	0,98	1,35
007	09:50:34	0,48	0,51	0,38	2,79	2,74	2,31	1,90	1,61	1,47	1,06
008	09:50:54	0,66	0,66	0,43	2,91	2,88	2,36	1,05	1,96	3,90	1,37
009	09:51:14	0,49	0,55	0,45	2,98	2,95	2,40	0,96	2,49	0,91	1,13
010	09:51:34	0,49	0,42	0,46	3,02	2,97	2,50	2,10	1,19	1,20	1,01
011	09:51:54	0,56	0,40	0,45	3,13	2,99	2,56	2,13	3,50	1,68	1,07
012	09:52:14	0,36	0,51	0,30	3,13	3,05	2,58	1,21	0,93	2,84	0,92
013	09:52:34	0,74	0,61	0,58	3,32	3,14	2,70	1,24	0,35	0,87	1,46
014	09:52:54	0,60	0,35	0,38	3,39	3,15	2,73	0,43	1,02	1,90	1,04
015	09:53:14	0,71	0,55	0,55	3,55	3,21	2,81	4,06	1,36	1,51	1,37
016	09:53:34	0,62	0,42	0,46	3,61	3,23	2,85	0,91	2,22	1,25	1,14
017	09:53:54	0,72	0,58	0,46	3,69	3,32	2,88	1,75	1,01	2,46	1,37
018	09:54:14	0,59	0,53	0,39	3,72	3,37	2,92	1,37	0,77	1,50	1,18
019	09:54:34	0,93	0,68	0,68	4,22	3,56	3,20	0,82	1,11	0,63	1,76
020	09:54:54	0,88	0,79	0,58	4,37	3,86	3,28	2,49	1,52	1,27	1,75
021	09:55:14	0,67	0,65	0,40	4,40	3,90	3,29	2,03	0,82	2,00	1,37
022	09:55:34	0,58	0,68	0,63	4,44	3,97	3,38	2,55	2,17	1,69	1,40
023	09:55:54	0,55	0,81	0,56	4,45	4,08	3,43	0,97	2,28	3,17	1,48
024	09:56:14	0,49	0,45	0,36	4,46	4,09	3,43	1,31	1,23	1,17	1,00
025	09:56:34	0,71	0,67	0,53	4,51	4,15	3,49	1,05	0,69	1,30	1,47
026	09:56:54	0,61	0,68	0,49	4,57	4,21	3,52	3,34	1,57	3,44	1,37
027	09:57:14	0,66	0,67	0,49	4,61	4,27	3,54	1,22	0,39	1,14	1,40
028	09:57:34	0,61	0,60	0,60	4,64	4,30	3,60	1,24	1,89	1,17	1,34
029	09:57:54	0,61	0,69	0,45	4,66	4,35	3,61	0,83	1,15	2,22	1,36
030	09:58:14	0,58	0,58	0,49	4,68	4,38	3,63	1,83	1,15	1,77	1,25
031	09:58:34	0,50	0,44	0,43	4,69	4,38	3,64	2,85	1,33	1,51	1,02
032	09:58:54	0,72	0,69	0,49	4,78	4,43	3,69	2,27	0,76	1,41	1,47
033	09:59:14	0,76	0,63	0,51	4,82	4,47	3,71	0,74	1,58	1,21	1,47
034	09:59:34	0,35	0,40	0,28	4,82	4,48	3,71	0,06	0,07	0,24	0,80
035	09:59:54	0,18	0,19	0,17	4,83	4,48	3,71	2,60	4,87	4,98	0,41
036	10:00:14	0,60	0,67	0,51	4,85	4,53	3,73	0,62	1,10	1,56	1,35
037	10:00:34	0,55	0,44	0,32	4,89	4,53	3,74	0,82	1,18	2,96	1,03
038	10:00:54	0,56	0,61	0,55	4,90	4,56	3,77	1,51	1,61	3,01	1,29
039	10:01:14	0,65	0,46	0,46	4,99	4,57	3,79	1,07	1,85	1,17	1,20
040	10:01:34	0,60	0,74	0,52	5,00	4,62	3,81	2,05	2,07	1,83	1,43
041	10:01:54	0,52	0,45	0,33	5,02	4,63	3,81	1,23	0,89	2,50	1,02
042	10:02:14	0,57	0,36	0,43	5,03	4,63	3,83	0,06	0,13	0,30	1,03

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Paulo Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sanvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,30	05,97	04,29	05,72	04,26	04,13	04,67	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,22 aren [m/s ²]: 1,22 FC: 4,67	VDVexpj [m/s ⁴ 1,75] X: 19,88 Y: 14,28 Z: 13,60	VDVR [m/s ⁴ 1,75]: 21,94
---	---	-------------------------------------

Calibração

Cert. cal: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Pá Carregadeira New Holland (Frota 153). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade de carga de caminhões. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 16:12:53 Fim: 16:25:33 Duração: 00:13:08 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 153 PA CARREG	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk		

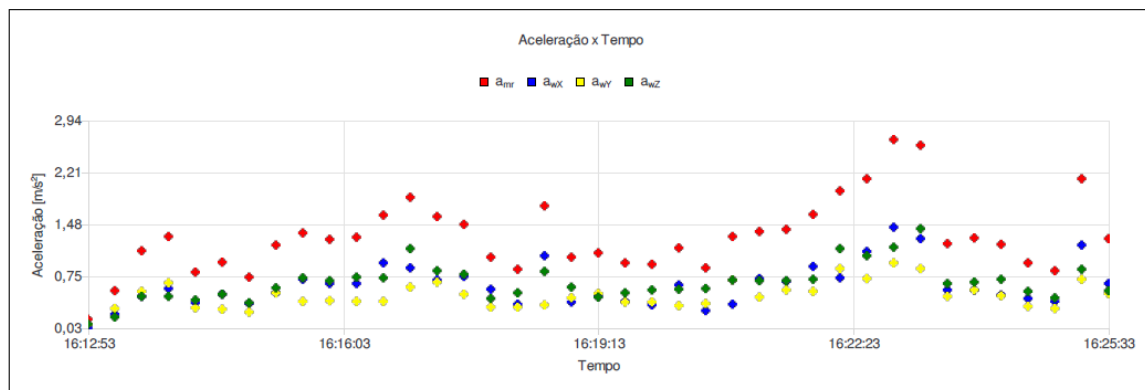
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 01,44	X: 00,03	X: 00,62	X: 02,22
Y: 00,94	Y: 00,08	Y: 00,48	Y: 02,97
Z: 01,42	Z: 00,08	Z: 00,66	Z: 02,98

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{ms} [m/s ²]
001	16:12:53	0,03	0,08	0,08	0,09	0,26	0,37	0,66	0,95	1,43	0,15
002	16:13:13	0,22	0,30	0,18	0,67	0,92	0,56	0,93	2,57	2,28	0,55
003	16:13:33	0,47	0,54	0,47	1,35	1,71	1,31	1,53	0,64	1,73	1,11
004	16:13:53	0,58	0,66	0,47	1,79	2,06	1,56	0,40	1,18	2,52	1,31
005	16:14:13	0,38	0,31	0,42	1,84	2,12	1,65	1,40	0,97	2,33	0,81
006	16:14:33	0,50	0,29	0,50	2,24	2,13	1,79	0,82	1,33	1,40	0,95
007	16:14:53	0,37	0,25	0,38	2,28	2,14	1,84	3,36	1,87	2,08	0,74
008	16:15:13	0,52	0,52	0,59	2,41	2,57	2,43	4,26	2,17	4,67	1,19
009	16:15:33	0,71	0,40	0,73	2,65	2,59	2,70	0,64	1,30	1,52	1,36
010	16:15:53	0,65	0,41	0,69	2,79	2,62	2,92	1,09	1,71	1,02	1,27
011	16:16:13	0,65	0,40	0,74	2,93	2,64	3,04	2,47	1,02	1,11	1,30
012	16:16:33	0,94	0,40	0,73	3,29	2,66	3,20	1,87	1,45	3,95	1,61
013	16:16:53	0,87	0,60	1,14	3,54	2,81	4,02	1,09	1,94	1,02	1,86
014	16:17:13	0,70	0,67	0,83	3,62	3,06	4,13	1,89	0,90	1,91	1,59
015	16:17:33	0,75	0,50	0,78	3,76	3,09	4,19	2,97	1,25	2,02	1,48
016	16:17:53	0,57	0,32	0,44	3,77	3,10	4,20	0,76	1,07	1,78	1,02
017	16:18:13	0,36	0,32	0,52	3,78	3,10	4,21	1,68	1,52	1,83	0,85
018	16:18:33	1,04	0,35	0,82	4,16	3,11	4,31	0,61	1,13	1,40	1,74
019	16:18:53	0,39	0,45	0,60	4,17	3,13	4,33	1,41	1,59	0,90	1,02
020	16:19:13	0,47	0,51	0,46	4,18	3,17	4,33	2,88	1,83	1,80	1,08
021	16:19:33	0,40	0,39	0,52	4,18	3,18	4,34	1,11	0,82	1,51	0,94
022	16:19:53	0,35	0,39	0,56	4,20	3,20	4,37	2,02	1,11	2,12	0,92
023	16:20:13	0,63	0,34	0,57	4,24	3,21	4,38	0,53	1,08	1,75	1,15
024	16:20:33	0,27	0,37	0,58	4,24	3,22	4,40	2,33	2,98	2,21	0,87
025	16:20:53	0,36	0,70	0,70	4,24	3,35	4,45	1,61	1,72	1,49	1,31
026	16:21:13	0,72	0,46	0,69	4,34	3,36	4,53	0,53	2,52	1,05	1,38
027	16:21:33	0,68	0,56	0,69	4,39	3,40	4,56	2,24	1,33	2,06	1,41
028	16:21:53	0,89	0,54	0,71	4,50	3,43	4,59	1,31	1,79	2,06	1,62
029	16:22:13	0,73	0,86	1,14	4,54	3,63	4,78	1,01	1,36	2,62	1,95
030	16:22:33	1,10	0,72	1,04	4,88	3,74	4,89	1,88	4,13	1,03	2,12
031	16:22:53	1,44	0,94	1,16	5,55	4,01	5,25	1,16	1,31	1,75	2,67
032	16:23:13	1,28	0,86	1,42	5,77	4,15	5,61	0,98	1,16	1,59	2,59
033	16:23:33	0,56	0,47	0,65	5,78	4,16	5,62	1,26	1,82	1,24	1,21
034	16:23:53	0,56	0,56	0,67	5,79	4,20	5,63	1,13	1,13	1,49	1,29
035	16:24:13	0,49	0,48	0,71	5,79	4,21	5,65	1,37	1,94	1,98	1,20
036	16:24:33	0,44	0,33	0,54	5,79	4,21	5,65	1,23	1,81	1,43	0,94
037	16:24:53	0,40	0,30	0,45	5,80	4,21	5,66	1,43	3,51	2,46	0,83
038	16:25:13	1,19	0,71	0,85	5,96	4,28	5,71	1,04	1,80	2,46	2,12
039	16:25:33	0,65	0,51	0,55	5,97	4,29	5,72	0,19	0,87	0,30	1,28

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Marco Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sanvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	02,88	03,83	06,02	22,56	03,92	03,62	07,27	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 2,69 aren [m/s ²]: 2,69 FC: 7,27	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 12,46 Y: 19,59 Z: 52,44	VDVR [m/s ^{1,75}]: 52,74
---	--	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Mercedes, modelo 2729, ano 2013, placa AXU4918. Maquinário com banco com sistema de amortecimento de molas. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de matéria prima (cascalho) para pavimentação de estradas rurais. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 08:19:18 Fim: 08:33:20 Duração: 00:14:23 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 156 CAMINHAO Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	---	--

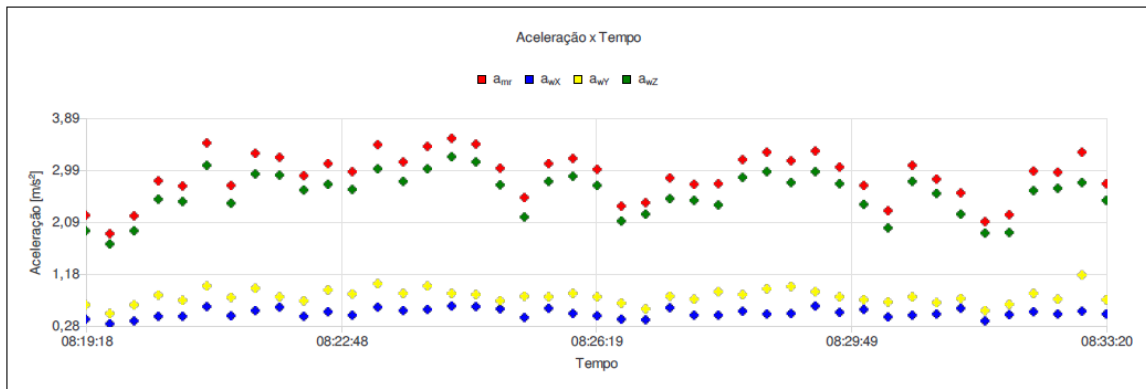
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,62	X: 00,31	X: 00,49	X: 02,13
Y: 01,16	Y: 00,49	Y: 00,79	Y: 02,79
Z: 03,22	Z: 01,70	Z: 02,57	Z: 15,83

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{wz} [m/s ²]
001	08:19:18	0,39	0,64	1,93	1,11	1,85	6,41	1,78	1,60	1,54	2,20
002	08:19:38	0,31	0,49	1,70	1,22	2,00	7,00	1,33	3,16	1,73	1,88
003	08:19:58	0,36	0,64	1,93	1,40	2,26	7,91	3,12	1,73	1,57	2,19
004	08:20:18	0,44	0,81	2,48	1,56	2,69	9,29	2,03	1,50	3,76	2,80
005	08:20:38	0,44	0,72	2,44	1,72	2,87	10,18	3,49	2,28	2,12	2,71
006	08:20:58	0,61	0,97	3,07	2,07	3,37	11,85	1,96	1,29	1,99	3,46
007	08:21:18	0,45	0,77	2,41	2,14	3,51	12,32	3,92	3,62	1,50	2,72
008	08:21:38	0,54	0,93	2,92	2,27	3,74	13,28	2,13	2,52	3,16	3,28
009	08:21:58	0,60	0,78	2,90	2,42	3,84	13,79	1,89	1,04	1,36	3,21
010	08:22:18	0,44	0,71	2,64	2,46	3,92	14,22	2,03	1,98	2,86	2,89
011	08:22:38	0,52	0,90	2,74	2,55	4,07	14,83	1,08	0,84	0,91	3,10
012	08:22:58	0,46	0,83	2,65	2,60	4,18	15,21	1,72	2,66	2,51	2,96
013	08:23:19	0,60	1,01	3,01	2,71	4,41	15,76	1,47	1,34	1,72	3,43
014	08:23:40	0,54	0,84	2,79	2,77	4,49	16,27	2,01	1,80	2,49	3,13
015	08:24:00	0,56	0,97	3,01	2,85	4,63	16,83	3,80	1,58	2,56	3,40
016	08:24:20	0,62	0,84	3,22	2,95	4,69	17,44	1,99	1,79	1,85	3,54
017	08:24:40	0,61	0,82	3,13	3,03	4,76	17,90	1,22	2,13	2,12	3,44
018	08:25:00	0,57	0,71	2,73	3,09	4,79	18,17	1,51	1,28	1,94	3,02
019	08:25:20	0,42	0,79	2,17	3,13	4,85	18,31	2,10	2,76	3,24	2,51
020	08:25:40	0,58	0,78	2,79	3,22	4,93	18,63	3,10	2,25	4,17	3,10
021	08:26:00	0,49	0,84	2,88	3,26	5,02	19,01	1,49	1,16	1,09	3,19
022	08:26:20	0,45	0,78	2,72	3,29	5,08	19,22	1,18	1,29	1,88	3,00
023	08:26:40	0,39	0,67	2,10	3,30	5,10	19,30	3,65	1,75	4,66	2,36
024	08:27:00	0,38	0,57	2,22	3,31	5,11	19,40	1,85	2,11	1,35	2,42
025	08:27:20	0,59	0,79	2,49	3,39	5,15	19,56	1,22	0,85	1,55	2,85
026	08:27:40	0,46	0,74	2,46	3,41	5,20	19,77	2,36	2,62	1,67	2,74
027	08:28:00	0,46	0,87	2,38	3,42	5,25	19,89	3,52	1,70	3,20	2,75
028	08:28:20	0,53	0,82	2,86	3,45	5,29	20,10	1,11	1,48	1,35	3,17
029	08:28:40	0,48	0,92	2,96	3,47	5,37	20,47	1,96	1,98	1,84	3,30
030	08:29:00	0,49	0,96	2,77	3,50	5,44	20,65	2,70	1,61	2,31	3,15
031	08:29:20	0,62	0,87	2,96	3,55	5,49	20,87	1,95	2,18	2,00	3,32
032	08:29:40	0,51	0,78	2,75	3,57	5,53	21,02	2,70	2,30	5,75	3,04
033	08:30:00	0,56	0,73	2,39	3,61	5,55	21,18	1,20	1,32	1,66	2,72
034	08:30:20	0,43	0,69	1,98	3,63	5,58	21,21	3,25	3,39	3,20	2,28
035	08:30:40	0,46	0,78	2,79	3,64	5,61	21,57	1,98	2,67	3,00	3,07
036	08:31:00	0,48	0,68	2,58	3,67	5,64	21,90	2,75	1,07	1,24	2,83
037	08:31:20	0,58	0,75	2,22	3,70	5,67	21,96	2,26	2,58	3,05	2,59
038	08:31:40	0,36	0,54	1,89	3,71	5,67	21,98	1,84	1,54	1,56	2,09
039	08:32:00	0,47	0,65	1,90	3,74	5,69	22,03	2,61	2,40	7,27	2,21
040	08:32:20	0,52	0,84	2,63	3,76	5,74	22,12	2,42	1,82	2,78	2,97
041	08:32:40	0,48	0,74	2,67	3,78	5,76	22,24	1,93	2,35	2,56	2,95
042	08:33:00	0,53	1,16	2,77	3,81	6,00	22,44	3,16	1,31	2,44	3,30
043	08:33:20	0,48	0,73	2,46	3,83	6,02	22,56	1,93	1,85	3,95	2,75

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Darcy Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sanvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	02,04	02,88	05,06	11,76	03,34	03,89	04,25	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,91 aren [m/s ²]: 1,91 FC: 4,25	VDVexp [m/s ^{1,75}] X: 10,14 Y: 17,82 Z: 29,57	VDVR [m/s ^{1,75}]: 30,60
---	---	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Volkswagen, modelo 26280, ano 2014, placa ATZ5142 Frota 157. Maquinário com banco com sistema de amortecimento de molas. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de matéria prima (cascalho) para pavimentação de estradas rurais. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 13:55:01 Fim: 14:05:02 Duração: 00:10:30 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 157 CAMINHAO Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	---	--

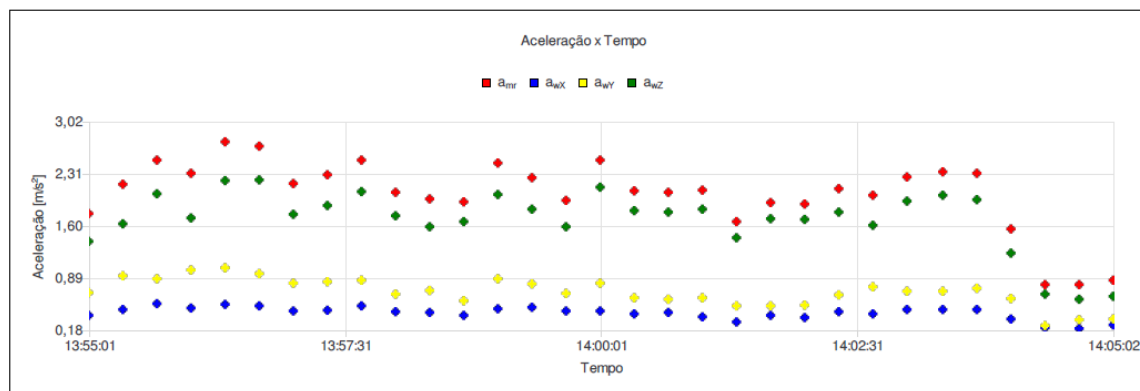
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,54	X: 00,20	X: 00,41	X: 01,37
Y: 01,03	Y: 00,24	Y: 00,70	Y: 03,90
Z: 02,23	Z: 00,60	Z: 01,68	Z: 07,39

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{wz} [m/s ²]
001	13:55:01	0,38	0,69	1,39	1,16	1,91	3,98	1,88	1,82	2,48	1,77
002	13:55:21	0,46	0,92	1,63	1,45	2,70	5,14	1,57	1,60	2,11	2,17
003	13:55:41	0,54	0,88	2,04	1,74	3,19	6,43	2,24	2,26	2,17	2,50
004	13:56:01	0,48	1,00	1,71	1,87	3,65	6,87	2,32	3,89	2,80	2,32
005	13:56:21	0,53	1,03	2,22	2,05	3,90	7,86	2,33	1,82	1,71	2,75
006	13:56:41	0,51	0,95	2,23	2,16	4,10	8,50	1,26	2,06	1,84	2,69
007	13:57:01	0,44	0,82	1,76	2,22	4,20	8,72	2,84	1,82	2,39	2,18
008	13:57:21	0,45	0,84	1,88	2,28	4,30	8,99	2,63	2,17	1,74	2,30
009	13:57:41	0,51	0,86	2,07	2,37	4,41	9,35	2,69	1,50	2,34	2,50
010	13:58:01	0,43	0,67	1,74	2,41	4,44	9,50	2,50	1,93	4,25	2,06
011	13:58:21	0,42	0,72	1,59	2,44	4,49	9,61	2,74	1,52	2,33	1,97
012	13:58:41	0,38	0,58	1,66	2,47	4,51	9,73	2,03	2,15	2,06	1,93
013	13:59:01	0,47	0,88	2,03	2,52	4,60	10,01	2,02	2,88	2,07	2,46
014	13:59:21	0,49	0,81	1,83	2,56	4,66	10,15	1,48	1,66	2,47	2,26
015	13:59:41	0,44	0,68	1,59	2,60	4,70	10,25	2,49	1,89	2,98	1,95
016	14:00:01	0,44	0,82	2,13	2,63	4,76	10,51	2,53	2,01	1,47	2,50
017	14:00:21	0,40	0,62	1,81	2,65	4,78	10,65	2,23	2,97	2,47	2,08
018	14:00:41	0,42	0,60	1,79	2,68	4,80	10,75	1,51	2,30	2,04	2,06
019	14:01:01	0,36	0,62	1,83	2,69	4,82	10,91	1,39	1,93	1,65	2,09
020	14:01:21	0,29	0,51	1,44	2,70	4,83	10,95	1,98	1,10	1,49	1,66
021	14:01:41	0,38	0,51	1,70	2,71	4,84	11,04	2,37	1,87	1,86	1,92
022	14:02:01	0,35	0,52	1,69	2,72	4,85	11,12	1,93	1,22	1,75	1,90
023	14:02:21	0,43	0,66	1,79	2,75	4,88	11,23	2,03	3,02	1,78	2,11
024	14:02:41	0,40	0,77	1,61	2,77	4,94	11,30	2,13	0,84	2,42	2,02
025	14:03:01	0,46	0,71	1,94	2,81	4,98	11,46	2,86	2,52	2,37	2,27
026	14:03:22	0,46	0,71	2,02	2,83	5,01	11,60	2,09	1,22	1,77	2,34
027	14:03:42	0,46	0,75	1,96	2,86	5,04	11,74	1,60	1,85	2,60	2,32
028	14:04:02	0,33	0,61	1,23	2,87	5,06	11,76	1,06	0,78	0,92	1,56
029	14:04:22	0,21	0,24	0,67	2,87	5,06	11,76	1,46	1,01	1,80	0,80
030	14:04:42	0,20	0,32	0,60	2,87	5,06	11,76	3,34	1,79	3,89	0,80
031	14:05:02	0,25	0,33	0,64	2,88	5,06	11,76	2,53	2,53	1,35	0,86

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Diego Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sarvacinski Data: 30/07/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	02,04	06,10	05,61	11,24	04,75	06,52	05,29	05:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,61 aren [m/s ²]: 1,61 FC: 6,52	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 20,46 Y: 18,82 Z: 26,93	VDVR [m/s ^{1,75}]: 30,16
---	--	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Patrola Caterpillar. Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade nivelamento de estradas. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 16:10:30 Fim: 16:19:10 Duração: 00:09:06 Tempo de exposição: 05:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: FROTA163 Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	---	--

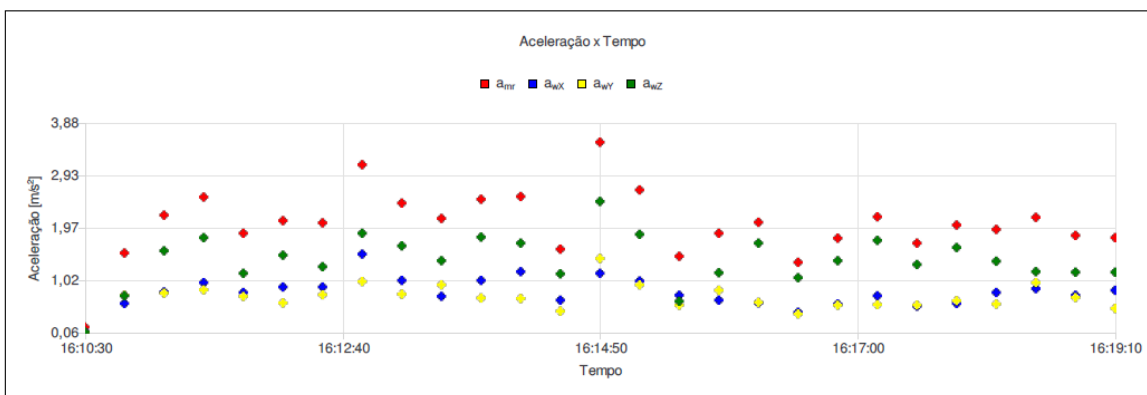
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 01,49	X: 00,08	X: 00,79	X: 03,95
Y: 01,41	Y: 00,07	Y: 00,70	Y: 04,12
Z: 02,45	Z: 00,07	Z: 01,38	Z: 06,81

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{wr} [m/s ²]
001	16:10:30	0,08	0,07	0,07	0,24	0,22	0,24	3,34	1,97	4,18	0,16
002	16:10:50	0,59	0,74	0,73	1,83	2,18	2,24	2,33	2,01	4,13	1,51
003	16:11:10	0,80	0,78	1,55	2,65	2,62	6,36	3,93	2,21	3,04	2,20
004	16:11:30	0,97	0,84	1,79	3,35	3,07	7,05	1,20	1,87	0,79	2,53
005	16:11:50	0,79	0,72	1,14	3,54	3,22	7,25	2,79	2,77	3,49	1,87
006	16:12:10	0,89	0,60	1,47	3,73	3,28	7,39	1,27	3,56	2,07	2,10
007	16:12:30	0,89	0,75	1,26	3,97	3,44	7,52	2,23	4,18	2,29	2,06
008	16:12:50	1,49	0,99	1,87	4,92	3,90	8,16	1,28	1,38	1,50	3,12
009	16:13:10	1,01	0,76	1,64	5,06	4,01	8,60	1,02	1,84	1,22	2,42
010	16:13:30	0,72	0,93	1,37	5,10	4,39	8,70	1,80	3,24	1,99	2,14
011	16:13:50	1,01	0,69	1,80	5,22	4,42	8,92	1,20	1,78	1,02	2,49
012	16:14:10	1,17	0,68	1,69	5,50	4,46	9,24	1,56	1,37	1,80	2,54
013	16:14:30	0,65	0,45	1,13	5,52	4,46	9,26	1,37	1,91	2,59	1,58
014	16:14:50	1,14	1,41	2,45	5,71	5,21	10,50	2,58	2,93	2,78	3,53
015	16:15:10	1,00	0,93	1,85	5,79	5,33	10,66	1,96	0,83	0,51	2,66
016	16:15:30	0,74	0,56	0,63	5,81	5,34	10,66	1,27	1,85	3,81	1,45
017	16:15:50	0,65	0,83	1,15	5,84	5,40	10,70	3,19	0,69	2,85	1,87
018	16:16:10	0,60	0,61	1,69	5,84	5,41	10,79	1,71	1,21	1,79	2,07
019	16:16:30	0,43	0,40	1,06	5,85	5,42	10,81	3,72	6,52	4,06	1,34
020	16:16:50	0,58	0,56	1,37	5,85	5,43	10,85	2,16	3,56	1,32	1,78
021	16:17:10	0,73	0,57	1,74	5,87	5,43	10,96	1,32	1,23	1,41	2,17
022	16:17:30	0,54	0,56	1,30	5,88	5,44	11,00	1,24	0,93	1,35	1,69
023	16:17:50	0,59	0,64	1,61	5,89	5,48	11,10	1,25	1,41	1,14	2,02
024	16:18:10	0,79	0,58	1,36	5,94	5,50	11,13	2,30	3,81	1,82	1,94
025	16:18:30	0,86	0,97	1,17	5,99	5,58	11,17	0,86	0,77	1,12	2,16
026	16:18:50	0,74	0,70	1,16	6,02	5,60	11,22	3,74	1,17	5,29	1,83
027	16:19:10	0,83	0,50	1,16	6,10	5,61	11,24	4,75	3,94	2,32	1,79

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Reinaldo Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sarvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
--	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,85	03,17	04,77	11,71	05,36	03,69	03,93	06:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,60 aren [m/s ²]: 1,60 FC: 5,36	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 10,75 Y: 16,18 Z: 28,37	VDVR [m/s ^{1,75}]: 29,23
---	--	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Ford, modelo Cargo 816, placa AYZ7438. Maquinário com banco com sistema de amortecimento de molas. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de diesel. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 15:56:03 Fim: 16:06:04 Duração: 00:10:27 Tempo de exposição: 06:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 170 CARGO Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	--	--

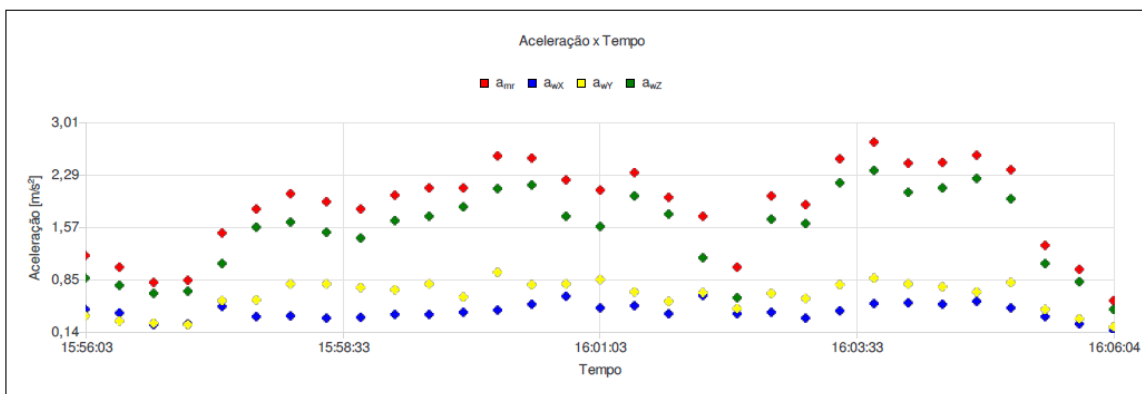
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,63	X: 00,15	X: 00,41	X: 02,28
Y: 00,95	Y: 00,20	Y: 00,62	Y: 02,30
Z: 02,35	Z: 00,44	Z: 01,52	Z: 07,80

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{ne} [m/s ²]
001	15:56:03	0,44	0,35	0,87	1,50	1,13	3,27	0,58	0,84	1,43	1,18
002	15:56:23	0,39	0,28	0,77	1,76	1,23	3,61	1,55	3,69	1,97	1,02
003	15:56:43	0,23	0,25	0,66	1,77	1,25	3,67	1,48	1,05	2,06	0,81
004	15:57:03	0,24	0,23	0,69	1,78	1,29	3,92	2,44	3,41	3,93	0,84
005	15:57:23	0,48	0,56	1,07	2,08	2,00	4,21	1,06	2,11	2,17	1,49
006	15:57:43	0,34	0,57	1,57	2,10	2,22	5,38	2,09	3,54	3,83	1,82
007	15:58:03	0,35	0,79	1,64	2,12	2,66	5,91	2,08	1,81	2,39	2,03
008	15:58:24	0,32	0,79	1,50	2,14	2,98	6,27	2,81	2,12	2,01	1,92
009	15:58:44	0,33	0,74	1,42	2,16	3,14	6,48	3,51	1,77	2,13	1,82
010	15:59:04	0,37	0,71	1,66	2,19	3,26	6,92	1,66	3,23	1,53	2,01
011	15:59:24	0,37	0,79	1,72	2,22	3,40	7,36	2,50	1,32	3,14	2,11
012	15:59:44	0,40	0,61	1,85	2,26	3,47	7,78	2,08	2,57	2,29	2,11
013	16:00:04	0,43	0,95	2,10	2,30	3,78	8,34	1,90	1,08	3,13	2,55
014	16:00:24	0,51	0,78	2,15	2,40	3,89	8,89	1,83	1,47	2,87	2,52
015	16:00:44	0,62	0,79	1,72	2,61	4,01	9,10	1,83	0,67	1,81	2,22
016	16:01:04	0,46	0,85	1,58	2,64	4,11	9,22	1,82	1,68	3,13	2,08
017	16:01:24	0,49	0,68	2,00	2,69	4,16	9,53	2,27	1,02	2,00	2,32
018	16:01:44	0,38	0,55	1,75	2,71	4,18	9,69	1,73	1,28	2,63	1,98
019	16:02:04	0,63	0,67	1,15	2,87	4,22	9,72	0,48	0,48	1,41	1,72
020	16:02:24	0,38	0,45	0,60	2,88	4,23	9,72	1,75	2,08	3,59	1,02
021	16:02:44	0,40	0,66	1,68	2,90	4,27	9,87	1,91	2,13	2,26	2,00
022	16:03:04	0,32	0,59	1,62	2,91	4,29	9,98	3,03	1,18	2,57	1,88
023	16:03:24	0,42	0,78	2,18	2,94	4,36	10,38	5,36	2,71	3,57	2,51
024	16:03:44	0,52	0,87	2,35	3,00	4,50	10,75	1,21	1,22	1,74	2,74
025	16:04:04	0,53	0,79	2,05	3,04	4,56	11,01	1,98	2,07	2,16	2,45
026	16:04:24	0,51	0,75	2,11	3,08	4,61	11,25	1,31	2,11	1,97	2,46
027	16:04:44	0,55	0,68	2,24	3,13	4,64	11,52	1,33	2,17	1,05	2,56
028	16:05:04	0,46	0,81	1,96	3,15	4,76	11,66	0,98	1,23	1,26	2,36
029	16:05:24	0,34	0,44	1,07	3,17	4,77	11,69	0,52	0,42	1,04	1,32
030	16:05:44	0,24	0,31	0,82	3,17	4,77	11,71	1,01	1,42	1,18	0,99
031	16:06:04	0,15	0,20	0,44	3,17	4,77	11,71	1,54	2,47	3,22	0,56

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Milton Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sanvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
--	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,92	06,08	05,00	18,74	05,93	07,95	06,05	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,80 aren [m/s ²]: 1,80 FC: 7,95	VDVexpj [m/s ⁴ 1,75] X: 20,77 Y: 17,08 Z: 45,72	VDVR [m/s ⁴ 1,75]: 46,42
---	---	-------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Pantaneira (Frota 185). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade quebra de rocha e carga de caminhões. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 09:32:46 Fim: 09:44:06 Duração: 00:11:51 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 185 PANTANEIRA Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	---	--

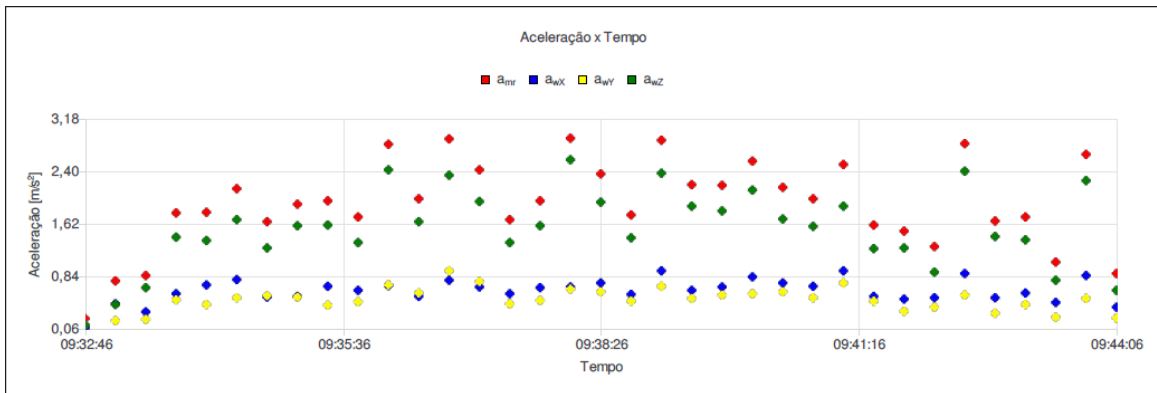
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,92	X: 00,07	X: 00,62	X: 03,97
Y: 00,92	Y: 00,11	Y: 00,49	Y: 03,82
Z: 02,57	Z: 00,11	Z: 01,55	Z: 09,59

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	$a_{wx}[m/s^2]$	$a_{wy}[m/s^2]$	$a_{wz}[m/s^2]$	$VDV_{j(x)}[m/s^{1,75}]$	$VDV_{j(y)}[m/s^{1,75}]$	$VDV_{j(z)}[m/s^{1,75}]$	FC_x	FC_y	FC_z	$a_{wz}[m/s^2]$
001	09:32:46	0,07	0,11	0,11	0,11	0,39	0,38	0,76	1,95	2,28	0,21
002	09:33:06	0,43	0,18	0,42	1,79	0,73	2,07	0,05	0,14	0,13	0,77
003	09:33:26	0,31	0,20	0,67	1,84	0,92	3,04	2,12	3,40	2,11	0,85
004	09:33:46	0,58	0,49	1,42	2,39	2,23	6,44	2,02	2,85	1,55	1,78
005	09:34:06	0,71	0,42	1,37	2,91	2,30	7,64	1,57	2,51	1,48	1,79
006	09:34:26	0,79	0,52	1,68	3,23	2,53	8,46	0,74	1,08	0,56	2,14
007	09:34:46	0,53	0,55	1,26	3,26	2,65	8,59	0,24	0,22	0,18	1,65
008	09:35:06	0,54	0,53	1,59	3,34	2,88	9,18	0,70	0,73	0,55	1,91
009	09:35:26	0,69	0,41	1,60	3,50	2,94	9,90	1,22	1,11	1,92	1,96
010	09:35:46	0,63	0,46	1,34	3,60	3,05	10,06	2,29	2,72	3,51	1,72
011	09:36:06	0,70	0,71	2,42	3,83	3,36	11,54	0,53	0,30	0,27	2,80
012	09:36:26	0,54	0,59	1,65	3,87	3,48	11,85	1,10	0,71	0,54	1,99
013	09:36:46	0,78	0,92	2,34	4,20	4,09	13,18	0,26	0,32	0,15	2,88
014	09:37:06	0,68	0,76	1,95	4,33	4,25	13,55	0,75	0,76	0,56	2,42
015	09:37:26	0,58	0,43	1,34	4,36	4,26	13,63	1,95	1,42	1,62	1,68
016	09:37:46	0,67	0,48	1,59	4,48	4,32	13,82	5,93	7,95	6,05	1,96
017	09:38:06	0,68	0,65	2,57	4,55	4,39	14,82	0,73	0,27	0,24	2,89
018	09:38:26	0,74	0,61	1,94	4,72	4,47	15,14	1,30	0,71	1,78	2,36
019	09:38:46	0,57	0,47	1,41	4,74	4,48	15,20	1,13	1,76	0,50	1,75
020	09:39:06	0,92	0,69	2,37	5,06	4,55	15,57	1,85	2,12	2,73	2,86
021	09:39:26	0,63	0,51	1,88	5,08	4,56	15,68	0,89	0,54	1,09	2,20
022	09:39:46	0,68	0,56	1,81	5,14	4,60	15,83	0,40	0,23	0,13	2,19
023	09:40:06	0,83	0,58	2,12	5,41	4,65	16,15	1,40	1,88	1,20	2,55
024	09:40:26	0,74	0,61	1,69	5,48	4,69	16,30	0,69	0,41	0,39	2,16
025	09:40:46	0,69	0,52	1,58	5,51	4,71	16,38	0,40	0,47	0,31	1,99
026	09:41:06	0,92	0,74	1,88	5,71	4,85	16,74	0,60	0,54	0,34	2,50
027	09:41:26	0,54	0,47	1,25	5,73	4,87	16,78	1,44	2,29	1,59	1,60
028	09:41:46	0,50	0,32	1,26	5,74	4,88	16,84	1,55	3,26	3,69	1,51
029	09:42:06	0,52	0,38	0,90	5,75	4,89	16,85	0,31	0,33	0,13	1,28
030	09:42:26	0,88	0,56	2,40	5,87	4,94	17,66	0,54	1,05	0,29	2,81
031	09:42:46	0,52	0,29	1,43	5,89	4,95	17,77	1,45	1,34	1,09	1,66
032	09:43:06	0,59	0,42	1,38	5,92	4,97	17,84	0,82	0,98	0,16	1,72
033	09:43:26	0,45	0,23	0,78	5,93	4,97	17,85	2,18	1,60	1,55	1,05
034	09:43:46	0,85	0,51	2,26	6,08	5,00	18,74	1,59	1,37	1,34	2,65
035	09:44:06	0,38	0,22	0,63	6,08	5,00	18,74	0,17	0,55	0,19	0,88

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Leandro Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sarvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,39	06,87	05,40	08,82	03,74	06,54	07,96	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,30 aren [m/s ²]: 1,30 FC: 7,96	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 22,52 Y: 17,70 Z: 20,65	VDVR [m/s ^{1,75}]: 27,08
---	--	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Pantaneira (Frota 194). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade quebra de terraplanagem e limpeza de solo. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 17:46:51 Fim: 18:00:11 Duração: 00:13:58 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 194 ESCAVADEIRA Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	--	--

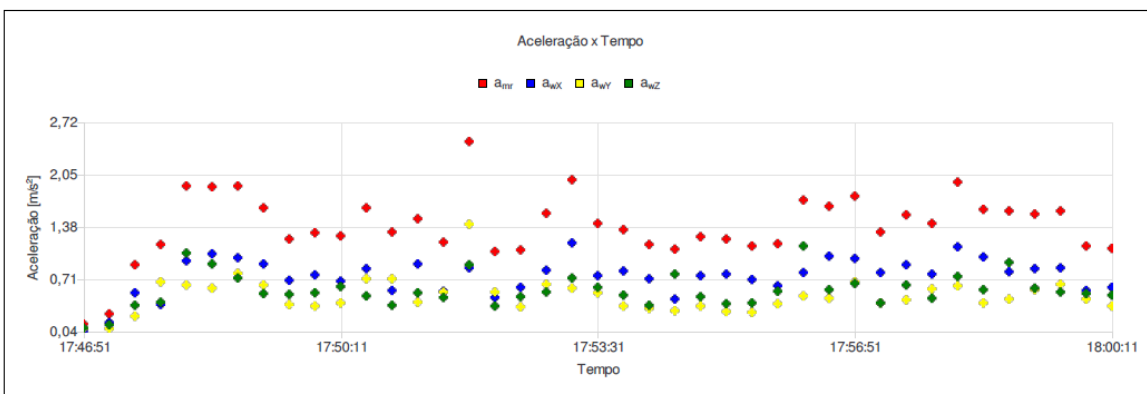
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 01,17	X: 00,04	X: 00,74	X: 02,97
Y: 01,41	Y: 00,07	Y: 00,49	Y: 02,42
Z: 01,13	Z: 00,08	Z: 00,56	Z: 02,96

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{me} [m/s ²]
001	17:46:51	0,04	0,07	0,08	0,16	0,24	0,27	1,72	1,01	1,44	0,13
002	17:47:11	0,15	0,07	0,12	0,72	0,31	0,61	2,89	6,54	7,96	0,26
003	17:47:31	0,53	0,23	0,37	1,99	0,67	1,09	1,50	0,91	0,89	0,89
004	17:47:51	0,38	0,67	0,41	2,05	2,04	1,46	3,74	1,22	3,08	1,15
005	17:48:11	0,94	0,63	1,04	3,22	2,51	4,72	0,39	0,44	0,74	1,90
006	17:48:31	1,03	0,59	0,90	3,95	2,77	5,00	0,48	0,18	0,93	1,89
007	17:48:51	0,98	0,78	0,72	4,27	3,53	5,10	0,63	1,08	1,53	1,90
008	17:49:11	0,90	0,63	0,52	4,46	3,60	5,11	1,75	2,05	2,07	1,62
009	17:49:31	0,69	0,38	0,51	4,50	3,61	5,12	0,68	0,99	1,02	1,22
010	17:49:51	0,76	0,36	0,53	4,65	3,62	5,15	0,40	0,48	0,85	1,30
011	17:50:11	0,68	0,40	0,61	4,72	3,63	5,17	1,13	1,02	2,30	1,26
012	17:50:31	0,84	0,71	0,49	4,87	3,95	5,19	0,65	0,19	0,50	1,62
013	17:50:51	0,56	0,71	0,37	4,89	4,18	5,19	2,10	0,62	1,89	1,31
014	17:51:11	0,90	0,41	0,53	5,04	4,20	5,21	0,42	1,32	1,15	1,48
015	17:51:31	0,55	0,54	0,47	5,08	4,30	5,25	2,68	2,47	5,98	1,18
016	17:51:51	0,85	1,41	0,89	5,18	5,03	5,46	0,35	0,22	0,29	2,47
017	17:52:11	0,47	0,54	0,36	5,20	5,05	5,46	0,55	0,35	1,37	1,06
018	17:52:31	0,60	0,35	0,48	5,22	5,05	5,48	3,11	2,05	1,81	1,08
019	17:52:51	0,82	0,64	0,54	5,29	5,09	5,49	1,80	1,05	2,01	1,55
020	17:53:11	1,17	0,59	0,72	5,62	5,12	5,54	0,14	0,42	0,82	1,98
021	17:53:31	0,75	0,53	0,60	5,69	5,13	5,57	1,23	2,22	1,86	1,42
022	17:53:51	0,81	0,36	0,50	5,75	5,14	5,58	0,75	0,91	1,69	1,34
023	17:54:11	0,71	0,33	0,37	5,81	5,14	5,58	0,90	1,02	2,54	1,15
024	17:54:31	0,45	0,30	0,77	5,81	5,14	5,66	1,72	1,31	1,50	1,09
025	17:54:51	0,75	0,36	0,48	5,84	5,15	5,67	0,79	1,02	1,09	1,25
026	17:55:11	0,77	0,29	0,39	5,97	5,15	5,67	2,07	2,63	3,80	1,22
027	17:55:31	0,70	0,28	0,40	6,00	5,15	5,67	1,86	3,61	1,72	1,13
028	17:55:51	0,62	0,39	0,55	6,02	5,15	5,69	2,00	1,22	2,19	1,16
029	17:56:11	0,79	0,49	1,13	6,13	5,19	8,55	1,64	2,54	1,32	1,72
030	17:56:31	1,00	0,46	0,57	6,24	5,20	8,56	1,88	0,92	1,85	1,64
031	17:56:51	0,97	0,67	0,65	6,32	5,25	8,57	2,06	3,14	2,48	1,77
032	17:57:11	0,79	0,40	0,40	6,35	5,25	8,57	0,21	0,19	0,60	1,31
033	17:57:31	0,89	0,44	0,63	6,42	5,26	8,58	2,15	1,75	3,21	1,53
034	17:57:51	0,77	0,58	0,46	6,45	5,29	8,58	1,63	4,20	2,33	1,42
035	17:58:11	1,12	0,62	0,74	6,60	5,31	8,61	1,31	0,36	1,36	1,95
036	17:58:31	0,99	0,40	0,57	6,68	5,32	8,62	3,01	3,47	5,17	1,60
037	17:58:51	0,80	0,45	0,92	6,71	5,32	8,75	0,45	0,63	0,78	1,58
038	17:59:11	0,84	0,57	0,59	6,81	5,35	8,81	1,93	1,39	2,81	1,54
039	17:59:31	0,85	0,64	0,54	6,84	5,39	8,81	0,69	0,37	2,00	1,58
040	17:59:51	0,56	0,45	0,52	6,85	5,40	8,82	3,53	0,99	1,84	1,13
041	18:00:11	0,60	0,36	0,50	6,87	5,40	8,82	0,47	0,13	0,49	1,10

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: José Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sanvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
--	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,34	03,30	04,03	07,60	03,38	04,09	04,18	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,25 aren [m/s ²]: 1,25 FC: 4,18	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 11,35 Y: 13,86 Z: 18,67	VDVR [m/s ^{1,75}]: 20,45
---	--	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Mercedes, modelo 2426, ano 2019, placa BDA9G62. Maquinário com banco com sistema de amortecimento pneumático. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de matéria prima (cascalho) para pavimentação de estradas rurais. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 10:41:05 Fim: 10:52:05 Duração: 00:11:32 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 205 CAMINHAO Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	---	--

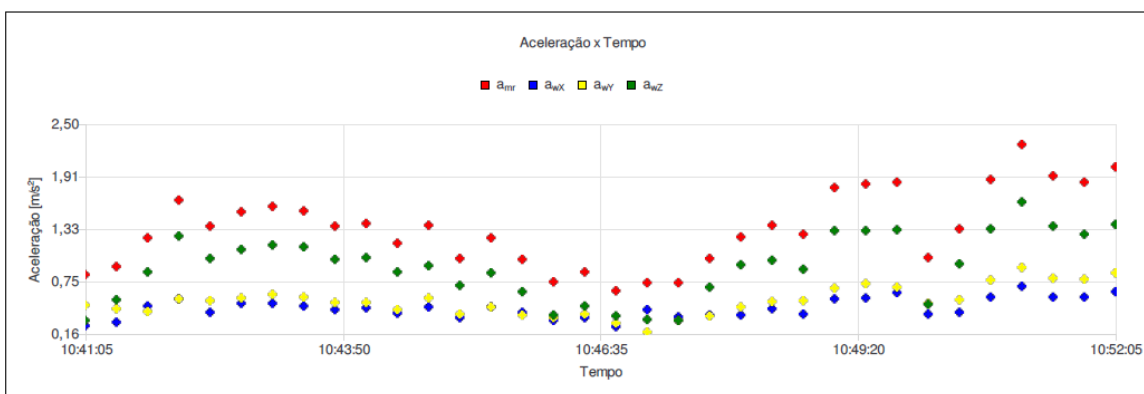
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,69	X: 00,24	X: 00,44	X: 02,03
Y: 00,90	Y: 00,18	Y: 00,53	Y: 02,26
Z: 01,63	Z: 00,31	Z: 00,91	Z: 04,23

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	$a_{wx}[m/s^2]$	$a_{wy}[m/s^2]$	$a_{wz}[m/s^2]$	$VDV_{j(x)}[m/s^{1,75}]$	$VDV_{j(y)}[m/s^{1,75}]$	$VDV_{j(z)}[m/s^{1,75}]$	FC_x	FC_y	FC_z	$a_{wz}[m/s^2]$
001	10:41:05	0,25	0,48	0,31	0,71	1,54	0,83	2,06	2,38	2,35	0,82
002	10:41:25	0,29	0,44	0,54	0,89	1,65	1,51	1,53	1,63	1,69	0,91
003	10:41:45	0,47	0,41	0,85	1,42	1,75	2,74	1,35	2,56	2,49	1,23
004	10:42:05	0,55	0,55	1,25	1,76	1,95	3,91	1,66	1,41	1,09	1,65
005	10:42:25	0,40	0,53	1,00	1,81	2,12	4,16	2,68	3,90	2,52	1,36
006	10:42:45	0,50	0,56	1,10	1,96	2,25	4,56	2,80	2,49	3,83	1,52
007	10:43:05	0,50	0,60	1,15	2,09	2,40	4,86	0,85	2,13	1,76	1,58
008	10:43:25	0,47	0,57	1,13	2,17	2,50	5,08	2,40	3,99	3,25	1,53
009	10:43:45	0,43	0,51	0,99	2,22	2,55	5,25	1,76	1,92	1,98	1,36
010	10:44:05	0,45	0,51	1,01	2,28	2,61	5,38	1,96	1,75	1,84	1,39
011	10:44:25	0,39	0,43	0,85	2,30	2,63	5,43	3,06	2,72	2,20	1,17
012	10:44:45	0,46	0,56	0,92	2,36	2,73	5,51	1,21	1,39	1,06	1,37
013	10:45:05	0,34	0,38	0,70	2,37	2,75	5,53	3,30	3,06	2,65	1,00
014	10:45:25	0,46	0,46	0,84	2,42	2,78	5,57	1,37	1,76	1,70	1,23
015	10:45:45	0,40	0,37	0,63	2,45	2,79	5,60	1,67	2,42	1,83	0,99
016	10:46:05	0,31	0,34	0,37	2,46	2,81	5,60	1,86	1,16	2,13	0,74
017	10:46:25	0,34	0,38	0,47	2,48	2,83	5,60	0,99	1,32	1,14	0,85
018	10:46:45	0,24	0,28	0,36	2,49	2,83	5,60	0,33	0,36	0,44	0,64
019	10:47:05	0,43	0,18	0,32	2,61	2,84	5,61	1,68	2,81	1,69	0,73
020	10:47:25	0,35	0,31	0,31	2,63	2,84	5,61	2,61	2,06	3,07	0,73
021	10:47:45	0,37	0,36	0,68	2,65	2,85	5,62	1,91	2,45	3,92	1,00
022	10:48:05	0,37	0,46	0,93	2,66	2,90	5,69	1,78	1,68	1,84	1,24
023	10:48:25	0,44	0,52	0,98	2,70	2,94	5,80	1,88	1,74	2,27	1,37
024	10:48:45	0,38	0,53	0,88	2,72	3,02	5,87	3,38	4,09	4,18	1,27
025	10:49:05	0,55	0,67	1,31	2,78	3,11	6,10	2,25	1,72	2,52	1,79
026	10:49:25	0,56	0,72	1,31	2,84	3,24	6,28	1,40	2,34	1,20	1,83
027	10:49:45	0,62	0,68	1,32	2,94	3,33	6,53	2,72	1,97	1,70	1,85
028	10:50:05	0,38	0,50	0,49	2,96	3,38	6,54	0,24	0,22	0,51	1,01
029	10:50:25	0,40	0,54	0,94	2,97	3,43	6,59	1,90	2,93	2,96	1,33
030	10:50:45	0,57	0,76	1,33	3,03	3,56	6,78	2,27	2,42	2,26	1,88
031	10:51:05	0,69	0,90	1,63	3,15	3,73	7,19	2,95	1,62	2,35	2,27
032	10:51:25	0,57	0,78	1,36	3,19	3,82	7,36	1,30	1,85	1,37	1,92
033	10:51:45	0,57	0,77	1,27	3,24	3,91	7,46	2,26	1,20	1,65	1,85
034	10:52:05	0,63	0,84	1,38	3,30	4,03	7,60	1,62	1,66	2,14	2,02

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Aldair Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sarvacinski Data: 30/07/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
--	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	00,61	02,41	01,68	03,33	04,74	05,49	06,94	05:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 0,48 aren [m/s ²]: 0,48 FC: 6,94	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 8,85 Y: 6,17 Z: 8,74	VDVR [m/s ^{1,75}]: 10,76
---	---	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Retro Escavadeira Randon. Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade nivelamento de estradas. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 16:22:22 Fim: 16:28:22 Duração: 00:06:20 Tempo de exposição: 05:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: FROTA216 Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	---	--

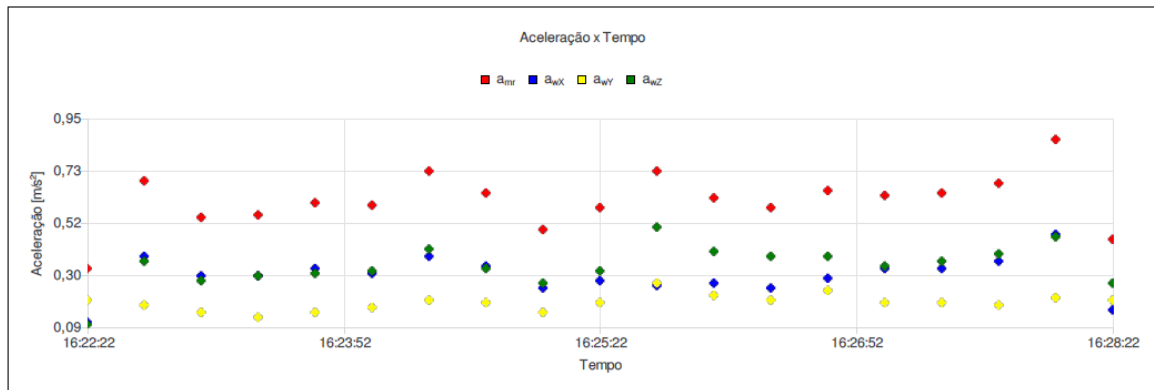
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração				
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]	
X: 00,47	X: 00,11	X: 00,30	X: 01,69	
Y: 00,27	Y: 00,13	Y: 00,19	Y: 00,90	
Z: 00,50	Z: 00,10	Z: 00,34	Z: 02,74	

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{ms} [m/s ²]
001	16:22:22	0,11	0,20	0,10	0,37	0,65	0,32	0,51	0,44	0,90	0,33
002	16:22:42	0,38	0,18	0,36	1,34	0,79	1,35	4,50	3,50	2,84	0,69
003	16:23:02	0,30	0,15	0,28	1,38	0,81	1,45	0,15	0,69	0,44	0,54
004	16:23:22	0,30	0,13	0,30	1,47	0,83	1,50	4,57	5,49	3,36	0,55
005	16:23:42	0,33	0,15	0,31	1,54	0,85	1,54	0,47	0,39	0,67	0,60
006	16:24:02	0,31	0,17	0,32	1,59	0,91	1,64	2,41	2,13	5,03	0,59
007	16:24:22	0,38	0,20	0,41	1,70	0,97	1,80	0,54	1,21	0,70	0,73
008	16:24:42	0,34	0,19	0,33	1,77	1,03	1,87	0,46	0,59	0,61	0,64
009	16:25:02	0,25	0,15	0,27	1,82	1,04	1,94	0,96	2,17	2,81	0,49
010	16:25:22	0,28	0,19	0,32	1,84	1,15	1,98	0,89	1,74	1,31	0,58
011	16:25:42	0,26	0,27	0,50	1,88	1,39	2,60	0,27	0,56	1,16	0,73
012	16:26:02	0,27	0,22	0,40	1,90	1,45	2,71	4,74	4,07	6,94	0,62
013	16:26:22	0,25	0,20	0,38	1,92	1,49	2,81	1,94	1,88	2,35	0,58
014	16:26:42	0,29	0,24	0,38	1,96	1,60	2,89	1,67	1,65	1,75	0,65
015	16:27:02	0,33	0,19	0,34	2,03	1,63	2,92	0,48	1,36	1,64	0,63
016	16:27:22	0,33	0,19	0,36	2,07	1,64	2,95	4,38	4,13	5,49	0,64
017	16:27:42	0,36	0,18	0,39	2,13	1,64	2,98	1,63	1,28	1,72	0,68
018	16:28:02	0,47	0,21	0,46	2,41	1,68	3,32	0,37	2,70	0,49	0,86
019	16:28:22	0,16	0,20	0,27	2,41	1,68	3,33	0,65	1,96	3,23	0,45

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Gilmar Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sanvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
--	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,79	07,05	05,36	05,31	04,28	03,35	04,63	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,67	VDVexpj [m/s ^{1,75}]:	VDVR [m/s ^{1,75}]: 27,50
aren [m/s ²]: 1,67	X: 25,20	
FC: 4,63	Y: 19,16	
	Z: 13,56	

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Pá Carregadeira Hyundai (Frota 226). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade de terraplanagem. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1	Tarefa: 226 PA CARRE	
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação em frequência	Fator de multiplicação
Tempo de amostragem [s]: 20	X: Wd	X: 01,40
Início: 16:49:42	Y: Wd	Y: 01,40
Fin: 16:59:02	Z: Wk	Z: 01,00
Duração: 00:09:53		
Tempo de exposição: 07:00:00		
Tempo em pausa: 00:00:00		

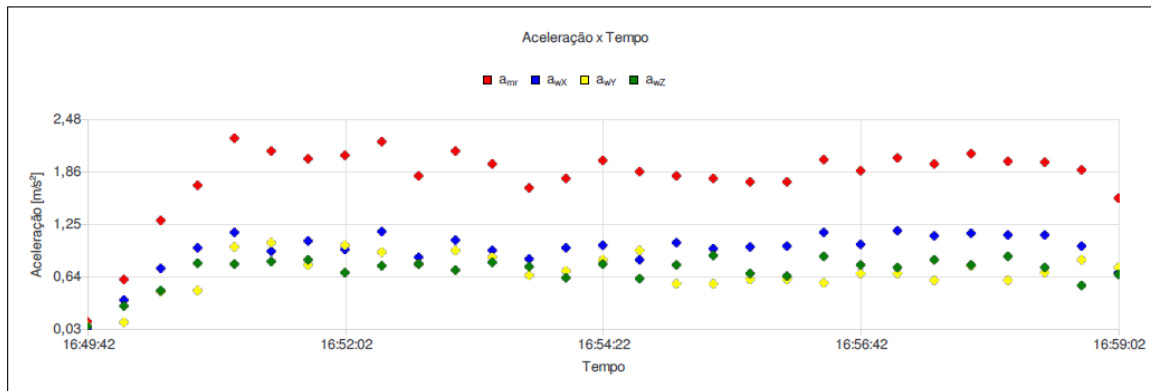
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL	Sensibilidade [mV/g]
NS: 00127	X: 112,10
	Y: 109,30
	Z: 111,20

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 01,17	X: 00,03	X: 00,94	X: 04,22
Y: 01,03	Y: 00,06	Y: 00,69	Y: 02,61
Z: 00,88	Z: 00,05	Z: 00,70	Z: 03,59

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{wz} [m/s ²]
001	16:49:42	0,03	0,06	0,05	0,14	0,22	0,17	1,47	1,25	2,21	0,11
002	16:50:02	0,36	0,10	0,29	2,16	0,36	1,59	1,16	1,42	0,64	0,60
003	16:50:22	0,73	0,46	0,47	2,94	1,38	1,82	4,28	3,35	3,66	1,29
004	16:50:42	0,97	0,47	0,79	3,38	1,59	2,42	0,42	0,32	0,31	1,70
005	16:51:02	1,15	0,98	0,78	4,06	3,13	2,74	2,18	1,53	1,83	2,25
006	16:51:22	0,93	1,03	0,81	4,22	3,69	3,26	1,53	0,78	2,39	2,10
007	16:51:42	1,05	0,77	0,83	4,48	3,83	3,45	0,64	2,62	0,88	2,01
008	16:52:02	0,95	1,00	0,68	4,62	4,18	3,61	2,01	1,71	2,33	2,05
009	16:52:22	1,16	0,92	0,76	5,09	4,37	3,76	0,43	1,27	1,16	2,21
010	16:52:42	0,86	0,78	0,78	5,23	4,48	3,99	0,85	0,94	1,21	1,81
011	16:53:02	1,06	0,94	0,71	5,37	4,60	4,04	1,47	2,24	2,91	2,10
012	16:53:22	0,94	0,86	0,80	5,45	4,69	4,19	1,36	1,45	1,99	1,95
013	16:53:42	0,84	0,65	0,75	5,51	4,72	4,28	1,73	1,43	1,62	1,67
014	16:54:02	0,97	0,70	0,62	5,60	4,76	4,31	1,40	0,68	2,14	1,78
015	16:54:22	1,00	0,83	0,78	5,71	4,90	4,39	2,00	3,13	2,14	1,99
016	16:54:42	0,83	0,94	0,61	5,75	5,02	4,42	1,39	0,47	1,90	1,86
017	16:55:02	1,03	0,55	0,77	5,85	5,03	4,58	1,65	1,21	4,63	1,81
018	16:55:22	0,96	0,55	0,88	5,91	5,07	4,66	1,49	1,57	1,15	1,78
019	16:55:42	0,98	0,60	0,67	6,00	5,08	4,70	0,93	0,66	1,34	1,74
020	16:56:02	0,99	0,60	0,64	6,09	5,09	4,72	0,98	0,52	1,66	1,74
021	16:56:22	1,15	0,56	0,87	6,32	5,11	4,92	1,26	1,92	3,88	2,00
022	16:56:42	1,01	0,67	0,77	6,44	5,13	4,98	1,54	0,59	0,70	1,87
023	16:57:02	1,17	0,67	0,74	6,57	5,15	5,03	0,47	1,47	0,98	2,02
024	16:57:22	1,11	0,59	0,83	6,68	5,17	5,12	1,41	3,03	0,70	1,95
025	16:57:42	1,14	0,76	0,77	6,78	5,22	5,16	0,81	0,27	0,63	2,07
026	16:58:02	1,12	0,59	0,87	6,90	5,23	5,22	2,07	2,01	1,97	1,98
027	16:58:22	1,12	0,68	0,74	7,00	5,26	5,26	3,78	3,14	2,56	1,97
028	16:58:42	0,99	0,83	0,53	7,04	5,31	5,27	1,07	0,51	3,98	1,88
029	16:59:02	0,68	0,74	0,66	7,05	5,36	5,31	0,77	0,73	0,94	1,55

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Educação Funcionário avaliado: Alberte Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sarvacinski Data: 30/07/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,91	04,11	05,52	22,63	05,75	04,46	10,60	04:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,35 aren [m/s ²]: 1,35 FC: 10,60	VDVexpj [m/s ⁴ 1,75] X: 7,79 Y: 10,47 Z: 30,65	VDVR [m/s ⁴ 1,75]: 30,78
--	--	-------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em micro ônibus Marcopolo, modelo volare, ano 2012, Placa AUN 9573. Maquinário em bom estado de conservação, com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade de transporte de ALUNOS. Para maiores informações, checar o relatório de campo.
 A exposição ocorre de forma intermitente, pois o motorista realiza a rota nos horários de início e término de aula, durante sua jornada de trabalho.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 09:54:47 Fim: 11:05:54 Duração: 01:11:20 Tempo de exposição: 04:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: AUN9573 Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	--	--

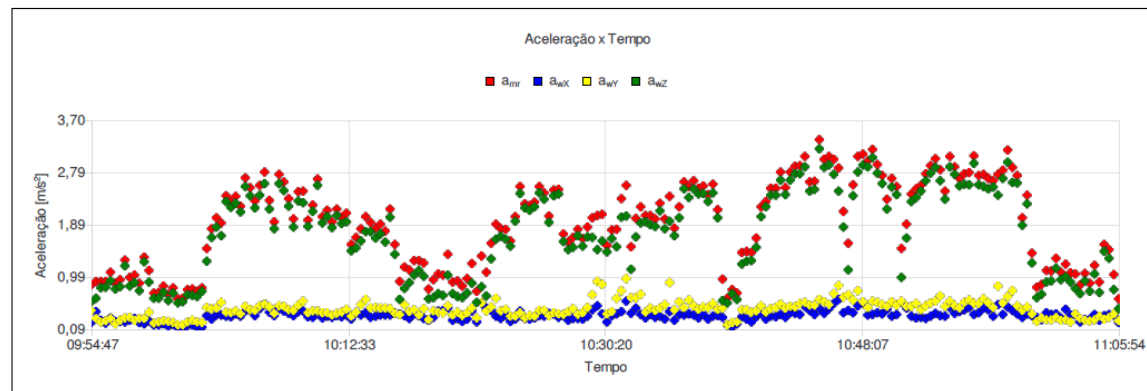
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,60	X: 00,10	X: 00,32	X: 01,84
Y: 00,96	Y: 00,16	Y: 00,43	Y: 02,72
Z: 03,20	Z: 00,44	Z: 01,73	Z: 12,83

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/S	$a_{w0}[m/s^2]$	$a_{w1}[m/s^2]$	$a_{w2}[m/s^2]$	$VDV_{100}[m/s^{1.75}]$	$VDV_{110}[m/s^{1.75}]$	$VDV_{120}[m/s^{1.75}]$	FC_1	FC_2	FC_3	$a_{wv}[m/s^2]$
001	09:54:47	0,20	0,41	0,56	0,59	1,41	1,60	1,88	1,40	1,20	0,85
002	09:55:07	0,39	0,27	0,62	1,40	1,45	2,22	0,80	1,21	1,93	0,91
003	09:55:27	0,24	0,21	0,80	1,43	1,46	3,21	1,98	2,45	3,83	0,91
004	09:55:47	0,19	0,23	0,81	1,43	1,48	3,33	2,52	3,19	2,61	0,91
005	09:56:07	0,28	0,27	0,92	1,48	1,50	3,64	1,41	0,89	0,96	1,07
006	09:56:27	0,22	0,18	0,78	1,50	1,51	3,89	0,82	2,45	1,39	0,88
007	09:56:47	0,22	0,24	0,82	1,52	1,53	4,06	1,43	3,45	2,71	0,94
008	09:57:07	0,21	0,28	1,18	1,53	1,56	4,44	1,76	1,48	1,51	1,28
009	09:57:27	0,24	0,29	0,83	1,55	1,59	4,51	1,62	0,71	2,38	0,98
010	09:57:47	0,27	0,24	0,89	1,59	1,61	4,77	1,31	2,25	1,66	1,02
011	09:58:07	0,20	0,27	0,75	1,60	1,63	4,89	2,48	1,95	2,97	0,88
012	09:58:27	0,18	0,27	1,25	1,60	1,65	5,24	2,53	1,12	2,49	1,33
013	09:58:47	0,23	0,38	0,90	1,62	1,75	5,33	2,26	1,13	4,64	1,10
014	09:59:07	0,16	0,19	0,62	1,62	1,75	5,35	2,93	2,33	2,21	0,71
015	09:59:27	0,16	0,21	0,62	1,63	1,76	5,37	4,48	3,15	5,41	0,72
016	09:59:47	0,18	0,23	0,72	1,63	1,77	5,39	1,83	1,70	1,70	0,83
017	10:00:07	0,14	0,22	0,58	1,63	1,77	5,41	4,07	2,35	4,21	0,69
018	10:00:27	0,17	0,20	0,71	1,63	1,78	5,43	1,61	2,14	1,66	0,80
019	10:00:47	0,11	0,16	0,54	1,63	1,78	5,44	3,11	1,90	3,11	0,61
020	10:01:07	0,10	0,16	0,56	1,63	1,78	5,46	3,10	1,75	3,09	0,62
021	10:01:27	0,15	0,21	0,68	1,64	1,79	5,48	2,49	2,80	2,45	0,77
022	10:01:47	0,16	0,24	0,67	1,64	1,80	5,49	2,92	3,04	2,71	0,78
023	10:02:07	0,12	0,21	0,65	1,64	1,80	5,52	2,95	2,21	3,14	0,74
024	10:02:27	0,12	0,20	0,74	1,64	1,81	5,55	2,76	2,49	2,09	0,80
025	10:02:47	0,32	0,46	1,26	1,69	1,93	5,87	0,80	1,22	0,96	1,48
026	10:03:07	0,26	0,44	1,67	1,71	2,01	6,77	4,79	3,02	4,69	1,82
027	10:03:27	0,33	0,45	1,85	1,76	2,09	7,26	3,68	1,10	2,37	2,01
028	10:03:47	0,33	0,55	1,70	1,79	2,26	7,70	1,73	1,68	2,90	1,92
029	10:04:07	0,31	0,38	2,29	1,81	2,29	8,50	2,98	3,46	2,85	2,39
030	10:04:27	0,30	0,37	2,19	1,84	2,31	9,03	2,09	2,69	2,41	2,29
031	10:04:47	0,35	0,40	2,26	1,88	2,34	9,52	1,24	1,63	2,06	2,38
032	10:05:07	0,31	0,35	2,11	1,90	2,36	9,85	2,30	1,94	2,43	2,21
033	10:05:27	0,40	0,48	2,55	1,95	2,44	10,45	2,34	2,11	2,63	2,70
034	10:05:47	0,41	0,42	2,39	2,00	2,47	10,79	1,98	2,33	2,59	2,53
035	10:06:07	0,32	0,41	2,18	2,02	2,50	11,02	1,53	2,34	1,94	2,30
036	10:06:27	0,44	0,49	2,40	2,09	2,57	11,38	1,89	2,05	2,31	2,57
037	10:06:47	0,52	0,52	2,60	2,23	2,63	11,80	1,71	2,14	2,60	2,80
038	10:07:07	0,38	0,47	2,16	2,26	2,67	11,95	1,63	1,69	1,77	2,31
039	10:07:27	0,32	0,36	1,82	2,27	2,68	12,04	2,06	2,90	3,04	1,94
040	10:07:47	0,44	0,49	2,60	2,32	2,72	12,40	1,98	2,69	2,16	2,76
041	10:08:07	0,40	0,48	2,48	2,35	2,76	12,66	2,09	1,65	2,51	2,63
042	10:08:27	0,36	0,42	2,21	2,37	2,78	12,82	2,15	2,98	1,91	2,34
043	10:08:47	0,32	0,41	1,85	2,38	2,80	12,92	1,68	1,97	1,60	1,99
044	10:09:07	0,39	0,50	2,30	2,41	2,85	13,15	2,77	2,49	3,76	2,46
045	10:09:27	0,40	0,57	2,27	2,44	2,91	13,29	1,76	1,21	2,53	2,47
046	10:09:47	0,30	0,37	1,86	2,45	2,92	13,37	1,71	2,69	3,11	1,97
047	10:10:07	0,29	0,40	2,12	2,46	2,93	13,51	3,66	2,92	3,40	2,23
048	10:10:27	0,38	0,40	2,57	2,49	2,95	13,75	2,17	1,15	1,08	2,68
049	10:10:47	0,28	0,37	1,92	2,49	2,96	13,82	1,58	1,70	1,70	2,03
050	10:11:07	0,31	0,37	2,03	2,50	2,97	13,91	2,08	2,96	2,02	2,14
051	10:11:27	0,29	0,33	1,84	2,51	2,98	13,98	3,00	2,38	2,82	1,94
052	10:11:47	0,32	0,36	2,05	2,52	2,99	14,07	2,10	2,75	2,20	2,16
053	10:12:07	0,30	0,38	1,91	2,53	3,00	14,15	3,22	3,39	2,97	2,02
054	10:12:27	0,33	0,43	1,94	2,54	3,03	14,21	2,25	1,83	1,70	2,09
055	10:12:47	0,26	0,31	1,44	2,54	3,03	14,24	1,76	0,99	1,94	1,55
056	10:13:07	0,37	0,38	1,49	2,62	3,05	14,32	1,77	2,20	2,70	1,67
057	10:13:27	0,33	0,51	1,61	2,64	3,09	14,37	2,77	4,21	3,56	1,82
058	10:13:47	0,37	0,60	1,77	2,65	3,16	14,43	1,46	1,27	1,35	2,03
059	10:14:07	0,29	0,45	1,77	2,66	3,17	14,49	1,81	1,68	1,72	1,93
060	10:14:28	0,31	0,46	1,66	2,67	3,19	14,55	1,59	2,13	2,73	1,83
061	10:14:48	0,33	0,45	1,73	2,68	3,21	14,61	1,24	2,17	1,74	1,90
062	10:15:08	0,33	0,45	1,59	2,69	3,23	14,67	1,68	1,51	3,58	1,78
063	10:15:28	0,33	0,44	2,02	2,70	3,25	14,76	1,40	1,97	1,81	2,16
064	10:15:48	0,36	0,36	1,38	2,74	3,26	14,78	0,94	1,03	0,77	1,55
065	10:16:08	0,35	0,34	0,60	2,75	3,27	14,78	1,66	1,00	4,14	0,91
066	10:16:28	0,32	0,51	0,79	2,76	3,31	14,79	1,96	1,48	2,21	1,16
067	10:16:48	0,27	0,39	0,89	2,78	3,33	14,79	5,75	3,36	6,24	1,11
068	10:17:08	0,35	0,42	1,02	2,79	3,34	14,80	2,22	1,31	2,11	1,27
069	10:17:28	0,32	0,33	1,10	2,80	3,34	14,81	2,26	1,92	3,85	1,27
070	10:17:48	0,27	0,44	1,00	2,80	3,36	14,81	1,46	1,24	1,29	1,23

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wz} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wx} [m/s ²]	$VDV_{z(0)}$ [m/s ^{1.75}]	$VDV_{y(0)}$ [m/s ^{1.75}]	$VDV_{x(0)}$ [m/s ^{1.75}]	FC_z	FC_y	FC_x	a_{wz} [m/s ²]
071	10:18:08	0,24	0,25	0,61	2,80	3,36	14,81	2,01	4,46	2,22	0,78
072	10:18:28	0,29	0,40	0,63	2,81	3,38	14,81	1,14	1,24	2,23	0,94
073	10:18:48	0,40	0,38	0,70	2,84	3,39	14,82	1,32	2,07	2,61	1,04
074	10:19:08	0,41	0,37	0,67	2,88	3,39	14,82	0,98	2,70	2,95	1,02
075	10:19:28	0,45	0,49	1,02	2,91	3,41	14,82	1,25	1,46	2,05	1,38
076	10:19:48	0,24	0,33	0,70	2,91	3,42	14,82	2,54	3,10	3,15	0,90
077	10:20:08	0,27	0,38	0,65	2,91	3,42	14,82	1,40	2,05	1,63	0,92
078	10:20:28	0,22	0,32	0,63	2,91	3,43	14,82	1,76	1,57	2,42	0,83
079	10:20:48	0,26	0,37	0,71	2,92	3,43	14,83	1,95	1,53	2,46	0,96
080	10:21:08	0,40	0,45	0,88	2,94	3,45	14,83	1,17	0,85	1,45	1,22
081	10:21:28	0,21	0,28	0,55	2,94	3,46	14,83	3,19	2,18	4,18	0,74
082	10:21:48	0,54	0,54	0,82	3,03	3,52	14,83	1,65	2,95	1,53	1,35
083	10:22:08	0,45	0,40	0,66	3,07	3,53	14,83	1,66	1,71	2,27	1,07
084	10:22:28	0,41	0,47	1,30	3,09	3,56	14,85	1,25	1,17	1,85	1,57
085	10:22:48	0,31	0,62	1,64	3,10	3,62	14,89	1,77	0,88	3,01	1,90
086	10:23:08	0,27	0,40	1,69	3,10	3,62	14,93	2,01	1,42	3,74	1,82
087	10:23:28	0,33	0,43	1,64	3,12	3,63	15,00	0,85	1,41	1,80	1,81
088	10:23:48	0,22	0,31	1,52	3,13	3,64	15,03	1,91	1,48	2,98	1,61
089	10:24:08	0,26	0,31	1,95	3,13	3,64	15,12	3,44	3,57	4,13	2,03
090	10:24:28	0,40	0,37	2,43	3,14	3,65	15,27	1,36	1,36	2,51	2,55
091	10:24:48	0,27	0,28	2,18	3,14	3,65	15,36	2,24	3,13	2,41	2,25
092	10:25:08	0,26	0,32	2,14	3,15	3,65	15,44	1,76	2,44	1,72	2,22
093	10:25:28	0,28	0,31	2,20	3,15	3,66	15,53	1,99	2,68	3,18	2,28
094	10:25:48	0,32	0,41	2,44	3,15	3,67	15,66	2,58	2,76	2,11	2,55
095	10:26:08	0,31	0,41	2,33	3,16	3,67	15,78	2,78	1,48	1,42	2,44
096	10:26:28	0,36	0,32	1,93	3,17	3,68	15,85	1,74	2,16	2,83	2,04
097	10:26:48	0,35	0,37	2,39	3,18	3,68	15,98	2,39	3,68	2,73	2,49
098	10:27:08	0,29	0,35	2,42	3,19	3,69	16,09	2,45	2,00	1,64	2,50
099	10:27:28	0,32	0,34	1,60	3,19	3,69	16,12	2,14	1,48	2,45	1,73
100	10:27:48	0,24	0,39	1,46	3,20	3,70	16,14	1,33	0,85	1,70	1,59
101	10:28:08	0,27	0,44	1,50	3,20	3,71	16,16	1,51	1,81	2,70	1,67
102	10:28:28	0,27	0,34	1,70	3,20	3,71	16,19	2,32	2,45	1,25	1,81
103	10:28:48	0,26	0,37	1,52	3,20	3,72	16,22	3,57	2,76	2,49	1,65
104	10:29:08	0,31	0,46	1,68	3,21	3,73	16,25	4,49	2,06	2,25	1,85
105	10:29:28	0,42	0,68	1,67	3,23	3,81	16,27	1,64	2,38	1,91	2,01
106	10:29:49	0,49	0,91	1,46	3,26	4,04	16,29	1,29	0,76	2,38	2,05
107	10:30:09	0,35	0,86	1,61	3,27	4,16	16,32	1,32	0,41	1,57	2,07
108	10:30:29	0,21	0,35	1,42	3,27	4,16	16,33	2,14	1,23	2,50	1,53
109	10:30:49	0,32	0,39	1,65	3,27	4,17	16,37	2,20	3,72	1,48	1,80
110	10:31:09	0,35	0,62	1,51	3,28	4,21	16,39	2,16	4,40	2,85	1,81
111	10:31:29	0,39	0,75	2,02	3,29	4,27	16,45	2,60	1,57	2,66	2,34
112	10:31:49	0,57	0,96	2,04	3,34	4,44	16,53	1,13	0,84	1,57	2,57
113	10:32:09	0,36	0,63	1,12	3,35	4,47	16,54	1,57	1,52	2,93	1,51
114	10:32:29	0,45	0,63	1,68	3,37	4,50	16,58	1,22	2,43	4,35	2,00
115	10:32:49	0,34	0,69	1,92	3,37	4,55	16,62	1,48	1,07	2,58	2,20
116	10:33:09	0,28	0,38	1,94	3,38	4,55	16,67	2,58	1,67	3,56	2,05
117	10:33:29	0,34	0,45	1,89	3,38	4,56	16,72	1,47	3,59	2,70	2,05
118	10:33:49	0,29	0,41	1,86	3,39	4,56	16,76	1,70	1,94	2,27	1,99
119	10:34:09	0,31	0,45	2,13	3,39	4,57	16,84	1,69	2,97	2,59	2,26
120	10:34:29	0,26	0,51	1,82	3,39	4,58	16,87	3,12	0,89	2,43	1,99
121	10:34:49	0,39	0,89	1,95	3,40	4,67	16,92	1,13	1,20	1,69	2,38
122	10:35:09	0,24	0,42	1,70	3,40	4,67	16,94	2,07	2,17	1,63	1,83
123	10:35:29	0,34	0,56	2,01	3,41	4,69	17,00	2,17	1,98	3,29	2,20
124	10:35:49	0,33	0,46	2,51	3,41	4,69	17,13	1,68	1,42	1,34	2,63
125	10:36:09	0,35	0,59	2,36	3,42	4,71	17,22	1,37	1,82	1,82	2,55
126	10:36:29	0,33	0,49	2,51	3,43	4,72	17,34	1,80	1,90	2,33	2,65
127	10:36:49	0,28	0,43	2,42	3,43	4,73	17,44	2,20	1,63	2,53	2,52
128	10:37:09	0,34	0,47	2,43	3,44	4,73	17,53	2,16	2,05	1,37	2,56
129	10:37:29	0,26	0,46	2,29	3,44	4,74	17,62	2,05	0,98	1,88	2,41
130	10:37:49	0,31	0,53	2,44	3,44	4,75	17,73	2,03	1,54	3,77	2,59
131	10:38:09	0,32	0,43	2,01	3,45	4,76	17,79	2,35	0,84	0,51	2,15
132	10:38:29	0,29	0,45	0,58	3,45	4,77	17,79	1,95	0,69	2,42	0,95
133	10:38:49	0,16	0,16	0,54	3,45	4,77	17,79	1,97	1,63	2,69	0,62
134	10:39:09	0,12	0,20	0,70	3,45	4,78	17,79	2,40	3,10	2,45	0,77
135	10:39:29	0,18	0,21	0,60	3,45	4,78	17,79	3,89	1,36	0,86	0,71
136	10:39:49	0,30	0,42	1,21	3,46	4,78	17,82	2,54	3,01	10,60	1,41
137	10:40:09	0,26	0,42	1,26	3,46	4,79	17,83	0,91	0,97	1,57	1,43
138	10:40:29	0,21	0,38	1,27	3,46	4,79	17,83	2,42	2,30	2,37	1,41
139	10:40:49	0,30	0,40	1,50	3,46	4,79	17,85	2,50	1,78	3,65	1,66
140	10:41:09	0,36	0,49	2,03	3,47	4,80	17,90	1,62	1,50	2,81	2,20

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	$a_{x1}[m/s^2]$	$a_{x2}[m/s^2]$	$a_{x3}[m/s^2]$	$VDV_{100}[m/s^{1.75}]$	$VDV_{100}[m/s^{1.75}]$	$VDV_{100}[m/s^{1.75}]$	FC_x	FC_y	FC_z	$a_{eq}[m/s^2]$
141	10:41:29	0,26	0,38	2,20	3,47	4,81	17,96	5,13	1,51	2,93	2,29
142	10:41:49	0,31	0,44	2,40	3,48	4,81	18,05	2,12	1,31	2,67	2,52
143	10:42:10	0,30	0,46	2,40	3,48	4,82	18,13	2,04	2,11	2,37	2,52
144	10:42:30	0,34	0,52	2,66	3,49	4,83	18,25	2,64	3,55	2,77	2,80
145	10:42:50	0,29	0,45	2,41	3,49	4,83	18,32	2,76	1,79	2,49	2,53
146	10:43:10	0,37	0,48	2,66	3,50	4,84	18,44	2,63	2,02	2,72	2,80
147	10:43:30	0,36	0,47	2,77	3,50	4,85	18,56	2,58	2,12	2,47	2,90
148	10:43:50	0,34	0,53	2,77	3,51	4,86	18,69	1,76	1,74	2,01	2,91
149	10:44:11	0,48	0,55	2,89	3,53	4,87	18,84	1,70	1,68	2,08	3,07
150	10:44:31	0,41	0,50	2,47	3,54	4,88	18,93	2,10	1,83	3,22	2,63
151	10:44:51	0,34	0,50	2,50	3,55	4,89	19,03	1,47	1,72	2,13	2,64
152	10:45:11	0,44	0,60	3,20	3,56	4,91	19,28	3,15	2,70	2,60	3,36
153	10:45:31	0,36	0,56	2,88	3,57	4,92	19,42	2,57	2,27	1,57	3,02
154	10:45:51	0,44	0,51	2,92	3,58	4,93	19,57	2,08	2,36	2,20	3,07
155	10:46:11	0,53	0,70	2,76	3,61	4,96	19,68	3,10	2,04	2,83	3,02
156	10:46:31	0,60	0,84	2,47	3,65	5,02	19,76	1,91	2,19	3,15	2,87
157	10:46:51	0,37	0,64	1,85	3,66	5,04	19,80	5,02	1,18	0,74	2,12
158	10:47:11	0,41	0,68	1,11	3,67	5,07	19,80	1,38	1,96	3,17	1,57
159	10:47:31	0,37	0,59	2,39	3,67	5,08	19,87	3,39	2,59	2,93	2,58
160	10:47:51	0,49	0,75	2,80	3,70	5,12	19,99	2,16	1,73	2,13	3,07
161	10:48:12	0,54	0,56	2,92	3,73	5,13	20,13	1,18	1,68	2,23	3,11
162	10:48:32	0,33	0,46	2,89	3,74	5,13	20,25	2,41	1,66	1,63	2,99
163	10:48:52	0,34	0,57	3,05	3,74	5,14	20,42	2,28	1,86	1,52	3,19
164	10:49:12	0,37	0,55	2,78	3,75	5,15	20,54	1,80	2,38	2,72	2,93
165	10:49:32	0,35	0,51	2,60	3,75	5,16	20,63	1,77	1,61	3,09	2,74
166	10:49:52	0,43	0,48	2,16	3,76	5,17	20,67	1,04	3,13	3,36	2,33
167	10:50:12	0,31	0,56	2,54	3,77	5,18	20,76	2,00	1,50	1,22	2,69
168	10:50:32	0,34	0,50	2,41	3,77	5,19	20,83	2,94	0,93	1,42	2,55
169	10:50:52	0,55	0,57	0,98	3,80	5,21	20,83	2,17	0,62	1,57	1,48
170	10:51:13	0,45	0,48	1,66	3,81	5,22	20,85	2,11	1,77	3,46	1,90
171	10:51:33	0,31	0,48	2,29	3,82	5,22	20,90	1,79	2,23	1,85	2,42
172	10:51:53	0,28	0,53	2,36	3,82	5,23	20,98	2,58	2,16	4,37	2,51
173	10:52:13	0,29	0,42	2,47	3,82	5,24	21,04	1,62	2,22	2,64	2,57
174	10:52:33	0,27	0,49	2,65	3,82	5,24	21,11	2,89	2,10	2,62	2,77
175	10:52:53	0,31	0,54	2,78	3,83	5,25	21,20	3,15	2,23	2,62	2,91
176	10:53:13	0,36	0,57	2,88	3,83	5,26	21,32	1,55	1,81	2,22	3,03
177	10:53:33	0,32	0,66	2,65	3,83	5,28	21,39	1,92	1,18	2,51	2,84
178	10:53:53	0,31	0,48	2,33	3,84	5,28	21,43	1,91	1,60	2,31	2,47
179	10:54:13	0,46	0,57	2,89	3,85	5,30	21,54	1,46	1,41	2,63	3,07
180	10:54:33	0,36	0,49	2,76	3,85	5,30	21,62	2,96	1,52	1,84	2,89
181	10:54:53	0,39	0,45	2,56	3,86	5,31	21,70	2,40	1,55	2,58	2,69
182	10:55:13	0,42	0,55	2,59	3,87	5,32	21,77	1,92	3,52	2,48	2,77
183	10:55:33	0,46	0,59	2,58	3,88	5,33	21,86	1,83	1,96	1,86	2,79
184	10:55:53	0,34	0,53	2,95	3,89	5,34	21,96	1,85	1,45	1,69	3,08
185	10:56:13	0,37	0,53	2,58	3,89	5,35	22,02	2,12	2,45	2,34	2,74
186	10:56:33	0,45	0,61	2,55	3,91	5,36	22,08	1,21	1,59	1,68	2,76
187	10:56:53	0,42	0,54	2,51	3,92	5,37	22,14	4,01	1,22	3,17	2,69
188	10:57:13	0,31	0,46	2,54	3,92	5,37	22,20	2,70	2,27	2,80	2,65
189	10:57:33	0,51	0,83	2,40	3,94	5,44	22,25	1,66	0,66	1,90	2,76
190	10:57:53	0,34	0,54	2,69	3,95	5,44	22,32	2,25	2,25	2,15	2,83
191	10:58:13	0,47	0,65	2,97	3,96	5,47	22,42	2,03	3,43	3,39	3,18
192	10:58:33	0,41	0,75	2,62	3,97	5,49	22,48	1,39	0,82	1,22	2,88
193	10:58:53	0,35	0,49	2,61	3,97	5,50	22,54	2,49	1,82	2,68	2,74
194	10:59:14	0,29	0,41	1,88	3,97	5,50	22,56	3,15	4,22	2,57	2,01
195	10:59:34	0,35	0,47	2,25	3,98	5,50	22,59	2,52	1,30	1,98	2,40
196	10:59:54	0,32	0,35	1,23	3,98	5,50	22,60	1,43	0,81	1,02	1,40
197	11:00:14	0,29	0,22	0,63	3,98	5,51	22,60	2,80	1,85	2,18	0,81
198	11:00:34	0,25	0,28	0,69	3,99	5,51	22,60	1,84	2,89	2,63	0,86
199	11:00:54	0,37	0,25	0,90	4,01	5,51	22,60	0,55	1,90	2,42	1,10
200	11:01:14	0,34	0,25	0,92	4,01	5,51	22,60	0,86	0,85	2,48	1,09
201	11:01:34	0,35	0,29	1,14	4,04	5,51	22,61	2,51	2,58	2,45	1,31
202	11:01:54	0,28	0,24	0,94	4,05	5,51	22,61	5,70	3,84	4,22	1,07
203	11:02:14	0,43	0,25	0,99	4,06	5,51	22,61	1,26	1,54	2,55	1,21
204	11:02:34	0,33	0,21	0,90	4,07	5,51	22,61	0,86	1,05	0,98	1,06
205	11:02:54	0,34	0,35	0,79	4,08	5,51	22,61	0,67	0,98	2,37	1,04
206	11:03:14	0,21	0,27	0,70	4,08	5,51	22,61	4,75	1,18	2,66	0,85
207	11:03:34	0,25	0,24	0,92	4,08	5,51	22,62	4,11	1,72	2,31	1,05
208	11:03:54	0,26	0,23	0,74	4,08	5,51	22,62	1,85	1,94	2,90	0,88
209	11:04:14	0,34	0,25	1,04	4,09	5,51	22,62	1,35	1,86	1,35	1,19
210	11:04:34	0,24	0,31	0,72	4,09	5,51	22,62	0,92	1,40	2,04	0,90

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	$a_{w1}[m/s^2]$	$a_{w2}[m/s^2]$	$a_{w3}[m/s^2]$	$WdV_{1(0)}[m/s^{1,75}]$	$WdV_{2(0)}[m/s^{1,75}]$	$WdV_{3(0)}[m/s^{1,75}]$	FC_1	FC_2	FC_3	$a_{w4}[m/s^2]$
211	11:04:54	0,32	0,26	1,43	4,10	5,51	22,63	2,07	2,71	2,23	1,55
212	11:05:14	0,34	0,29	1,31	4,10	5,51	22,63	1,01	1,42	1,61	1,46
213	11:05:34	0,33	0,35	0,77	4,11	5,52	22,63	1,15	0,87	0,88	1,03
214	11:05:54	0,20	0,23	0,44	4,11	5,52	22,63	0,23	0,11	0,28	0,61

RELATÓRIO TÉCNICO

9.3 Relatórios – Avaliações Químicas



Analytics Corporation
10329 Stony Run Lane
Ashland, Va 23005
Phone: (804) 365-3000 Fax: (804) 365-3002
AIHA Accreditation # 176, ID 100531

Relatório Final

Ordem de Serviço: Z222108

P.R. SANVACINSKI & CIA LTDA
R. ILDEFONSO PINTO DA LUZ, 66
CASCAVEL, PR, BRASIL, 85807-594

Cliente: 89059381
Aos cuidados de: PAULO R. SANVACINSKI
Ordem De Compra: 701466

Data de Recebimento: 10/08/21
Projeto de Cliente: PREFEITURA DE CEU AZUL

Lab ID:	Z222108001	Amostra #:	CG0005180	Amostrador	Filtro de PVC 5um pré pesado	Data Amostra:	30/07/21	Tempo de Amostragem:	
---------	------------	------------	-----------	------------	------------------------------	---------------	----------	----------------------	--

Analito	Método	Data de Análise	Volume	Limite de Quantificação	Frente	Posterior	Total	Concentração
Particulado Respirável	NIOSH 0600	12/08/21	306,45 L	,05 mg			< 0,05 mg	< 0,16 mg/M3
Cristobalita	NIOSH 7500	19/08/21	306,45 L	0,005 mg			< 0,005 mg	< 0,016 mg/M3
Quartzo	NIOSH 7500	19/08/21	306,45 L	0,005 mg			< 0,005 mg	< 0,016 mg/M3

A quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens.



Rua: Marechal Cândido Rondon, 4617 – Canadá, Cascavel, PR
CEP: 85.813-720 – Fone: (45) 4101-9927
CNPJ: 33.391.258/0001-15

Paulo

RELATÓRIO TÉCNICO



Analytics Corporation
10329 Stony Run Lane
Ashland, Va 23005
Phone: (804) 365-3000 Fax: (804) 365-3002
AIHA Accreditation # 176, ID 100531

Relatório Final

Ordem de Serviço: Z222108

Lab ID: Z222108002	Amostra #: CG0005184	Amostrador	Filtro de PVC 5um pré pesado	Data Amostra: 30/07/21	Tempo de Amostragem:
--------------------	----------------------	------------	------------------------------	------------------------	----------------------

Analito	Método	Data de Análise	Volume	Limite de Quantificação	Frente	Posterior	Total	Concentração
Particulado Total	NIOSH 0500	12/08/21	363 L	,05 mg			< 0,05 mg	< 0,14 mg/M3
Cristobalita	NIOSH 7500	19/08/21	363 L	0,005 mg			< 0,005 mg	< 0,014 mg/M3
Quartzo	NIOSH 7500	19/08/21	363 L	0,005 mg			< 0,005 mg	< 0,014 mg/M3

A quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens.



Rua: Marechal Cândido Rondon, 4617 – Canadá, Cascavel, PR
CEP: 85.813-720 – Fone: (45) 4101-9927
CNPJ: 33.391.258/0001-15

Paulo

RELATÓRIO TÉCNICO



Analytics Corporation
10329 Stony Run Lane
Ashland, Va 23005
Phone: (804) 365-3000 Fax: (804) 365-3002
AIHA Accreditation # 176, ID 100531

Relatório Final

Ordem de Serviço: Z222108

Lab ID: Z222108003 Amostra #: CG0005182 Amostrador: Filtro de PVC 5um pré pesado Data Amostra: 30/07/21 Tempo de Amostragem:

Analito	Método	Data de Análise	Volume	Limite de Quantificação	Frente	Posterior	Total	Concentração
Particulado Respirável	NIOSH 0600	12/08/21	307,17 L	,05 mg			0,08 mg	0,26 mg/M3
Cristobalita	NIOSH 7500	19/08/21	307,17 L	0,005 mg			< 0,005 mg	< 0,016 mg/M3
Quartzo	NIOSH 7500	19/08/21	307,17 L	0,005 mg			< 0,005 mg	< 0,016 mg/M3

Quartzo e Cristobalita estão abaixo do limite de quantificação, por isso as porcentagens não foram reportadas.



Rua: Marechal Cândido Rondon, 4617 – Canadá, Cascavel, PR
CEP: 85.813-720 – Fone: (45) 4101-9927
CNPJ: 33.391.258/0001-15

Paulo

RELATÓRIO TÉCNICO



Analytics Corporation
10329 Stony Run Lane
Ashland, Va 23005
Phone: (804) 365-3000 Fax: (804) 365-3002
AIHA Accreditation # 176, ID 100531

Relatório Final

Ordem de Serviço: Z222108

Lab ID: Z222108004 Amostra #: CG0005181 Amostrador: Filtro de PVC 5um pré pesado Data Amostra: 30/07/21 Tempo de Amostragem:

Analito	Método	Data de Análise	Volume	Limite de Quantificação	Frente	Posterior	Total	Concentração
Particulado Total	NIOSH 0500	12/08/21	365 L	,05 mg			< 0,05 mg	< 0,14 mg/M3
Cristobalita	NIOSH 7500	19/08/21	365 L	0,005 mg			< 0,005 mg	< 0,014 mg/M3
Quartzo	NIOSH 7500	19/08/21	365 L	0,005 mg			< 0,005 mg	< 0,014 mg/M3

A quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens.



Rua: Marechal Cândido Rondon, 4617 – Canadá, Cascavel, PR
CEP: 85.813-720 – Fone: (45) 4101-9927
CNPJ: 33.391.258/0001-15

Paulo

RELATÓRIO TÉCNICO



Analytics Corporation
10329 Stony Run Lane
Ashland, Va 23005
Phone: (804) 365-3000 Fax: (804) 365-3002
AIHA Accreditation # 176, ID 100531

Relatório Final

Ordem de Serviço: Z222108

Lab ID: Z222108005	Amostra #: TA0008647	Amostrador	Tudo de carvão ativo 50/100mg	Data Amostra: 30/07/21	Tempo de Amostragem:
--------------------	----------------------	------------	----------------------------------	------------------------	----------------------

Analito	Método	Data de Análise	Volume	Limite de Quantificação	Frente	Posterior	Total	Concentração
Álcool Isopropílico	NIOSH Method 1400	14/08/21	2,02 L	5 ug	35,5 ug	ND	35,5 ug	17,6 mg/M3 7,15 ppm



Analytics Corporation
10329 Stony Run Lane
Ashland, Va 23005
Phone: (804) 365-3000 Fax: (804) 365-3002
AIHA Accreditation # 176, ID 100531

Relatório Final

Ordem de Serviço: Z222108

Lab ID: Z222108006	Amostra #: TA0008800	Amostrador	Tudo de carvão ativo 50/100mg	Data Amostra: 30/07/21	Tempo de Amostragem:
--------------------	----------------------	------------	----------------------------------	------------------------	----------------------

Analito	Método	Data de Análise	Volume	Limite de Quantificação	Frente	Posterior	Total	Concentração
Piridina	NIOSH Method 1613	20/08/21	10,2 L	10 ug	< 10 ug	ND	< 10 ug	< 0,98 mg/M3 < 0,303 ppm



Rua: Marechal Cândido Rondon, 4617 – Canadá, Cascavel, PR
CEP: 85.813-720 – Fone: (45) 4101-9927
CNPJ: 33.391.258/0001-15

Paulo

RELATÓRIO TÉCNICO

9.4 Planilha de Campo – Químicos

 Planilha de Campo para Monitoramento de Agentes Químicos																
Setor	Agente Avaliado	Instrumento Utilizado	Marca	Nº de Série	Modelo	Tipo de Amostrador	Cód Amostrador	Nº da Amostra	Data Coleta	Hora Início	Hora Fim	Tempo de Amostragem	Vazão Inicial	Vazão Final	Vazão Média	Volume Amostrado
Viação e Obras - Retro Escavadeira	Silica Cristalina Respirável	Bomba de Amostragem	Criffer	18084126	Accura	Cassete com filtro de PVC	C-11	CG0005180	30/07/2021	8:40	11:40	180	1,703	1,702	1,7025	306,45
Viação e Obras - Retro Escavadeira	Silica Cristalina Total	Bomba de Amostragem	SKC	A62863	AirLite	Cassete com filtro de PVC	C-11	CG0005184	30/07/2021	8:40	11:40	180	2,01	2,025	2,0175	363,15
Viação e Obras - Caminhão	Silica Cristalina Respirável	Bomba de Amostragem	SKC	A62832	AirLite	Cassete com filtro de PVC	C-11	CG0005182	30/07/2021	8:40	11:40	180	1,705	1,708	1,7065	307,17
Educação	Silica Cristalina Total	Bomba de Amostragem	Criffer	18084122	Accura	Cassete com filtro de PVC	C-11	CG0005181	30/07/2021	8:40	11:40	180	2,017	2,045	2,031	365,58
Saúde / Endemias	Álcool Isopropílico (Isopropanol)	Bomba de Amostragem	SKC	18084126	Accura	Tubo de carvão ativo	T-01	TA0008647	30/07/2021	13:30	13:40	10	0,201	0,203	0,202	2,02
Saúde / Endemias	Piridina	Bomba de Amostragem	Criffer	18084122	Accura	Tubo de carvão ativo	T-01	TA0008800	30/07/2021	13:30	13:50	20	1,02		0,51	10,2

CERTIFICADOS

DE

CALIBRAÇÃO

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: I2027/2021

Orçamento número: 0644/2021 revisão 01 **Item:** 03
Período de calibração: 20/08/2021 a 20/08/2021
Data de emissão do certificado: 20/08/2021
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Bomba de amostragem **Fabricante:** Criffer
Modelo: Accura 2 **Nº de série:** 18014002
TAG: não consta **Fluido de calibração:** Ar

Procedimento de calibração

IC-52
IC-100

Método utilizado

Comparação contra calibrador de fluxo A vazão é verificada em função da pressão aplicada na entrada de ar do instrumento sob teste em fluxo constante.

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IV-05	CALIBRADOR DE FLUXO	S385438/2020	01/2022
IP-06	MANÔMETRO DIGITAL	LP264620	08/2022
IP-07	BARÔMETRO DIGITAL	LP262857	07/2022
ITU-04	THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	LT270351	10/2023

Observações

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração, com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 4 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão
VI = Valor indicado pelo instrumento sob calibração

U = Incerteza expandida de medição
k = Fator de abrangência

Temperatura durante a calibração

20,6 °C

Umidade relativa durante a calibração

49 %

Pressão atmosférica durante a calibração

908 hPa

Calibração executada por:

André de Almeida Prado

Resultados - Fluxo em função da pressão aplicada

Vazão ajustada	2,00	l/min		
Pressão aplicada	VR	U	k	
"H ₂ O	l/min			
0	2,03	0,04	2,03	
5	1,86	0,04	2,00	
10	1,79	0,05	2,14	
15	1,73	0,04	2,00	

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **I2032/2021**

Orçamento número:	0644/2021 revisão 01	Item:	08
Período de calibração:	20/08/2021	a	20/08/2021
Data de emissão do certificado:	20/08/2021		
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:	12 meses		

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento:	Bomba de amostragem	Fabricante:	Gilian
Modelo:	BDX II	Nº de série:	17064009
TAG:	não consta	Fluido de calibração:	Ar

Procedimento de calibração

IC-52

Método utilizado

Comparação contra calibrador de fluxo

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IV-05	CALIBRADOR DE FLUXO	S385438/2020	01/2022
IP-06	MANÔMETRO DIGITAL	LP264620	08/2022
IP-07	BARÔMETRO DIGITAL	LP262857	07/2022
ITU-04	THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	LT270351	10/2023

Observações

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração, com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 4 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão

VI = Valor indicado pelo instrumento sob calibração

U = Incerteza expandida de medição

k = Fator de abrangência

Temperatura durante a calibração	21,9	°C
Umidade relativa durante a calibração	46	%
Pressão atmosférica durante a calibração	905	hPa

Calibração executada por:

André de Almeida Prado


Resultados - Fluxo

Faixa de indicação	0,5	a	4,0	I/min	Valor de uma divisão	0,5	I/min
VI	I/min			VR	U	k	
1,0				1,23	0,14	2,00	
2,0				2,28	0,15	2,01	
3,0				3,17	0,16	2,02	

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: I0857/2021

Orçamento número: 0271/2021 Item: 01
 Período de calibração: 01/04/2021 a 01/04/2021
 Data de emissão do certificado: 05/04/2021
 Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Calibrador de nível sonoro **Fabricante:** InstruTherm
Modelo: CAL-1000 **Nº de série:** 020605662
TAG: 00432
Norma de referência: IEC942
Classe: 2

Procedimentos de calibração

IC-40

Método utilizado

Comparação contra calibrador acústico e contador universal

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	LE-262515	07/2022

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão **U** = Incerteza expandida de medição
VN = Valor nominal da grandeza sob calibração **k** = Fator de abrangência
Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VR-VN)

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado



Resultados - Amplitude

Amplitude (VN)	Frequência	VR (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
94 dB	1000 Hz	94,1	0,1	0,3	2,01
114 dB	1000 Hz	114,5	0,5	0,3	2,01

Resultados - Frequência

Amplitude	Frequência (VN)	VR (Hz)	Erro (Hz)	U (Hz)	k
94 dB	1000 Hz	1042,9	42,9	0,2	2,37
114 dB	1000 Hz	1043,2	43,2	0,2	2,37

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: I2031/2021

Orçamento número: 0644/2021 revisão 01 Item: 07
 Período de calibração: 20/08/2021 a 20/08/2021
 Data de emissão do certificado: 20/08/2021
 Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Medidor de stress térmico (Termômetro de globo)
Modelo: TGD-200 **Fabricante:** InstruTherm
TAG: não consta **Nº de série:** 14102901080836

Tipo do sensor: PT-100
Comprimento: 100 mm
Diâmetro: 4 mm
Imersão de calibração: 80 mm

Procedimentos de calibração

IC-34

Método utilizado

Comparação contra termômetro padrão

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IT-05	TERMORESISTENCIA	LT274368R	11/2022
IET-01	CALIBRADOR ISOCAL	LT260263	06/2022

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

- VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão
- VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração
- Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)
- U = Incerteza expandida de medição
- k = Fator de abrangência

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado

Resultados

Termômetro de globo

Faixa	Unidade	VR	VI	Erro	U	k
-10 a 150	°C	0,0	0,1	0,1	0,2	2,00
		20,0	20,0	0,0	0,3	2,00
		39,9	39,8	-0,1	0,3	2,01

Termômetro de bulbo seco

Faixa	Unidade	VR	VI	Erro	U	k
-10 a 150	°C	0,0	-0,1	-0,1	0,2	2,00
		20,0	19,9	-0,1	0,3	2,00
		39,9	39,7	-0,2	0,3	2,01

Termômetro de bulbo úmido

Faixa	Unidade	VR	VI	Erro	U	k
-10 a 150	°C	0,0	0,1	0,1	0,2	2,00
		20,0	20,1	0,1	0,3	2,00
		39,9	39,8	-0,1	0,3	2,01

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV3656/2021

Data da calibração: 14/10/2021

Data da emissão do certificado: 14/10/2021

DADOS DO CLIENTE:

Nome: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTO

Endereço: RUA ITABIRA, 1371/SL 2 - CENTRO, PATO BRANCO - PR, BRASIL

DADOS DO INSTRUMENTO CALIBRADO:

Instrumento:	Medidor de vibrações	Acelerômetro VCI	Acelerômetro VMB
Marca:	CRIFFER	CRIFFER	CRIFFER
Modelo:	VIBRATE	CR-100	CR-101
Número série:	51000687	52000167	53000289

PROCEDIMENTOS DE CALIBRAÇÃO: PCA-003 - Rev. C

MÉTODO DE CALIBRAÇÃO: Medição por comparação com os padrões abaixo relacionados. Realizam-se três medições para cada ponto e calcula-se o desvio padrão.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Criffer – CR-1 - Certificado de calibração n° RBC5-11491-391 da Total Safety – Válido até 06/2023
- Keithley - 2015 - Certificado de calibração n° E1263/2021 do Labelo - Válido até 07/2023
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° T0648/2020 do Labelo - Válido até 11/2021

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência “k”, correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o “guia para expressão de incerteza de medição”.
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da Technolab, situado na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV3656/2021

Data da calibração: 14/10/2021
Data da emissão do certificado: 14/10/2021

Resultado da calibração:

Calibração em função da velocidade do movimento vibratório – 159,2 Hz (mm/s_{RMS})

Instrumento: Acelerômetro Triaxial VCI
Marca: CRIFFER

Modelo: CR-100
N° de Série: 52000167

Ensaio	Valores obtidos nas medições em mV/g		
	Eixo X Sensibilidade: 114,0	Eixo Y Sensibilidade: 116,0	Eixo Z Sensibilidade: 116,0
Resultado (mV/g)	114,0	116,0	116,0
± Incerteza de medição	1,0	1,0	1,0

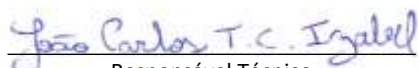
O valor de referencia para a calibração foi de 1g.

Instrumento: Acelerômetro Triaxial VMB
Marca: CRIFFER

Modelo: CR-101
N° de Série: 53000289

Excitador (010,00 m/s ²)	Valores obtidos nas medições em mV/g		
	Eixo X Sensibilidade: 10,0	Eixo Y Sensibilidade: 10,0	Eixo Z Sensibilidade: 10,0
Resultado (mV/g)	10,0	10,0	10,0
± Incerteza de medição	1,0	1,0	1,0

O valor de referencia para a calibração foi de 1g.



Responsável Técnico
João Carlos T.C. Izabel
CFT/CRT N°: 03438396017

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **I2025/2021**

Orçamento número: 0644/2021 revisão 01 **Item:** 01
Período de calibração: 20/08/2021 **a** 20/08/2021
Data de emissão do certificado: 20/08/2021
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Dosímetro de ruído **Fabricante:** Criffer
Modelo: Sonus 2 **Nº de série:** 182279
TAG: não consta
Norma de referência: ANSI S1.25 - 1991
Ponderação temporal : Slow
Ponderação em frequência : A
Faixa de medição: 40 a 140 dB

Procedimentos de calibração

IC-50

Método utilizado

Comparação contra calibrador acústico

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	LE262515	07/2022

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Valor de referência indicado pelo padrão **U** = Incerteza expandida de medição
VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração **k** = Fator de abrangência
Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado

Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade

Faixa	Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
40 - 140 dB	94 dB	1000 Hz	93,93	93,9	0,0	0,2	2,07
	114 dB		114,15	114,2	0,0	0,2	2,07

Resultados - Elétrica - Resposta em frequência

Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
94 dB	63 Hz	67,8	67,8	0,0	0,2	2,00
	125 Hz	77,9	77,8	-0,1	0,2	2,00
	250 Hz	85,4	85,3	-0,1	0,2	2,00
	500 Hz	90,8	90,7	-0,1	0,2	2,00
	1000 Hz	94,0	94,0	0,0	0,2	2,00
	2000 Hz	95,2	95,2	0,0	0,2	2,00
	4000 Hz	95,0	94,8	-0,2	0,2	2,00
	8000 Hz	92,9	92,0	-0,9	0,2	2,00
	12500 Hz	89,7	86,0	-3,7	0,2	2,00

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: I2026/2021

Orçamento número: 0644/2021 revisão 01 **Item:** 02
Período de calibração: 20/08/2021 **a** 20/08/2021
Data de emissão do certificado: 20/08/2021
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Dosímetro de ruído **Fabricante:** Criffer
Modelo: Sonus 2 **Nº de série:** 182300
TAG: não consta
Norma de referência: ANSI S1.25 - 1991
Ponderação temporal : Slow
Ponderação em frequência : A
Faixa de medição: 40 a 140 dB

Procedimentos de calibração

IC-50

Método utilizado

Comparação contra calibrador acústico

Padrões utilizados

<u>TAG</u>	<u>Descrição</u>	<u>Certificado</u>	<u>Validade</u>
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	LE262515	07/2022

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Valor de referência indicado pelo padrão

U = Incerteza expandida de medição

VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração

k = Fator de abrangência

Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado

Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade

<u>Faixa</u>	<u>Amplitude</u>	<u>Frequência</u>	<u>VR (dB)</u>	<u>VI (dB)</u>	<u>Erro (dB)</u>	<u>U (dB)</u>	<u>k</u>
40 - 140 dB	94 dB	1000 Hz	93,93	93,9	0,0	0,2	2,00
	114 dB		114,15	114,2	0,0	0,2	2,00

Resultados - Elétrica - Resposta em frequência

<u>Amplitude</u>	<u>Frequência</u>	<u>VR (dB)</u>	<u>VI (dB)</u>	<u>Erro (dB)</u>	<u>U (dB)</u>	<u>k</u>
94 dB	63 Hz	67,8	67,7	-0,1	0,2	2,00
	125 Hz	77,9	77,8	-0,1	0,2	2,00
	250 Hz	85,4	85,3	-0,1	0,2	2,00
	500 Hz	90,8	90,7	-0,1	0,2	2,00
	1000 Hz	94,0	94,0	0,0	0,2	2,00
	2000 Hz	95,2	95,1	-0,1	0,2	2,00
	4000 Hz	95,0	94,8	-0,2	0,2	2,00
	8000 Hz	92,9	92,0	-0,9	0,2	2,00
	12500 Hz	89,7	85,9	-3,8	0,2	2,03

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **I2029/2021**

Orçamento número: 0644/2021 revisão 01 **Item:** 05
Período de calibração: 20/08/2021 **a** 20/08/2021
Data de emissão do certificado: 20/08/2021
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Medidor multifunções
Modelo: IP-233 **Fabricante:** Impac
TAG: não consta **Nº de série:** 040371

Procedimentos de calibração

IC-45

Método utilizado

Comparação contra calibrador acústico

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021

Observações

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão
VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração
Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

U = Incerteza expandida de medição
k = Fator de abrangência

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado



Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade

Ponderação temporal :
Ponderação em frequência :
Faixa de medição:

Fast
 A
 35 a 130 dB

Faixa	Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
L 35 a 100 dB	94 dB	1000 Hz	93,93	84,7	-9,3	0,3	2,25
H 65 a 130 dB	94 dB		93,93	81,9	-12,0	0,7	3,31
	114 dB		114,15	103,9	-10,3	0,5	2,87

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: I2028/2021

Orçamento número: 0644/2021 revisão 01 **Item:** 04
Período de calibração: 20/08/2021 **a** 20/08/2021
Data de emissão do certificado: 20/08/2021
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Medidor multifunções **Fabricante:** Impac
Modelo: IP-233 **Nº de série:** 040375
TAG: não consta

Procedimentos de calibração

IC-46

Método utilizado

Comparação contra fotômetro padrão

Padrões utilizados

<u>TAG</u>	<u>Descrição</u>	<u>Certificado</u>	<u>Validade</u>
IO-02	FOTÔMETRO DIGITAL	1002/20R	02/2022

Observações

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Valor de referência indicado pelo padrão
VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração
U = Incerteza expandida de medição
k = Fator de abrangência

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado



Resultados - Iluminância

<u>Faixa</u>	<u>Unidade</u>	<u>VR</u>	<u>VI</u>	<u>U (%)</u>	<u>k</u>
4000	lux	194	121	5,3	2,00
		486	309	6,1	2,00
		972	618	5,5	2,00
		1460	926	5,3	2,00
		1756	1110	5,3	2,00

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

*Certificado de Calibração***N° 124550/21**

Folha 01/01

Cliente: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRAB LTDA
Endereço: R.ITABIRA,1371 EDF.CHIOQUETTA 1 E 2 ANDAR SALA 02 Bairro: CENTRO Cep: 85501-047 PATO BRANCO - PR
Item Calibrado: LUXÍMETRO N° Código de barra / N° Série: 20012301341678 / 191109105
Marca: INSTRUTHERM Modelo: LD-550
O.S. N°: 224809 Data de Calibração: 27/08/2021

Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração

Temperatura durante a calibração: 23±3°C Umidade relativa durante a calibração: 45 a 65% (U.R)

Metodologia de Calibração

Procedimento de Calibração: PCI 004 - Rev. 4 - Foi realizada a calibração através do processo de comparação com um padrão de referência

Padrões Utilizados

LCI 220 - INSTRUTHERM LD-200 - 16091901160397 - Certificado de Calibração n° 123.419 - RBC CAL 0256 Validade até 03/2022

LCI 143 - INSTRUTHERM HT-900 - 13091301001037 - Certificado de Calibração n° 115095R/20 - RBC CAL 0568 Validade até 09/2021

Resultados Obtidos**LUXÍMETRO**

Escala de Medição (Lux)	Valor Indicado no Instrumento Calibrado (Lux)	Valor Convencional (Lux)	Erro (Lux)	Incerteza (± Lux)	k
0 ~ 2000	200	200	0	9	2,00
	600	600	0	28	2,00
	1203	1200	3	34	2,00

Notas

A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada e multiplicada pelos fatores de abrangência "k" informados nas tabelas, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas. Os serviços de calibração são realizados e controlados pela INSTRUTHERM-Instrumentos de Medição Ltda. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.

Obs.: Equipamento calibrado na função de fonte de luz 'L1' - lâmpada de incandescente 2856K - Fator de correção 0,982.

Data de emissão do certificado: 27/08/2021

Rafael Torres Alves
LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM
PI Cristiano José Mollica
Gerente Técnico